

第 38 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零一八年九月十九日，星期三



Número 38

II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 19 de Setembro de 2018

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政法務司司長辦公室：

第13/2018號行政法務司司長批示，將若干權力轉
授予民政總署管理委員會主席，作為簽署《為
離島政府綜合服務中心購買資訊設備合同》的
簽署人。..... 17401

第14/2018號行政法務司司長批示，將若干權力轉
授予民政總署管理委員會主席，作為簽署《為
離島政府綜合服務中心購買資訊設備合同》的
簽署人。..... 17401

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça:

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça
n.º 13/2018, que subdelega poderes no presidente
do Conselho de Administração do Instituto para os
Assuntos Cívicos e Municipais, como outorgante, no
contrato de «Aquisição de equipamentos informáti-
cos pelo Centro de Serviços da RAEM das Ilhas». ... 17401

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça
n.º 14/2018, que subdelega poderes no presidente
do Conselho de Administração do Instituto para os
Assuntos Cívicos e Municipais, como outorgante, no
contrato de «Aquisição de equipamentos informáti-
cos pelo Centro de Serviços da RAEM das Ilhas». ... 17401

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo
網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

保安司司長辦公室：

- 第140/2018號保安司司長批示，委任四名警官修讀指揮及領導課程。..... 17402
- 第141/2018號保安司司長批示，委任五名消防官修讀指揮及領導課程。..... 17402
- 批示摘錄一份。..... 17403

社會文化司司長辦公室：

- 第105/2018號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予澳門大學校長，作為簽訂為澳門大學健康科學學院供應及安裝癌症項目研究設備——採購項目清單（一）合同的簽署人。..... 17403
- 第106/2018號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予澳門大學校長，作為簽訂為澳門大學健康科學學院供應及安裝癌症項目研究設備——採購項目清單（二）合同的簽署人。..... 17403
- 第107/2018號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予澳門大學校長，作為簽訂為澳門大學健康科學學院供應及安裝癌症項目研究設備——採購項目清單（三）合同的簽署人。..... 17404
- 第108/2018號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予澳門大學校長，作為簽訂為澳門大學健康科學學院供應及安裝癌症項目研究設備——採購項目清單（四）合同的簽署人。..... 17404
- 第109/2018號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予澳門大學校長，作為簽訂為澳門大學健康科學學院供應及安裝癌症項目研究設備——採購項目清單（五）合同的簽署人。..... 17405
- 第110/2018號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予澳門大學校長，作為簽訂為澳門大學健康科學學院供應及安裝癌症項目研究設備——採購項目清單（六）合同的簽署人。..... 17405
- 第111/2018號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予澳門大學校長，作為簽訂為澳門大學科技學院及健康科學學院供應及安裝高速網絡資訊基礎設施合同的簽署人。..... 17405

Gabinete do Secretário para a Segurança:

- Despacho do Secretário para a Segurança n.º 140/2018, que nomeia quatro oficiais das carreiras superiores para frequentar o Curso de Comando e Direcção a ministrar na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau. 17402
- Despacho do Secretário para a Segurança n.º 141/2018, que nomeia cinco oficiais das carreiras superiores para frequentar o Curso de Comando e Direcção a ministrar na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau. 17402
- Extracto de despacho. 17403

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

- Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 105/2018, que subdelega poderes no reitor da Universidade de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos para a Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Macau, destinados ao projecto de investigação na área do cancro — Lista de Aquisição I. 17403
- Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 106/2018, que subdelega poderes no reitor da Universidade de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos para a Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Macau, destinados ao projecto de investigação na área do cancro — Lista de Aquisição II. 17403
- Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 107/2018, que subdelega poderes no reitor da Universidade de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos para a Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Macau, destinados ao projecto de investigação na área do cancro — Lista de Aquisição III. 17404
- Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 108/2018, que subdelega poderes no reitor da Universidade de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos para a Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Macau, destinados ao projecto de investigação na área do cancro — Lista de Aquisição IV. 17404
- Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 109/2018, que subdelega poderes no reitor da Universidade de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos para a Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Macau, destinados ao projecto de investigação na área do cancro — Lista de Aquisição V. 17405
- Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 110/2018, que subdelega poderes no reitor da Universidade de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos para a Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Macau, destinados ao projecto de investigação na área do cancro — Lista de Aquisição VI. 17405
- Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 111/2018, que subdelega poderes no reitor da Universidade de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação da infra-estrutura de redes de alta velocidade para a Faculdade de Ciências e Tecnologia e a Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Macau. 17405

第112/2018號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予澳門大學校長，作為簽訂為澳門大學模擬與混合信號超大規模集成電路國家重點實驗室供應及安裝微電子及微流控測量儀器——採購項目清單（一）合同的簽署人。.....	17406	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 112/2018, que subdelega poderes no reitor da Universidade de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos de medição, utilizados nas áreas da microelectrónica e dos microfluidos, para o Laboratório de Referência do Estado em Circuitos Integrados em Muito Larga Escala Analógicos e Mistos da Universidade de Macau – Lista de Aquisição I.	17406
第113/2018號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予澳門大學校長，作為簽訂為澳門大學模擬與混合信號超大規模集成電路國家重點實驗室供應及安裝微電子及微流控測量儀器——採購項目清單（二）合同的簽署人。.....	17406	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 113/2018, que subdelega poderes no reitor da Universidade de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos de medição, utilizados nas áreas da microelectrónica e dos microfluidos, para o Laboratório de Referência do Estado em Circuitos Integrados em Muito Larga Escala Analógicos e Mistos da Universidade de Macau – Lista de Aquisição II.	17406
第114/2018號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予澳門大學校長，作為簽訂為澳門大學模擬與混合信號超大規模集成電路國家重點實驗室供應及安裝微電子及微流控測量儀器——採購項目清單（三）合同的簽署人。.....	17407	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 114/2018, que subdelega poderes no reitor da Universidade de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos de medição, utilizados nas áreas da microelectrónica e dos microfluidos, para o Laboratório de Referência do Estado em Circuitos Integrados em Muito Larga Escala Analógicos e Mistos da Universidade de Macau – Lista de Aquisição III.	17407
第115/2018號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予澳門大學校長，作為簽訂為澳門大學模擬與混合信號超大規模集成電路國家重點實驗室供應及安裝微電子及微流控測量儀器——採購項目清單（四）合同的簽署人。.....	17407	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 115/2018, que subdelega poderes no reitor da Universidade de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos de medição, utilizados nas áreas da microelectrónica e dos microfluidos, para o Laboratório de Referência do Estado em Circuitos Integrados em Muito Larga Escala Analógicos e Mistos da Universidade de Macau – Lista de Aquisição IV.	17407
第116/2018號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予澳門大學校長，作為簽訂為澳門大學模擬與混合信號超大規模集成電路國家重點實驗室供應及安裝微電子及微流控測量儀器——採購項目清單（五）合同的簽署人。.....	17408	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 116/2018, que subdelega poderes no reitor da Universidade de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos de medição, utilizados nas áreas da microelectrónica e dos microfluidos, para o Laboratório de Referência do Estado em Circuitos Integrados em Muito Larga Escala Analógicos e Mistos da Universidade de Macau – Lista de Aquisição V.	17408
第117/2018號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予旅遊局局長，作為簽訂舉辦第四、五及六屆「澳門國際影展暨頒獎典禮」合作協議的簽署人。.....	17408	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 117/2018, que subdelega poderes na directora dos Serviços de Turismo, como outorgante, no acordo de cooperação da organização em conjunta das 4.ª, 5.ª e 6.ª edições do «Festival Internacional de Cinema e Entrega de Prémios • Macau».	17408
批示摘錄一份。.....	17408	Extracto de despacho.	17408
運輸工務司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:	
第35/2018號運輸工務司司長批示，修改一幅以租賃制度批出，位於澳門半島青洲大馬路480號及496號，青洲東街11號、63號及69號及蓮花巷30號的土地的批給。.....	17409	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 35/2018, que revê a concessão, por arrendamento, de um terreno situado na península de Macau, na Avenida do Conselheiro Borja n.ºs 480 e 496, na Rua Leste da Ilha Verde n.ºs 11, 63 e 69, e na Travessa dos Lótus n.º 30.	17409
第36/2018號運輸工務司司長批示，將若干權限轉授予地球物理暨氣象局代局長。.....	17416	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 36/2018, que subdelega competências no director, substituto, dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos.	17416
廉政公署：		Comissariado contra a Corrupção:	
批示摘錄數份。.....	17419	Extractos de despachos.	17419

海關：		Serviços de Alfândega:	
批示摘錄數份。.....	17420	Extractos de despachos.	17420
終審法院院長辦公室：		Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:	
批示摘錄數份。.....	17421	Extractos de despachos.	17421
檢察長辦公室：		Gabinete do Procurador:	
批示摘錄數份。.....	17422	Extractos de despachos.	17422
個人資料保護辦公室：		Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais:	
批示摘錄數份。.....	17423	Extractos de despachos.	17423
在台灣澳門經濟文化辦事處：		Delegação Económica e Cultural de Macau, em Taiwan:	
批示摘錄數份。.....	17424	Extractos de despachos.	17424
人才發展委員會：		Comissão de Desenvolvimento de Talentos:	
批示摘錄一份。.....	17424	Extracto de despacho.	17424
法務局：		Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:	
批示摘錄數份。.....	17425	Extractos de despachos.	17425
身份證明局：		Direcção dos Serviços de Identificação:	
批示摘錄數份。.....	17425	Extractos de despachos.	17425
印務局：		Imprensa Oficial:	
批示摘錄一份。.....	17426	Extracto de despacho.	17426
民政總署：		Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:	
決議摘錄一份。.....	17426	Extracto de deliberação.	17426
退休基金會：		Fundo de Pensões:	
決議摘錄一份。.....	17427	Extracto de deliberação.	17427
批示摘錄數份。.....	17427	Extractos de despachos.	17427
聲明書一份。.....	17433	Declaração.	17433
經濟局：		Direcção dos Serviços de Economia:	
批示摘錄數份。.....	17433	Extractos de despachos.	17433
聲明書一份。.....	17437	Declaração.	17437
財政局：		Direcção dos Serviços de Finanças:	
批示摘錄數份。.....	17437	Extractos de despachos.	17437
統計暨普查局：		Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:	
批示摘錄數份。.....	17438	Extractos de despachos.	17438
聲明書數份。.....	17439	Declarações.	17439
勞工事務局：		Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:	
批示摘錄一份。.....	17439	Extracto de despacho.	17439
博彩監察協調局：		Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:	
批示摘錄數份。.....	17440	Extractos de despachos.	17440

消費者委員會：		Conselho de Consumidores:	
批示摘錄數份。.....	17441	Extractos de despachos.	17441
澳門保安部隊事務局：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Ma- cau:	
批示摘錄數份。.....	17441	Extractos de despachos.	17441
聲明書一份。.....	17442	Declaração.	17442
司法警察局：		Polícia Judiciária:	
批示摘錄數份。.....	17442	Extractos de despachos.	17442
懲教管理局：		Direcção dos Serviços Correccionais:	
批示摘錄數份。.....	17444	Extractos de despachos.	17444
治安警察局福利會：		Obra Social da Polícia de Segurança Pública:	
聲明書一份。.....	17446	Declaração.	17446
懲教基金：		Fundo Correccional:	
聲明書一份。.....	17447	Declaração.	17447
衛生局：		Serviços de Saúde:	
批示摘錄數份。.....	17448	Extractos de despachos.	17448
教育暨青年局：		Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:	
批示摘錄數份。.....	17451	Extractos de despachos.	17451
文化局：		Instituto Cultural:	
批示摘錄數份。.....	17456	Extractos de despachos.	17456
聲明書一份。.....	17456	Declaração.	17456
旅遊局：		Direcção dos Serviços de Turismo:	
批示摘錄一份。.....	17456	Extracto de despacho.	17456
高等教育輔助辦公室：		Gabinete de Apoio ao Ensino Superior:	
批示摘錄數份。.....	17457	Extractos de despachos.	17457
旅遊學院：		Instituto de Formação Turística:	
批示摘錄數份。.....	17457	Extractos de despachos.	17457
聲明書一份。.....	17458	Declaração.	17458
旅遊基金：		Fundo de Turismo:	
聲明書數份。.....	17460	Declarações.	17460
文化產業基金：		Fundo das Indústrias Culturais:	
決議摘錄一份。.....	17461	Extracto de deliberação.	17461
地圖繪製暨地籍局：		Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:	
批示摘錄數份。.....	17462	Extractos de despachos.	17462
海事及水務局：		Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água:	
批示摘錄數份。.....	17462	Extractos de despachos.	17462
郵電局：		Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações:	
聲明書數份。.....	17464	Declarações.	17464

地球物理暨氣象局：

批示摘錄數份。..... 17466

房屋局：

聲明書一份。..... 17467

環境保護局：

批示摘錄數份。..... 17469

運輸基建辦公室：

批示摘錄數份。..... 17470

政府機關通告及公告**個人資料保護辦公室佈告：**

為填補法律範疇二等高級技術員兩缺統一管理對外開考專業能力評估程序的准考人最後成績名單。..... 17471

民政總署佈告：

公告一則，關於龍環葡韻環湖步行徑建造工程的公開招標。..... 17472

通告一則，關於修改第01/VPD/2018號批示的附表II所載有關稽查處的主管人員。..... 17474

財政局佈告：

告示一則，關於徵收二零一七年度職業稅。..... 17475

澳門保安部隊事務局佈告：

為填補資訊（應用軟件開發）範疇二等高級技術員六缺統一管理對外開考專業能力評估程序的准考人最後成績名單。..... 17475

為填補資訊（網絡基礎建設）範疇二等高級技術員兩缺統一管理對外開考專業能力評估程序的准考人最後成績名單。..... 17477

治安警察局佈告：

將若干權限授予及轉授予海島警務廳代廳長。... 17479

司法警察局佈告：

為填補首席刑事偵查員三缺晉級開考的投考人最後成績名單。..... 17479

懲教管理局佈告：

通告一則，關於為填補一般行政技術輔助範疇二等技術輔導員一缺統一管理對外開考職務能力評估程序的准考人甄選面試的舉行日期、時間及地點。..... 17480

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos:

Extractos de despachos. 17466

Instituto de Habitação:

Declaração. 17467

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental:

Extractos de despachos. 17469

Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes:

Extractos de despachos. 17470

Avisos e anúncios oficiais**Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais:**Lista classificativa final dos candidatos admitidos à etapa de avaliação de competências profissionais do concurso de gestão uniformizada externo, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2.^a classe, área jurídica. 17471**Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:**

Anúncio referente ao concurso público da obra de construção no circuito pedonal no Lago das Casas-Museum da Taipa. 17472

Aviso sobre a alteração do chefe da Divisão de Fiscalização Administrativa e Ambiental, constante do anexo II do Despacho n.º 01/VPD/2018. 17474

Direcção dos Serviços de Finanças:

Edital respeitante à Cobrança do Imposto Profissional respeitante ao Exercício de 2017. 17475

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:Lista classificativa final dos candidatos admitidos à etapa de avaliação de competências profissionais do concurso de gestão uniformizada externo, para o preenchimento de seis vagas de técnico superior de 2.^a classe, área de informática (desenvolvimento de software). 17475Lista classificativa final dos candidatos admitidos à etapa de avaliação de competências profissionais do concurso de gestão uniformizada externo, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2.^a classe, área de informática (infraestruturas de redes). 17477**Corpo de Polícia de Segurança Pública:**

Delegação e subdelegação de competências no chefe, substituto, do Departamento Policial das Ilhas. 17479

Polícia Judiciária:

Lista de classificação final dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de três vagas de investigador criminal principal. 17479

Direcção dos Serviços Correccionais:Aviso sobre a data, hora e local da realização da entrevista de selecção dos candidatos admitidos à etapa de avaliação de competências funcionais do concurso de gestão uniformizada externo, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 2.^a classe, área de apoio técnico-administrativo geral. 17480

衛生局佈告：

- 為填補公共財政管理範疇二等高級技術員四缺統一管理對外開考專業能力評估程序的准考人最後成績名單。..... 17481
- 以考核方式進行入讀專科培訓（四十三缺）開考的投考人總評分名單。..... 17482
- 公告一則，關於張貼為填補二等診療技術員（化驗職務範疇）十七缺對外開考的投考人知識考試成績名單。..... 17485
- 公告一則，關於為取得《向仁伯爵綜合醫院提供無菌潔淨室機電系統設備及隔離櫃之維修保養服務》進行公開招標。..... 17485
- 公告一則，關於張貼為填補一級護士四十八缺對外開考的投考人確定名單。..... 17486
- 公告一則，關於張貼為錄取三名實習人員參加進入二等高級衛生技術員職程（康復職務範疇——語言治療）所必需的實習；以填補二等高級衛生技術員（康復職務範疇——語言治療）三缺對外開考的知識考試的舉行地點、日期及時間。..... 17487
- 公告一則，關於張貼為填補普通科醫生三十三缺對外開考的投考人知識考試成績名單。..... 17487
- 公告一則，關於張貼為錄取兩名實習人員參加進入二等高級衛生技術員職程（化驗職務範疇）所必需的實習；以填補二等高級衛生技術員（化驗職務範疇）兩缺對外開考的投考人知識考試成績名單。..... 17488
- 通告一則，關於為填補醫院職務範疇(神經外科)主治醫生一缺的對外開考。..... 17488

教育暨青年局佈告：

- 公告一則，關於“為教育暨青年局提供2019年至2020年清潔服務”的公開招標。..... 17493

文化局佈告：

- 公告一則，關於張貼為填補編輯（中文）範疇二等高級技術員一缺統一管理對外開考專業能力評估程序的投考人知識考試（筆試）成績名單。..... 17495
- 通告一則，關於為填補設施管理範疇二等高級技術員一缺統一管理對外開考專業能力評估程序甄選面試的舉行日期、時間及地點。..... 17496

Serviços de Saúde:

- Lista classificativa final dos candidatos admitidos à etapa de avaliação de competências profissionais do concurso de gestão uniformizada externo, para o preenchimento de quatro vagas de técnico superior de 2.ª classe, área de gestão financeira pública. 17481
- Lista de classificação final dos candidatos ao concurso para ingresso nos internatos complementares (quarenta e três vagas). 17482
- Anúncio sobre a afixação da lista classificativa da prova de conhecimentos dos candidatos ao concurso externo, para o preenchimento de dezassete vagas de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, área funcional laboratorial. 17485
- Anúncio referente o concurso público para a «Prestação de serviços de reparação e manutenção dos Equipamentos do Sistema Electromecânico e Isolador da Sala de Limpos ao Centro Hospitalar Conde de São Januário». 17485
- Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso externo, para o preenchimento de quarenta e oito vagas de enfermeiro de grau 1. 17486
- Anúncio sobre a afixação do local, data e hora da realização da prova de conhecimentos do concurso externo, para a admissão de três estagiários ao estágio necessário para ingresso na carreira de técnico superior de saúde de 2.ª classe, área funcional de reabilitação — terapia da fala, para o preenchimento de três vagas de técnico superior de saúde de 2.ª classe, área funcional de reabilitação — terapia da fala. 17487
- Anúncio sobre a afixação da lista classificativa da prova de conhecimentos dos candidatos ao concurso externo, para o preenchimento de trinta e três vagas de médico geral. 17487
- Anúncio sobre a afixação da lista classificativa da prova de conhecimentos dos candidatos ao concurso externo, para a admissão de dois estagiários ao estágio necessário para ingresso na carreira de técnico superior de saúde de 2.ª classe, área funcional laboratorial, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de saúde de 2.ª classe, área funcional laboratorial. 17488
- Aviso sobre o concurso externo, para o preenchimento de uma vaga de médico assistente, área funcional hospitalar (neurocirurgia). 17488

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:

- Anúncio referente ao concurso público para a prestação de serviços de limpeza à Direcção dos Serviços de Educação e Juventude nos anos de 2019 e 2020. 17493

Instituto Cultural:

- Anúncio sobre a afixação da lista classificativa da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos à etapa de avaliação de competências profissionais do concurso de gestão uniformizada externo, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área de redacção (chinês). 17495
- Aviso sobre o local, data e hora para a realização da entrevista de selecção dos candidatos admitidos à etapa de avaliação de competências profissionais, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área de gestão de instalações. 17496

體育局佈告：

為錄取兩名實習人員參加進入二等高級衛生技術員職程（營養職務範疇）所必需的實習，以填補二等高級衛生技術員（營養職務範疇）一缺入職開考的實習員的實習成績。..... 17497

澳門大學佈告：

公告一則，關於為澳門大學伍宜孫圖書館、大學展館及社會科學學院供應及安裝顯示牆系統及為澳門大學澳大綜合體育館供應及安裝健身設備及游泳池出發台進行公開招標。..... 17498

公告一則，關於為澳門大學提供消防設施維修保養服務進行公開招標。..... 17499

公告一則，關於“澳門大學——中央大道林蔭工程”的公開招標。..... 17500

將若干職權轉授予多名人士。..... 17502

澳門理工學院佈告：

將若干職權轉授予多名人士。..... 17504

將若干職權轉授予多名人士。..... 17511

將若干職權轉授予多名人士。..... 17521

地圖繪製暨地籍局佈告：

為填補資訊範疇二等高級技術員一缺統一管理對外開考專業能力評估程序的准考人最後成績名單。..... 17527

海事及水務局佈告：

公告一則，關於張貼為填補一般行政技術輔助範疇二等技術輔導員兩缺統一管理對外開考職務能力評估程序的投考人知識考試（筆試）成績名單。..... 17529

郵電局佈告：

公告一則，關於張貼為填補公眾接待行政技術輔助範疇二等技術輔導員兩缺統一管理對外開考職務能力評估程序的投考人甄選面試成績名單。..... 17529

房屋局佈告：

公告一則，關於張貼為填補公眾接待行政技術輔助範疇二等技術輔導員四十八缺統一管理對外開考職務能力評估程序的知識考試（筆試）成績名單。..... 17530

Instituto do Desporto:

Lista de classificação final do estagiário ao estágio respeitante ao concurso de ingresso, para a admissão de duas vagas de estagiário ao estágio para ingresso na carreira de técnico superior de saúde de 2.ª classe, área funcional dietética, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de saúde de 2.ª classe, área funcional dietética. 17497

Universidade de Macau:

Anúncio referente aos concursos públicos para o fornecimento e instalação de sistemas de parede para visualização de vídeo para a Biblioteca Wu Yee Sun, a Galeria e a Faculdade de Ciências Sociais da Universidade de Macau e para o fornecimento e instalação de equipamentos de ginástica e blocos de partida para piscina, para o Complexo Desportivo da Universidade de Macau. 17498

Anúncio referente ao concurso público para a prestação de serviços de reparação e manutenção de instalações de combate a incêndios para a Universidade de Macau. 17499

Anúncio referente ao concurso público para a «Empreitada de Arborização na Avenida Central na Avenida Central da Universidade de Macau». 17500

Subdelegação de competências em várias entidades. 17502

Instituto Politécnico de Macau:

Subdelegação de competências em várias entidades. 17504

Subdelegação de competências em várias entidades. 17511

Subdelegação de competências em várias entidades. 17521

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:

Lista classificativa final dos candidatos admitidos à etapa de avaliação de competências profissionais do concurso de gestão uniformizada externo, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área de informática. 17527

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água:

Anúncio sobre a afixação da lista classificativa da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos à etapa de avaliação de competências funcionais do concurso de gestão uniformizada externo, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe, área de apoio técnico-administrativo geral. 17529

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações:

Anúncio sobre a afixação da lista classificativa da entrevista de selecção dos candidatos à etapa de avaliação de competências funcionais do concurso de gestão uniformizada externo, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe, área de apoio técnico-administrativo com atendimento ao público. 17529

Instituto de Habitação:

Anúncio sobre a afixação da lista classificativa da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos à etapa de avaliação de competências funcionais do concurso de gestão uniformizada externo, para o preenchimento de quarenta e oito vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe, área de apoio técnico-administrativo com atendimento ao público. 17530

建設發展辦公室佈告：

公告一則，關於「北安大馬路連接E2區天橋及道路建造工程」的公開招標。..... 17531

環境保護局佈告：

為填補環境管理範疇二等高級技術員四缺統一管理對外開考專業能力評估程序的准考人最後成績名單。..... 17533

運輸基建辦公室佈告：

為填補機電工程範疇二等高級技術員一缺統一管理對外開考專業能力評估程序的准考人最後成績名單。..... 17535

公告一則，關於張貼為填補土木工程範疇二等高級技術員一缺統一管理對外開考專業能力評估程序的投考人的甄選面試成績名單。..... 17537

交通事務局佈告：

為填補電子信息工程範疇二等高級技術員一缺統一管理對外開考專業能力評估程序的准考人最後成績名單。..... 17537

為填補公共財政管理範疇二等高級技術員一缺統一管理對外開考專業能力評估程序的准考人最後成績名單。..... 17538

公告一則，關於張貼為填補公共行政管理範疇二等高級技術員一缺統一管理對外開考專業能力評估程序的投考人知識考試（筆試）成績名單。..... 17540

公證署公告及其他公告

澳門東莞莞城同鄉會——章程。..... 17541

37度藝文合作社——章程。..... 17542

貓狗守護天使協會（澳門）——章程。..... 17543

澳門國際置業投資交流協會——章程。..... 17544

澳門醫療人員協會青年會——章程。..... 17544

中央音樂學院澳門校友會——章程。..... 17546

凱潛社——章程。..... 17547

澳門青年安全教育交流協會——章程。..... 17548

澳門食品加工工業協會——章程。..... 17549

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas:

Anúncio referente ao concurso público para «Empreitada de construção do viaduto e arruamento entre a zona E2 e a Estrada de Pai On». 17531

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental:

Lista classificativa final dos candidatos admitidos à etapa de avaliação de competências profissionais do concurso de gestão uniformizada externo, para o preenchimento de quatro vagas de técnico superior de 2.ª classe, área de gestão ambiental. 17533

Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes:

Lista classificativa final dos candidatos admitidos à etapa de avaliação de competências profissionais do concurso de gestão uniformizada externo, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área de engenharia electromecânica. 17535

Anúncio sobre a afixação da lista classificativa da entrevista de selecção dos candidatos à etapa de avaliação de competências profissionais do concurso de gestão uniformizada externo, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área de engenharia civil. 17537

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego:

Lista classificativa final dos candidatos admitidos à etapa de avaliação de competências profissionais do concurso de gestão uniformizada externo, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área de engenharia electrónica. 17537

Lista classificativa final dos candidatos admitidos à etapa de avaliação de competências profissionais do concurso de gestão uniformizada externo, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área de gestão financeira pública. 17538

Anúncio sobre a afixação da lista classificativa da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos à etapa de avaliação de competências profissionais do concurso de gestão uniformizada externo, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área de gestão e administração pública. 17540

Anúncios notariais e outros

Associação dos Conterrâneos Dongguan Guancheng de Macau. — Estatutos. 17541

Associação Cooperativa de Arte e Cultura dos 37 Graus. — Estatutos. 17542

Cats and Dogs Guardian Angel Association (Macao). — Estatutos. 17543

Associação Internacional dos Investimentos Prediais de Intercâmbio de Macau. — Estatutos. 17544

Associação de Juventude da Associação Pessoal Médico de Macau. — Estatutos. 17544

Associação dos Antigos Alunos do Conservatório Central de Música de Macau. — Estatutos. 17546

Associação de Mergulho Triunfante. — Estatutos. 17547

Associação de Intercâmbio de Educação para Segurança da Juventude de Macau. — Estatutos. 17548

Macau Food Processing Industry Association. — Estatutos. 17549

澳門中華青年藝術教育協會——章程。.....	17550	Associação de Educação Artística Juventude Chinesa de Macau. — Estatutos.	17550
卓越體育會——章程。.....	17551	Associação Desportiva Excelente. — Estatutos.	17551
澳門玉器商會——章程。.....	17552	Câmara de Comércio de Jade de Macau. — Estatutos. ..	17552
蔚來體育會——章程。.....	17553	蔚來體育會. — Estatutos.	17553
超級發展體育會——章程。.....	17554	Super Development Sports Association. — Estatutos. ...	17554
澳門劍擊運動體育會——章程。.....	17555	Clube do Desporto de Esgrima de Macau. — Estatutos.	17555
埃科菲澳門廚師會——章程。.....	17556	Delegação Discípulos Escoffier Macau. — Estatutos.	17556
澳門封開同鄉會——章程。.....	17556	澳門封開同鄉會. — Estatutos.	17556
國際文學倫理學批評研究會——章程。.....	17557	國際文學倫理學批評研究會. — Estatutos.	17557
澳門順德政協歷屆委員聯誼會——章程。.....	17558	Associação de Amizade dos Vogais de todos os Mandatos da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês de Shunde em Macau. — Estatutos.	17558
北京體育大學澳門校友會——修改章程。.....	17559	Associação dos Antigos Alunos de Macau da Universidade Esporte Beijing. — Alteração dos estatutos.	17559
澳門福建同鄉會——修改章程。.....	17560	Fu Jian Clãs Associação de Macau. — Alteração dos estatutos.	17560
澳門美術協會——修改章程。.....	17561	Associação dos Artistas de Belas-Artes de Macau. — Alteração dos estatutos.	17561
澳門創新發明協會——修改章程。.....	17562	Macao Innovation and Invention Association. — Alteração dos estatutos.	17562
澳門調解協會——修改章程。.....	17562	Mediar Macau Associação. — Alteração dos estatutos..	17562
Missão Aliança da Igreja da Noruega (Campo de Macau)——修改章程。.....	17562	Missão Aliança da Igreja da Noruega (Campo de Macau). — Alteração dos estatutos.	17562
Igreja de Todas as Nações de Macau——修改章程。.....	17562	Igreja de Todas as Nações de Macau. — Alteração dos estatutos.	17562
澳門電力股份有限公司——“公共照明物料供應——LED路燈及燈柱”的公開招標。.....	17563	Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A. — Anúncio referente ao concurso público para «Fornecimento de Materiais de Iluminação Pública — Luminárias do Tipo LED e Postes».	17563

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政法務司司長辦公室****GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇA****第 13/2018 號行政法務司司長批示****Despacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 13/2018**

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，結合第109/2014號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 109/2014, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席戴祖義或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“卓越科技有限公司”簽署《為離島政府綜合服務中心購買資訊設備合同》。

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, José Maria da Fonseca Tavares, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Aquisição de equipamentos informáticos pelo Centro de Serviços da RAEM das Ilhas», a celebrar com a «Companhia de Tecnologia Informática Excel, Limitada».

二零一八年九月十三日

13 de Setembro de 2018.

行政法務司司長 陳海帆

A Secretária para a Administração e Justiça, *Chan Hoi Fan*.

第 14/2018 號行政法務司司長批示**Despacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 14/2018**

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，結合第109/2014號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 109/2014, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席戴祖義或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“博訊科技有限公司”簽署《為離島政府綜合服務中心購買資訊設備合同》。

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, José Maria da Fonseca Tavares, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Aquisição de equipamentos informáticos pelo Centro de Serviços da RAEM das Ilhas», a celebrar com a «Companhia Tecnologia I-Mass Limitada».

二零一八年九月十三日

13 de Setembro de 2018.

行政法務司司長 陳海帆

A Secretária para a Administração e Justiça, *Chan Hoi Fan*.

二零一八年九月十三日於行政法務司司長辦公室

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 13 de Setembro de 2018. — A Chefe do Gabinete, *Iao Man Leng*.

辦公室主任 丘曼玲

保安司司長辦公室

第 140/2018 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第111/2014號行政命令第一款的規定及參照六月一日第128/98/M號訓令第三條第三款的規定，作出本批示：

經聽取司法暨紀律委員會之意見，以及遵守其他的法定程序；

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百五十三條第三款、第四款及第五條的規定，本人現委任下列高級職程的警官修讀同一條所指的指揮及領導課程，開課日期為二零一八年十月二十二日：

職級	編號	姓名
警務總長	102961	陳曉
副警務總長	106961	古敬軒
副警務總長	101971	李昶文
副警務總長	102971	趙崇遠

二零一八年九月十二日

保安司司長 黃少澤

第 141/2018 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第111/2014號行政命令第一款的規定及參照六月一日第128/98/M號訓令第三條第三款的規定，作出本批示：

經聽取司法暨紀律委員會之意見，以及遵守其他的法定程序；

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百五十三條第三款、第四款及第五款的規定，本人現委任下列高級職程的消防官修讀同一條所指的指揮及領導課程，開課日期為二零一八年十月二十二日：

副消防總長	編號 409981	鄺逸富
副消防總長	編號 470921	林曉帆
副消防總長	編號 400091	張智宏
副消防總長	編號 403031	林俊生
副消防總長	編號 404031	李龍傑

二零一八年九月十二日

保安司司長 黃少澤

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 140/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 111/2014, com referência ao n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 128/98/M, de 1 de Junho, o Secretário para a Segurança manda:

Ouvido o Conselho de Justiça e Disciplina e cumpridas as demais formalidades legais;

Nomeio, nos termos do artigo 153.º, n.ºs 3, 4 e 5, do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, os seguintes oficiais das carreiras superiores para frequentar o Curso de Comando e Direcção a ministrar na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, com início em 22 de Outubro de 2018, a que se refere o mesmo artigo:

Posto	N.º	Nome
Intendente	102 961	Chan Io
Subintendente	106 961	Ku Keng Hin
Subintendente	101 971	Lei Chong Man
Subintendente	102 971	Chio Song Un

12 de Setembro de 2018.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 141/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 111/2014, com referência ao n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 128/98/M, de 1 de Junho, o Secretário para a Segurança manda:

Ouvido o Conselho de Justiça e Disciplina e cumpridas as demais formalidades legais;

Nomeio, nos termos do artigo 153.º, n.ºs 3, 4 e 5, do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, os seguintes oficiais das carreiras superiores para frequentar o Curso de Comando e Direcção a ministrar na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, com início em 22 de Outubro de 2018, a que se refere o mesmo artigo:

Chefe-ajudante	n.º 409 981	Kong Iat Fu
Chefe-ajudante	n.º 470 921	Lam Io Fan
Chefe-ajudante	n.º 400 091	Cheong Chi Wang
Chefe-ajudante	n.º 403 031	Lam Chon Sang
Chefe-ajudante	n.º 404 031	Lei Long Kit

12 de Setembro de 2018.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一八年九月三日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，黃子暉副警務總監（編號100961）擔任治安警察局副局長的定期委任，自二零一八年十月五日起，續期一年。

二零一八年九月十二日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Setembro de 2018:

Wong Chi Fai, superintendente n.º 100 961 — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como segundo-comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 5 de Outubro de 2018, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 12 de Setembro de 2018. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

社會文化司司長辦公室**第 105/2018 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“天恒科技（澳門）有限公司”簽訂為澳門大學健康科學學院供應及安裝癌症項目研究設備——採購項目清單（一）的合同。

二零一八年九月六日

社會文化司司長 譚俊榮

第 106/2018 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 105/2018**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Companhia de Tecnologia Tin Hang (Macau) Limitada», relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos para a Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Macau, destinados ao projecto de investigação na área do cancro — Lista de Aquisição I.

6 de Setembro de 2018.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 106/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“昊天有限公司”簽訂為澳門大學健康科學學院供應及安裝癌症項目研究設備——採購項目清單（二）的合同。

二零一八年九月六日

社會文化司司長 譚俊榮

第 107/2018 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門嘉安信有限公司”簽訂為澳門大學健康科學學院供應及安裝癌症項目研究設備——採購項目清單（三）的合同。

二零一八年九月六日

社會文化司司長 譚俊榮

第 108/2018 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“博科科學儀器有限公司”簽訂為澳門大學健康科學學院供應及安裝癌症項目研究設備——採購項目清單（四）的合同。

二零一八年九月六日

社會文化司司長 譚俊榮

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a empresa «Vast Limitada», relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos para a Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Macau, destinados ao projecto de investigação na área do cancro — Lista de Aquisição II.

6 de Setembro de 2018.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 107/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Companhia Macau Carason Limitada», relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos para a Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Macau, destinados ao projecto de investigação na área do cancro — Lista de Aquisição III.

6 de Setembro de 2018.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 108/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Companhia de Científica Instrumento Pok Fo, Limitada», relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos para a Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Macau, destinados ao projecto de investigação na área do cancro — Lista de Aquisição IV.

6 de Setembro de 2018.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

第 109/2018 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“科達有限公司”簽訂為澳門大學健康科學學院供應及安裝癌症項目研究設備——採購項目清單（五）的合同。

二零一八年九月六日

社會文化司司長 譚俊榮

第 110/2018 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“A&P儀器有限公司”簽訂為澳門大學健康科學學院供應及安裝癌症項目研究設備——採購項目清單（六）的合同。

二零一八年九月六日

社會文化司司長 譚俊榮

第 111/2018 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 109/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Four Star Companhia Limitada», relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos para a Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Macau, destinados ao projecto de investigação na área do cancro – Lista de Aquisição V.

6 de Setembro de 2018.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 110/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a empresa «A&P Instrumentos Lda.», relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos para a Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Macau, destinados ao projecto de investigação na área do cancro — Lista de Aquisição VI.

6 de Setembro de 2018.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 111/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“萬訊電腦科技有限公司”簽訂為澳門大學科技學院及健康科學學院供應及安裝高速網絡資訊基礎設施的合同。

二零一八年九月六日

社會文化司司長 譚俊榮

第 112/2018 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“ABM, Inc. Asia Pacific Limited (Macau Branch)”簽訂為澳門大學模擬與混合信號超大規模集成電路國家重點實驗室供應及安裝微電子及微流控測量儀器——採購項目清單（一）的合同。

二零一八年九月十日

社會文化司司長 譚俊榮

第 113/2018 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“A&P儀器有限公司”簽訂為澳門大學模擬與混合信號超大規模集成電路國家重

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a empresa «Mega — Tecnologia Informática, Limitada», relativo ao fornecimento e instalação da infra-estrutura de redes de alta velocidade para a Faculdade de Ciências e Tecnologia e a Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Macau.

6 de Setembro de 2018.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 112/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a empresa «ABM, Inc. Asia Pacific Limited (Macau Branch)», relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos de medição, utilizados nas áreas da microelectrónica e dos microfluidos, para o Laboratório de Referência do Estado em Circuitos Integrados em Muito Larga Escala Analógicos e Mistos da Universidade de Macau – Lista de Aquisição I.

10 de Setembro de 2018.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 113/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a empresa «A&P Instrumentos Lda.», relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos de medição, utilizados nas áreas da microelectrónica e dos microfluidos, para o Laboratório de

點實驗室供應及安裝微電子及微流控測量儀器——採購項目清單(二)的合同。

二零一八年九月十日

社會文化司司長 譚俊榮

第 114/2018 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“先達科技(中國)有限公司”簽訂為澳門大學模擬與混合信號超大規模集成電路國家重點實驗室供應及安裝微電子及微流控測量儀器——採購項目清單(三)的合同。

二零一八年九月十日

社會文化司司長 譚俊榮

第 115/2018 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“科達有限公司”簽訂為澳門大學模擬與混合信號超大規模集成電路國家重點實驗室供應及安裝微電子及微流控測量儀器——採購項目清單(四)的合同。

二零一八年九月十日

社會文化司司長 譚俊榮

Referência do Estado em Circuitos Integrados em Muito Larga Escala Analógicos e Mistos da Universidade de Macau – Lista de Aquisição II.

10 de Setembro de 2018.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 114/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a empresa «Chinetek Tecnologia (China) Limitada», relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos de medição, utilizados nas áreas da microelectrónica e dos microfluidos, para o Laboratório de Referência do Estado em Circuitos Integrados em Muito Larga Escala Analógicos e Mistos da Universidade de Macau – Lista de Aquisição III.

10 de Setembro de 2018.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 115/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Four Star Companhia Limitada», relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos de medição, utilizados nas áreas da microelectrónica e dos microfluidos, para o Laboratório de Referência do Estado em Circuitos Integrados em Muito Larga Escala Analógicos e Mistos da Universidade de Macau – Lista de Aquisição IV.

10 de Setembro de 2018.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

第 116/2018 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“博科科學儀器有限公司”簽訂為澳門大學模擬與混合信號超大規模集成電路國家重點實驗室供應及安裝微電子及微流控測量儀器——採購項目清單（五）的合同。

二零一八年九月十日

社會文化司司長 譚俊榮

第 117/2018 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予旅遊局局長文綺華或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門影視製作文化協會”簽訂共同舉辦第四、五及六屆「澳門國際影展暨頒獎典禮」的合作協議。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一八年九月十一日

社會文化司司長 譚俊榮

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一八年八月八日作出的批示：

據第12/2015號法律第四條第二及第三款、第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，以附註形式修改麥嘉

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 116/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Companhia de Científica Instrumento Pok Fo, Limitada», relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos de medição, utilizados nas áreas da microelectrónica e dos microfluidos, para o Laboratório de Referência do Estado em Circuitos Integrados em Muito Larga Escala Analógicos e Mistos da Universidade de Macau – Lista de Aquisição V.

10 de Setembro de 2018.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 117/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados na directora dos Serviços de Turismo, Maria Helena de Senna Fernandes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no acordo de cooperação da organização em conjunta das 4.ª, 5.ª e 6.ª edições do «Festival Internacional de Cinema e Entrega de Prémios • Macau», a celebrar com a «Associação de Cultura e Produções de Filmes e Televisão de Macau».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

11 de Setembro de 2018.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Agosto de 2018:

Mak Ka Ian — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo a técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565,

茵在文化產業委員會擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階首席高級技術員，薪俸點565點，自二零一八年九月二日起生效。

二零一八年九月十二日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 葉炳權

運輸工務司司長辦公室

第 35/2018 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積3,238平方米，位於澳門半島青洲大馬路480號及496號，青洲東街11號、63號及69號及蓮花巷30號，標示於物業登記局B118M冊第136頁第22528號的土地的批給，以便保留在該土地上建有6層高，已納入公共學校網的免費教育學校，及擴建校舍，即增建一幢17層高的樓宇。

二、本批示即時生效。

二零一八年九月十一日

運輸工務司司長 羅立文

附件

(土地工務運輸局第1140.05號案卷及
土地委員會第30/2018號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——澳門中華總商會

鑒於：

一、澳門中華總商會，登記於身份證明局第405號，總址設於澳門上海街175號，澳門中華總商會大廈5樓，根據以其名義

no Conselho para as Indústrias Culturais, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Setembro de 2018.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 12 de Setembro de 2018. — O Chefe do Gabinete, *Ip Peng Kin*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 35/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 3 238 m², situado na península de Macau, na Avenida do Conselheiro Borja n.ºs 480 e 496, na Rua Leste da Ilha Verde n.ºs 11, 63 e 69, e na Travessa dos Lótus n.º 30, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 22 528 a fls. 136 do livro B118M, destinado à manutenção da escola de ensino gratuito, integrada na rede escolar pública, nele existente, de 6 pisos, e à sua ampliação, com a construção de um edifício adicional de 17 pisos.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

11 de Setembro de 2018.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

ANEXO

(Processo n.º 1 140.05 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 30/2018
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante, e

A Associação Comercial de Macau, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A «Associação Comercial de Macau», registada na Direcção dos Serviços de Identificação sob o n.º 405, com sede em Macau, na Rua de Xangai n.º 175, Edifício Associação Comercial de

在第8432號作出的登錄，該商會為一幅以租賃制度批出，登記面積為3,238平方米，位於澳門半島青洲大馬路480號及496號，青洲東街11號、63號及69號和蓮花巷30號，標示於物業登記局B118M冊第136頁第22528號的土地的批給所衍生的權利持有人。

二、上述土地用作興建一所納入公共學校網的免費教育學校。

三、承批人擬擴建學校設施，增建一幢17層高，其中兩層為地庫，作學校及停車場用途的樓宇，因此於二零一七年五月五日向土地工務運輸局遞交了一份修改擴建工程計劃草案。根據該局副局長於二零一七年八月九日作出的批示，該草案被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

四、因此，承批人於二零一八年七月二日請求根據第10/2013號法律第一百三十九條第一款的規定，批准按照上述草案，更改土地的利用以及修改批給合同。

五、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報並制定修改批給的合同擬本。該擬本已獲承批人於二零一八年七月二十七日遞交的聲明書表示同意。

六、合同標的土地的面積為3,238平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一八年六月二十六日發出的第3746/1991號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示。面積3018平方米，以字母“A”標示的地塊用作保留現有的6層高的校舍及增建一幢17層高的樓宇；而面積220平方米，以字母“B”標示的地塊則視為非建築範圍，並設有作為排水水系統的行政地役。

七、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一八年八月九日舉行會議，同意批准有關申請。

八、根據行政長官於二零一八年八月二十九日在運輸工務司司長的二零一八年八月十五日意見書上所作的批示，已按照土地委員會的意見批准有關修改批給的申請。

九、已將由本批示作為憑證的合同條件通知承批人。承批人透過於二零一八年九月六日遞交，由馬有禮，男性，已婚，居住於澳門西望洋馬路8-10號，以澳門中華總商會代表的身份簽署的

Macau, 5.º andar, é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento, do terreno com a área registal de 3 238 m², situado na península de Macau, na Avenida do Conselheiro Borja n.ºs 480 e 496, na Rua Leste da Ilha Verde n.ºs 11, 63 e 69, e na Travessa dos Lótus n.º 30, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 22 528 a fls. 136 do livro B118M, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 8 432.

2. O referido terreno encontra-se aproveitado com a construção de uma escola de ensino gratuito, integrada na rede escolar pública.

3. Pretendendo a concessionária ampliar as instalações da escola, com a construção de um edifício adicional, compreendendo 17 pisos, sendo 2 pisos em cave, destinado às finalidades de escola e estacionamento, submeteu, em 5 de Maio de 2017, à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, doravante designada por DSSOPT, o anteprojecto de alteração de obra de ampliação que, por despacho do subdirector, de 9 de Agosto de 2017, foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

4. Nestas circunstâncias, em 2 de Julho de 2018, a concessionária solicitou autorização para a modificação do aproveitamento do terreno, em conformidade com o referido anteprojecto, e a conseqüente revisão do contrato de concessão, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013.

5. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão que mereceu a concordância da concessionária, expressa em declaração apresentada em 27 de Julho de 2018.

6. O terreno objecto do contrato, com a área de 3 238 m², encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A» e «B», na planta cadastral n.º 3 746/1991, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, doravante designada por DSCC, em 26 de Junho de 2018. A parcela do terreno com a área de 3 018 m², assinalada com a letra «A», destina-se à manutenção do edifício escolar existente, de 6 pisos, e à construção do edifício adicional de 17 pisos e a parcela de terreno com a área de 220 m², assinalada com a letra «B», é considerada zona «non-aedificandi» e sujeita a servidão administrativa do sistema de drenagem de águas pluviais.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 9 de Agosto de 2018, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

8. Por despacho do Chefe do Executivo, de 29 de Agosto de 2018, exarado no parecer do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Agosto de 2018, foi autorizado o pedido de revisão da concessão, de acordo com o parecer da Comissão de Terras.

9. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 6 de Setembro de 2018, assinada por Ma Iao Lai, casado, residente em Macau, na Estrada da Penha, n.ºs 8-10, na qualidade de representante da

聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於上述聲明書上的確認，其身分及權力已經私人公證員許輝年核實。

十、承批人已支付由本批示作為憑證的合同第九條款所訂定的特別稅捐。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為修改一幅以租賃制度批出，面積3,238（叁仟貳佰叁拾捌）平方米，位於澳門半島青洲大馬路480號及496號，青洲東街11、63和69號，及蓮花巷30號，由載於前財政司245冊第112頁及續後數頁的一九八五年五月二日的公證契約作為憑證，並經公佈於一九九三年八月十八日第三十三期《澳門政府公報》第二組的第69/GM/93號批示及公佈於二零零二年六月二十六日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組的第50/2002號運輸工務司司長批示修改，標示於物業登記局B118M冊第136頁第22528號及其批給所衍生的權利以乙方名義登錄於F47M冊第8432號，在地圖繪製暨地籍局於二零一八年六月二十六日發出的第3746/1991號地籍圖中以字母“A”及“B”界定及標示的土地的批給；

2. 鑒於是次修改，上款所述土地，以下稱為土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——租賃期間

1. 租賃期間續期十年至二零三零年五月一日。
2. 上款所訂定的租賃期間可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的重新利用及用途

1. 在地圖繪製暨地籍局於二零一八年六月二十六日發出的第3746/1991號地籍圖中以字母“A”標示，面積3,018（叁仟零壹拾捌）平方米的地塊重利用作學校設施，以保留及擴建一所納入公共學校網的免費教育學校。

2. 根據二零一六年三月十六日核准的第2000A024號規劃條件圖的規定，在上述地籍圖中以字母“B”標示，面積220（貳佰貳拾）平方米的地塊為“非建築”區域，用作設置公共排水管理系統之行政地役。

3. 校舍須按照經甲方核准的圖則興建，並須遵守教育暨青年局制定的基本規劃。

4. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

«Associação Comercial de Macau», qualidade e poderes verificados pelo notário privado Philip Xavier, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

10. A concessionária pagou a contribuição especial estipulada na cláusula nona do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 3 238 m² (três mil, duzentos e trinta e oito metros quadrados), situado na península de Macau, na Avenida do Conselheiro Borja n.ºs 480 e 496, na Rua Leste da Ilha Verde n.ºs 11, 63 e 69, e na Travessa dos Lótus n.º 30, titulada pela escritura pública, outorgada na Direcção dos Serviços de Finanças em 2 de Maio de 1985, lavrada a fls.112 e seguintes do livro de notas n.º 245, e revista pelo Despacho n.º 69/GM/93, publicado no *Boletim Oficial de Macau* n.º 33, II Série, de 18 de Agosto de 1993, e pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 50/2002, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 26, II Série, de 26 de Junho de 2002, descrito na CRP sob o n.º 22 528 a fls. 136 do livro B118M e cujo direito resultante da concessão se acha inscrito a favor da segunda outorgante sob o n.º 8 432 do livro F47M, demarcado e assinalado com as letras «A» e «B», na planta n.º 3 746/1991, emitida pela DSCC, em 26 de Junho de 2018;

2. Em consequência da presente revisão, a concessão do terreno identificado no número anterior, de ora em diante designado por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo de arrendamento

1. O arrendamento é renovado por dez anos até 1 de Maio de 2030.
2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Reaproveitamento e finalidade do terreno

1. A parcela de terreno com a área de 3 018 m² (três mil e dezoito metros quadrados), assinalada com a letra «A» na planta n.º 3 746/1991, emitida pela DSCC, em 26 de Junho de 2018, destina-se a equipamento escolar e é reaproveitada com a manutenção e a ampliação de uma escola de ensino gratuito, integrada na rede escolar pública.

2. A parcela de terreno com a área de 220 m² (duzentos e vinte metros quadrados), assinalada com a letra «B» na referida planta, é considerada zona «non-aedificandi» e sujeita a servidão administrativa do sistema de drenagem de águas pluviais, conforme a planta de condições urbanísticas (PCU) n.º 2000A024, aprovada em 16 de Março de 2016.

3. O edifício escolar deve ser construído de acordo com os projectos aprovados pela primeira outorgante, obedecendo ao programa-base elaborado pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ).

4. A segunda outorgante é obrigada a submeter-se às prescrições do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se situa.

第四條款——租金

1. 根據三月二十一日第50/81/M號訓令的規定，乙方須繳付每年租金為\$3,238.00（澳門幣叁仟貳佰叁拾捌元正），相等於批給土地以每平方米\$1.00（澳門幣壹元正）計算。

2. 租金可每五年調整一次，由作為本修改憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

第五條款——重新利用的期間

1. 土地重新利用的總期間為54（伍拾肆）個月，由作為本修改批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期間包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方可批准中止或延長本條款所指的期間。

4. 上款所述的申請須於相關期間屆滿前提出。

第六條款——罰款

1. 基於乙方不遵守第五條款所訂的重新利用期間，每逾期一日，科處\$5,000.00（澳門幣伍仟元正）的罰款，並以150（壹佰伍拾）日為限。

2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長重新利用期間者，則免除乙方承擔上款所指的責任。

第七條款——移轉

1. 基於批給的特殊性，將本批給所衍生的狀況移轉，須事先獲得甲方的許可，否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力，且不影響第十二條款之規定。

2. 為適用上款的規定，按《民法典》第二百五十八條第三款的規定，設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書，且該等授權書賦予受權人對批給所衍生狀況的處分權或在程序中作出所有行為時，亦視為移轉本批給所衍生的狀況。

Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, a segunda outorgante paga a renda anual de \$ 3 238,00 (três mil, duzentas e trinta e oito patacas), correspondente a \$1,00 (uma pataca) por metro quadrado do terreno concedido.

2. A renda pode ser actualizada de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente revisão da concessão, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de reaproveitamento

1. O reaproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 54 (cinquenta e quatro) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente revisão de concessão.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pela segunda outorgante, e apreciação, pela primeira outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. A requerimento da segunda outorgante, o prazo referido na presente cláusula pode ser suspenso ou prorrogado por autorização da primeira outorgante, por motivo não imputável à segunda outorgante e que a primeira outorgante considere justificativo.

4. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

Cláusula sexta — Multa

1. Pelo incumprimento do prazo de reaproveitamento fixado na cláusula quinta, a segunda outorgante fica sujeita a multa de \$ 5 000,00 (cinco mil patacas) por cada dia de atraso, no máximo de 150 (cento e cinquenta) dias.

2. A segunda outorgante fica exonerada da responsabilidade referida no número anterior no caso a primeira outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do prazo de reaproveitamento, por motivo não imputável à segunda outorgante e considerado justificativo pela primeira outorgante.

Cláusula sétima — Transmissão

1. Dada a natureza especial da concessão, a transmissão de situações decorrentes desta concessão depende de prévia autorização da primeira outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima segunda.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão, a constituição de procuração ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil.

3. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束，尤其有關重新利用的期間。

4. 在完成重新利用前，按照第10/2013號法律第四十二條第五款的規定，乙方僅可將批給所衍生的權利向依法獲許可在澳門特別行政區經營的信貸機構作意定抵押。

5. 違反上款的規定而作出的抵押均屬無效。

第八條款——使用准照

使用准照僅在清繳倘有的罰款後，方予發出。

第九條款——特別稅捐

當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時，須根據八月二日第219/93/M號訓令的規定，就標示於物業登記局第B118M冊第136頁第22528號的土地的批給由二零二零年五月二日起續期10（拾）年，繳付特別稅捐，金額為\$32,380.00（澳門幣叁萬貳仟叁佰捌拾元整）。

第十條款——監督

1. 在批出土地的重新利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

2. 在土地的重新利用完成後，乙方須完全遵守澳門特別行政區現行法例的規定，尤其是第9/2006號法律《非高等教育制度綱要法》及相關的補充法例，以及按其所屬教學及行政自主等級適用的其他法律及規章的規定，尤其是有關監察效力方面。

第十一條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

1) 第六條款第1款規定的150（壹佰伍拾）日期間屆滿後仍未完成重新利用，且不論之前曾否被科處罰款；

2) 連續或間斷中止重新利用土地超過90（玖拾）日，但有不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente das relativas ao prazo de reaproveitamento.

4. Antes da conclusão do reaproveitamento, a segunda outorgante só pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito resultante da concessão a favor de instituições de crédito legalmente autorizadas a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 42.º da Lei n.º 10/2013.

5. A hipoteca constituída em violação do disposto no número anterior é nula.

Cláusula oitava — Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida desde que as multas, se as houver, estejam pagas.

Cláusula nona — Contribuição especial

A segunda outorgante paga uma contribuição especial devida pela renovação do prazo de concessão do terreno descrito na CRP sob o n.º 22 528 a fls. 136 do livro B118M, por um período de 10 (dez) anos, a contar de 2 de Maio de 2020, no montante de \$ 32 380,00 (trinta e duas mil, trezentas e oitenta patacas), de acordo com a Portaria n.º 219/93/M, de 2 de Agosto, aquando de aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

Cláusula décima — Fiscalização

1. Durante o período de reaproveitamento do terreno concedido, a segunda outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

2. Após a conclusão do reaproveitamento do terreno, a segunda outorgante obriga-se ao integral cumprimento do disposto na legislação em vigor na RAEM, nomeadamente na Lei n.º 9/2006 (Lei de bases do Sistema Educativo Não Superior) e respectiva legislação complementar, bem como nas demais disposições legais e regulamentares que lhe sejam aplicáveis em função do seu grau de autonomia pedagógica e administrativa, designadamente para efeitos inspectivos.

Cláusula décima primeira — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Não conclusão do reaproveitamento, decorrido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, previsto no n.º 1 da cláusula sexta, independentemente de ter sido aplicada ou não a multa;

2) Suspensão, consecutiva ou intercalada, do reaproveitamento do terreno por prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo por motivo não imputável à segunda outorgante e que a primeira outorgante considere justificativo.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

3. 批給的失效導致以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，且不影響甲方有權徵收所欠繳的租金或倘有的罰款。

第十二條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本批給可被解除：

1) 未經同意而更改土地的重新利用或修改批給用途；

2) 違反第七條款第1款的規定，未經預先許可將批給所衍生的狀況移轉；

3) 土地的使用偏離批給目的，或該等目的從未實現；

4) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行重新利用，且出現第10/2013號法律第一百四十四條第二款所指的任一情況；

5) 轉租賃。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給被解除後，導致以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，但屬因城市規劃的變動而出現第10/2013號法律第一百四十四條第五款和第六款的情況除外。

第十三條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

第十四條款——適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

3. A caducidade da concessão determina a reversão para a primeira outorgante de todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte da segunda outorgante, sem prejuízo da cobrança pela primeira outorgante das rendas em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

Cláusula décima segunda — Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão ou da modificação do reaproveitamento do terreno;

2) Transmissão, sem autorização prévia, das situações resultantes da concessão, com violação do disposto no n.º 1 da cláusula sétima;

3) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;

4) Quando, no seguimento de alteração do planeamento urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o reaproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;

5) Subarrendamento.

2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

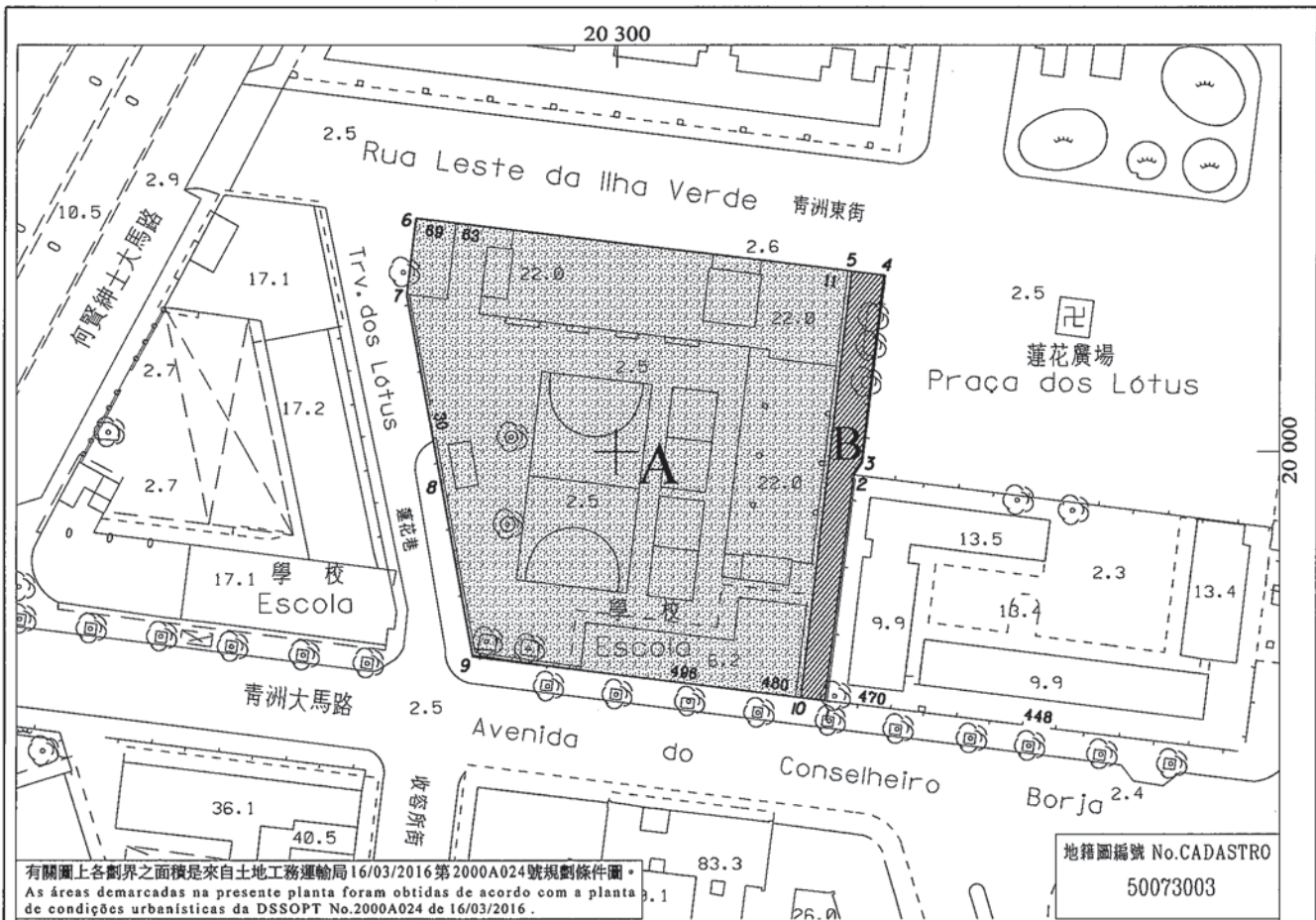
3. Rescindida a concessão, reverterem para a primeira outorgante todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, não tendo a segunda outorgante direito a ser indemnizada ou compensada, salvo nas situações previstas nos n.ºs 5 e 6 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013, decorrentes da alteração do planeamento urbanístico.

Cláusula décima terceira — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quarta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013 e demais legislação aplicável.



青洲大馬路480及496號，青洲東街11，63及69號及蓮花巷30號
Avenida do Conselheiro Borja n.ºs 480 e 496, Rua Leste da Ilha Verde n.ºs 11, 63 e 69 e Travessa dos Lótus n.º 30

面積 " A " = 3 018 平方米
Área m²

面積 " B " = 220 平方米
Área m²

四至 Confrontações actuais :

- 地塊 Parcela A:
- 北 - 青洲東街;
 - N - Rua Leste da Ilha Verde;
 - 南 - 青洲大馬路;
 - S - Avenida do Conselheiro Borja;
 - 東 - B地塊;
 - E - Parcela B;
 - 西 - 蓮花巷;
 - W - Travessa dos Lótus;
- 地塊 Parcela B:
- 北 - 青洲東街;
 - N - Rua Leste da Ilha Verde;
 - 南 - 青洲大馬路;
 - S - Avenida do Conselheiro Borja;
 - 東 - 青洲大馬路 448-470號(n.º19566)及位於鄰近青洲大馬路之土地(n.º11583);
 - E - Avenida do Conselheiro Borja n.ºs448-470(n.º19566) e terreno junto à Avenida do Conselheiro Borja (n.º11583);
 - 西 - A地塊;
 - W - Parcela A.

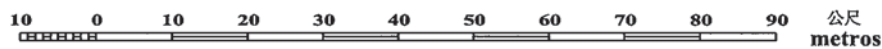
N.º	M (m)	P (m)
1	20 328.0	19 966.8
2	20 331.8	19 996.9
3	20 332.9	19 998.5
4	20 335.9	20 023.5
5	20 331.5	20 024.1
6	20 273.2	20 031.1
7	20 272.0	20 020.9
8	20 276.6	19 996.0
9	20 280.9	19 972.7
10	20 324.8	19 967.2

備註: - "A+B"地塊相應為標示編號 22528. (AR)
OBS: - As parcelas "A+B" correspondem à totalidade da descrição n.º22528. (AR)
- "B"地塊, 表示由行政當局管理之公共排水管道系統之非建築範圍。A parcela "B" representa a zona non-aedificandi sujeita a servidão administrativa do sistema de drenagem de águas pluviais.



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準: 平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 36/2018 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第113/2014號行政命令第六款的規定，作出本批示。

一、轉授予地球物理暨氣象局代局長鄧耀民作出下列行為的權限：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權及接受宣誓；

(三) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(四) 許可晉級開考；

(五) 按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條的規定，許可或不批准退休申請；

(六) 以澳門特別行政區的名義，簽署所有行政任用合同及個人勞動合同；

(七) 批准行政任用合同的續期及修改，但以免涉及有關報酬條件的更改為限；

(八) 批准個人勞動合同的續期，但以免涉及有關報酬條件的更改為限；

(九) 批准免職及解除行政任用合同及個人勞動合同；

(十) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請作出決定；

(十一) 批准地球物理暨氣象局人員享受年假、提前或延遲享受年假的申請，以及批准缺勤解釋；

(十二) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十三) 簽署計算及結算地球物理暨氣象局人員服務時間的證明文件；

(十四) 批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

(十五) 批准地球物理暨氣象局人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 36/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 113/2014, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São subdelegadas no director, substituto, dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, Tang Iu Man, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;

4) Autorizar a abertura de concursos de acesso;

5) Autorizar ou indeferir os requerimentos de aposentação ao abrigo do artigo 263.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

6) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos administrativos de provimento e individuais de trabalho;

7) Autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento ou a sua alteração, desde que não implique mudança das condições remuneratórias;

8) Autorizar a renovação dos contratos individuais de trabalho, desde que não implique mudança das condições remuneratórias;

9) Determinar a exoneração e autorizar a rescisão de contratos administrativos de provimento e individuais de trabalho;

10) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

11) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação das faltas do pessoal da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos;

12) Autorizar a recuperação do vencimento do exercício perdido por faltas por motivo de doença;

13) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos;

14) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

15) Autorizar a apresentação dos trabalhadores da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

(十六) 按照法律規定，批准向有關人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

(十七) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取三天日津貼為限；

(十八) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十九) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與地球物理暨氣象局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(二十) 批准處於長期無薪假狀況的公務員及處於地球物理暨氣象局人員編制以外工作的其他狀況的公務員請求回任的申請；

(二十一) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(二十二) 批准提供與存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(二十三) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在地球物理暨氣象局範圍內訂立的有關合同的公文書；

(二十四) 在地球物理暨氣象局職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(二十五) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於地球物理暨氣象局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門幣伍拾萬元為限；如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(二十六) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，如動產租賃開支、公共地方的開支、保險開支、清潔、除蟲、保養及保安開支、水、燃氣及電力開支、交通及通訊服務開支、以及期刊（書刊或電子刊物）開支；

16) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos respectivos trabalhadores, nos termos legais;

17) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo diárias até três dias;

18) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

19) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

20) Autorizar os pedidos de regresso ao serviço dos funcionários em situação de licença de longa duração e em situações de actividade fora do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos;

21) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

22) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, com exclusão dos excepcionados por lei;

23) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos;

24) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos;

25) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, até ao montante de \$500 000,00 (quinhentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

26) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do serviço, como sejam as despesas com a locação de bens móveis, com condomínio, com seguros, com limpeza, desinfestação, manutenção e segurança, com água, gás e electricidade, com serviços de transporte e telecomunicações bem como com publicações periódicas (em suporte de papel ou informático);

(二十七) 批准金額不超過澳門幣二萬元的招待費；

(二十八) 批准將被視為對地球物理暨氣象局運作已無用處的財產報廢；

(二十九) 針對在(二十五)項轉授予的權限範圍內的公共承攬工程，批准根據現行有關法例所進行的後加或後減工程；

(三十) 接受及退還作為保證金之存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存之款項，包括由投資與發展開支計劃所載各項經費支付者；

(三十一) 確認取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(三十二) 確認公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(三十三) 核准公共承攬工程的工作計劃；

(三十四) 在本人獲授予判給權限的工程及取得財貨和勞務的程序方面：

(1) 核准承投規則、競投方案及其他重要的程序文書；

(2) 委任開啟標書及評審標書的委員會成員；

(3) 核准擬訂立的合同擬本，並代表澳門特別行政區簽署有關合同。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經運輸工務司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

五、本批示自二零一八年九月二十日起產生效力。

二零一八年九月十四日

運輸工務司司長 羅立文

二零一八年九月十四日於運輸工務司司長辦公室

辦公室代主任 Carlos Rangel Fernandes

27) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$20 000,00 (vinte mil patacas);

28) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, que forem julgados incapazes para o serviço;

29) Autorizar a realização de trabalhos a mais e autorizar trabalhos a menos, em empreitadas de obras públicas, cuja competência é subdelegada, nos termos da alínea 25), decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria;

30) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços, incluindo as custeadas por verbas incluídas no PIDDA;

31) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

32) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

33) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

34) No âmbito dos procedimentos relativos à realização de obras e à aquisição de bens e serviços em que a competência para adjudicar me está delegada:

(1) Aprovar o caderno de encargos, o programa de concurso e outras peças procedimentais relevantes;

(2) Designar os membros das comissões que conduzem a abertura e a apreciação das propostas;

(3) Aprovar a minuta do contrato a celebrar e representar a Região Administrativa Especial de Macau na sua assinatura.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, homologado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgar adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Setembro de 2018.

14 de Setembro de 2018.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 14 de Setembro de 2018. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Carlos Rangel Fernandes*.

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零一八年八月二日批示如下：

周惠眉及黃永珊——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零一八年十一月一日起，以定期委任方式續委任為第一職階一等技術員，為期兩年。

摘錄自廉政專員於二零一八年八月七日批示如下：

廖志誠——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款、第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款第三項及第三款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第七條，並根據行政程序法典第一百一十八條及一百二十六條之規定，以附註形式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，晉階至第五職階輕型車輛司機，追溯自二零一八年八月四日起生效。

摘錄自廉政專員於二零一八年八月二十三日批示如下：

李永其——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條之規定，其在本公署擔任第一職階首席技術輔導員的長期行政任用合同獲續期三年，自二零一八年十一月二十五日起生效。

禰四——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條之規定，其在本公署擔任第七職階輕型車輛司機的長期行政任用合同獲續期三年，自二零一八年十一月一日起生效。

羅景祥——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條之規定，其在本公署擔任第六職階輕型車輛司機的長期行政任用合同獲續期三年，自二零一八年十一月一日起生效。

陳美娟——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 2 de Agosto de 2018:

Chao Wai Mei e Wong Weng San — renovadas as suas comissões de serviço, pelo período de dois anos, como técnicas de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, a partir de 1 de Novembro de 2018.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 7 de Agosto de 2018:

Lio Chi Seng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para motorista de ligeiros, 5.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 13.º, n.ºs 2, alínea 3), e 3, da Lei n.º 14/2009, na redacção da Lei n.º 4/2017, e 4.º e 7.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», com efeitos retroactivos a partir de 4 de Agosto de 2018, ao abrigo dos artigos 118.º e 126.º do CPA.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 23 de Agosto de 2018:

Lei Weng Kei — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, neste Comissariado, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, e 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 25 de Novembro de 2018.

Hun Sei — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como motorista de ligeiros, 7.º escalão, neste Comissariado, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, e 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 1 de Novembro de 2018.

Lo Keng Cheong — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como motorista de ligeiros, 6.º escalão, neste Comissariado, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, e 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 1 de Novembro de 2018.

Chan Mei Kun — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como auxiliar, 4.º escalão, neste Comissariado, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei

政法規第三十條第一款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條之規定，其在本公署擔任第四職階勤雜人員的行政任用合同獲續期一年，自二零一八年十二月一日起生效。

方玉娥及麥少英——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條之規定，其在本公署擔任第三職階勤雜人員的長期行政任用合同獲續期三年，自二零一八年十一月一日起生效。

摘錄自廉政專員於二零一八年八月三十一日批示如下：

譚潔媚及蔡思賢——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條第一款及第六條之規定，以行政任用合同方式聘用為第一職階勤雜人員，試用期六個月，自二零一八年九月三日起生效。

二零一八年九月十三日於廉政公署

辦公室主任 沈偉強

n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, e 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 1 de Dezembro de 2018.

Fong Iok Ngo e Mak Sio Ieng — renovados os contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como auxiliares, 3.º escalão, neste Comissariado, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, e 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 1 de Novembro de 2018.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 31 de Agosto de 2018:

Tam Kit Mei e Choi Sze In — contratados em regime de contratos administrativos de provimento, pelo período experimental de seis meses, como auxiliares, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 5.º, n.º 1, e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 3 de Setembro de 2018.

Comissariado contra a Corrupção, aos 13 de Setembro de 2018. — O Chefe do Gabinete, *Sam Vai Keong*.

海關

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一八年七月十二日所作的批示：

陳欣蕾、李啟俊、鄭婉姿、張亞翔、歐陽富、林敏龍、施曉沁、劉綺君、湯嘉裕、林裕能、李慧琳、鄧詠豪、何珈寶、張嘉俊、黃家俊、高瑞雯、陳進文、古嘉倩、林智健、陳得盛、林潤昇、鍾燕紅、張寶而、梁海斌、吳嘉盈、黃俊炫、馬鎮理、關添鵬、周兆豐、譚子曦、劉嘉和、吳長鴻、蕭曉楠、馬家俊、區君怡、劉啓言、何司行、李嘉慧、何城聰、陳嘉麟、麥偉雄、蕭晉亨、陳穎珊、龐嘉融、李焯庄、胡浚哲、林曉彤、湯業輝、黃遠澎、鄭疊鈞、麥咏嵐、歐陽嘉豪、徐芯怡、李嘉倩、呂僑盛、黃婉穎、田利旋、楊志高、梁展宏、陳光明、林曉峯、鄭雅斯、陳志穎、徐穎欣、馬錦富、李偉恆、蕭詠欣、葉秀群、方麗明、陳登富、林秀錦、崔雪芬、黃銳、鄭國俊、李翠環、曾敏祥、甄健成、鄧耀文、高文豪、任海峰、李君穎、梁焯明、蕭宇斌、徐振東、蘇雅靜、梁宇森、林微熹、林

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Julho de 2018:

Chan Ian Loi, Lei Kai Chon, Cheang Un Chi, Cheong A Cheong, Ao Ieong Fu, Lam Man Long, Shi Xiaoqin, Lao I Kuan, Tong Ka U, Lam U Nang, Lei Wai Lam, Tang Weng Hou, Ho Ka Pou, Cheong Ka Chon, Wong Ka Chon, Kou Soi Man, Chan Chon Man, Ku Ka Sin, Lam Chi Kin, Chan Tak Seng, Lam Ion Seng, Chong In Hong, Cheong Pou I, Leong Hoi Pan, Ng Ka Ieng, Wong Chon Un, Ma Chan Lei, Kuan Tim Pang, Chao Sio Fong, Tam Chi Hei, Lao Ka Wo, Ng Cheong Hong, Sio Hio Nam, Ma Ka Chon, Ao Kuan I, Lao Kai In, Ho Si Hang, Lei Ka Wai, Ho Seng Chong, Chan Ka Lon, Mak Wai Hong, Sio Chon Hang, Chan Weng San, Pong Ka Iong, Lei Cheok Chong, Wu Chon Chit, Lam Hio Tong, Tong Ip Fai, Wong Un Pang, Cheang Tip Kuan, Mai Yonglan, Ao Ieong Ka Hou, Choi Sam I, Lei Ka Sin, Loi Kio Seng, Wong Un Weng, Tin Lei Sun, Ieong Chi Kou, Leong Chin Wang, Chan Kuong Meng, Lam Hio Fong, Cheang Nga Si, Chan Chi Weng, Choi Weng Ian, Ma Kam Fu, Lei Wai Hang, Sio Weng Ian, Ip Sao Kuan, Fong Lai Meng, Chan Tang Fu, Lin Xiujin, Choi Sut Fan, Wong Ioi, Cheang Kuok Chon, Lei Choi Wan, Chang Man Cheong, Ian

家俊、梁穎然、楊麗珍、陳思穎、黃鑫衢、周梓楊、鄭少倫、鄭錦基、陳漢傑、梁釗明、容業壯、林洛文、鄭志豐、李文俊、林文倩、羅家宏、葉李欣、蕭家雄、莊婷婷、吳家傑、余兆勤、霍敏珊、李智誠、楊嘉寶、陳光進、周榮豪、王啟謙、陳錕浩、高凱宏、楊寶添、蔡嘉明、黃嘉威、余賢明、吳家偉、李韶榮、李嘉熙、歐陽景輝、林偉基、陳永皓、馮祖迪、巫永芳、王兆輝、任民超、何柏華、黃梓勤、區俊杰、梁俊豪、林梓康、程海彬、容樂儀、何文鑛、李家慶、鄭子濠、羅俊生、林雅穎、李苑霞、曾敏耀、盧煥文、莫永豪、陸錦良、關俊明、潘家聲及莫富文——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第二十六條第一款及第二十八條修改《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款，連同第1/2004號行政法規第十八條(二)項及第二十一條的規定，以行政任用合同方式修讀海關關員入職培訓課程及實習，自二零一八年七月十六日起，為期一年，薪俸點為220點。

摘錄自海關關長於二零一八年九月五日所作的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二條(三)項及第五條、現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項的規定，確定委任第二職階二等技術員編號160021——吳志華，擔任澳門海關文職人員編制內技術員職程第一職階一等技術員，薪俸為現行薪俸表之400點。

二零一八年九月十三日於海關

副關長 吳國慶

Kin Seng, Tang Io Man, Kou Man Hou, Iam Hoi Fong, Li Junying, Leong Cheok Meng, Xiao Yubin, Choi Chan Tong, Sou Nga Cheng, Leong U Sam, Lin Weixi, Lam Ka Chon, Liang Yingran, Ieong Lai Chan, Chan Si Weng, Wong Kam Koi, Zhou Ziyang, Zheng Shaolun, Cheng Kam Kei, Chan Hon Kit, Leong Chio Meng, Iong Ip Chong, Lam Lok Man, Chiang Chi Fong, Lee Man Chon, Lam Man Sin, Lo Ka Wang, Ip Lei Ian, Sio Ka Hong, Chong Teng Teng, Ng Ka Kit, U Sio Kan, Fok Man San, Lei Chi Seng, Ieong Ka Pou, Chan Kuong Chon, Chao Weng Hou, Wong Kai Him, Chan Kuan Hou, Kou Hoi Wang, Ieong Pou Tim, Choi Ka Meng, Wong Ka Wai, U In Meng, Ng Ka Wai, Lei Sio Weng, Lei Ka Hei, Ao Ieng Keng Fai, Lin Weiji, Chan Weng Hou, Fong Chou Tek, Mou Weng Fong, Wong Sio Fai, Iam Man Chio, Ho Pak Wa, Wong Chi Kan, Ou Junjie, Leong Chon Hou, Lam Chi Hong, Cheng Hoi Pan, Iong Lok I, Ho Man Pan, Lei Ka Heng, Cheang Chi Hou, Lo Chon Sang, Lam Nga Weng, Lei Un Ha, Chang Man Io, Lo Wun Man, Mok Weng Hou, Lok Kam Leong, Kuan Chon Meng, Pun Ka Seng e Mok Fu Man — admitidos à frequência do curso de formação de ingresso e ao respectivo estágio para a categoria de verificador alfandegário, em regime de contrato administrativo de provimento, pelo prazo de um ano, índice 220, nos termos do artigo 21.º, n.º 1, do ETAPM, alterado pelos artigos 26.º, n.º 1, e 28.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», conjugados com os artigos 18.º, alínea 2), e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2004, a partir de 16 de Julho de 2018.

Por despacho do director-geral dos Serviços, de 5 de Setembro de 2018:

Ng Chi Wa, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, n.º 160 021 — nomeado, definitivamente, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, da carreira de técnico do quadro do pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pela Lei n.º 4/2017, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 19.º e 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Serviços de Alfândega, aos 13 de Setembro de 2018. — O Subdirector-geral, Ng Kuok Heng.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零一八年九月四日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第15/2009號法律第二條第三款(二)項及第五條，以及八月十日第26/2009

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despacho do presidente do Tribunal de Última Instância, de 4 de Setembro de 2018:

Mestre Wu In Peng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Serviços Gerais deste Gabinete, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, do

號行政法規第八條的規定，胡燕冰碩士，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故在本辦公室擔任總務處處長之定期委任獲續期一年，由二零一八年十月一日起生效。

摘錄自終審法院院長辦公室主任於二零一八年九月七日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第十三條第二款（三）項、第三款、第四款、八月十七日第12/2015號法律第四條，以及第3/GPTUI/2016號終審法院院長批示第一款（六）項的規定，本辦公室第四職階勤雜人員溫少嫻的不具期限的行政任用合同獲更改為第五職階，薪俸點150，自二零一八年九月六日起生效。

二零一八年九月十三日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 陳玉蓮

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零一八年六月二十五日及二零一八年九月七日的批示：

林紹彬——根據第14/2009號法律第十二條、以及第12/2015號法律第四條、第五條第一款的規定，以行政任用合同制度方式聘用為本辦公室第一職階輕型車輛司機，薪俸點150，試用期六個月，自二零一八年九月十七日起生效。

摘錄自檢察長於二零一八年七月二十七日的批示：

根據經第38/2011號行政法規修改之第13/1999號行政法規第六條第六款以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在二零一八年六月六日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的統一管理對外開考之專業能力評估程序最後成績名單中排名第五名的投考人陳瑞文，現以臨時委任方式委任為本辦公室人員編制內高級技術員職程第一職階二等高級技術員（法律範疇），由二零一八年九月十九日起生效。

摘錄自檢察長於二零一八年九月七日的批示：

梁錦輝、馬俊彥、林燕生、崔惠賢、梁燕玲、舒展程、陳慶

Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, 2.º, n.º 3, alínea 2), e 5.º da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, conjugados com o artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, por possuir competência profissional e experiência adequada para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Outubro de 2018.

Por despacho da chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 7 de Setembro de 2018:

Wan Sio Han, auxiliar, 4.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete — alterado o seu índice salarial para o 5.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, 13.º, n.ºs 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, e 4.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, conjugados com o n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/GPTUI/2016, desde 6 de Setembro de 2018.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 13 de Setembro de 2018. — A Chefe do Gabinete, *Chan Lok Lin*.

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 25 de Junho de 2018 e 7 de Setembro de 2018:

Lam Sio Pan — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, índice 150, neste Gabinete, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 17 de Setembro de 2018.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 27 de Julho de 2018:

Chan Soi Man, classificado em 5.º lugar no concurso de gestão uniformizada externo, etapa de avaliação de competências profissionais, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 23/2018, II Série, de 6 de Junho — nomeado, provisoriamente, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área jurídica, do quadro do pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 6.º, n.º 6, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2011, conjugado com o artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, a partir de 19 de Setembro de 2018.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 7 de Setembro de 2018:

Leong Kam Fai, Manuel Machado da Silva, Lam In Sang, Choi Wai In, Leong In Leng, Su Chin Cheng, Chan Heng Fong,

芳、李慧君、黃海濤、Daniel Jose Borges、區國棠、李曉冬、布文迪及謝廣衛——根據經第38/2011號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條第三款、第7/2004號法律第四條、第十條第一款、第十一條及第二十五條、以及第26/2009號行政法規第八條之規定，並維持先前有關委任的依據，其於檢察院擔任主任書記員之定期委任獲准續期一年，自二零一八年九月十八日起生效。

二零一八年九月十二日於檢察長辦公室

辦公室主任 譚炳棠

Lei Wai Kuan, Wong Hoi Tou, Daniel Jose Borges, Ao Kok Tong, Lei Io Tong, Amadeu Guilherme Morais Borges e Che Kong Vai Fernando Marques — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como escrivães de direito, do Ministério Público, nos termos dos artigos 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2011, 4.º, 10.º, n.º 1, 11.º e 25.º da Lei n.º 7/2004, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 18 de Setembro de 2018.

Gabinete do Procurador, aos 12 de Setembro de 2018. — O Chefe do Gabinete, *Tam Peng Tong*.

個人資料保護辦公室

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一八年七月十二日作出的批示：

區潔嫻原行政公職局不具期限的行政任用合同第二職階特級技術員，根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第九條的規定，以相同職級及職階調職至本辦公室工作，自二零一八年九月四日起生效。

摘錄自行政長官於二零一八年八月十七日作出的批示：

麥榮峰原澳門保安部隊事務局不具期限的行政任用合同第一職階特級技術輔導員，根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第九條的規定，以相同職級及職階調職至本辦公室工作，自二零一八年九月十日起生效。

摘錄自行政長官於二零一八年八月二十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用地圖繪製暨地籍局第三職階首席顧問高級技術員黃世興到本辦公室擔任相同職程及職階的職務，自二零一八年九月十日起，為期一年。

二零一八年九月十一日於個人資料保護辦公室

辦公室主任 楊崇蔚

GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 12 de Julho de 2018:

Ao Kit Sim, técnica especialista, 2.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento sem termo, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — mudou-se para este Gabinete na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 4 de Setembro de 2018.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 17 de Agosto de 2018:

Mak Weng Fong, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento sem termo da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau — mudou-se para este Gabinete na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 10 de Setembro de 2018.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 29 de Agosto de 2018:

Wong Sai Heng, técnico superior assessor principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro — requisitado, pelo período de um ano, para o exercício das funções na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, a partir de 10 de Setembro de 2018.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 11 de Setembro de 2018. — O Coordenador do Gabinete, *Yang Chongwei*.

在 台 灣 澳 門 經 濟 文 化 辦 事 處

批 示 摘 錄

透過行政長官二零一八年八月二十一日之批示：

黃雅婷——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十條、第20/2003號行政法規《澳門特別行政區駐外辦事處人員制度》第二條、第33/2011號行政法規《在台灣設立澳門經濟文化辦事處》第六條之規定，其以臨時定期委任方式於在台灣澳門經濟文化辦事處擔任第一職階首席技術輔導員，薪俸點350點，自二零一八年十月二十日起續期一年。

透過行政長官二零一八年八月二十九日之批示：

王文俊——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十條、第20/2003號行政法規《澳門特別行政區駐外辦事處人員制度》第二條、第33/2011號行政法規《在台灣設立澳門經濟文化辦事處》第六條之規定，其以臨時定期委任方式於在台灣澳門經濟文化辦事處擔任第一職階一等行政技術助理員，薪俸點230點，自二零一八年十月二十日起續期一年。

二零一八年九月六日於在台灣澳門經濟文化辦事處

辦事處主任 梁潔芝

DELEGAÇÃO ECONÓMICA E CULTURAL DE MACAU EM
TAIWAN

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 21 de Agosto de 2018:

Wong Nga Teng — renovada a comissão eventual de serviço, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nesta Delegação, nos termos dos artigos 30.º do ETAPM, em vigor, 2.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2003 (Regime do Pessoal das Delegações da Região Administrativa Especial de Macau) e 6.º do Regulamento Administrativo n.º 33/2011 (Criação da Delegação Económica e Cultural de Macau, em Taiwan), a partir de 20 de Outubro de 2018.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 29 de Agosto de 2018:

Wong Man Chon — renovada a comissão eventual de serviço, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nesta Delegação, nos termos dos artigos 30.º do ETAPM, em vigor, 2.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2003 (Regime do Pessoal das Delegações da Região Administrativa Especial de Macau) e 6.º do Regulamento Administrativo n.º 33/2011 (Criação da Delegação Económica e Cultural de Macau, em Taiwan), a partir de 20 de Outubro de 2018.

Delegação Económica e Cultural de Macau, em Taiwan, aos 6 de Setembro de 2018. — A Chefe da Delegação, *Leong Kit Chi*.

人 才 發 展 委 員 會

批 示 摘 錄

按照行政長官於二零一八年八月二十九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，繼續徵用經濟局編制內第二職階首席顧問高級技術員吳麗燕在委員會擔任相同職級及職階的職務，自二零一八年九月十八日起生效，為期一年。

二零一八年九月十二日於人才發展委員會

秘書長 曾冠雄（高等教育輔助辦公室代主任）

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 29 de Agosto de 2018:

Ung Lai In, técnica superior assessora principal, 2.º escalão, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Economia — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nesta Comissão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Setembro de 2018.

Comissão de Desenvolvimento de Talentos, aos 12 de Setembro de 2018. — O Secretário-Geral, *Chang Kun Hong* (coordenador do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, substituto).

法務局**批示摘錄**

按本局副局長於二零一八年七月二十六日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款的規定，周文傑在本局擔任第一職階一高等級技術員的行政任用合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點510，自二零一八年七月二十五日起生效。

按簽署人於二零一八年七月二十七日作出之批示：

法律及司法培訓中心第四職階勤雜人員李淑蘭，以行政任用合同制度任用，應其要求，自二零一八年九月八日起終止職務。

按本局副局長於二零一八年八月八日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款(三)項、第三款及第四款之規定，本局第四職階輕型車輛司機甄曉東、吳少昌及梁炳濤的行政任用合同第三條款修改為同一職級第五職階，薪俸點200，自二零一八年八月二日起生效。

按行政法務司司長於二零一八年八月十三日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用行政公職局第三職階顧問翻譯員Lina Maria Batalha自二零一八年九月十二日起在本局擔任同一職級和職階的職務，為期一年。

按簽署人於二零一八年八月三十一日作出之批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定，本局公眾接待範疇第二職階首席技術輔導員林美漣、霍穎助、易煒賢、葉衛敏及許琮綿的行政任用合同第三條款修改為第一職階特級技術輔導員，薪俸點400，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零一八年九月十一日於法務局

局長 劉德學

身份證明局**批示摘錄**

按行政法務司司長於二零一八年七月六日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十二條第一款、以及第12/2015號法律第四條第一款、第五條第一款的規

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA****Extractos de despachos**

Por despacho da subdirectora destes Serviços, de 26 de Julho de 2018:

Chao Man Kit, técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a do contrato administrativo de provimento para a mesma categoria, 2.^o escalão, índice 510, nos termos do artigo 13.^o, n.^{os} 1, alínea 2), e 4, da Lei n.^o 14/2009, a partir de 25 de Julho de 2018.

Por despacho do signatário, de 27 de Julho de 2018:

Lei Sok Lan, auxiliar, 4.^o escalão, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, provida em regime de contrato administrativo de provimento — cessou funções, a seu pedido, a partir de 8 de Setembro de 2018.

Por despachos da subdirectora destes Serviços, de 8 de Agosto de 2018:

Ian Hio Tong, Ung Sio Cheong e Leung Peng Tou, motoristas de ligeiros, 4.^o escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a dos contratos administrativos de provimento para a mesma categoria, 5.^o escalão, índice 200, nos termos do artigo 13.^o, n.^{os} 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.^o 14/2009, a partir de 2 de Agosto de 2018.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 13 de Agosto de 2018:

Lina Maria Batalha, intérprete-tradutora assessora, 3.^o escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — requisitada para desempenhar funções nestes Serviços, na mesma categoria e escalão, pelo período de um ano, nos termos do artigo 34.^o do ETAPM, vigente, a partir de 12 de Setembro de 2018.

Por despachos do signatário, de 31 de Agosto de 2018:

Lam Mei Lin, Fok Weng Fan, Yik Vai In, Ip Wai Man e Hoi Keng Min, adjuntos-técnicos principais, 2.^o escalão, da área de atendimento público, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a dos contratos administrativos de provimento para adjuntos-técnicos especialistas, 1.^o escalão, índice 400, nos termos do artigo 14.^o, n.^{os} 1, alínea 2), 2, da Lei n.^o 14/2009, conjugado com o artigo 4.^o, n.^{os} 2 e 3, da Lei n.^o 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 11 de Setembro de 2018. — O Director dos Serviços, *Liu Dexue*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO**Extractos de despachos**

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 6 de Julho de 2018:

Chan Hoi Ian — contratada por contrato administrativo de provimento sem termo, pelo período experimental de seis meses, como técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice

定，以不具期限的行政任用合同方式聘用陳愷欣擔任第一職階二等高級技術員（法律範疇），薪俸點430點，試用期六個月，自二零一八年八月二十二日起生效。

按行政法務司司長於二零一八年七月二十四日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十二條第一款及現行《澳門公共行政人員通則》第二十二條第一款的規定，在二零一八年六月二十日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈的統一管理對外開考之專業能力評估程序的最後成績名單中，排名第一位之合格應考人陳嘉傑，獲臨時委任為本局人員編制內第一職階二等高級技術員資訊（網絡基礎建設）範疇。

按本局代局長於二零一八年八月十日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項、第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改陳婉貞、周小娟、霍勁偉、林逸峰、劉健鳳、梁成波、伍鳳欣及唐嘉慧在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第三職階特級技術輔導員，薪俸點430點，自二零一八年八月四日起生效。

二零一八年九月十一日於身份證明局

局長 歐陽瑜

印務局

批示摘錄

按照本人於二零一八年九月六日的批示：

本局第二職階技術工人盧嫻娣，屬長期行政任用合同人員——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階技術工人，薪俸點170點，自二零一八年十月二十二日起生效。

二零一八年九月十日於印務局

局長 杜志文

民政總署

決議摘錄

按本署管理委員會於二零一八年八月三十一日會議所作之決議：

根據第4/2017號法律修改第14/2009號法律第十四條第一

430, área jurídica, nestes Serviços, nos termos do artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com os artigos 4.º, n.º 1, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 22 de Agosto de 2018.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 24 de Julho de 2018:

Chan Ka Kit, candidato classificado em 1.º lugar no concurso de gestão uniformizada externo, etapa de avaliação de competências profissionais, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 25/2018, II Série, de 20 de Junho — nomeado, provisoriamente, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de informática (infra-estruturas de redes), do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente.

Por despachos da directora, substituta, dos Serviços, de 10 de Agosto de 2018:

Chan Un Cheng, Chao Sio Kun, Fok Keng Wai, Lam Iat Fong, Lao Laurretta Kin Fong, Leong Seng Po, Ng Fong Ian e Tong Ka Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 4 de Agosto de 2018.

Direção dos Serviços de Identificação, aos 11 de Setembro de 2018. — A Directora dos Serviços, *Ao Ieong U.*

IMPrensa OFICIAL

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 6 de Setembro de 2018:

Lou Han Tai, operário qualificado, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, desta Imprensa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de operário qualificado, 3.º escalão, índice 170, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 22 de Outubro de 2018.

Imprensa Oficial, aos 10 de Setembro de 2018. — O Administrador, *Tou Chi Man.*

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extracto de deliberação

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 31 de Agosto de 2018:

Os trabalhadores abaixo mencionados, providos em regime de contrato administrativo de provimento — alteradas as

款(一)項的規定,以行政任用合同任用的下列員工獲准職級調整,皆自公佈日起生效:

趙慧明——園林綠化部第一職階首席顧問高級技術員,薪俸660點;

霍啟楷、簡葉家娉及郭伯偉——資訊處第一職階首席顧問高級技術員,薪俸660點。

二零一八年九月十日於民政總署

管理委員會委員 杜淑儀

categorias, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, todos a partir da data da sua publicação:

Chio Wai Meng, para técnica superior assessora principal, 1.º escalão, índice 660, nos SZVJ;

Fok Kai Kai, Kan Ip Ka Peng e Kwok Pak Vai, para técnicos superiores assessores principais, 1.º escalão, índice 660, no DI.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 10 de Setembro de 2018. — A Administradora do Conselho de Administração, *To Sok I*.

退休基金會

決議摘錄

按照行政管理委員會於二零一八年九月十二日的決議:

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十二條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款(b)項及第二十三條第十二款的規定,在二零一八年七月二十五日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈的統一管理對外開考專業能力評估程序的最後成績名單中,排名第一位之合格應考人李國恆,獲定期委任為本會人員編制高級技術員職程的第一職階二等高級技術員(財務投資範疇)。

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一八年九月三日作出的批示:

(一) 治安警察局第四職階首席警員譚承志,退休及撫卹制度會員編號100919,因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項,而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款,並配合第二百六十五條第一款a)項之規定,以其三十六年工作年數作計算,由二零一八年八月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出,並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付,全數由澳門特別行政區政府負責。

FUNDO DE PENSÕES

Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração, de 12 de Setembro de 2018:

Lei Kuok Hang, candidato classificado em 1.º lugar no concurso de gestão uniformizada externo, etapa de avaliação de competências profissionais, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 30/2018, II Série, de 25 de Julho — nomeado, em comissão de serviço, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de investimentos financeiros, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal deste Fundo, nos termos do artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com os artigos 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, vigente.

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 3 de Setembro de 2018:

1. Tam Seng Chi, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 100919 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 6 de Agosto de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 海關第四職階首席關員馮漢威，退休及撫卹制度會員編號99937，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一八年八月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 民政總署退休工人葉容珠之鰥夫崔宗志，退休及撫卹制度會員編號58939，每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零一八年六月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的70點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上五個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第九條所指的年資獎金之百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階副警長鍾國為，退休及撫卹制度會員編號100978，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一八年八月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階首席警員郭文輝，退休及撫卹制度會員編號100773，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一八年八月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的360點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

1. Fong Hon Wai, verificador principal alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 99937 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 8 de Agosto de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Choi Chong Chi, viúvo de Ip Iong Chu, que foi operária, aposentada, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 58939 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Junho de 2018, uma pensão mensal a que corresponde o índice 70 correspondente a 50% da pensão da falecida, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com o artigo 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chong Kuok Wai, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 100978 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 6 de Agosto de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Kuok Man Fai, guarda principal, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 100773 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 6 de Agosto de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 360 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階一等關員黎金全，退休及撫卹制度會員編號99848，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一八年八月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第二職階關務督察區昆祥，退休及撫卹制度會員編號99821，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一八年八月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的450點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階副關務督察馬耀明，退休及撫卹制度會員編號99899，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一八年八月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警長梁鑑行，退休及撫卹制度會員編號100625，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一八年八月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的500點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lai Kam Chun, verificador de primeira alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 99848 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 8 de Agosto de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 330 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ao Kuan Cheong, inspector alfandegário, 2.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 99821 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 8 de Agosto de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 450 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Leonel Osório Matias, subinspector alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 99899 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 8 de Agosto de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Leong Kam Hang, chefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 100625 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 6 de Agosto de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 500 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do

條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 土地工務運輸局退休首席特級技術稽查 Humberto Cesar Guerreiro 之遺孀龔秀玲，退休及撫卹制度會員編號 26964，每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零一八年七月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 200 點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上七個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第九條所指的年資獎金之百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一八年九月六日作出的批示：

(一) 治安警察局第二職階警長阮仲廉，退休及撫卹制度會員編號 100013，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款 a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一八年八月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的 450 點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 以定期委任方式擔任廳長之治安警察局第二職階警務總長梁漢新，退休及撫卹制度會員編號 100811，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款 a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一八年八月十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的 850 點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階一等警員鄭志權，退休及撫卹制度會員編號 100838，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》

montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Sao Leng Guerreiro Kong, viúva de Humberto Cesar Guerreiro, que foi fiscal técnico especialista principal, aposentado, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de subscritor 26964 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Julho de 2018, uma pensão mensal a que corresponde o índice 200 correspondente a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 7 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com o artigo 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 6 de Setembro de 2018:

1. Iun Chong Lim, chefe, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 100013 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 7 de Agosto de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 450 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Leong Hon San, intendente, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, exercendo em comissão de serviço o cargo de chefe de departamento, com o número de subscritor 100811 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 18 de Agosto de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 850 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Kong Chi Kun, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 100838 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desli-

第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一八年八月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)治安警察局第四職階一等警員岑永輝，退休及撫卹制度會員編號100820，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一八年八月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)治安警察局第四職階一等警員李萬勝，退休及撫卹制度會員編號52248，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一八年八月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)治安警察局第五職階警長梁培盛，退休及撫卹制度會員編號100587，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一八年八月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的520點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

gado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 8 de Agosto de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 330 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Sam Weng Fai, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 100820 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 8 de Agosto de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 330 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lei Man Seng, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 52248 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 17 de Agosto de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 330 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Leong Pui Seng, chefe, 5.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 100587 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 6 de Agosto de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 520 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 治安警察局第四職階一等警員張健雄，退休及撫卹制度會員編號100846，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一八年八月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一八年九月三日作出的批示：

文化局勤雜人員梁惠芳，供款人編號6007234，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零一八年八月二十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十一年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

教育暨青年局教學助理員何嘉恩，供款人編號6137901，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一八年八月二十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿六年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。

衛生局一級護士周健偉，供款人編號6151530，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一八年八月十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿六年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。

海事及水務局技術員余志聰，供款人編號6236209，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一八年八月十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積

1. Cheong Kin Hung, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 100846 do Regime de Aposentação e Sobrevida, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 8 de Agosto de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 330 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 3 de Setembro de 2018:

Leong Wai Fong, auxiliar do Instituto Cultural, com o número de contribuinte 6007234, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 22 de Agosto de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 31 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Ho Ka Ian, auxiliar de ensino da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6137901, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 20 de Agosto de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 6 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Chao Kin Wai, enfermeiro, grau 1, dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6151530, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 19 de Agosto de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 6 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

U Chi Chong, técnico da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, com o número de contribuinte 6236209, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 15 de Agosto de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direi-

金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照行政法務司司長於二零一八年九月六日作出的批示：

文化局技術員周可環，供款人編號6077577，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一八年八月二十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之五十。

房屋局技術員胡秀雯，供款人編號6185663，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一八年八月六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

聲明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，因李浩偉獲以臨時委任方式擔任本會人員編制內第一職階二等高級技術員，故在本會以長期行政任用合同擔任第一職階首席技術員的職務，自二零一八年九月十二日起自動終止。

二零一八年九月十四日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

經濟局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零一八年七月十六日之批示：

李南健、蕭嘉傑及梁焯斌，在二零一八年六月十三日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績中，分別排名第一位至第三位，根據十二月二十八日第62/98/M號法

to no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 6 de Setembro de 2018:

Chao Ho Wan, técnica do Instituto Cultural, com o número de contribuinte 6077577, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 27 de Agosto de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 10 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Wu Sao Man, técnica do Instituto de Habitação, com o número de contribuinte 6185663, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 6 de Agosto de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lei Hou Wai, técnico principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, cessou automaticamente as funções, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, por motivo de nomeação provisória, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro do pessoal deste Fundo, a partir de 12 de Setembro de 2018.

Fundo de Pensões, aos 14 de Setembro de 2018. — A Presidente do Conselho de Administração, *Jeong Kim I.*

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Julho de 2018:

Lei Nam Kin, Sio Ka Kit e Leong Cheok Pan, candidatos classificados do 1.º ao 3.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 24/2018, II Série, de 13 de Junho — nomeados, provisoriamente, técnicos

令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第一款之規定，以臨時委任方式，委任為經濟局第一職階二等高級技術員（資訊範疇），以填補由十月三十一日第25/2017號行政法規為整體配備設立而尚未填補之空缺。

按照經濟財政司司長於二零一八年八月二十四日之批示：

鄭信昌——根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，並按照第25/2017號行政法規第十四條第二款之規定轉入新架構的相應官職，故其在經濟局擔任牌照及稽查廳廳長之定期委任獲續期一年，自二零一八年十月五日起生效。

鄔嘉希，第一職階一等技術員——根據第12/2015號法律第四條及第六條第二款（一）項之規定，簽訂為長期行政任用合同並執行同一職務，為期三年，由二零一八年十月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零一八年八月二十七日作出的批示：

區鍵鴻、陳智奇、陳健妍、鍾子榮、符明瑞、龔月霞、梁廣樂、梁德邦、陸國熙及譚傑輝，根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款一)項、第二款及第二十九條，並聯同十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，獲確定委任為本局人員編制內第一職階顧問督察，以填補由十月三十一日第25/2017號行政法規為整體配備而設立之空缺，自公佈日起生效。

按照經濟財政司司長於二零一八年九月四日之批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款（二）項及第五條，並配合第26/2009號行政法規第二條、第三條第二款、第五條及第七條，以及第25/2017號行政法規之規定，以定期委任方式委任米鵬擔任本局經濟合作處處長，自二零一八年九月二十四日起，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺及因本局的職責有需要填補空缺；

superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar as vagas criadas e fixadas, por dotação global, pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2017, de 31 de Outubro, e ainda não providas.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Agosto de 2018:

Kong Son Cheong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Licenciamento e de Inspeção destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugado com o artigo 14.º, n.º 2, da Regulamento Administrativo n.º 25/2017, transitada para o correspondente cargo, com efeitos a partir de 5 de Outubro de 2018, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Wu Rita, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — celebrado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, para exercer as mesmas funções, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, alínea I), da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Outubro de 2018.

Por despachos do signatário, de 27 de Agosto de 2018:

Au Kin Hung, Chan Chi Kei, Chan Kin In, Chong Chi Weng, Fu Meng Soi, Kong Ut Ha, Leong Kong Loc, Leong Tak Pong, Lok Kuok Hei e Tam Kit Fai — nomeados, definitivamente, inspectores assessores, 1.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea I), e 2, e 29.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugados com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar as vagas criadas e fixadas, por dotação global, pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2017, de 31 de Outubro, e ocupadas pelos mesmos, a partir da data da sua publicação.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Setembro de 2018:

Mai Pang — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Cooperação Económica destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, 3.º, n.º 2, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e do Regulamento Administrativo n.º 25/2017, a partir de 24 de Setembro de 2018.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento face às atribuições cometidas à Direcção dos Serviços de Economia;

——米鵬憑藉以下個人履歷，被認定具有專業能力及才幹擔任本局經濟合作處處長一職。

2. 學歷：

——澳門大學工商管理學士學位（主修會計學）。

3. 職業培訓：

——公務人員基本培訓課程——技術員及高級技術員組別；

——中層公務人員基本培訓課程研修班；

——世界貿易組織舉辦的課程及研討會；

——項目管理；

——談判及說服技巧課程；

——註冊會展經理課程；

——中文演講辭寫作技巧課程；

——中文公文寫作課程。

4. 專業簡歷：

——2005年1月至今擔任經濟局高級技術員；

——2010年6月起至今多次代任經濟局主管職務。

根據第15/2009號法律第二條第三款（二）項及第五條，並配合第26/2009號行政法規第二條、第三條第二款、第五條及第七條，以及第25/2017號行政法規之規定，以定期委任方式委任李志文擔任本局資訊處處長，自二零一八年九月二十四日起，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺及因本局的職責有需要填補空缺；

——李志文憑藉以下個人履歷，被認定具有專業能力及才幹擔任本局資訊處處長一職。

2. 學歷：

——澳門大學企業科學碩士學位（銀行暨財務專業）；

—— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Cooperação Económica por parte de Mai Pang, que se demonstra pelo seguinte *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

—— Licenciatura em Gestão de Empresas na variante de Contabilidade da Universidade de Macau.

3. Formação profissional:

—— Programa de Formação Essencial para os Funcionários Públicos – Grupo de Pessoal Técnico e Técnico Superior;

—— Programa de Estudos Essenciais para Funcionários Públicos de Nível Intermédio;

—— Curso e seminário realizado pela Organização Mundial do Comércio;

—— Gestão de Projectos;

—— Curso de Técnicas de Negociação e Persuasão;

—— Curso de Certificado em Gestão de Feiras e Eventos;

—— Curso de Técnicas de Redacção de Discursos em Língua Chinesa;

—— Curso de Chinês Funcional.

4. Currículo profissional:

—— Técnica superior da Direcção dos Serviços de Economia, de Janeiro de 2005 até à presente data;

—— Exerceu várias vezes, em regime de substituição, as funções de chefia da Direcção dos Serviços de Economia desde Junho de 2010 até à presente data.

Lei Chi Man — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Informática destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, 3.º, n.º 2, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e do Regulamento Administrativo n.º 25/2017, a partir de 24 de Setembro de 2018.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

—— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento face às atribuições cometidas à Direcção dos Serviços de Economia;

—— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Informática por parte de Lei Chi Man, que se demonstra pelo seguinte *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

—— Mestre em Ciências Empresariais na variante de Banca e Finanças da Universidade de Macau;

——澳門大學工商管理學士學位（主修商業資訊系統）。

3. 職業培訓：

——公務人員基本培訓課程——技術員及高級技術員組別；

——中層公務人員基本培訓課程研修班；

——中層公務員管理技巧發展課程；

——行政程序法課程——高級技術員及技術員組別；

——中文及中國行政課程；

——導師培訓課程；

——Microsoft舉辦的多個課程；

——Oracle舉辦的多個數據庫管理及程式開發課程；

——其他多個資訊範疇的培訓課程。

4. 專業簡歷：

——1992年11月至1993年7月擔任經濟局資訊技術員；

——1993年7月至2009年8月擔任經濟局高級資訊技術員；

——2009年8月至今擔任經濟局高級技術員（資訊範疇）；

——2012年8月起至今多次代任經濟局主管職務。

摘錄自簽署人於二零一八年九月五日之批示：

經濟局第二職階首席翻譯員羅翕昕，根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第二款及第二十七條第四款，並聯同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，獲確定委任為本局人員編制內翻譯員職程第一職階主任翻譯員，以填補由十月三十一日第25/2017號行政法規為整體配備而設立之空缺，自公佈日起生效。

摘錄自簽署人於二零一八年九月十日之批示：

經濟局第一職階二等技術員繆瑩瑩——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，獲確定委任於上述職位，自二零一八年九月二十一日起生效。

— Licenciatura em Gestão de Empresas na variante de Sistema de Informação de Negócio da Universidade de Macau.

3. Formação profissional:

— Programa de Formação Essencial para os Funcionários Públicos — Grupo de Pessoal Técnico e Técnico Superior;

— Programa de Estudos Essenciais para Funcionários Públicos de Nível Intermédio;

— Programa de Desenvolvimento de Técnicas de Gestão;

— Curso de Código do Procedimento Administrativo para Técnico Superior e Técnico;

— Curso de Línguas e Administração Chinesa;

— Curso de Formação de Formadores;

— Vários cursos realizados pela Microsoft;

— Vários cursos de gestão de base de dados e de desenvolvimento de programas realizados pela Oracle;

— Vários cursos de formação na área de informática.

4. Currículo profissional:

— Técnico de informática da Direcção dos Serviços de Economia, de Novembro de 1992 a Julho de 1993;

— Técnico superior de informática da Direcção dos Serviços de Economia, de Julho de 1993 a Agosto de 2009;

— Técnico superior, área de informática, da Direcção dos Serviços de Economia, de Agosto de 2009 até à presente data;

— Exerceu várias vezes, em regime de substituição, as funções de chefia da Direcção dos Serviços de Economia desde Agosto de 2012 até à presente data.

Por despacho do signatário, de 5 de Setembro de 2018:

Belmira Fernandes do Rosário, intérprete-tradutora principal, 2.º escalão, destes Serviços — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora chefe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 2, e 27.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugados com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, indo ocupar uma das vagas criadas e fixadas, por dotação global, pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2017, de 31 de Outubro, e ocupada pela mesma, a partir da data da sua publicação.

Por despacho do signatário, de 10 de Setembro de 2018:

Mio Ieng Ieng, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Setembro de 2018.

聲 明

為著應有之效力，茲聲明應陳錦燕之請求，其擔任本局資訊處處長之定期委任，根據第15/2009號法律第十七條第一款（一）項之規定，在期限屆滿自動終止，並自二零一八年九月二十四日起返回原職位，擔任本局人員編制內第三職階首席特級技術員。

二零一八年九月十一日於經濟局

局長 戴建業

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chan Kam In, cessou, a seu pedido, no termo do seu prazo, a comissão de serviço, como chefe da Divisão de Informática destes Serviços, regressando ao seu lugar de origem como técnica especialista principal, 3.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 17.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 15/2009, a partir de 24 de Setembro de 2018.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 11 de Setembro de 2018. — O Director dos Serviços, *Tai Kin Ip*.

財 政 局**批 示 摘 錄**

按照本局副局長於二零一八年八月二十二日之批示：

黎樂琛——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改其在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員的薪俸點275的薪俸，自二零一八年九月一日起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

麥詠珊——自二零一八年九月七日起轉為第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625點；

羅佩雯——自二零一八年九月六日起轉為第二職階首席高級技術員，薪俸點為565點；

陳詩韻、詹雅蔚及蔡倩——自二零一八年九月七日起轉為第二職階首席技術員，薪俸點為470點；

朱彩玉、梁婉琪及羅敬桐——自二零一八年九月六日起轉為第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415點；

陳頌琳及霍禮東——自二零一八年九月三十日起轉為第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415點。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

林永寧、伍良勝及黃志垣——自二零一八年八月三十一日起轉為第四職階技術工人，薪俸點為180點；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS**Extractos de despachos**

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 22 de Agosto de 2018:

Lai Lok Sam — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Setembro de 2018.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para as categorias, índices e datas a cada um indicados, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015:

Mak Weng San Maria, para técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, a partir de 7 de Setembro de 2018;

Lo Pui Man, para técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 6 de Setembro de 2018;

Chan Si Wan, Chim Ha Wai e Choi Sin, para técnicos principais, 2.º escalão, índice 470, a partir de 7 de Setembro de 2018;

Chu Choi Iok, Leong Un Kei e Lo Keng Tong, para adjuntos-técnicos especialistas, 2.º escalão, índice 415, a partir de 6 de Setembro de 2018;

Chan Chong Lam e Fok Lai Tong, para adjuntos-técnicos especialistas, 2.º escalão, índice 415, a partir de 30 de Setembro de 2018.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para as categorias, índices e datas a cada um indicados, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015:

Lam Weng Neng, Ng Leong Seng e Wong Chi Fun, para operários qualificados, 4.º escalão, índice 180, a partir de 31 de Agosto de 2018;

譚德明——自二零一八年九月十四日起轉為第四職階技術工人，薪俸點為180點。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條及第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

龔煥昌——自二零一八年九月七日起轉為第二職階一等技術員，薪俸點為420點；

伍志強——自二零一八年九月二十日起轉為第二職階二等技術員，薪俸點為370點。

按照經濟財政司司長於二零一八年八月二十四日之批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，張祖強因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任行政暨財政處處長的定期委任自二零一八年十月二十四日起獲續期一年。

按本簽署人於二零一八年九月六日之批示：

羅佩雯——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條及第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600。

按本簽署人於二零一八年九月七日之批示：

陳詩韻、詹雅蔚及蔡倩——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條及第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階特級技術員，薪俸點為505。

龔煥昌——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條及第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席技術員，薪俸點為450。

二零一八年九月十二日於財政局

局長 容光亮

Tam Tak Meng, para operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, a partir de 14 de Setembro de 2018.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento de longa duração para as categorias, índices e datas a cada um indicados, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015:

Kong Vun Cheong, para técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 7 de Setembro de 2018;

Ng Chi Keong, para técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 20 de Setembro de 2018.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Agosto de 2018:

Chang Tou Keong Michel — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 24 de Outubro de 2018, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Por despacho do signatário, de 6 de Setembro de 2018:

Lo Pui Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015.

Por despachos do signatário, de 7 de Setembro de 2018:

Chan Si Wan, Chim Ha Wai e Choi Sin — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo com referência à categoria de técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015.

Kong Vun Cheong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração com referência à categoria de técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 12 de Setembro de 2018. — O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自本人於二零一八年九月五日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款、及十二月二十一日第87/89/M號法令核

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 5 de Setembro de 2018:

Man Sit I, assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 2.º escalão — nomeada, definitivamente, assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, do grupo de

准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階二等行政技術助理員文薛而獲確定委任為本局人員編制技術輔助人員組別的第一職階一等行政技術助理員，薪俸點為230，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

趙健榮，為本局第二職階一等技術員——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條、以及第12/2015號法律第四條的規定，批准以附註形式修改其在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，改為技術員職程第一職階首席技術員，薪俸點為450，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

摘錄自本人於二零一八年九月七日作出的批示：

陳凱健及孫翼鳴，為本局第二職階一等技術員——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條、以及第12/2015號法律第四條的規定，批准以附註形式修改其在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，改為技術員職程第一職階首席技術員，薪俸點為450，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

聲明

本局編制內第四職階首席顧問高級技術員楊雁兒，因自願退休而離職，自二零一八年九月三日起生效。

本局編制內第四職階首席特級對外貿易編碼員甄偉英，因自願退休而離職，自二零一八年九月三日起生效。

二零一八年九月十一日於統計暨普查局

局長 楊名就

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自本局代局長於二零一八年八月二日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條第四款的規定，鍾子豪在本局擔任職務的長期行政任用合同續期三年，自二零一八年

personal técnico de apoio do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da RAEM* do presente extracto de despacho.

Chio Kin Weng, técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento para técnico principal, 1.º escalão, índice 450, da carreira de técnico destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017 e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da RAEM* do presente extracto de despacho.

Por despachos do signatário, de 7 de Setembro de 2018:

Chan Hoi Kin e Sun Iek Meng, técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para técnico principal, 1.º escalão, índice 450, da carreira de técnico destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017 e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da RAEM* do presente extracto de despacho.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Yeong João Carlos, técnico superior assessor principal, 4.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, desligado do serviço para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 3 de Setembro de 2018.

— Para os devidos efeitos se declara que Vei Jen, codificador de comércio externo especialista principal, 4.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, desligado do serviço para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 3 de Setembro de 2018.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 11 de Setembro de 2018. — O Director dos Serviços, *Ieong Meng Chao*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extracto de despacho

Por despacho da directora, substituta, destes Serviços, de 2 de Agosto de 2018:

Chong Chi Hou — renovado o seu contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos,

十一月一日起，續聘擔任第一職階首席督察職務，薪俸點為370點。

二零一八年九月十日於勞工事務局

局長 黃志雄

como inspector principal, 1.º escalão, índice 370, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Novembro de 2018.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 10 de Setembro de 2018. — O Director dos Serviços, *Wong Chi Hong*.

博 彩 監 察 協 調 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零一八年七月三十一日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款二項，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改陳競明、羅偉倫、梁俊宇、朱志超、梁慶彬、關志仁、高一鳴、柯毅揚、余賽傑、歐文貴、劉施莉及鍾日來在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第二職階首席特級督察，薪俸點500，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零一八年七月二十七日起生效。

摘錄自代局長於二零一八年八月二十日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款三項以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改吳瑞霞及蘇美華在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同的第三條款，轉為第五職階勤雜人員，薪俸點150，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，分別追溯自二零一八年八月五日及二零一八年八月十八日起生效。

摘錄自簽署人於二零一八年九月七日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款二項、第二款，以及第12/2015號法律第四條第二款之規定，以附註形式修改林綺雯在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階顧問高級技術員，薪俸點600點，自公佈日起生效。

二零一八年九月十一日於博彩監察協調局

局長 陳達夫

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 31 de Julho de 2018:

Chan Keng Meng, José Lo, Leong Chon U, Chu Chi Chio, Leong Heng Pan, Kwan Chi Ian, Ko Yat Ming, O Ngai Ieong, U Choi Kit, Ao Man Kuai, Lao Si Lei e Chong Iat Loi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo com referência à categoria de inspector especialista principal, 2.º escalão, índice 500, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, com efeitos retroactivos a partir de 27 de Julho de 2018, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Por despachos do director, substituto, de 20 de Agosto de 2018:

Ng Soi Ha e Sou Mei Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo com referência à categoria de auxiliar, 5.º escalão, índice 150, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 3), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, com efeitos retroactivos a partir de 5 de Agosto de 2018 e 18 de Agosto de 2018, respectivamente, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Por despacho do signatário, de 7 de Setembro de 2018:

Lam I Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 11 de Setembro de 2018. — O Director, *Paulo Martins Chan*.

消費者委員會**批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零一八年九月七日作出的批示：

陳漢生——根據第15/2009號法律第五條、第26/2009號行政法規第八條及經六月一日第1/98/M號法律修訂的六月十二日第4/95/M號法律第九條及第十五條第一款的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任消費者委員會執行委員會全職委員的定期委任，自二零一八年十月十五日起獲續期一年。

吳燕天——根據經六月一日第1/98/M號法律修訂的六月十二日第4/95/M號法律第九條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任消費者委員會執行委員會代表財政局的非全職委員的定期委任，自二零一八年十一月二十五日起獲續期一年。

二零一八年九月十二日於消費者委員會

執行委員會主席 黃翰寧

澳門保安部隊事務局**批示摘錄**

摘錄自保安司司長於二零一八年八月二十七日作出之批示：

蔡惠濠消防總長——根據第15/2009號法律第五條、第二十五條第一款、第26/2009號行政法規第八條以及現行第9/2002號行政法規第三條、第二十條及第二十一條之規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，以定期委任方式續任為本局技術支援廳廳長，為期一年，自二零一八年九月二十六日起生效。

摘錄自本局局長於二零一八年八月二十九日之批示：

根據經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十四條及第12/2015號法律第四條之規定，本局與蔡瑞珍簽訂之行政任用合同，以附註方式修改第三條款，晉級至第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

根據經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十四條及第12/2015號法律第四條之規定，本局與曾慶松簽訂之行政任用

CONSELHO DE CONSUMIDORES**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Setembro de 2018:

Chan Hon Sang — renovada a comissão de serviço, pelo prazo de um ano, como vogal a tempo inteiro da Comissão Executiva do Conselho de Consumidores, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e 9.º e 15.º, n.º 1, da Lei n.º 4/95/M, de 12 de Junho, alterada pela Lei n.º 1/98/M, de 1 de Junho, a partir de 15 de Outubro de 2018, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Ng In Tin — renovada a nomeação, pelo prazo de um ano, como vogal a tempo parcial da Comissão Executiva do Conselho de Consumidores, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 4/95/M, de 12 de Junho, alterada pela Lei n.º 1/98/M, de 1 de Junho, a partir de 25 de Novembro de 2018, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Conselho de Consumidores, aos 12 de Setembro de 2018. —
O Presidente da Comissão Executiva, *Wong Hon Neng*.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU****Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Agosto de 2018:

Choi Wai Hou, chefe principal do Corpo de Bombeiros — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Apoio Técnico destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º e 25.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugado com os artigos 3.º, 20.º e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 26 de Setembro de 2018.

Por despachos da directora, de 29 de Agosto de 2018:

Choi Soi Chan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu CAP, ascendendo a técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data de publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Chang Heng Chong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu CAP, ascendendo a técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nestes Serviços, nos termos dos artigos

合同，以附註方式修改第三條款，晉級至第一職階首席高級技術員，薪俸點為540，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

根據經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律第十四條、第二十七條及第12/2015號法律第四條之規定，本局與Sofia Alexandra do Rosario Esteves簽訂之行政任用合同，以附註方式修改第三條款，晉級至第一職階顧問翻譯員，薪俸點為675，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

聲明

茲聲明，本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第一職階特級技術輔導員麥榮峰，根據第12/2015號法律第九條第一款及第十五條（三）項之規定，自二零一八年九月十日起調職往個人資料保護辦公室工作，故自同日起其在本局的不具期限的行政任用合同失效。

二零一八年九月十日於澳門保安部隊事務局

代局長 關啓榮副警務總監

司法警察局

批示摘錄

摘錄自本人於二零一八年七月十三日作出的批示：

區家樑，以長期行政任用合同方式在本局擔任第一職階二等技術員。應其要求，自二零一八年九月十日起終止其在本局之職務。

摘錄自本局代局長於二零一八年七月二十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第九十七條第六款，第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，第12/2015號法律第四條，第5/2006號法律第十一條第一款，以及公佈於二零一八年一月二十四日第四期第二組《澳門特別行政區公報》的第23/2018號保安司司長批示第一款（六）項之規定，以附註形式修改本局與蔣力生簽訂的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零一八年七月二十五日起晉階為第二職階特級技術員，薪俸點為525點。

14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data de publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Sofia Alexandra do Rosario Esteves — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu CAP ascendendo a intérprete-tradutora assessora, 1.º escalão, índice 675, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º e 27.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data de publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento sem termo com Mak Weng Fong, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, destes Serviços, caduca em 10 de Setembro de 2018, data em que o mesmo inicia funções no Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, por mobilidade, nos termos dos artigos 9.º, n.º 1, e 15.º, alínea 3), da Lei n.º 12/2015.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 10 de Setembro de 2018. — O Director, substituto, *Kwan Kai Veng*, superintendente.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 13 de Julho de 2018:

Ao Ka Leong, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, desta Polícia — cessou as funções nesta Polícia, a seu pedido, a partir de 10 de Setembro de 2018.

Por despacho da directora, substituta, desta Polícia, de 25 de Julho de 2018:

Cheong Lek Sang — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para técnico especialista, 2.º escalão, índice 525, nesta Polícia, nos termos dos artigos 97.º, n.º 6, do ETAPM, e 13.º, n.º 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 6), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 23/2018, publicado no *Boletim Oficial* n.º 4/2018, II Série, de 24 de Janeiro, a partir de 25 de Julho de 2018.

摘錄自本人於二零一八年八月六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第四款，第5/2006號法律第十一條第一款、第二款及第二十條，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(二)項、第二款及第二十五條第一款，以及公佈於二零一八年一月二十四日第四期第二組《澳門特別行政區公報》的第23/2018號保安司司長批示第一款(三)項之規定，本局臨時委任之第一職階二等刑事偵查員吳朗賢、梁嘉誠、何啓康、黃騰、歐陽偉文、羅潮勇、李仲康、關永輝、林杭、方博、雷應昌、何國富、程貞梅、陳偉傑、蘇禮賢、林強盛、吳嘉寧、梁德龍、馮威強、吳敏光、吳傑、羅敬晞、曾浩然、梁立煌、郭龍、王君雅、區柏簾、陳冬逸、馮凱燕、歐陽嘉恆、雷艷明、李偉豪、梁庭熙、黃威斯、李凱倫、王德揚、譚健桑、陳子恆、朱嘉偉、陳偉杰、李振光、梁嘉華、陳霆康、梁浩賢及陳永斌，自二零一八年八月二日起，獲確定委任出任該職位。

摘錄自保安司司長於二零一八年八月十日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第二款(一)項及第三款之規定，本局第二職階輕型車輛司機Leonel Dias da Silva Wong之行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零一八年七月二十日起生效。

摘錄自本人於二零一八年八月十日作出的批示：

陳炎斌，本局人員編制內確定委任之第一職階一等技術員。應其要求，自二零一八年九月十日起終止其在本局之職務。

摘錄自本人於二零一八年九月四日作出的批示：

譚炳棠，司法警察局確定委任之第三職階顧問高級技術員。根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(一)項，經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十二條第一款a)項及第二十二條第八款a)項，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(三)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局人員編制內高級技術員職程之第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點為660點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零一八年九月十二日於司法警察局

局長 薛仲明

Por despachos do signatário, de 6 de Agosto de 2018:

Ng Long In, Leong Ka Seng, Ho Kai Hong, Wong Tang, Ao Ieong Wai Man, Lo Chio Iong, Lei Chong Hong, Kuan Weng Fai, Lam Hong, Fong Pok, Loi Ieng Cheong, Ho Kuok Fu, Cheng Cheng Mui, Chan Wai Kit, Sou Lai In, Lam Keong Seng, Ng Ka Neng, Leong Tak Long, Fong Tin Keong, Ng Man Kuong, Ng Kit, Lo Keng Hei, Chang Hou In, Leong Lap Wong, Kuok Long, Wong Kuan Nga, Ao Pak Lim, Chan Tong Iat, Fong Hoi In, Au Yeung Ka Hang Joshua, Loi Im Meng, Lei Wai Hou, Leong Teng Hei, Wong Wai Si, Lei Hoi Lon, Frederick Vong, Tam Kin San, Chan Chi Hang, Chu Ka Wai, Chan Wai Kit, Lei Chan Kuong, Leong Ka Wa, Chan Teng Hong, Leong Hou In e Chan Weng Pan, investigadores criminais de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, desta Polícia — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 4, do ETAPM, vigente, 11.º, n.ºs 1 e 2, e 20.º da Lei n.º 5/2006, conjugados com os artigos 24.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 23/2018, publicado no *Boletim Oficial* n.º 4/2018, II Série, de 24 de Janeiro, a partir de 2 de Agosto de 2018.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Agosto de 2018:

Leonel Dias da Silva Wong, motorista de ligeiros, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, desta Polícia — alterado para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea I), e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 20 de Julho de 2018.

Por despacho do signatário, de 10 de Agosto de 2018:

Chan Im Pan, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro do pessoal desta Polícia — cessou, a seu pedido, as suas funções na mesma Polícia, a partir de 10 de Setembro de 2018.

Por despacho do signatário, de 4 de Setembro de 2018:

Tam Peng Tong, técnico superior assessor, 3.º escalão, de nomeação definitiva da Polícia Judiciária — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, 24.º, n.ºs 1, alínea 3), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Polícia Judiciária, aos 12 de Setembro de 2018. — O Director, *Sit Chong Meng*.

懲教管理局

批示摘錄

摘錄自懲教管理局代副局長於二零一八年八月十日作出的批示：

林琬瑩，第三職階普通科醫生——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及第六條第四款的規定，其長期行政任用合同獲續期三年，自二零一八年十一月一日起生效。

陳楚文及張淑汶，第三職階一級護士——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及第六條第四款的規定，其長期行政任用合同獲續期三年，自二零一八年十一月一日起生效。

梁家祺，第二職階特級技術員——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及第六條第四款的規定，其長期行政任用合同獲續期三年，自二零一八年十一月一日起生效。

鄭志成及黎煥森，第一職階特級行政技術助理員——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及第六條第四款的規定，其長期行政任用合同獲續期三年，自二零一八年十一月一日起生效。

摘錄自懲教管理局代副局長於二零一八年八月二十一日作出的批示：

陳艷玲，第三職階一級護士——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及第六條第四款的規定，其長期行政任用合同獲續期三年，自二零一八年十一月一日起生效。

摘錄自保安司司長於二零一八年八月二十八日作出的批示：

鄧小洪及林偉樂，第二職階二等技術員，屬行政任用合同——根據第12/2015號法律第六條第二款（一）項及第三款的規定，其合同獲許可修改為長期行政任用合同（期間為三年），分別自二零一八年七月二十日及八月九日起生效。

摘錄自懲教管理局代局長於二零一八年九月七日作出的批示：

葉玉君——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條、以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第八款 a) 項的規定，獲確定委任為懲教管理局編制內高級技術員職程第一職階一級高級技術員，填補由經第27/2015號行政法規之附件一表一設立及已被其本人填補之整體配備職程之職位，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS

Extractos de despachos

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, de 10 de Agosto de 2018:

Lam Un Ieng, médica geral, 3.º escalão — renovado o seu contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Novembro de 2018.

Chen Chuwen e Cheong Sok Man, enfermeiras, grau 1, 3.º escalão — renovados os seus contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Novembro de 2018.

Leong Ka Kei, técnico especialista, 2.º escalão — renovado o seu contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Novembro de 2018.

Chiang Chi Seng e Lai Wun Sam, assistentes técnicos administrativos especialistas, 1.º escalão — renovados os seus contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Novembro de 2018.

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, de 21 de Agosto de 2018:

Chan Im Leng, enfermeira, grau 1, 3.º escalão — renovado o seu contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Novembro de 2018.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Agosto de 2018:

Tang Sio Hong e Lam Wai Lok, técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento — alterados os contratos para os contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea I), e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 20 de Julho e 9 de Agosto de 2018, respectivamente.

Por despachos da directora dos Serviços, substituta, de 7 de Setembro de 2018:

Ip Iok Kuan — nomeada, definitivamente, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal da DSC, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 12/2015 e n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, ocupando as vagas da carreira de dotação global criada pelo Mapa 1 constante do Anexo I ao Regulamento Administrativo n.º 27/2015, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

羅凱欣，第二職階首席技術員——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條、以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階特級技術員，薪俸點為505點，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

何潔麗、徐嘉俊、曹錦誠、朱建國、劉婉嫻、李梓揚、李秀華、李月媚及麥詩慧——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條、以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為懲教管理局編制內技術員職程第一職階首席技術員，填補由經第27/2015號行政法規之附件一表一設立及已被其本人填補之整體配備職程之職位，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

林偉樂，第二職階二等技術員——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條、以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改其長期行政任用合同第三條款，晉級為第一職階一等技術員，薪俸點為400點，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

葉奕韜及鄧世易，第三職階特級技術輔導員——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、第二款、第三款及第四款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條、以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點為450點，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

羅翠瑛，第二職階首席技術輔導員——根據經第12/2015號法律及第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第三款及第四款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條、以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400點，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

Angelina Ma, técnica principal, 2.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.º 12/2015 e n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Ho Kit Lai, Choi Ka Chon, Chou Kam Seng, Chu Kin Kuok, Lao Un Han, Lee Chi Yeung, Lei Sao Wa, Lei Ut Mei e Mak Si Wai — nomeados, definitivamente, técnicos principais, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro do pessoal da DSC, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.º 12/2015 e n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, ocupando as vagas da carreira de dotação global criada pelo Mapa 1 constante do Anexo I ao Regulamento Administrativo n.º 27/2015, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Lam Wai Lok, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.º 12/2015 e n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Joaquim Yip e Teng Shih Ee, adjuntos-técnicos especialistas, 3.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo com referência à categoria de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.º 12/2015 e n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterada pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Lo Choi Ieng, adjunto-técnico principal, 2.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.º 12/2015 e n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

二零一八年九月十三日於懲教管理局

局長 呂錦雲副局長代行

Direção dos Serviços Correccionais, aos 13 de Setembro de 2018. — Pel'O Director dos Serviços, *Loi Kam Wan*, subdirectora.

治安警察局福利會
OBRA SOCIAL DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

聲明書
Declaração

摘要
Extrato

二零一八年財政年度第三次預算修改

3.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
50-11	5-02-0	01-02-04-00	治安警察局福利會 Obra Social Da Policia De Segurança Pública		
	5-02-0	02-02-01-00	錯算補助 Abono para falhas 原料及附料 Matérias-primas e subsidiárias	10,000.00	
	5-02-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	20,000.00	30,000.00
	總額 Total			30,000.00	30,000.00
核准依據: 06/09/2018之保安司司長批示					
Referente à autorização: Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Segurança, de 06/09/2018					

二零一八年九月十一日於治安警察局福利會——行政委員會主席 梁文昌

Obra Social da Polícia de Segurança Pública, aos 11 de Setembro de 2018. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Leong Man Cheong*.

懲教基金
FUNDO CORRECCIONAL

聲明書
Declaração

摘要
Extrato

二零一八年財政年度第一次預算修改

1.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
50-21	1-02-2	02-02-07-00-09	懲教基金 Fundo Correccional	51,400.00	
	1-02-2	02-02-07-00-99	禮品 Prendas		
	3-03-0	02-03-08-00-02	其他 Outros 技術及專業培訓 Formação técnica ou especializada		
總額 Total				98,000.00	98,000.00
核准依據： Referente à autorização :					
			06/09/2018之保安司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Segurança, de 06/09/2018		

二零一八年九月十日於懲教基金行政管理委員會——主席 程況明

O Conselho Administrativo do Fundo Correccional, aos 10 de Setembro de 2018. — O Presidente, *Cheng Fong Meng*.

衛生局

批示摘錄

摘錄自局長於二零一八年六月二十日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期兩年：

第一職階一級護士楊綺華及麥詠欣，自二零一八年七月三日起生效；

第一職階二等行政技術助理員雷微凌及盧慧恩，自二零一八年七月十六日起生效。

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期一年：

第一職階一級護士李麗、吳綺雯、陳君麗、楊小英、蔡小丹、李杏文、鄧詠瑤、阮美珍、林穎詩、林凱欣、梁凱琦、鄭翠媚、丁曉瑜、羅泳欣、盧兆謙及容榮基，自二零一八年七月三日起生效；

第一職階二等行政技術助理員陳嘉榮，自二零一八年七月二日起生效；

第一職階二等行政技術助理員李婉婷，自二零一八年七月十一日起生效；

第七職階技術工人李耀興，自二零一八年七月十五日起生效；

第一職階二等行政技術助理員鍾麗霞，自二零一八年七月十六日起生效。

摘錄自代局長於二零一八年六月二十七日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期兩年：

第一職階普通科醫生鄭慧明、林蜜蜜、林偉康、梁志昂、朱翠貞、唐嘉敏及馬惠君，自二零一八年七月十六日起生效；

第一職階二等藥劑師陳希文及何子華，自二零一八年七月十七日起生效；

第一職階二等行政技術助理員吳家欣、林凱英及呂麗娜，自二零一八年七月十六日起生效。

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期一年：

第一職階普通科醫生林慧美、夏莉銀、李惠君、梁厚、何淑華及黃麗霞，自二零一八年七月十六日起生效；

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 20 de Junho de 2018:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Jeong I Wa e Mak Weng Ian, como enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, a partir de 3 de Julho de 2018;

Loi Mei Leng e Lou Wai Ian, como assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 16 de Julho de 2018.

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Lei Lai, Ng I Man, Chan Kuan Lai, Jeong Sio Ieng, Choi Sio Tan, Lei Hang Man, Tang Weng Io, Un Mei Chan, Lam Weng Si, Lam Hoi Ian, Leong Hoi Kei, Kuong Choi Mei, Teng Hio U, Lo Weng Ian, Lou Sio Him e Iong Weng Kei, como enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, a partir de 3 de Julho de 2018;

Chan Ka Weng, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 2 de Julho de 2018;

Lei Un Teng, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 11 de Julho de 2018;

Lei Io Heng, como operário qualificado, 7.º escalão, a partir de 15 de Julho de 2018;

Chong Lai Ha, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 16 de Julho de 2018.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 27 de Junho de 2018:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Cheang Wai Meng, Lam Mat Mat, Lam Wai Hong, Leong Chi Ngong, Chu Choi Cheng, Tong Ka Man e Ma Wai Kuan, como médicos gerais, 1.º escalão, a partir de 16 de Julho de 2018;

Chan Hermione Heiman e Ho Chi Wa, como farmacêuticos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 17 de Julho de 2018;

Ng Ka Ian, Lam Hoi Ieng e Loi Lai Na, como assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 16 de Julho de 2018.

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Lam Wai Mei, Ha Lei Ngan, Lei Wai Kuan, Leong Hao, Ho Sok Wa e Wong Lai Ha, como médicos gerais, 1.º escalão, a partir de 16 de Julho de 2018;

第一職階二等藥劑師甘秀敏、傅子豪及梁沛祺，自二零一八年七月十七日起生效；

第一職階二等技術員張嘉熙，自二零一八年七月三日起生效；

第一職階二等行政技術助理員吳潔冰及李繼祥，自二零一八年七月十六日起生效；

專科培訓的實習醫生吳彥嬋、何永輝及鄭穎怡，自二零一八年七月三日起生效。

摘錄自局長於二零一八年七月二十三日之批示：

根據第12/2015號法律第四條及第9/2010號法律第十一條第一款(三)項的規定，陳貴枝、陳仲培及梁小燕在本局擔任行政任用合同第四職階二等護理助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第五職階二等護理助理員，自二零一八年八月一日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第9/2010號法律第七條第一款(二)項的規定，何楊巧蘭在本局擔任行政任用合同第三職階一般服務助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第四職階一般服務助理員，自二零一八年八月九日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第9/2010號法律第七條第一款(四)項及第二款的規定，花地瑪在本局擔任行政任用合同第七職階一般服務助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第八職階一般服務助理員，自二零一八年八月二日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第9/2010號法律第七條第一款(四)項及第二款的規定，呂七妹在本局擔任行政任用合同第七職階一般服務助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第八職階一般服務助理員，自二零一八年八月十六日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第9/2010號法律第七條第一款(四)項及第二款的規定，黃秀明在本局擔任行政任用合同第七職階一般服務助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第八職階一般服務助理員，自二零一八年八月十七日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第9/2010號法律第七條第一款(四)項及第二款的規定，吳錦仔在本局擔任行政任用合同第七職階一般服務助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第八職階一般服務助理員，自二零一八年八月十五日起生效。

Kam Sao Man, Fu Chi Hou Quevin e Leong Pui Kei, como farmacêuticos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 17 de Julho de 2018;

Cheong Ka Hei, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir, de 3 de Julho de 2018;

Ung Kit Peng e Lei Kai Cheong, como assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 16 de Julho de 2018;

Ng In Sim, Ho Weng Fai e Kwong Wing Yi, como internos do internato complementar, a partir de 3 de Julho de 2018.

Por despachos do director dos Serviços, de 23 de Julho de 2018:

Chan Kuai Chi, Chan Chong Pui e Leong Sio In, auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 4.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 5.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 11.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 9/2010, a partir de 1 de Agosto de 2018.

Ho Ieong Hao Lan, auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 4.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015, e 7.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 9/2010, a partir de 9 de Agosto de 2018.

Madeira, Fatima, auxiliar de serviços gerais, 7.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 8.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015, e 7.º, n.ºs 1, alínea 4), e 2, da Lei n.º 9/2010, a partir de 2 de Agosto de 2018.

Loi Chat Mui, auxiliar de serviços gerais, 7.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 8.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015, e 7.º, n.ºs 1, alínea 4), e 2, da Lei n.º 9/2010, a partir de 16 de Agosto de 2018.

Wong Sao Meng, auxiliar de serviços gerais, 7.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 8.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015, e 7.º, n.ºs 1, alínea 4), e 2, da Lei n.º 9/2010, a partir de 17 de Agosto de 2018.

Ng Kam Chai, auxiliar de serviços gerais, 7.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 8.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015, e 7.º, n.ºs 1, alínea 4), e 2, da Lei n.º 9/2010, a partir de 15 de Agosto de 2018.

根據第12/2015號法律第四條及第9/2010號法律第七條第一款(四)項及第二款的規定，羅鏡成在本局擔任行政任用合同第七職階一般服務助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第八職階一般服務助理員，自二零一八年九月二十日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第9/2010號法律第七條第一款(四)項及第二款的規定，黎漢明在本局擔任行政任用合同第七職階一般服務助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第八職階一般服務助理員，自二零一八年八月十一日起生效。

摘錄自局長於二零一八年八月一日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期一年：

第一職階二等高級衛生技術員劉穎心及姚兆聰，自二零一八年八月八日起生效；

第一職階一級護士梁冰瑩及唐綺婷，自二零一八年八月二日起生效。

摘錄自局長於二零一八年八月三日之批示：

根據第12/2015號法律第四條及第6/2010號法律第十三條及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，梁敏慧及何家豪在本局擔任行政任用合同第一職階二等高級衛生技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等高級衛生技術員，自二零一八年八月十二日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一八年九月三日的批示：

陳德嵩、蕭長源及張丹楓——根據經第72/2014號行政長官批示修改的三月十五日第8/99/M號法令第十八條第二款、第10/2010號法律附件表二、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b)項、第二十三條第一款a)項及第二款b)項的規定，以定期委任方式續任為本局專科培訓的實習醫生，自二零一八年十月五日起，為期一年

按照二零一八年九月三日本局一般衛生護理代理副局長的批示：

取消鄭詠枝第E-2189號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

Lo Keang Seng, auxiliar de serviços gerais, 7.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 8.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015, e 7.º, n.ºs 1, alínea 4), e 2, da Lei n.º 9/2010, a partir de 20 de Setembro de 2018.

Lai Hon Meng, auxiliar de serviços gerais, 7.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 8.º escalão, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015, e 7.º, n.ºs 1, alínea 4), e 2, da Lei n.º 9/2010, a partir de 11 de Agosto de 2018.

Por despachos do director dos Serviços, de 1 de Agosto de 2018:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Lau Weng Sam e Dao Sio Chong, como técnicos superiores de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 8 de Agosto de 2018;

Leong Peng Ieng e Tong I Teng, como enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, a partir de 2 de Agosto de 2018.

Por despachos do director dos Serviços, de 3 de Agosto de 2018:

Leong Man Wai e Ho Ka Hou, técnicos superiores de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico superior de saúde de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com os artigos 13.º da Lei n.º 6/2010 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 12 de Agosto de 2018.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Setembro de 2018:

Chan Tak Song, Sio Cheong Un e Cheong Tan Fong — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, como internos do internato complementar destes Serviços, nos termos dos artigos 18.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 72/2014, do mapa 2 do anexo à Lei n.º 10/2010, 20.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea b), do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Outubro de 2018.

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 3 de Setembro de 2018:

Cheang Weng Chi — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2189.

張浩瀚——應其要求，中止第M-2153號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$318.00)

黃麗明——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-2406。

(是項刊登費用為 \$306.00)

二零一八年九月十三日於衛生局

局長 李展潤

Cheong Hou Hon — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-2153.

(Custo desta publicação \$ 318,00)

Wong Lai Meng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-2406.

(Custo desta publicação \$ 306,00)

Serviços de Saúde, aos 13 de Setembro de 2018. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

教育暨青年局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長二零一八年三月二十一日批示：

根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第三條、第五條和附件表一及表四，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條的規定，下列工作人員以行政任用合同制度聘用，擔任本局如下職務，為期半年，自二零一八年八月二十七日起生效：

周振隆，第一職階中學教育一級教師（英文），薪俸點440；

羅偉強，第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學）（數學），薪俸點440；

張玉虎，第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學）（特殊教育），薪俸點440；

關文輝及何尉，第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學）（資訊科技），薪俸點440；

譚詩卉及戴婉儀，第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒）（中文），薪俸點440。

摘錄自社會文化司司長二零一八年五月三十一日批示：

關健俊——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第二十六條（二）項、第二十八條及附件一表八，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第一款的規定，以長期行政任用合同制度聘用為本局第一職階一等文案（中文），薪俸點430，為期三年，試用期六個月，自二零一八年八月二十七日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Março de 2018:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, para exercerem as funções a cada uma indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 3.º, 5.º e dos mapas I e IV anexos à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», 4.º e 5.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 27 de Agosto de 2018:

Chao Chan Long, como docente do ensino secundário de nível 1, 1.º escalão (língua inglesa), índice 440;

Lo Wai Keong, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão (matemática), índice 440;

Cheong Iok Fu, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão (ensino especial), índice 440;

Kuan Man Fai e Ho Wai, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão (tecnologias de informação), índice 440;

Tam Si Wai e Tai Un I, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 1.º escalão (língua chinesa), índice 440.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 31 de Maio de 2018:

Kuan Kin Chon — contratado em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelos períodos de três anos e experimental de seis meses, como letrado de 1.ª classe, 1.º escalão (língua chinesa), índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 26.º, alínea 2), 28.º e do mapa 8 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 27 de Agosto de 2018.

摘錄自社會文化司司長二零一八年六月八日批示：

許小英——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十二條第四款、第六款及附件一表二，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條第三款（二）項的規定，以長期行政任用合同制度聘用為本局第一職階一等技術員（教育學），薪俸點為400，為期三年，自二零一八年八月二十七日起生效。

根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第三條、第五條和附件表一及表四，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第一款的規定，下列工作人員以行政任用合同制度聘用，擔任本局如下職務，為期半年，自二零一八年八月二十七日起生效：

梁家歡，第一職階中學教育一級教師（中文），薪俸點440；

王文嫻，第一職階中學教育一級教師（品德與公民），薪俸點440；

周瑤鏞、黃翠媛及曾寶瑩，第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學）（特殊教育），薪俸點440；

陳嘉欣、方麗萍及李淑婷，第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒）（中文），薪俸點440。

根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第三條、第五條和附件表四，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第一款的規定，下列工作人員以長期行政任用合同制度聘用，擔任本局如下職務，為期三年，試用期六個月，自二零一八年八月二十七日起生效：

甘嘉欣及林苑瑩，第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒）（中文），薪俸點440。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十二條第四款、第六款及附件一表二，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第一款的規定，下列工作人員以行政任用合同制度聘用，擔任本局如下職務，為期半年，自二零一八年八月二十七日起生效：

劉佩芳、陸嘉誠、李白莉及林佩怡，第一職階一等技術員（教育學），薪俸點為400。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Junho de 2018:

Hoi Sio Ieng — contratada em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como técnica de 1.^a classe, 1.^o escalão (ciências da educação), índice 400, nestes Serviços, nos termos dos artigos 12.^o, n.^{os} 4, 6 e do mapa 2 do anexo I da Lei n.^o 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.^o 4/2017, e 5.^o, n.^o 3, alínea 2), da Lei n.^o 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 27 de Agosto de 2018.

As trabalhadoras abaixo mencionadas — contratadas em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, para exercerem as funções a cada uma indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 3.^o, 5.^o e dos mapas I e IV anexos à Lei n.^o 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», 4.^o e 5.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 27 de Agosto de 2018:

Leong Ka Fun, como docente do ensino secundário de nível 1, 1.^o escalão (língua chinesa), índice 440;

Wong Man Han, como docente do ensino secundário de nível 1, 1.^o escalão (educação moral e cívica), índice 440;

Chao Io Wa, Wong Choi Wun e Tsang Po Ying, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.^o escalão (ensino especial), índice 440;

Chan Ka Ian, Fong Lai Peng e Lei Sok Teng, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 1.^o escalão (língua chinesa), índice 440.

As trabalhadoras abaixo mencionadas — contratadas em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelos períodos de três anos e experimental de seis meses, para exercerem as funções a cada uma indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 3.^o, 5.^o e do mapa IV anexo à Lei n.^o 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», 4.^o e 5.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 27 de Agosto de 2018:

Kam Ka Ian e Lam Un Ieng, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 1.^o escalão (língua chinesa), índice 440.

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, para exercerem as funções a cada uma indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 12.^o, n.^{os} 4, 6 e do mapa 2 do anexo I da Lei n.^o 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.^o 4/2017, 4.^o e 5.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 27 de Agosto de 2018:

Lao Pui Fong, Lok Ka Seng, Lei Pak Lei e Lam Pui I, como técnicos de 1.^a classe, 1.^o escalão (ciências da educação), índice 400.

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十二條第四款、第六款及附件一表二，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條第一款的規定，下列工作人員以不具期限的行政任用合同制度聘用，擔任本局如下職務，試用期六個月，自二零一八年八月二十七日起生效：

李麗珍及梁淑儀，第一職階一等技術員（教育學），薪俸點為400。

摘錄自社會文化司司長二零一八年六月十九日批示：

根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第三條、第五條和附件表一及表四，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第一款的規定，下列工作人員以行政任用合同制度聘用，擔任本局如下職務，為期半年，自二零一八年八月二十七日起生效：

Rebeca Fellini de Oliveira，第一職階中學教育一級教師（葡文），薪俸點440；

陳倩敏及梁杏煊，第一職階中學教育一級教師（特殊教育），薪俸點440；

林煒雄，第一職階中學教育一級教師（物理），薪俸點440；

韋文琪，第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學）（英文），薪俸點440；

劉穎欣及David de Bragança Reis de Moraes，第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒）（葡文），薪俸點440。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十二條第四款、第六款及附件一表二，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第一款的規定，下列工作人員以行政任用合同制度聘用，擔任本局如下職務，為期半年，自二零一八年八月二十七日起生效：

曾慧樂及梁雅文，第一職階一等技術員（教育學），薪俸點為400。

摘錄自社會文化司司長二零一八年六月二十五日批示：

Natasha Cruz Fellini de Oliveira——根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第三條、第五條和附件表一，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第一款的規定，以行政任用合同制度聘用為本局第一職階中學教育一級教師（葡文），薪俸點440，為期半年，自二零一八年八月二十七日起生效。

As trabalhadoras abaixo mencionadas — contratadas em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, pelo período experimental de seis meses, para exercerem as funções a cada uma indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 12.º, n.ºs 4, 6 e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 27 de Agosto de 2018:

Lei Lai Chan e Leong Sok I, como técnicas de 1.ª classe, 1.º escalão (ciências da educação), índice 400.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Junho de 2018:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, para exercerem as funções a cada uma indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 3.º, 5.º e dos mapas I e IV anexos à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 27 de Agosto de 2018:

Rebeca Fellini de Oliveira, como docente do ensino secundário de nível 1, 1.º escalão (língua portuguesa), índice 440;

Chan Sin Man e Leong Hang Hun, como docentes do ensino secundário de nível 1, 1.º escalão (ensino especial), índice 440;

Lam Wai Hong, como docente do ensino secundário de nível 1, 1.º escalão (física), índice 440;

Vai Man Kei, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão (língua inglesa), índice 440;

Lao Weng Ian e David de Bragança Reis de Moraes, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 1.º escalão (língua portuguesa), índice 440.

As trabalhadoras abaixo mencionadas — contratadas em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, para exercerem as funções a cada uma indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 12.º, n.ºs 4, 6 e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 27 de Agosto de 2018:

Tsang Wai Lok e Leong Nga Man, como técnicas de 1.ª classe, 1.º escalão (ciências da educação), índice 400.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Junho de 2018:

Natasha Cruz Fellini de Oliveira — contratada em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, como docente do ensino secundário de nível 1, 1.º escalão (língua portuguesa), índice 440, nestes Serviços, nos termos dos artigos 3.º, 5.º e do mapa I anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 27 de Agosto de 2018.

摘錄自社會文化司司長二零一八年六月二十九日批示：

Maria Betânia Martins Nunes——根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第三條、第五條和附件表一，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第一款的規定，以行政任用合同制度聘用為本局第一職階中學教育一級教師（葡文），薪俸點440，為期半年，自二零一八年八月二十七日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零一八年七月三日批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十二條第四款、第六款及附件一表二，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第一款的規定，下列工作人員以行政任用合同制度聘用，擔任本局如下職務，為期半年，自二零一八年八月二十七日起生效：

李雲堅及梁宗蓮，第一職階一等技術員（教育學），薪俸點為400。

摘錄自社會文化司司長二零一八年七月四日批示：

陳家敏——根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第三條、第五條和附件表一，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第一款的規定，以行政任用合同制度聘用為本局第一職階中學教育一級教師（數學），薪俸點440，為期半年，自二零一八年八月二十七日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零一八年七月五日批示：

黃珊珊——根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第三條、第五條和附件表一，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條、第五條第一款、第二十四條第一款及第三款（一）項的規定，以長期行政任用合同制度聘用為本局第一職階中學教育一級教師（英文），薪俸點440，為期三年，試用期六個月，自二零一八年八月二十七日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零一八年七月六日批示：

根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第三條、第五條和附件表一及表四，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第一

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Junho de 2018:

Maria Betânia Martins Nunes — contratada em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, como docente do ensino secundário de nível 1, 1.º escalão (língua portuguesa), índice 440, nestes Serviços, nos termos dos artigos 3.º, 5.º e do mapa I anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 27 de Agosto de 2018.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Julho de 2018:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, para exercerem as funções a cada uma indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 12.º, n.ºs 4, 6 e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 27 de Agosto de 2018:

Lei Wan Kin e Leong Chong Lin, como técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão (ciências da educação), índice 400.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Julho de 2018:

Chan Ka Man — contratada em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, como docente do ensino secundário de nível 1, 1.º escalão (matemática), índice 440, nestes Serviços, nos termos dos artigos 3.º, 5.º e do mapa I anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 27 de Agosto de 2018.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Julho de 2018:

Wong San San — contratada em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelos períodos de três anos e experimental de seis meses, como docente do ensino secundário de nível 1, 1.º escalão (língua inglesa), índice 440, nestes Serviços, nos termos dos artigos 3.º, 5.º e do mapa I anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», 4.º, 5.º, n.º 1, 24.º, n.ºs 1 e 3, alínea I), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 27 de Agosto de 2018.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Julho de 2018:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, para exercerem as funções a cada uma indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 3.º, 5.º e dos mapas I e IV anexos à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais

款的規定，下列工作人員以行政任用合同制度聘用，擔任本局如下職務，為期半年，自二零一八年八月二十七日起生效：

關麗蕊，第一職階中學教育一級教師（特殊教育），薪俸點440；

Ana Cristina Batista Paulo，第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學）（體育），薪俸點440；

梁蘊斯，第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學）（英文），薪俸點440。

摘錄自本人二零一八年七月十八日批示：

關龔諺、竭艷麗、李芳、梁文婧、馬桂敏、謝試矛、張金業、趙靜及左紅——其擔任本局專業技術人員的個人勞動合同獲續期一年，自二零一八年九月一日起生效。

摘錄自本人二零一八年七月二十六日批示：

尹學明——根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》附件表四，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條的規定，其擔任本局第三職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學）的行政任用合同獲續期二年，薪俸點為485，自二零一八年九月一日起生效。

摘錄自本局代局長二零一八年八月九日批示：

黃邢宜、何艷婷、胡惠敏、梁淑珊及葉善恆——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款的規定，獲確定委任為本局編制內技術輔助人員組別第一職階一等行政技術助理員，自二零一八年九月七日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零一八年八月二十三日批示：

陳旭偉——根據十二月二十一日第81/92/M號法令第十八條，第15/2009號法律第五條第一款，以及第26/2009號行政法規第八條及第九條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任青年廳廳長的定期委任獲續期二年，自二零一八年九月十九日起生效。

摘錄自本人二零一八年八月二十九日批示：

莫家寶，本局委任的丞仔中葡學校副校長，應其要求終止上述職務，自二零一八年九月一日起生效。

do Ensino Não Superior», 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 27 de Agosto de 2018:

Kuan Lai Ioi, como docente do ensino secundário de nível 1, 1.º escalão (ensino especial), índice 440;

Ana Cristina Batista Paulo, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão (educação física), índice 440;

Leong Wan Si, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão (língua inglesa), índice 440.

Por despachos do signatário, de 18 de Julho de 2018:

Guan Hongyan, Jie Yanli, Li Fang, Liang Wenjing, Ma Guimin, Xie Shimao, Zhang Jinye, Zhao Jing e Zuo Hong — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, como técnicos especializados, nestes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2018.

Por despacho do signatário, de 26 de Julho de 2018:

Wan Hok Meng — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 3.º escalão, índice 485, nestes Serviços, nos termos do mapa IV anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», e dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 1 de Setembro de 2018.

Por despachos da directora, substituta, destes Serviços, de 9 de Agosto de 2018:

Wong Ieng I, Ho Im Teng, Wu Wai Man, Leong Sok San e Ip Sin Hang — nomeadas, definitivamente, assistentes técnicas administrativas de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5 do ETAPM, vigente, a partir de 7 de Setembro de 2018.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Agosto de 2018:

Chan Iok Wai — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Departamento de Juventude destes Serviços, nos termos dos artigos 18.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 19 de Setembro de 2018.

Por despacho do signatário, de 29 de Agosto de 2018:

Mok Ka Pou — dada por finda, a seu pedido, a designação como subdirectora da Escola Primária Oficial Luso-Chinesa da Taipa destes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2018.

二零一八年九月十二日於教育暨青年局

局長 老柏生

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 12 de Setembro de 2018. — O Director dos Serviços, Lou Pak Sang.

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一八年五月十六日作出的批示：

根據第12/2015號法律第三條、第四條及第五條第一款、第14/2009號法律第十二條，以及第112/2014號行政命令第一款的規定，以行政任用合同方式聘請高婉雯在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350，試用期六個月，自二零一八年九月六日起生效。

摘錄自簽署人於二零一八年九月三日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條第一款的規定，與本局下列工作人員的行政任用合同續期，自下指日期起生效：

趙凱欣——第一職階二等技術員，自二零一八年十月九日起續期兩年；

余玉霞——第一職階二等行政技術助理員，自二零一八年九月二十六日起續期一年。

聲明

為著有關效力，茲聲明，本局不具期限的行政任用合同第七職階勤雜人員姚惠芳，因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項、第二款及第12/2015號法律第十五條(一)項的規定，自二零一八年十一月五日起終止職務。

二零一八年九月十三日於文化局

局長 穆欣欣

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Maio de 2018:

Kou Un Man — contratada por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 3.^o, 4.^o e 5.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 12/2015, 12.^o da Lei n.^o 14/2009 e n.^o 1 da Ordem Executiva n.^o 112/2014, a partir de 6 de Setembro de 2018.

Por despachos da signatária, de 3 de Setembro de 2018:

As trabalhadoras abaixo mencionados, deste Instituto — renovados os contratos administrativos de provimento, nos termos dos artigos 4.^o e 6.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 12/2015, a partir das datas a seguir indicadas:

Chio Hoi Ian, pelo período de dois anos, como técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 9 de Outubro de 2018;

Iu Iok Ha, pelo período de um ano, como assistente técnica administrativa de 2.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 26 de Setembro de 2018.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Io Wai Fong, auxiliar, 7.^o escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, neste Instituto, cessa funções por atingir o limite de idade, nos termos dos artigos 44.^o, n.^{os} 1, alínea c), e 2, do ETAPM, em vigor, e 15.^o, alínea I), da Lei n.^o 12/2015, a partir de 5 de Novembro de 2018.

Instituto Cultural, aos 13 de Setembro de 2018. — A Presidente do Instituto, *Mok Ian Ian*.

旅遊局

批示摘錄

摘錄自本局代局長於二零一八年八月二十七日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(一)項、第二款、第三款和第四款，以及第十七條和第十八條，結合經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，許耀明獲確定委任為

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 27 de Agosto de 2018:

Hoi Io Meng — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor principal, 1.^o escalão, índice 660, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.^o, n.^{os} 1, alínea I), 2, 3 e 4, 17.^o e 18.^o da Lei n.^o 14/2009, alterada pela Lei n.^o 4/2017, conjugado com os artigos 5.^o do Regulamento Administrativo n.^o 14/2016, alterado pelo Regulamento

本局人員編制內第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點為660點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零一八年九月七日於旅遊局

局長 文綺華

高等教育輔助辦公室

批示摘錄

按照簽署人於二零一八年九月七日作出之批示：

高雪芝、劉煥芝及陳雅鳳，根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改行政任用合同第三條款，轉為第二職階首席技術員，薪俸點為470，自二零一八年九月二日起生效。

黃玉玲，根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款（二）項及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改行政任用合同第三條款，轉為第三職階勤雜人員，薪俸點為130，自二零一八年九月一日起生效。

按照簽署人於二零一八年九月十一日作出之批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第12/2015號法律第四條第二款的規定，下列人員的行政任用合同以附註形式修改合同第三條款，有關職級、職階及薪俸點如下：

趙紀文，轉為第三職階特級技術員，薪俸點為545，自二零一八年九月七日起生效；

江靜欣，轉為第二職階一等技術員，薪俸點為420，自二零一八年九月九日起生效。

二零一八年九月十二日於高等教育輔助辦公室

代主任 曾冠雄

旅遊學院

批示摘錄

根據本學院代院長於二零一八年八月二十八日之批示：

譚慧敏，本學院第二職階特級技術員，屬行政任用合同——根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第三職階特級技術員，由二零一八年九月十八日起生效。

Administrativo n.º 23/2017, e 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 7 de Setembro de 2018. — A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 7 de Setembro de 2018:

Kou Sut Chi, Lao Wun Chi e Chan Nga Fong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos administrativos de provimento para técnicas principais, 2.º escalão, índice 470, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 2 de Setembro de 2018.

Vong Ioc Leng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento para auxiliar, 3.º escalão, índice 130, nos termos dos artigos 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Setembro de 2018.

Por despachos do signatário, de 11 de Setembro de 2018:

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos administrativos de provimento com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015:

Chiu Kei Man, para técnica especialista, 3.º escalão, índice 545, a partir de 7 de Setembro de 2018;

Kong Cheng Ian, para técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 9 de Setembro de 2018.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 12 de Setembro de 2018. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Chang Kun Hong*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despachos da presidente do Instituto, substituta, de 28 de Agosto de 2018:

Tam Wai Man, técnico especialista, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progredindo para técnico especialista, 3.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, a partir de 18 de Setembro de 2018.

梁韶東，本學院第四職階重型車輛司機，屬行政任用合同——根據現行第14/2009號法律第十三條第二款（三）項及第三款之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第五職階重型車輛司機，由二零一八年九月二十五日起生效。

根據本學院院長於二零一八年八月三十一日之批示：

鄧惠旋，本學院第二職階首席行政技術助理員，屬行政任用合同——根據經第4/2017號法律修改第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條的規定，以附註方式修改合同第三條款，晉級為第一職階特級行政技術助理員。

根據本學院代院長於二零一八年九月三日之批示：

盧少儀，本學院第二職階二等技術輔導員，屬行政任用合同——根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，其合同獲續期二年，由二零一八年九月十五日起生效。

汪柏靈，本學院第一職階二等技術員，屬行政任用合同——根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，其合同獲續期一年零六個月，並屬同一職級及職階，由二零一八年九月二十日起生效。

黃曉彤和梁啓聰，本學院第二職階二等技術員，屬行政任用合同——根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，其合同獲續期一年零六個月，並屬同一職級及職階，由二零一八年九月二十六日起生效。

Leong Sio Tong, motorista de pesados, 4.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progredindo para motorista de pesados, 5.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), e 3, da Lei n.º 14/2009, em vigor, a partir de 25 de Setembro de 2018.

Por despacho da presidente deste Instituto, de 31 de Agosto de 2018:

Tang Wai Sun, assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato ascendendo a assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

Por despachos da presidente do Instituto, substituta, de 3 de Setembro de 2018:

Lou Sio I, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 15 de Setembro de 2018.

Wong Pak Leng, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de um ano e seis meses, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 20 de Setembro de 2018.

Wong Hio Tong e Leong Kai Chong, técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, deste Instituto — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano e seis meses, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 26 de Setembro de 2018.

聲 明 書

摘 要

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

二零一八年財政年度第二次預算修改 2.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

Declaração

Extrato

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ /Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	職能 Func.	經濟 Económica			
50-36	3-02-1	01-02-01-00-00	旅遊學院 Instituto de Formação Turística 不定或臨時酬勞 Gratificações variáveis ou eventuais	\$ 1,402,000.00	

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ /Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	職能 Func.	經濟 Económica			
	3-02-1	01-06-03-01-00	啟程津貼 Ajudas de custo de embarque	\$ 20,000.00	
	3-02-1	02-01-03-00-99	其他 Outros	\$ 360,000.00	
	3-02-1	02-02-02-00-00	燃油及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes	\$ 20,000.00	
	3-02-1	02-03-01-00-05	各類資產 Diversos	\$ 3,076,000.00	
	3-02-1	02-03-04-00-01	不動產 Bens imóveis	\$ 2,318,000.00	
	3-02-1	02-03-04-00-02	動產 Bens móveis	\$ 10,000.00	
	3-02-1	02-03-05-02-02	公幹交通費 Passagens para missão oficial	\$ 378,000.00	
	3-02-1	02-03-08-00-01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	\$ 150,000.00	
	3-03-0	02-03-08-00-02	技術及專業培訓 Formação técnica ou especializada	\$ 110,000.00	
	3-02-1	02-03-09-00-01	研討會及會議 Seminários e congressos	\$ 20,000.00	
	3-02-1	02-03-09-00-99	其他 Outros	\$ 250,000.00	
	3-02-1	05-02-05-00-00	雜項 Diversos	\$ 40,000.00	
	3-02-1	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional		\$ 8,264,000.00
	3-02-1	07-10-00-00-06	工場及餐廳用品 Material fabril e de restaurante	\$ 10,000.00	
	3-02-1	07-10-00-00-99	其他 Outros	\$ 100,000.00	
<i>總額 Total</i>				<i>\$ 8,264,000.00</i>	<i>\$ 8,264,000.00</i>
核准依據： 20/07/2018之社會文化司司長批示 Referente à autorização: Despacho do Ex. ^{mo} Sr. Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20/07/2018					

旅遊基金

FUNDO DE TURISMO

聲 明 書

Declarações

摘要

Extrato

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

二零一八年財政年度第三次預算修改
3.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ /Inscrições	註銷 Anulações	
組織 Orgân.	職能 Func.	經濟 Económica				
50-06			旅遊基金 Fundo de Turismo			
	8-08-0	02-02-07-00-08	宣傳品及獎品 Materiais de propaganda e ofertas		\$ 200,000.00	
	8-08-0	02-02-07-00-99	其他 Outros		\$ 700,000.00	
	8-08-0	02-03-02-01-00	電費 Energia eléctrica	\$ 90,000.00		
	8-08-0	02-03-02-02-01	水及氣體費 Água e gás	\$ 5,000.00		
	8-08-0	02-03-04-00-01	不動產 Bens imóveis		\$ 469,000.00	
	8-08-0	02-03-05-02-02	公幹交通費 Passagens para missão oficial		\$ 126,000.00	
	8-08-0	02-03-06-00-00	招待費 Representação	\$ 800,000.00		
	8-08-0	02-03-07-00-02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM		\$ 200,000.00	
	8-08-0	02-03-08-00-01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	\$ 200,000.00		
	8-08-0	02-03-08-00-99	其他 Outros	\$ 700,000.00		
	8-08-0	02-03-09-00-02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados		\$ 60,000.00	
	8-08-0	02-03-09-00-06	銀行手續費 Despesas bancárias de expediente		\$ 40,000.00	
	8-08-0	04-02-00-00-02	社團及組織 Associações e organizações	\$ 1,000,000.00		
	8-08-0	04-03-00-00-02	家庭及個人 Famílias e indivíduos		\$ 1,000,000.00	
				總額 Total	\$ 2,795,000.00	\$ 2,795,000.00

核准依據：

27/08/2018之社會文化司司長批示

Referente à autorização:

Despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27/08/2018

摘要

Extrato

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

澳門駐葡萄牙旅遊推廣暨諮詢中心
Centro de Promoção e Informação Turística de Macau, em Portugal

二零一八年財政年度第二次預算修改
2.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ /Inscrições	註銷 Anulações
職能 Func.	經濟 Económica			
8-08-0	01-01-01-01-00	薪俸或服務 Vencimentos ou honorários		159,800.00
8-08-0	01-01-06-00-00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	45,000.00	
8-08-0	01-02-10-00-04	駐外津貼 Subsídio de deslocação	101,400.00	
8-08-0	01-02-10-00-05	安頓補助 Abono de instalação	10,000.00	
8-08-0	01-05-01-00-00	家庭津貼 Subsídio de família	3,400.00	
8-08-0	02-03-08-00-99	其他 Outros	44,000.00	
8-08-0	02-03-09-00-02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados		11,000.00
8-08-0	02-03-09-00-99	其他 Outros		33,000.00
總額 Total			203,800.00	203,800.00
核准依據：		27/08/2018之社會文化司司長批示		
Referente à autorização：		Despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27/08/2018		

二零一八年八月二十八日於旅遊局——旅遊基金行政管理委員會——主席：程衛東——委員：方丹妮·譚麗霞

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 28 de Agosto de 2018.
— O Conselho Administrativo do Fundo de Turismo. — O Presidente, *Cheng Wai Tong*. — Os Vogais, *Daniela de Souza Fão* — *Tam Lai Ha*.

文化產業基金

FUNDO DAS INDÚSTRIAS CULTURAIS

決議摘錄

Extracto de deliberação

摘錄自行政委員會於二零一八年九月五日會議作出的決議：

Por deliberação do Conselho de Administração, na sessão realizada em 5 de Setembro de 2018:

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，第12/2015號法律第四條第二款及第三款

Tam Pui I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo a técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Fundo, nos termos dos

之規定，以附註形式修改譚佩儀在本基金擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階二等技術員，自二零一八年九月十九日起生效。

二零一八年九月十二日於文化產業基金

行政委員會委員 朱妙麗

artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 19 de Setembro de 2018.

Fundo das Indústrias Culturais, aos 12 de Setembro de 2018.
— O Membro do Conselho de Administração, *Chu Miu Lai*.

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照簽署人於二零一八年八月九日作出的批示：

應吳小紅的請求，其在本局擔任第一職階勤雜人員的行政任用合同，自二零一八年九月十日起予以解除。

按照簽署人於二零一八年九月十一日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改陳錫潤在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階特級技術輔導員，薪俸點400點，自公佈之日起生效。

二零一八年九月十二日於地圖繪製暨地籍局

局長 張紹基

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 9 de Agosto de 2018:

Ng Sio Hong — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento como auxiliar, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 10 de Setembro de 2018.

Por despacho do signatário, de 11 de Setembro de 2018:

Chan Sek Ion — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento para adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, conjugados com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 12 de Setembro de 2018. — O Director dos Serviços, *Cheong Sio Kei*.

海事及水務局

批示摘錄

摘錄自局長於二零一八年八月三日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款及第五款的規定，蕭柏康、周家豪、楊可欣、馬施樂及田俊健在本局擔任第一職階一等海上交通控制員職務的行政任用合同，自二零一八年十月十三日起續期兩年。

摘錄自簽署人於二零一八年八月十四日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款及第五款的規定，陳國樑在本局擔任第四職階技術工人職務的行政任用合同，自二零一八年十月十八日起續期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Extractos de despachos

Por despachos da directora, de 3 de Agosto de 2018:

Sio Pak Hong, Chao Ka Hou, Ieong Ho Ian, Ma Si Lok e Tin Chon Kin — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de dois anos, como controladores de tráfego marítimo de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 1 e 5, da Lei n.º 12/2015, a partir de 13 de Outubro de 2018.

Por despachos do signatário, de 14 de Agosto de 2018:

Chan Kwok Leung — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 4.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 1 e 5, da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 de Outubro de 2018.

根據第12/2015號法律第六條第一款及第五款的規定，陳志良及何濤敏在本局擔任第一職階技術工人職務的行政任用合同，自二零一八年十月十八日起續期一年。

摘錄自簽署人於二零一八年八月二十二日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款及第五款的規定，袁柏榮、盧振豪、陸文俊及黎俊靄在本局擔任第一職階一等海上交通控制員職務的行政任用合同，自二零一八年十月二十七日起續期兩年。

摘錄自局長於二零一八年八月二十八日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第四款及第五款的規定，林耀輝在本局擔任第一職階特級海上交通控制員職務的長期行政任用合同，自二零一八年十一月一日起續期三年。

摘錄自局長於二零一八年八月三十日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項、第二款，以及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十七條第一款的規定，批准本局下列人員職級變更至相應之職級、薪俸點，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效：

區漢廷及鄒小青，以行政任用合同擔任第一職階二等海事人員，薪俸點265點；

吳家棋、范國駒、李志康、徐偉傑、李幸德、楊建輝及黃觀華，以長期行政任用合同擔任第一職階二等海事人員，薪俸點265點；

劉潤華及吳焯東，以不具期限的行政任用合同擔任第一職階二等海事人員，薪俸點265點。

摘錄自運輸工務司司長於二零一八年九月五日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，下列主管人員因具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任獲准續期一年，由二零一八年十月七日起生效：

陳宜婉碩士擔任海事博物館館長；

唐玉萍碩士擔任港口管理廳廳長。

摘錄自局長於二零一八年九月五日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款及第五款的規定，李偉

Chan Chi Leong e Ho Tou Man — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como operários qualificados, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 1 e 5, da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 de Outubro de 2018.

Por despachos do signatário, de 22 de Agosto de 2018:

Un Pak Weng, Lou Chan Hou, Lok Man Chon e Lai António — renovados os contratos administrativo de provimento, pelo período de dois anos, como controladores de tráfego marítimo de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 1 e 5, da Lei n.º 12/2015, a partir de 27 de Outubro de 2018.

Por despacho da directora, de 28 de Agosto de 2018:

Lam Io Fai — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como controlador de tráfego marítimo especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 4 e 5, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Novembro de 2018.

Por despachos da directora, de 30 de Agosto de 2018:

Os trabalhadores abaixo mencionados — autorizados a mudança de categoria com referência às categorias e índices a cada um indicados, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), e 37.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017 (Recrutamento, Seleção e Formação para efeitos de Acesso dos Trabalhadores dos Serviços Públicos), a partir da data de publicação deste despacho no *Boletim Oficial da RAEM*:

Ao Hon Teng e Chao Sio Cheng, para pessoal marítimo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 265, contratados por contratos administrativos de provimento;

Ng Ka Kei, Fan Kuok Koi, Lei Chi Hong, Choi Wai Kit, Lei Hang Tak, Ieong Kin Fai e Wong Kun Wa, para pessoal marítimo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 265, contratados por contratos administrativos de provimento de longa duração;

Lao Ion Wa e Ng Cheok Tong, para pessoal marítimo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 265, contratados por contratos administrativos de provimento sem termo.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Setembro de 2018:

Os seguintes pessoais chefias, destes Serviços — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuírem competências profissionais e experiências adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 7 de Outubro de 2018:

Mestre Chan I Un, como directora do Museu Marítimo;

Mestre Tong Iok Peng, como chefe do Departamento de Gestão Portuária.

Por despachos da directora, de 5 de Setembro de 2018:

Lei Wai Tak, Wong Nga Lon e Leong Iat Tou — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de

得、王雅倫及梁日滔在本局擔任第一職階二等技術員職務的行政任用合同，自二零一八年十一月八日起續期一年。

根據第12/2015號法律第六條第一款及第五款的規定，麥家捷及梁偉麟在本局擔任第一職階二等水文員職務的行政任用合同，自二零一八年十一月八日起續期一年。

二零一八年九月十一日於海事及水務局

代局長 曹賜德

um ano, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 1 e 5, da Lei n.º 12/2015, a partir de 8 de Novembro de 2018.

Mak Ka Chit e Leong Wai Lon — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como hidrógrafos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 1 e 5, da Lei n.º 12/2015, a partir de 8 de Novembro de 2018.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 11 de Setembro de 2018. — O Director dos Serviços, substituto, *Chou Chi Tak*.

郵電局

聲 明 書

摘要

本摘要所載的預算款項轉移是根據第2/2018號行政法規第五十二條的規定經由運輸工務司司長2018/09/11之批示許可，現根據同一法規第五十三條第五款的規定予以公佈：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Declarações

Extratos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Setembro de 2018, foram aprovadas, nos termos do artigo 52.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, as transferências de verbas orçamentais constantes do presente extrato que ora se publica, nos termos do artigo 53.º, n.º 5, do mesmo regulamento:

二零一八年財政年度第二次本身預算修改

2.ª alteração ao orçamento privativo do ano económico de 2018

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

組織分類 Classificação orgânica	統一預算編號 Código das contas orçamentais uniformizadas	帳目編號 Código da conta	名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ /Inscrições	註銷 Anulações
50-15			郵電局 Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações		
	24-10	68	其他財務費用 Outros gastos financeiros	15,000.00	15,000.00
	25-01	64	工資及薪金 Salários e vencimentos		1,268,800.00
	25-02	64	津貼、補償及其他額外報酬 Subsídios, compensações e outros abonos	1,238,800.00	
	25-10	64	其他人事費用 Outros gastos com o pessoal	30,000.00	
	26-03	62	維修及保養 Reparação e conservação	1,370,000.00	1,450,000.00
	26-07	62	廣告費及宣傳品 Publicidade e materiais promocionais	330,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

組織分類 Classificação orgânica	統一預算編號 Código das contas orçamentais uniformizadas	帳目編號 Código da conta	名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ /Inscrições	註銷 Anulações
	26-09	62	佣金、顧問、研究、技術協助及專業酬金 Despesas com comissões, consultorias, estudos, apoio técnico e honorários pro- fissionais		4,850,000.00
	26-10	65	雜項支出 Encargos diversos	4,600,000.00	
總額 Total				7,583,800.00	7,583,800.00
備註： Observações:					

本摘要所載的預算款項轉移是根據第2/2018號行政法規第五十二條的規定經由運輸工務司司長2018/09/11之批示許可，現根據同一法規第五十三條第五款的規定予以公佈：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Setembro de 2018, foram aprovadas, nos termos do artigo 52.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, as transferências de verbas orçamentais constantes do presente extrato que ora se publica, nos termos do artigo 53.º, n.º 5, do mesmo regulamento:

二零一八年財政年度第一次投資預算修改

1.ª alteração do orçamento de investimento do ano económico de 2018

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

組織分類 Classificação orgânica	統一預算編號 Código das contas orçamentais uniformizadas	帳目編號 Código da conta	名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ /Inscrições	註銷 Anulações
50-15			郵電局 Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações		
	50-00	422	樓宇及其他建築 Edifícios e outras construções	3,500,000.00	
	50-00	423	基本設備 Equipamento básico	810,000.00	
	50-00	445	重建大樓工程 Obras da remodelação do Edf. dos Cor- reios		4,310,000.00
總額 Total				4,310,000.00	4,310,000.00
備註： Observações:					

二零一八年九月十日於郵電局——行政委員會——劉惠明、梁祝艷、溫美蓮、陳念慈、鄭秋明、鍾煥玲、吳美琪、劉蘭華及江麗利

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 10 de Setembro de 2018. — O Conselho de Administração. — Lau Wai Meng, Rosa Leong, Van Mei Lin, Chan Nim Chi, Chiang Chao Meng, Chong Yun Leng, Ng Mei Kei, Lao Lan Wa e Vitória da Conceição.

地球物理暨氣象局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS
E GEOFÍSICOS

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自局長於二零一八年九月五日作出之批示：

Por despachos do director dos Serviços, de 5 de Setembro de 2018:

根據第12/2015號法律第四條第二款及第六條第一款的規定，岑衛俊在本局擔任第一職階二等技術員職務之行政任用合同，自二零一八年十月十八日起續期一年。

Sam Wai Chon — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.^o, n.^o 2, e 6.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 18 de Outubro de 2018.

根據第12/2015號法律第四條第二款及第六條第四款的規定，雷少坤在本局擔任第九職階勤雜人員職務之長期行政任用合同，自二零一八年十一月一日起續期三年。

Loi Sio Kuan — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como auxiliar, 9.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.^o, n.^o 2, e 6.^o, n.^o 4, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 1 de Novembro de 2018.

二零一八年九月十一日於地球物理暨氣象局

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 11 de Setembro de 2018. — O Director dos Serviços, substituto, *Tang Iu Man*.

代局長 鄧耀民

房屋局
INSTITUTO DE HABITAÇÃO

聲明書
Declaração

摘要
Extrato

二零一八年財政年度第四次預算修改

4.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
50-23			房屋局 Instituto de Habitação		
			經常開支 Despesas correntes		
		02-00-00-00-00	資產及勞務 BENS E SERVIÇOS		
		02-01-00-00-00	耐用品 Bens duradouros		
		02-01-07-00-00	辦事處設備 Equipamento de secretaria		
	6-01-0	02-01-07-00-02	資訊設備 Equipamentos informáticos	\$ 230,000.00	
	6-01-0	02-01-07-00-03	文儀器材 Máquinas de escritório	\$ 90,000.00	
	6-01-0	02-01-07-00-99	其他 Outros	\$ 50,000.00	
		02-02-00-00-00	非耐用品 Bens não duradouros		
	6-01-0	02-02-04-00-00	辦事處消耗 Consumos de secretaria	\$ 230,000.00	
	6-01-0	02-02-06-00-00	服裝 Vestuário	\$ 100,000.00	
		02-02-07-00-00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros		
	6-01-0	02-02-07-00-99	其他 Outros	\$ 40,000.00	

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func. Económica			
	02-03-00-00-00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
	02-03-02-00-00	設施之負擔 Encargos das instalações		
	02-03-02-02-00	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações		
6-01-0	02-03-02-02-03	管理費及保安 Condomínio e segurança		\$ 740,000.00
		資本開支 Despesas de capital		
	07-00-00-00-00	投資 INVESTIMENTOS		
	07-02-00-00-00	房屋 Habitações		
6-01-0	07-10-00-00-00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	\$ 500,000.00	
6-01-0	07-10-00-00-10	文儀器材 Máquinas de escritório		
總額 Total			1,240,000.00	1,240,000.00
核准依據: Referente à autorização :				
03/09/2018之運輸工務司司長批示 Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 03/09/2018				

二零一八年九月十日於房屋局——局長 山禮度

Instituto de Habitação, aos 10 de Setembro de 2018. — O Presidente do Instituto, *Arnaldo Santos*.

環境保護局

批示摘錄

摘錄自局長於二零一八年八月二十一日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第二十四條第三款(二)項及第四款之規定，蘇錦新於本局擔任第二職階重型車輛司機的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零一八年七月二十三日起生效。

摘錄自局長於二零一八年八月二十四日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款及第六條第一款規定，下列人員於本局擔任職務的行政任用合同獲續期一年：

謝彩虹——第一職階一等技術員，自二零一八年十月二十七日起生效；

謝詠樺——第一職階一等技術員，自二零一八年十一月四日起生效。

摘錄自局長於二零一八年八月三十日作出的批示：

Elisabete Gomes Coelho de Silva——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第四款以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階特級技術員的薪俸點525點，並自二零一八年九月七日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一八年九月三日作出的批示：

根據第12/2015號法律第三條及第五條第一款的規定，以行政任用合同形式聘用鄭彩珍在本局擔任第一職階勤雜人員，薪俸點為110點，為期半年試用期，自二零一八年九月十日起生效。

摘錄自代局長於二零一八年九月三日作出的批示：

鄭偉明——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款(二)項、第四款及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第四職階輕型車輛司機的薪俸點180點，並自二零一八年九月十一日起生效。

摘錄自局長於二零一八年九月七日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第二十四條第三款(二)項及第四款之規定，馮展程及吳家豪在本局擔任第一職階首席技術員的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零一八年九月一日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 21 de Agosto de 2018:

Sou Kam San, motorista de pesados, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, destes Serviços — alterado o seu contrato para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 23 de Julho de 2018.

Por despachos do director dos Serviços, de 24 de Agosto de 2018:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os seus contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para exercerem as funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Che Choi Hong, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 27 de Outubro de 2018;

Che Weng Wa, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 4 de Novembro de 2018.

Por despacho do director dos Serviços, de 30 de Agosto de 2018:

Elisabete Gomes Coelho de Silva — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnico especialista, 2.º escalão, índice 525, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 7 de Setembro de 2018.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Setembro de 2018:

Cheang Choi Chan — provido por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110, nestes Serviços, nos termos dos artigos 3.º e 5.º n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 10 de Setembro de 2018.

Por despacho do director, substituto, dos Serviços, de 3 de Setembro de 2018:

Kuong Wai Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de motorista de ligeiros, 4.º escalão, índice 180, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 11 de Setembro de 2018.

Por despachos do director dos Serviços, de 7 de Setembro de 2018:

Fong Chin Cheng e Ng Ka Hou — alterados os contratos administrativos de provimento de longa duração para contratos administrativos de provimento sem termo com referência à categoria de técnico principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Setembro de 2018.

摘錄自代局長於二零一八年九月十一日作出的批示：

蔡慧賢——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、第二款及第四款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條第一款以及第12/2015號法律第四條第二款之規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席特級技術輔導員的薪俸點450點，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零一八年九月十三日於環境保護局

代局長 黃蔓荳

運輸基建辦公室

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一八年九月六日作出的批示：

麥海蘭及邱淑君——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，以及按照第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改其在本辦擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階首席高級技術員，薪俸點為565，自二零一八年九月一日起生效。

張麗燕——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，以及按照第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改其在本辦擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階首席技術員，薪俸點為470，自二零一八年九月一日起生效。

黃健偉——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，以及按照第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改其在本辦擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階二等技術員，薪俸點為370，自二零一八年九月一日起生效。

陳美湄——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，以及按照第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改其在本辦擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365，自二零一八年九月一日起生效。

二零一八年九月十三日於運輸基建辦公室

辦公室主任 何蔣祺

Por despacho da directora, substituta, dos Serviços, de 11 de Setembro de 2018:

Choi Vai Iun — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de adjunto-técnico especialista principal, 1.^o escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.^o, n.^{os} 1, alínea 1), 2 e 4, da Lei n.^o 14/2009, alterada pela Lei n.^o 4/2017, e 5.^o, n.^o 1, do Regulamento Administrativo n.^o 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.^o 23/2017, conjugado com o artigo 4.^o, n.^o 2, da Lei n.^o 12/2015, a partir da data de publicação deste despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 13 de Setembro de 2018. — A Directora dos Serviços, substituta, *Vong Man Hung*.

GABINETE PARA AS INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 6 de Setembro de 2018:

Mak Hoi Lan e Iao Sok Kuan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento sem termo progredindo para técnicas superiores principais, 2.^o escalão, índice 565, neste Gabinete, nos termos do artigo 13.^o, n.^{os} 1, alínea 2), e 4, da Lei n.^o 14/2009, alterada pela Lei n.^o 4/2017, conjugado com o artigo 4.^o, n.^{os} 2 e 3, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 1 de Setembro de 2018.

Cheong Lai In — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para técnica principal, 2.^o escalão, índice 470, neste Gabinete, nos termos do artigo 13.^o, n.^{os} 1, alínea 2), e 4, da Lei n.^o 14/2009, alterada pela Lei n.^o 4/2017, conjugado com o artigo 4.^o, n.^{os} 2 e 3, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 1 de Setembro de 2018.

Huang Jianwei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento progredindo para técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 370, neste Gabinete, nos termos do artigo 13.^o, n.^{os} 1, alínea 2), e 4, da Lei n.^o 14/2009, alterada pela Lei n.^o 4/2017, conjugado com o artigo 4.^o, n.^{os} 2 e 3, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 1 de Setembro de 2018.

Chan Mei Mei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para adjunta-técnica principal, 2.^o escalão, índice 365, neste Gabinete, nos termos do artigo 13.^o, n.^{os} 1, alínea 2), e 4, da Lei n.^o 14/2009, alterada pela Lei n.^o 4/2017, conjugado com o artigo 4.^o, n.^{os} 2 e 3, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 1 de Setembro de 2018.

Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, aos 13 de Setembro de 2018. — O Coordenador do Gabinete, *Ho Cheong Kei*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

個人資料保護辦公室

GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

名單

Lista

統一管理的對外開考（開考編號：001-2016-TS-01）——
個人資料保護辦公室法律範疇第一職階二等高級技術員
專業能力評估程序

Concurso de gestão uniformizada externo (ref.: Concurso n.º 001-2016-TS-01) – etapa de avaliação de competências profissionais, no Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, para técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área jurídica

茲公佈，在為填補個人資料保護辦公室以行政任用合同任用的法律範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員兩個職缺及未來兩年在同一範疇出現的第一職階二等高級技術員職缺而以考核方式進行的統一管理的對外開考（開考通告刊登於二零一六年十月十九日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組）中，按照刊登於二零一七年九月二十七日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組副刊的載明擬填補開考職位部門的通告中所列的職缺，參加本辦公室專業能力評估程序的准考人的最後成績名單如下：

Classificativa final dos candidatos admitidos à etapa de avaliação de competências profissionais do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, do concurso de gestão uniformizada externo, de prestação de provas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 42, II Série, de 19 de Outubro de 2016, para o preenchimento de dois lugares vagos em regime de contrato administrativo de provimento, e dos que vierem a verificar-se no prazo de dois anos, neste Gabinete, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área jurídica, indicados no aviso onde constam os Serviços interessados no preenchimento dos lugares postos a concurso, publicado no *Suplemento ao Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 39, II Série, de 27 de Setembro de 2017:

及格的投考人：

Candidatos aprovados:

名次	准考人 編號	姓名	最後成績
1.º	6	歐陽婉華	5168XXXX..... 67.38
2.º	171	楊君勞	5200XXXX..... 66.68
3.º	352	蕭馮泳華	1272XXXX..... 63.83
4.º	175	姚欣	5160XXXX..... 62.47
5.º	316	勞永康	5129XXXX..... 61.73
6.º	12	歐建業	5093XXXX..... 61.24
7.º	338	吳惠芳	5161XXXX..... 58.15
8.º	272	梁以婷	5174XXXX..... 58.11
9.º	24	陳綺璇	5213XXXX..... 57.95
10.º	368	譚嘉榮	5138XXXX..... 57.72
11.º	244	李海儀	5120XXXX..... 56.15
12.º	21	陳凱盈	1271XXXX..... 55.90
13.º	253	李莉	1224XXXX..... 55.71
14.º	221	林玉興	5209XXXX..... 55.62
15.º	130	霍嘉誠	5213XXXX..... 54.88
16.º	359	蘇曉晴	5173XXXX..... 52.85
17.º	13	陳智航	1235XXXX..... 52.37
18.º	158	禰碧琪	5162XXXX..... 51.69

Ordem	N.º do cand.	Nome	Classificação final
1.º	6	Ao Ieong, Un Wa	5168XXXX..... 67,38
2.º	171	Ieong, Kuan Lou	5200XXXX..... 66,68
3.º	352	Sio Fong, Weng Wa	1272XXXX..... 63,83
4.º	175	Io, Ian	5160XXXX..... 62,47
5.º	316	Lou, Weng Hong	5129XXXX..... 61,73
6.º	12	Au, Kin Ip	5093XXXX..... 61,24
7.º	338	Ng, Wai Fong	5161XXXX..... 58,15
8.º	272	Leong, I Teng	5174XXXX..... 58,11
9.º	24	Chan, I Sun	5213XXXX..... 57,95
10.º	368	Tam, Ka Weng	5138XXXX..... 57,72
11.º	244	Lei, Hoi I	5120XXXX..... 56,15
12.º	21	Chan, Hoi Ying Becky	1271XXXX..... 55,90
13.º	253	Lei, Lei	1224XXXX..... 55,71
14.º	221	Lam, Iok Heng	5209XXXX..... 55,62
15.º	130	Fok, Ka Seng	5213XXXX..... 54,88
16.º	359	Sou, Hio Cheng	5173XXXX..... 52,85
17.º	13	Chan, Chi Hong	1235XXXX..... 52,37
18.º	158	Hun, Pek Kei	5162XXXX..... 51,69

被除名的投考人:

准考人 姓名 編號		備註
134 馮潔瑩 5209XXXX		(a)
146 何國盛 5155XXXX		(a)
181 葉兆敏 5183XXXX		(a)
192 高嘉仁 5184XXXX		(a)
320 麥志鴻 5094XXXX		(a)
366 譚俊銘 1296XXXX		(a)
414 黃嘉慧 5158XXXX		(a)

備註：(a) 缺席甄選面試

根據第14/2016號行政法規第三十六條規定，投考者可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十個工作日內，就本名單向許可開考的實體提起上訴。

(經行政法務司司長於二零一八年九月七日的批示認可)

二零一八年八月二十四日於個人資料保護辦公室

典試委員會：

主席：職務主管 鍾雪儀

委員：顧問高級技術員 尹樂

候補委員：職務主管 江啟苗

(是項刊登費用為 \$3,864.00)

Candidatos excluídos:

N.º do cand.	Nome	Notas
134	Fong, Kit Ieng 5209XXXX	(a)
146	Ho, Kuok Seng 5155XXXX	(a)
181	Ip, Sio Man 5183XXXX	(a)
192	Kou, Ka Ian 5184XXXX	(a)
320	Mak, Chi Hung 5094XXXX	(a)
366	Tam, Chon Meng 1296XXXX	(a)
414	Wong, Ka Wai 5158XXXX	(a)

Observação: (a) Ter faltado à entrevista de selecção.

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, os candidatos podem interpor recurso para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 7 de Setembro de 2018).

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 24 de Agosto de 2018.

O Júri:

Presidente: Chong Sut I, chefia funcional.

Vogal: Yin Le, técnico superior assessor.

Vogal suplente: Kong Kai Mio, chefia funcional.

(Custo desta publicação \$ 3 864,00)

民政總署

公告

龍環葡韻環湖步行徑建造工程
公開招標競投

1. 招標方式：公開招標。
2. 施工地點：望德聖母灣大馬路一側湖岸。
3. 承攬工程目的：龍環葡韻環湖步行徑建造工程。
4. 標書的有效期：標書的有效期為90日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。
5. 承攬類型：以系列價金承攬。

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS

Anúncio

Concurso público da obra de construção no circuito pedonal
no Lago das Casas-Museu da Taipa

1. Modalidade do concurso: concurso público.
2. Local de execução da obra: em redor do lago, sitos na Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança da Taipa.
3. Objecto da empreitada: obra de construção no circuito pedonal no Lago das Casas-Museu da Taipa.
4. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade da proposta é de 90 dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.
5. Tipo de empreitada: a empreitada é por série de preços.

6. 臨時擔保：澳門幣叁拾陸萬元正 (\$360,000.00) ，以現金存款或以法定銀行擔保或保險擔保提供。

7. 確定擔保：判予工程總金額的百分之五（為擔保合同之履行，須從承攬人每次收到之每次部分支付中再扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。

8. 底價：不設底價。

9. 參加條件：在土地工務運輸局內有施工註冊者。

10. 交標地點、日期及時間：

地點：澳門亞美打利庇廬大馬路（新馬路）163號，民政總署大樓，文書及檔案中心。

截止日期及時間：二零一八年十月十五日下午五時正（標書須以澳門特別行政區兩種官方語言其中一種編製）。

11. 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門南灣大馬路804號中華廣場六字樓，民政總署培訓中心禮堂。

日期及時間：二零一八年十月十六日上午十時正。

為了第74/99/M號法令第八十條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。

12. 查閱案卷及取得副本之地點、日期及時間：

有關圖則、承投規則、招標方案及其他補充文件，可於本公告刊登之日起至開標日止，於辦公時間內前往澳門南灣大馬路南通商業大廈十七字樓民政總署道路渠務部查閱。

有興趣者亦可於二零一八年十月八日下午五時前，向有關部門取得招標案卷副本，每份為澳門幣捌佰元正 (\$800.00)（按照第74/99/M號法令第五十二條第三款的規定）。

13. 工期：此工程之工期不得超過150天。

14. 標書評核標準及其所佔之比重：

——工程總造價及各項單價——65%

——合理工期——5%

——施工方案及建議：

i. 詳細度、說明、步驟及關鍵的工作程序——6%

6. Caução provisória: trezentas e sessenta mil patacas (\$ 360 000,00), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução aprovado nos termos legais.

7. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, em reforço da caução definitiva a prestar).

8. Preço base: não há.

9. Condições de admissão: inscrição na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, na modalidade de execução de obras.

10. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Local: Núcleo de Expediente e Arquivo do IACM, sito na Av. de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, Edif. Sede do IACM;

Dia e hora limite para a entrega das propostas: dia 15 de Outubro de 2018, às 17,00 horas (a proposta deve ser redigida numa das línguas oficiais da RAEM).

11. Local, dia e hora do acto público:

Local: Centro de Formação do IACM, sito na Avenida da Praia Grande, n.º 804, Edif. China Plaza, 6.º andar, Macau.

Dia e hora: 16 de Outubro de 2018, pelas 10,00 horas.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, e para serem esclarecidas as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

12. Local, dia e hora para exame do processo e obtenção da cópia:

O projecto, o caderno de encargos, o programa do concurso e outros documentos complementares podem ser examinados nos Serviços de Saneamento, Vias e Manutenção Urbana do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, sitos na Av. da Praia Grande, Edifício Comercial Nam Tung, 17.º andar, Macau, durante as horas de expediente, desde o dia da publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.

No local acima referido poderão ser solicitadas até às 17,00 horas do dia 8 de Outubro de 2018, cópias do processo do concurso ao preço de \$ 800,00 (oitocentas patacas) por exemplar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M.

13. Prazo de execução da obra: o prazo de execução não poderá ser superior a 150 dias.

14. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

— Preço global da empreitada e lista de preços unitários — 65%;

— Prazo de execução razoável — 5%;

— Plano de execução de obra e sugestões:

i. Nível de detalhe, descrição, encadeamento e caminho crítico das tarefas — 6%;

ii. 人力資源及建議資源的合適性——4%

——對類似工程之經驗——5%

——材料質量——10%

——安全計劃——5%

15. 附加的說明文件：由二零一八年十月八日至截標日止，投標者應前往澳門南灣大馬路南通商業大廈十七字樓民政總署道路渠務部，以了解有否附加之說明文件。

二零一八年九月十二日於民政總署

管理委員會委員 麥儉明

(是項刊登費用為 \$4,417.00)

通告

第02/VPD/2018號批示

按第08/PCA/2018號批示，本人行使有關批示所賦予本人的權力，茲決定如下：

1. 修改經本人轉授權作出的第01/VPD/2018號批示的附表II所載有關稽查處的主管人員。

2. 追認獲轉授權人自二零一八年九月六日起在本轉授權範圍內作出的一切行為。

3. 本批示自公佈日起生效，但不影響上款的規定。

二零一八年九月十二日於民政總署

管理委員會副主席 李偉農

附表II

關於第01/VPD/2018號批示第一點(五)項所指的主管

附屬單位	主管
稽查處	文建冲*

* 代任制度

(是項刊登費用為 \$1,575.00)

ii. Adequabilidade à mão-de-obra e meios propostos – 4%;

– Experiência em obras semelhantes – 5%;

– Qualidade do material – 10%;

– Plano de segurança – 5%.

15. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer nos Serviços de Saneamento, Vias e Manutenção Urbana do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, sitos na Av. da Praia Grande, Edifício Comercial Nam Tung, 17.º andar, Macau, a partir do dia 8 de Outubro de 2018 até à data limite para entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 12 de Setembro de 2018.

O Administrador do Conselho de Administração, *Mak Kim Meng*.

(Custo desta publicação \$ 4 417,00)

Aviso

Despacho n.º 02/VPD/2018

No uso dos poderes que me foram conferidos pelo Despacho n.º 08/PCA/2018, determino o seguinte:

1. É alterado, o chefe da Divisão de Fiscalização Administrativa e Ambiental, constante do anexo II do Despacho n.º 01/VPD/2018, mediante o qual subdeleguei determinados actos.

2. São ratificados todos os actos praticados pelo subdelegado, em conformidade com a presente subdelegação, desde 6 de Setembro de 2018.

3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 12 de Setembro de 2018.

O Vice-Presidente do Conselho de Administração, *Lei Wai Nong*.

ANEXO II

Chefias a que se refere a alínea 5) do ponto 1 do Despacho n.º 01/VPD/2018

Subunidade	Chefia
Divisão de Fiscalização Administrativa e Ambiental	Man Kin Chong*

* Em regime de substituição

(Custo desta publicação \$ 1 575,00)

財 政 局**告 示****徵收二零一七年度職業稅**

按照職業稅規章第四十六條第二款的規定，本局財稅廳收納處定於本年十月份開庫徵收二零一七年度第一組（散工及僱員）及第二組（自由及專門職業）納稅人的職業稅，有關職業稅是按上述規章第三十七條規定計算。

按照上述規章第四十八條的規定，納稅人尚可在開庫徵收期限屆滿後六十天內繳納相關稅款，但須加繳所欠稅款百分之三的款項，以及法定的遲延利息。

倘上述六十天期限屆滿後仍未清繳已結算的稅款、遲延利息以及所欠稅款百分之三的款項，即予進行催徵，且不妨礙罰款的科處，罰款金額可達欠繳稅款的一半。

二零一八年九月五日於財政局

局長 容光亮

（是項刊登費用為 \$1,417.00）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS**Edital****Cobrança do Imposto Profissional respeitante ao Exercício de 2017**

Faz-se saber que, de harmonia com o disposto no artigo 46.º, n.º 2, do Regulamento do Imposto Profissional, estará aberto, durante o mês de Outubro próximo, o cofre da Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau destes Serviços, para pagamento do imposto profissional dos contribuintes do 1.º grupo (assalariados e empregados por conta de outrem) e do 2.º grupo (profissões liberais e técnicas), respeitante ao exercício de 2017, calculado nos termos do artigo 37.º do mesmo regulamento.

Findo o prazo da cobrança à boca do cofre, terão os contribuintes mais sessenta (60) dias para satisfazerem as suas colectas, acrescidas de 3% de dívidas e de juros de mora legais, conforme o disposto no artigo 48.º do referido regulamento.

Decorridos sessenta dias acima referidos, sem que se mostre efectuado o pagamento do imposto liquidado, dos juros de mora e de 3% de dívidas, proceder-se-á ao seu relaxe, sem prejuízo da aplicação de multa, que pode atingir metade da importância da colecta em dívida.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 5 de Setembro de 2018.

O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

(Custo desta publicação \$ 1 417,00)

澳 門 保 安 部 隊 事 務 局**名 單**

統一管理的對外開考（開考編號：001-2016-TS-01）——
澳門保安部隊事務局資訊（應用軟件開發）範疇第一職階二等高級技術員專業能力評估程序

茲公佈，在為填補澳門保安部隊事務局以行政任用合同任用的資訊（應用軟件開發）範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員六個職缺以及未來兩年在同一範疇出現的第一職階二等高級技術員職缺而以考核方式進行的統一管理的對外開考（開考通告刊登於二零一六年十月十九日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組）中，按照刊登於二零一七年九月二十七日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組的載明擬填補開考職位

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU****Listas**

Concurso de gestão uniformizada externo (ref.: Concurso n.º 001-2016-TS-01) — etapa de avaliação de competências profissionais, na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, para técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de informática (desenvolvimento de software)

Classificativa final dos candidatos admitidos à etapa de avaliação de competências profissionais da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, do concurso de gestão uniformizada externo, de prestação de provas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 42, II Série, de 19 de Outubro de 2016, para o preenchimento de seis lugares vagos em regime de contrato administrativo de provimento, e dos que vierem a verificar-se no prazo de dois anos, nestes Serviços, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de informática (desenvolvimento de software), indicados

部門的通告中所列的職缺，參加本局專業能力評估程序的准考人的最後成績名單如下：

及格的投考人：

名次	姓名	身份證編號	最後成績
1.º	張了了	1426XXXX	84.33
2.º	蕭嘉傑	5159XXXX	75.55
3.º	林俊榮	5208XXXX	75.48
4.º	楊斌	1236XXXX	67.93
5.º	許鴻英	1328XXXX	67.48
6.º	李達謙	1247XXXX	67.45
7.º	梁焯斌	5196XXXX	67.37
8.º	陳毅東	5164XXXX	67.33
9.º	趙不同	1232XXXX	67.00
10.º	區健華	5209XXXX	66.30
11.º	王志明	1223XXXX	65.97
12.º	鄭潔東	5196XXXX	65.51
13.º	歐偉豪	1372XXXX	65.40
14.º	楊小藝	1331XXXX	65.37
15.º	陳偉杰	1327XXXX	65.36
16.º	袁浩江	5176XXXX	65.10
17.º	陳穎俊	5195XXXX	64.93
18.º	李永杰	1246XXXX	64.83
19.º	邵文錦	1380XXXX	63.85
20.º	羅俊偉	1230XXXX	63.80
21.º	吳景新	5135XXXX	63.00
22.º	卓斌	7438XXXX	62.83
23.º	李振鵬	1419XXXX	62.60
24.º	馮艷如	5200XXXX	62.58
25.º	羅志堅	5100XXXX	62.51
26.º	楊智猛	5110XXXX	62.18 (a)
27.º	許慶濠	5108XXXX	62.18 (a)
28.º	楊汝威	5162XXXX	60.97
29.º	龍擎峰	5173XXXX	60.63
30.º	陳文泰	5180XXXX	60.45
31.º	羅偉聰	5140XXXX	60.40
32.º	黃景坤	5206XXXX	60.28
33.º	黃文駿	5208XXXX	60.00
34.º	馮俊業	5103XXXX	58.40
35.º	胡錦和	5153XXXX	57.68
36.º	潘志偉	5189XXXX	57.17
37.º	譚康威	5169XXXX	56.98

no aviso onde constam os Serviços interessados no preenchimento dos lugares postos a concurso, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 39, II Série, de 27 de Setembro de 2017:

Candidatos aprovados:

Ordem	Nome	BIR N.º	Classificação final
1.º	Zhang, Liaoliao	1426XXXX	84,33
2.º	Sio, Ka Kit	5159XXXX	75,55
3.º	Lam, Chon Weng	5208XXXX	75,48
4.º	Ieong, Pan	1236XXXX	67,93
5.º	Hoi, Hong Ieng	1328XXXX	67,48
6.º	Lei, Tat Him	1247XXXX	67,45
7.º	Leong, Cheok Pan	5196XXXX	67,37
8.º	Chan, Ngai Tong	5164XXXX	67,33
9.º	Chio, Pat Tong	1232XXXX	67,00
10.º	Au, Kin Wa	5209XXXX	66,30
11.º	Wong, Chi Meng	1223XXXX	65,97
12.º	Cheang, Kit Tong	5196XXXX	65,51
13.º	Ao, Wai Hou	1372XXXX	65,40
14.º	Ieong, Sio Ngai	1331XXXX	65,37
15.º	Chan, Wai Kit	1327XXXX	65,36
16.º	Un, Hou Kong	5176XXXX	65,10
17.º	Chan, Weng Chon	5195XXXX	64,93
18.º	Lei, Weng Kit	1246XXXX	64,83
19.º	Shao, Wenjin	1380XXXX	63,85
20.º	Lo, Chon Wai	1230XXXX	63,80
21.º	Ng, Keng San	5135XXXX	63,00
22.º	Cheok, Pan	7438XXXX	62,83
23.º	Li, Zhenpeng	1419XXXX	62,60
24.º	Fong, Im U	5200XXXX	62,58
25.º	Lo, Chi Kin	5100XXXX	62,51
26.º	Ieong, Chi Mang	5110XXXX	62,18 (a)
27.º	Hoi, Heng Hou	5108XXXX	62,18 (a)
28.º	Ieong, U Wai	5162XXXX	60,97
29.º	Long, Keng Fong	5173XXXX	60,63
30.º	Chan, Man Tai	5180XXXX	60,45
31.º	Lo, Francisco	5140XXXX	60,40
32.º	Wong, Keng Kuan	5206XXXX	60,28
33.º	Vong, Man Chon	5208XXXX	60,00
34.º	Fong, Chon Ip	5103XXXX	58,40
35.º	Wu, Kam Wo	5153XXXX	57,68
36.º	Pun, Chi Wai	5189XXXX	57,17
37.º	Tam, Hong Wai	5169XXXX	56,98

名次	姓名	身份證編號	最後成績	Ordem	Nome	BIR N.º	Classificação final
38.º	蘇嘉穎	5187XXXX	56.96	38.º	Sou, Ka Weng	5187XXXX	56,96
39.º	崔振威	1328XXXX	56.88	39.º	Choi, Chan Wai	1328XXXX	56,88
40.º	蘇奕欽	1330XXXX	56.75	40.º	Sou, Iek Iam	1330XXXX	56,75
41.º	溫永麟	5178XXXX	56.46	41.º	Wan, Weng Lon	5178XXXX	56,46
42.º	賀曉勁	5157XXXX	55.55	42.º	Ho, Hio Keng	5157XXXX	55,55
43.º	吳傑	5203XXXX	55.48	43.º	Ng, Kit	5203XXXX	55,48
44.º	謝偉鴻	5172XXXX	55.42	44.º	Che, Wai Hong	5172XXXX	55,42
45.º	容穎康	5183XXXX	55.08	45.º	Yung, Weng Hong	5183XXXX	55,08
46.º	岑衛俊	1239XXXX	54.82	46.º	Sam, Wai Chon	1239XXXX	54,82
47.º	曾雪妮	7388XXXX	54.77	47.º	Chang, Sut Nei	7388XXXX	54,77
48.º	黃富恒	5192XXXX	53.53	48.º	Wong, Fu Hang	5192XXXX	53,53
49.º	施明亮	5160XXXX	52.95	49.º	Si, Meng Leong	5160XXXX	52,95

備註（及格的投考人）：

（a）得分相同，按第14/2016號行政法規第三十四條的規定優先排序。

根據第14/2016號行政法規第三十六條規定，投考者可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十個工作日內，就本名單向許可開考的實體提起上訴。

（經行政法務司司長於二零一八年八月三十日的批示認可）

二零一八年八月三日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：處長 敖國廉

委員：職務主管 楊鳳章

顧問高級技術員 高燦明

（是項刊登費用為 \$5,392.00）

統一管理的對外開考（開考編號：001-2016-TS-01）——澳門保安部隊事務局資訊（網絡基礎建設）範疇第一職階二等高級技術員專業能力評估程序

茲公佈，在為填補澳門保安部隊事務局以行政任用合同任用的資訊（網絡基礎建設）範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員兩個職缺以及未來兩年在同一範疇出現的第一職階二等高級技術員職缺而以考核方式進行的統一管理的對外開考（開考通告刊登於二零一六年十月十九日第四十二期《澳門特別

Observação para os candidatos aprovados:

（a）Igualdade de classificação, preferência nos termos do artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016.

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, os candidatos podem interpor recurso para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial da RAEM*.

（Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Agosto de 2018）.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 3 de Agosto de 2018.

O Júri:

Presidente: Ngou Kuok Lim, chefe de divisão.

Vogais: Ieong Fong Cheong, chefia funcional; e

Kou Chan Meng, técnico superior assessor.

（Custo desta publicação \$ 5 392,00）

Concurso de gestão uniformizada externo (ref.: Concurso n.º 001-2016-TS-01) – etapa de avaliação de competências profissionais, na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, para técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de informática (infraestruturas de redes)

Classificativa final dos candidatos admitidos à etapa de avaliação de competências profissionais da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, do concurso de gestão uniformizada externo, de prestação de provas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 42, II Série, de 19 de Outubro de 2016, para o preenchimento de dois lugares vagos em regime de contrato

行政區公報》第二組)中，按照刊登於二零一七年九月二十七日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組的載明擬填補開考職位部門的通告中所列的職缺，參加本局專業能力評估程序的准考人的最後成績名單如下：

及格的投考人：

名次	姓名	身份證編號	最後成績
1.º	李得意	7392XXXX	77.68
2.º	粘世英	7442XXXX	76.16
3.º	盧惠泉	7436XXXX	72.41
4.º	李栩陽	7373XXXX	72.17
5.º	陳童彬	1316XXXX	67.54
6.º	楊文達	5185XXXX	63.53
7.º	徐秉誠	5135XXXX	60.97
8.º	梁可嘉	5210XXXX	58.83
9.º	梁英澤	5204XXXX	58.45
10.º	秦炳華	5082XXXX	57.30
11.º	李錦就	5179XXXX	57.05 (a)
12.º	陳日欣	7397XXXX	57.05 (a)
13.º	高志翔	1309XXXX	56.72
14.º	馮艷如	5200XXXX	56.04

備註(及格的投考人)：

(a) 得分相同，按第14/2016號行政法規第三十四條的規定優先排序。

根據第14/2016號行政法規第三十六條規定，投考人可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十個工作日內，就本名單向許可開考的實體提起上訴。

(經行政法務司司長於二零一八年八月三十日的批示認可)

二零一八年八月三日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：處長 敖國廉

委員：職務主管 孫振東

顧問高級技術員 高燦明

(是項刊登費用為 \$3,194.00)

administrativo de provimento, e dos que vierem a verificar-se no prazo de dois anos, nestes Serviços, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de informática (infraestruturas de redes), indicados no aviso onde constam os Serviços interessados no preenchimento dos lugares postos a concurso, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 39, II Série, de 27 de Setembro de 2017:

Candidatos aprovados:

Ordem	Nome	BIR N.º	Classificação final
1.º	Lei, Tak I.....	7392XXXX	77,68
2.º	Chim, Sai Ieng.....	7442XXXX	76,16
3.º	Lou, Wai Chun.....	7436XXXX	72,41
4.º	Lei, Hoi Ieong.....	7373XXXX	72,17
5.º	Chan, Tong Pan.....	1316XXXX	67,54
6.º	Ieong, Man Tat.....	5185XXXX	63,53
7.º	Choi, Peng Seng.....	5135XXXX	60,97
8.º	Leong, Ho Ka.....	5210XXXX	58,83
9.º	Leong, Ieng Chak.....	5204XXXX	58,45
10.º	Chon, Peng Wa.....	5082XXXX	57,30
11.º	Lei, Kam Chao.....	5179XXXX	57,05(a)
12.º	Chan, Iat Ian.....	7397XXXX	57,05(a)
13.º	Kou, Chi Cheong.....	1309XXXX	56,72
14.º	Fong, Im U.....	5200XXXX	56,04

Observação para os candidatos aprovados:

(a) Igualdade de classificação, preferência nos termos do artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016.

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, os candidatos podem interpor recurso para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial da RAEM*.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Agosto de 2018).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 3 de Agosto de 2018.

O Júri:

Presidente: Ngou Kuok Lim, chefe de divisão.

Vogais: Sun Chan Tong, chefia funcional; e

Kou Chan Meng, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 3 194,00)

治安警察局

通告

批示：23/CPSP/2018P

根據第22/2001號行政法規第七條第四款、第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條、第24/92/M號法令第九條及第212/2015號保安司司長批示中第四款所賦予之權限，本人決定：

一、將下列本身及經轉授而獲得之權限授予及轉授予海島警務廳代廳長，副警務總長編號107971，李志輝：

(一)、根據第24/92/M號法令第九條第一款及第三款所規定之監察及罰款之科處；

(二)、本人經轉授權獲得之記載於上述批示第一、(三) (2)款之權限：批准提供與治安警察局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外。

二、對行使現授予及轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、自二零一八年九月五日起，由李志輝副警務總長在本授權範圍內所作的行為，均予以追認。

四、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

五、廢止公佈於二零一八年三月七日第十期《澳門特別行政區公報》第二組之二零一八年二月六日第1/CPSP/2018P號批示中所授予及轉授予治安警察局，警務總長編號171891，梁漢新的相關權限。

二零一八年八月三十一日於治安警察局

局長 梁文昌警務總監

(是項刊登費用為 \$1,971.00)

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aviso

Despacho: 23/CPSP/2018P

Nos termos do n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2001, artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 24/92/M, e no uso da competência conferida pelo n.º 4 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 212/2015, determino:

1. São delegadas e subdelegadas no chefe, substituto, do Departamento Policial das Ilhas, subintendente n.º 107 971, Lei Chi Fai, as minhas competências e as competências que me foram subdelegadas, designadamente:

(1) Fiscalização e aplicação de multa nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 24/92/M;

(2) As competências que me foram subdelegadas, a que se refere o n.º 1.3 (2) do referido despacho: Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no CPSP, com exclusão dos excepcionados por lei.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. São ratificados os actos praticados pelo subintendente Lei Chi Fai, no âmbito das presentes delegações e subdelegações de competências, a partir de 5 de Setembro de 2018.

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

5. São revogadas as competências delegadas e subdelegadas no intendente n.º 171 891, Leong Hon San, através do Despacho n.º 1/CPSP/2018P, de 6 de Fevereiro de 2018, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 10, II Série, de 7 de Março de 2018.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 31 de Agosto de 2018.

O Comandante, *Leong Man Cheong*, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 1 971,00)

司法警察局

名單

按照刊登於二零一八年七月十八日第二十九期第二組《澳門特別行政區公報》的公告，有關以審查文件及有限制方式進行晉級開考，以填補本局編制內刑事偵查人員組別的第一職階首席

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Lista

De classificação final dos candidatos aprovados ao concurso de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de investigador criminal principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da*

刑事偵查員三缺，合格投考人的最後成績如下：

合格投考人：	分
1.º 呂志斌.....	72.69
2.º 盧宇立.....	72.22

根據第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第三十六條之規定，投考人可在本名單公佈翌日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經保安司司長於二零一八年九月五日批示認可)

二零一八年八月三十日於司法警察局

典試委員會：

主席：副局長 陳堅雄

委員：廳長 黃志康

廳長 馮浩賢

(是項刊登費用為 \$1,654.00)

Região Administrativa Especial de Macau n.º 29, II Série, de 18 de Julho de 2018:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Loi Chi Pan	72.69
2.º Lou Yu Lap	72.22

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à data da sua publicação, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 5 de Setembro de 2018).

Polícia Judiciária, aos 30 de Agosto de 2018.

O Júri:

Presidente: Chan Kin Hong, subdirector.

Vogais: Vong Chi Hong, chefe de departamento; e

Fong Hou In, chefe de departamento.

(Custo desta publicação \$ 1 654,00)

懲 教 管 理 局

通 告

茲公佈，在為填補懲教管理局以編制內任用的一般行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員一個職缺以及未來兩年在同一範疇出現的第一職階二等技術輔導員的職缺而以考核方式進行的統一管理的對外開考（開考通告刊登於二零一六年十二月二十八日第五十二期《澳門特別行政區公報》第二組）中，按照刊登於二零一七年十二月六日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組第二副刊的載明擬填補開考職位部門的通告中所列的職缺，本局定於二零一八年十月三日至十一月十六日為參加職務能力評估程序的准考人舉行甄選面試，時間為十五分鐘，考試地點為澳門路環竹灣馬路聖方濟各街懲教管理局。

參加甄選面試的准考人的地點、日期及時間安排等詳細資料，以及與准考人有關的其他重要資訊，將於二零一八年九月十九日張貼於澳門南灣大馬路中華廣場8樓A座懲教管理局服務諮詢中心。准考人可於辦公時間（週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分）到上述地點查

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS

Aviso

Torna-se público que, para os candidatos admitidos à etapa de avaliação de competências funcionais da Direcção dos Serviços Correccionais, do concurso de gestão uniformizada externo, de prestação de provas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 52, II Série, de 28 de Dezembro de 2016, para o preenchimento de um lugar vago no quadro, e dos que vierem a verificar-se no prazo de dois anos, nestes Serviços, na categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo geral, indicado no aviso onde constam os Serviços interessados no preenchimento dos lugares postos a concurso, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 49, II Série, 2.º Suplemento, de 6 de Dezembro de 2017, a entrevista de selecção, com a duração de 15 minutos, terá lugar de 3 de Outubro até 16 de Novembro de 2018, e será realizada no seguinte local: Direcção dos Serviços Correccionais, Rua de S. Francisco Xavier, Estrada de Cheoc Van, Coloane, Macau.

Informação mais detalhada sobre o local, data e hora a que cada candidato se deve apresentar para a realização da entrevista de selecção, bem como outras informações de interesse dos candidatos, serão afixadas no dia 19 de Setembro de 2018, no Centro de Atendimento e Informação da Direcção dos Serviços Correccionais, sito na Avenida da Praia Grande, China Plaza, 8.º andar «A», Macau, podendo ser consultadas no local indicado dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30

閱，亦可在本局網頁 (<http://www.dsc.gov.mo/>) 及行政公職局網頁 (<http://www.safp.gov.mo/>) 查閱。

二零一八年九月十三日於懲教管理局

局長 程況明

(是項刊登費用為 \$1,858.00)

horas), bem como na página electrónica desta Direcção de Serviços — <http://www.dsc.gov.mo/> — e na página electrónica dos SAFP — <http://www.safp.gov.mo/>.

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 13 de Setembro de 2018.

O Director dos Serviços, *Cheng Fong Meng*.

(Custo desta publicação \$ 1 858,00)

衛生局

名單

茲公佈，在為填補衛生局公共財政管理範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員編制內兩個職缺及以行政任用合同制度填補的二個職缺，以及未來兩年在同一範疇出現的第一職階二等高級技術員職缺而以考核方式進行的統一管理的對外開考（開考通告刊登於二零一六年十月十九日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組）中，按照刊登於二零一七年九月二十七日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組的載明擬填補開考職位部門的通告中所列的職缺，參加本局專業能力評估程序的准考人的最後成績名單如下：

及格的投考人：

名次	准考人編號	姓名	最後成績
1.º	1561	麥漢鈞 5194XXX (X)	74.48
2.º	1236	李佩雯 1246XXX (X)	69.33
3.º	676	何詩明 5177XXX (X)	69.04
4.º	553	巢杏瑜 5125XXX (X)	68.17
5.º	878	江敏茹 5152XXX (X)	67.51
6.º	466	蔡清報 1328XXX (X)	67.49
7.º	344	卓倩屏 5133XXX (X)	64.59
8.º	1487	羅穎琴 5188XXX (X)	64.10
9.º	761	尤淑燕 5093XXX (X)	63.13
10.º	1103	劉嘉權 5156XXX (X)	59.10
11.º	226	陳穎嫻 1335XXX (X)	59.05

根據第14/2016號行政法規第三十六條規定，投考者可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十個工作日內，就本名單向許可開考的實體提起上訴。

(經行政法務司司長於二零一八年八月三十日的批示認可)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Listas

Classificativa final dos candidatos admitidos à etapa de avaliação de competências profissionais dos Serviços de Saúde, do concurso de gestão uniformizada externo, de prestação de provas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 42, II Série, de 19 de Outubro de 2016, para o preenchimento de dois lugares vagos no quadro, e dois lugares vagos em regime de contrato administrativo de provimento, e dos que vierem a verificar-se no prazo de dois anos, nestes Serviços, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de gestão financeira pública, indicados no aviso onde constam os Serviços interessados no preenchimento dos lugares postos a concurso, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 39, II Série, de 27 de Setembro de 2017:

Candidatos aprovados:

Ordem	N.º do cand.	Nome	Classificação final
1.º	1561	Mak, Hon Kuan 5194XXX(X)	74,48
2.º	1236	Lei, Pui Man 1246XXX(X)	69,33
3.º	676	Ho, Si Meng 5177XXX(X)	69,04
4.º	553	Chow, Hang Yu Goretta 5125XXX(X)	68,17
5.º	878	Kong, Man U 5152XXX(X)	67,51
6.º	466	Choi, Cheng Pou 1328XXX(X)	67,49
7.º	344	Cheok, Sin Peng 5133XXX(X)	64,59
8.º	1487	Lo, Weng Kam 5188XXX(X)	64,10
9.º	761	Iau, Sok In 5093XXX(X)	63,13
10.º	1103	Lao, Ka Kun 5156XXX(X)	59,10
11.º	226	Chan, Weng San 1335XXX(X)	59,05

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, os candidatos podem interpor recurso para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial da RAEM*.

(Homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Agosto de 2018).

二零一八年七月二十五日於衛生局

典試委員會：

代主席：首席顧問高級技術員 張綺雯

正選委員：顧問高級技術員 張自強

候補委員：首席顧問行政主任 劉小紅

(是項刊登費用為 \$2,516.00)

Serviços de Saúde, aos 25 de Julho de 2018.

O Júri:

Presidente, substituta: Cheong Yi Man, técnica superior assessora principal.

Vogal efectivo: Cheong Chi Keong, técnico superior assessor.

Vogal suplente: Lao Sio Hong, administradora assessora principal.

(Custo desta publicação \$ 2 516,00)

經二零一八年五月二日第十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以考核方式進行入讀專科培訓（四十三缺）的開考通告，現公佈投考人的總評分名單如下：

合格投考人：

名次	姓名	分
1.º	張浩瀚	15.57
2.º	殷琪淇	15.49
3.º	梁慧開	15.26
4.º	廖俊夫	14.91
5.º	陳葆坊	14.51
6.º	吳一恆	14.50
7.º	郭嘉琪	14.35
8.º	陳曉彤	14.30
9.º	李宗煜	14.20*
10.º	吳雅雅	14.20*
11.º	冼穎嵐	14.19
12.º	蔡健興	14.13
13.º	江文迪	14.03
14.º	王美鴻	13.95
15.º	湯達光	13.79
16.º	梁志浩	13.70
17.º	杜云	13.66
18.º	朱永權	13.64
19.º	林玉玲	13.60
20.º	梁偉傑	13.51
21.º	吳嘉璐	13.49
22.º	李樹森	13.46
23.º	李惠君	13.39
24.º	施啓陽	13.36
25.º	李麗貞	13.32
26.º	李韻詩	13.12
27.º	何俊文	13.05

De classificação final dos candidatos ao concurso, de prestação de provas para ingresso nos internatos complementares (quarenta e três lugares), aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 18, II Série, de 2 de Maio de 2018:

Candidatos aprovados:

Ordem	Nome	valores
1.º	Cheong Hou Hon	15,57
2.º	Yin Qiqi	15,49
3.º	Leong Wai Hoi	15,26
4.º	Lio Chon Fu	14,91
5.º	Chan Pou Fong	14,51
6.º	Ng Iat Hang	14,50
7.º	Kuok Ka Kei	14,35
8.º	Chan Hio Tong	14,30
9.º	Lei Chong Iok	14,20 *
10.º	Wu Yaya	14,20 *
11.º	Sin Weng Lam	14,19
12.º	Choi Kin Heng	14,13
13.º	Kong Man Tek	14,03
14.º	Wong Mei Hong	13,95
15.º	Tong Tat Kuong	13,79
16.º	Leong Chi Hou	13,70
17.º	Du Yun	13,66
18.º	Tjie Nelson	13,64
19.º	Lam Iok Leng	13,60
20.º	Leong Wai Kit	13,51
21.º	Ng Ka Lou	13,49
22.º	Li Shu Sen Sam	13,46
23.º	Lei Wai Kuan	13,39
24.º	Si Kai Ieong	13,36
25.º	Lei Lai Cheng	13,32
26.º	Lei Van Si	13,12
27.º	He Junwen	13,05

名次	姓名	分	Ordem	Nome	valores
28.º	黃艷霞	12.99	28.º	Wong Im Ha	12,99
29.º	林嘉兒	12.94	29.º	Lam Ka I	12,94
30.º	梁文康	12.93	30.º	Leong Man Hong	12,93
31.º	梁潔影	12.90	31.º	Leong Kit Ieng	12,90
32.º	梁嘉豪	12.86	32.º	Leong Ka Hou	12,86
33.º	陳志中	12.79	33.º	Chan Chi Chung	12,79
34.º	黃仲瑜	12.76 *	34.º	Wong Chong U	12,76 *
35.º	葉敏	12.76 *	35.º	Ip Man	12,76 *
36.º	黃旭雯	12.74	36.º	Wong Lok Man	12,74
37.º	趙碧恩	12.66	37.º	Chio Pek Ian	12,66
38.º	伍家軒	12.60	38.º	Ng Ka Hin	12,60
39.º	區文斌	12.21	39.º	Ao Man Pan	12,21
40.º	劉夢	12.10	40.º	Lao Mong	12,10
41.º	林柏樺	12.04	41.º	Lam Pak Wa	12,04
42.º	何淑華	11.98	42.º	Ho Sok Wa	11,98
43.º	浦文俊	11.91	43.º	Pou Man Chon	11,91
44.º	李子祥	11.81	44.º	Lei Chi Cheong	11,81
45.º	何嘉偉	11.74 *	45.º	Ho Ka Wai	11,74 *
46.º	林文達	11.74 *	46.º	Lam Man Tat	11,74 *
47.º	陳俊豪	11.70	47.º	Chan Chon Hou	11,70
48.º	楊美玲	11.65	48.º	Jeong Mei Leng	11,65
49.º	陳琳琳	11.64 *	49.º	Chan Lam Lam	11,64 *
50.º	熊淑華	11.64 *	50.º	Hong Sok Wa	11,64 *
51.º	關佩儀	11.63	51.º	Kuan Pui Yee	11,63
52.º	譚惠然	11.60	52.º	Tam Wai In	11,60
53.º	侯仲鳴	11.52	53.º	Hao Chong Meng	11,52
54.º	陳杰輝	11.51	54.º	Chan Kit Fai	11,51
55.º	羅宇根	11.40	55.º	Lo U Kan	11,40
56.º	梁志宇	11.37	56.º	Leong Chi U	11,37
57.º	郭英恬	11.34	57.º	Kuok Ieng Tim	11,34
58.º	高欣欣	11.01	58.º	Kou Ian Ian	11,01
59.º	陳健業	10.97	59.º	Chan Kin Ip	10,97
60.º	楊妙玲	10.93	60.º	Jeong Mio Leng	10,93
61.º	張仲媽	10.82	61.º	Cheong Chong In	10,82
62.º	蔡綺芬	10.80	62.º	Choi I Fan	10,80
63.º	張靜儀	10.61	63.º	Cheong Cheng I	10,61
64.º	程家雯	10.59	64.º	Cheng Ka Man	10,59
65.º	譚志峰	10.55	65.º	Tam Chi Fong	10,55
66.º	唐嘉敏	10.54	66.º	Tong Ka Man	10,54
67.º	陳光宇	10.32	67.º	Chan Kuong U	10,32
68.º	畢玉琴	10.23	68.º	Pat Iok Kam	10,23
69.º	夏莉銀	10.22	69.º	Ha Lei Ngan	10,22

名次	姓名	分	Ordem	Nome	valores
70.º	李智乾.....	9,79	70.º	Lei Chi Kin	9,79
71.º	何妙蓮.....	9,75	71.º	Ho Miu Lin.....	9,75
72.º	蘇芳怡.....	9,53	72.º	Sou Fong I	9,53

* 根據本開考通告第13點，如投考人得分相同，則優先者依次為全科實習總評分較高的投考人；同時對中文及葡文的書寫及口語掌握較好的投考人。採用前述所指準則後，如投考人得分仍然相同，則補充適用經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十四條規定處理。

備註：

a) 根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十一條第十款的規定：

——因缺席知識筆試而被除名的投考人：3名；

——因缺席履歷的審閱及討論而被除名的投考人：9名。

序號	姓名
1.	陳婉君
2.	何婉儀
3.	余鈞源
4.	李文靜
5.	陸耀輝
6.	潘芷筠
7.	蘇婷珍
8.	黃俊賢
9.	黃麗霞

b) 根據經第72/2014號行政長官批示修改的三月十五日第8/99/M號法令第四十條第四款的規定：

——因總評得分低於9.5分而被淘汰的投考人：3名。

序號	姓名
1.	李嘉華
2.	李霆峰
3.	譚鳳婷

c) 因違反知識筆試規則而被除名的投考人：2名。

根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十六條的規定，投考

* De acordo com o ponto 13 do presente aviso de concurso, em caso de igualdade de classificação dos candidatos, têm preferência, sucessivamente os que tenham melhor classificação final no internato geral, tenham melhor domínio simultâneo, escrito e falado, das línguas chinesa e portuguesa. Se a situação de igualdade de classificação persistir após a aplicação dos critérios anteriormente referidos, aplica-se, subsidiariamente, o artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

Observações:

a) Nos termos do n.º 10 do artigo 31.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017:

— Excluídos por terem faltado à prova escrita de conhecimentos: 3 candidatos;

— Excluídos por terem faltado à apreciação e discussão do «Curriculum Vitae»: 9 candidatos.

N.º	Nome
1.	Chan Un Kuan;
2.	Ho Un I;
3.	Jose Carlos Heng;
4.	Lei Man Cheng;
5.	Lok Io Fai;
6.	Pun Chi Kuan;
7.	Sou Teng Chan;
8.	Wong Chun Yin;
9.	Wong Lai Ha.

b) Nos termos do n.º 4 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, com as alterações introduzidas pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 72/2014:

— Excluídos por terem obtido classificação final inferior a 9,5 valores: 3 candidatos.

N.º	Nome
1.	Lei Ka Wa;
2.	Lei Teng Fong Fernando;
3.	Tam Fong Teng.

c) Excluídos por terem violado as regras da prova escrita de conhecimentos: 2 candidatos.

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo

人可自本名單的公告於《澳門特別行政區公報》公佈翌日起計十個工作日內，就本名單向許可開考的實體提起上訴。

(經二零一八年九月十日社會文化司司長的批示認可)

二零一八年八月二十九日於衛生局

典試委員會：

主席：內科顧問醫生 林韻玲醫生

正選委員：普通外科顧問醫生 伍維倫醫生

急症醫學主治醫生 李彩珠醫生

(是項刊登費用為 \$7,917.00)

公 告

(開考編號：00818/02-TDT)

為填補衛生局診療技術員職程第一職階二等診療技術員(化驗職務範疇)編制內八個職缺及以行政任用合同制度填補的九個職缺，以及填補開考有效期屆滿前此部門出現的職缺，經二零一八年五月三十日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行對外開考通告。現根據經第23/2017號行政法規修改之第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款之規定公佈，投考人知識考試成績名單已張貼於澳門若憲馬路衛生局人事處(位於仁伯爵綜合醫院內)，並已上載於衛生局網頁(<http://www.ssm.gov.mo>)，以供查閱。

二零一八年九月十一日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$1,258.00)

第37/P/18號公開招標

根據社會文化司司長於二零一八年九月三日作出的批示，為取得《向仁伯爵綜合醫院提供無菌潔淨室機電系統設備及隔離

Regulamento Administrativo n.º 23/2017, os candidatos podem interpor recurso da presente lista no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da publicação do anúncio da presente lista no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Setembro de 2018).

Serviços de Saúde, aos 29 de Agosto de 2018.

O Júri:

Presidente: Dr.^a Lam Wan Leng, médica consultora de medicina interna.

Vogais efectivas: Dr.^a Ng Wai Lon, médica consultora de cirurgia geral; e

Dr.^a Lei Choi Chu, médica assistente de medicina de urgência.

(Custo desta publicação \$ 7 917,00)

Anúncios

(Ref. do Concurso n.º 00818/02-TDT)

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, Macau, bem como está disponível na página electrónica dos Serviços de Saúde (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista classificativa da prova de conhecimentos dos candidatos ao concurso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de 8 lugares vagos no quadro, e 9 lugares vagos, em regime de contrato administrativo de provimento, de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, área funcional laboratorial, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica dos Serviços de Saúde, e dos que vierem a verificar-se nestes Serviços até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 22, II Série, de 30 de Maio de 2018.

Serviços de Saúde, aos 11 de Setembro de 2018.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 258,00)

Concurso Público n.º 37/P/18

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Setembro de 2018, se encontra aberto o concurso público para a «Prestação

櫃之維修保養服務》進行公開招標。有意投標者可自二零一八年九月十九日起，於辦公日上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分，前往位於澳門加思欄馬路五號一樓的衛生局物資供應暨管理處查詢有關投標詳情，並繳付澳門幣肆拾壹元整（\$41.00）以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本（繳費地點：衛生局司庫科），亦可於本局網頁（www.ssm.gov.mo）內免費下載。

有意投標者應於二零一八年九月二十七日下午三時三十分，前往仁伯爵綜合醫院“設施暨設備廳”集合，以便實地視察本次招標的服務設施。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下（R/C）本局文書科。遞交投標書之截止時間為二零一八年十月十九日下午五時三十分。

開標將於二零一八年十月二十二日上午十時在位於澳門加思欄馬路五號地下的“多功能會議室”舉行。

投標者須以現金或支票的形式，向本局司庫科繳交澳門幣壹拾壹萬貳仟元整（\$112,000.00），或以抬頭人/受益人為“衛生局”的等額銀行擔保/保險擔保，作為臨時擔保。

二零一八年九月十三日於衛生局

局長 李展潤

（是項刊登費用為 \$1,971.00）

（開考編號：01618/01-ENF）

為填補衛生局以行政任用合同制度招聘護士職程第一職階一級護士四十八缺，以及填補開考有效期屆滿前此部門出現的職位空缺，經二零一八年七月四日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行對外開考的通告。現根據經第23/2017號行政法規修改之第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十七條第二款的規定公佈，投考人確定名單已張貼在仁伯爵綜合醫院地下（R/C）衛生局人事處，並已上載於衛生局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>），以供查閱。

de serviços de reparação e manutenção dos equipamentos do Sistema Electromecânico e Isolador da Sala de Limpos ao Centro Hospitalar Conde de São Januário», cujo programa do concurso e o caderno de encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 19 de Setembro de 2018, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económico destes Serviços, sita no 1.º andar, da Estrada de S. Francisco, n.º 5, Macau, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento de \$41,00 (quarenta e uma patacas), a título de custo das respectivas fotocópias (local de pagamento: Secção de Tesouraria dos Serviços de Saúde) ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela *internet* no *website* dos S.S. (www.ssm.gov.mo).

Os concorrentes do presente concurso devem estar presentes no Departamento de Instalações e Equipamentos do Centro Hospitalar Conde de São Januário, no dia 27 de Setembro de 2018, às 15,30 horas, para efeitos de visita às instalações a que se destina à prestação de serviços objecto deste concurso.

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de São Januário e o respectivo prazo de entrega termina às 17,30 horas do dia 19 de Outubro de 2018.

O acto público deste concurso terá lugar no dia 22 de Outubro de 2018, pelas 10,00 horas, na «Sala Multifuncional», sita no r/c, da Estrada de S. Francisco, n.º 5, Macau.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de \$112 000,00 (cento e doze mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde, mediante depósito, em numerário ou em cheque, na Secção de Tesouraria destes Serviços ou através da garantia bancária/seguro-caução de valor equivalente.

Serviços de Saúde, aos 13 de Setembro de 2018.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 971,00)

(Ref. do Concurso n.º 01618/01-ENF)

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 2 do artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no r/c do Centro Hospitalar Conde de São Januário, bem como está disponível no sítio electrónico dos Serviços de Saúde (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista definitiva dos candidatos ao concurso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de quarenta e oito lugares de enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, da carreira de enfermagem, em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, e dos que vierem a verificar-se nestes Serviços até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 27, II Série, de 4 de Julho de 2018.

二零一八年九月十三日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$1,144.00)

(開考編號: 00718/02-TSS)

為錄取三名實習人員參加進入二等高級衛生技術員職程(康復職務範疇——語言治療)所必需的實習;以便填補衛生局行政任用合同高級衛生技術員職程第一職階二等高級衛生技術員(康復職務範疇——語言治療)三缺。經二零一八年六月十三日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行對外開考通告。現根據經第23/2017號行政法規修改第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條第四款及第二十七條第三款的規定公佈,知識考試的舉行地點、日期及時間已張貼在仁伯爵綜合醫院地下(R/C)衛生局人事處,並已上載於衛生局網頁(<http://www.ssm.gov.mo>),以供查閱。

二零一八年九月十四日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$1,144.00)

(開考編號: 01418/02-MED.CLG)

為填補衛生局以行政任用合同制度任用的醫生職程第一職階普通科醫生三十三個職缺,經二零一八年五月三十日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行對外開考通告。現根據第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》第二十二條,以及經第23/2017號行政法規修改之第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款和第五十六條規定公佈,投考人知識考試成績名單已張貼在若憲馬路衛生局人事處(位於仁伯爵綜合醫院內)及上載於本局網頁(<http://www.ssm.gov.mo>)和行政公職局網頁(<http://www.safp.gov.mo>),以供查閱。

二零一八年九月十四日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$1,178.00)

Serviços de Saúde, aos 13 de Setembro de 2018.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 144,00)

(Ref. do Concurso n.º 00718/02-TSS)

Informa-se que, nos termos definidos nos n.º 4 do artigo 26.º e n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, encontra-se afixada na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no r/c do Centro Hospitalar Conde de São Januário, bem como está disponível no sítio electrónico dos Serviços de Saúde (<http://www.ssm.gov.mo>), o local, data e hora da realização da prova de conhecimentos ao concurso externo, de prestação de provas, para a admissão de três estagiários ao estágio necessário para ingresso na carreira de técnico superior de saúde de 2.ª classe, área funcional de reabilitação — terapia da fala, para o preenchimento de três lugares de técnico superior de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, área funcional de reabilitação — terapia da fala, da carreira de técnico superior de saúde, em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 24, II Série, de 13 de Junho de 2018.

Serviços de Saúde, aos 14 de Setembro de 2018.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 144,00)

(Ref. do Concurso n.º: 01418/02-MED.CLG)

Informa-se que, nos termos definidos no artigo 22.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 (Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica) e n.º 3 dos artigos 35.º e 56.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível nos *websites* destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), bem como da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (<http://www.safp.gov.mo>), a lista classificativa da prova de conhecimentos dos candidatos ao concurso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de trinta e três lugares vagos de médico geral, 1.º escalão, da carreira médica, providos em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 22, II Série, de 30 de Maio de 2018.

Serviços de Saúde, aos 14 de Setembro de 2018.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 178,00)

(開考編號: 01218/02-TSS)

為錄取兩名實習人員參加進入二等高級衛生技術員職程(化驗職務範疇)所必需的實習;以便填補衛生局行政任用合同高級衛生技術員職程第一職階二等高級衛生技術員(化驗職務範疇)兩缺。經二零一八年五月三十日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行對外開考通告。現根據經第23/2017號行政法規修改第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款規定公佈,投考人知識考試成績名單已張貼在仁伯爵綜合醫院地下(R/C)衛生局人事處,並已上載於衛生局網頁(<http://www.ssm.gov.mo>),以供查閱。

二零一八年九月十四日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$1,020.00)

通告

(開考編號: 01718/02-MA.NEUCIR)

按照社會文化司司長二零一八年八月二十四日的批示,根據第10/2010號法律《醫生職程制度》、經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律《公務人員職程制度》、第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》的規定,第17/2012號行政法規《醫生職程職務範疇的從業方式》的規定,以及補充適用經第23/2017號行政法規修改第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定,現以考核方式進行對外開考,以行政任用合同制度填補衛生局醫生職程醫院職務範疇(神經外科)第一職階主治醫生一個職缺。以及未來將出現的相同範疇第一職階主治醫生職缺。

1. 方式、期限及有效期

1.1 本對外開考以考核方式進行;

1.2 遞交投考申請表的期限為二十個工作日,自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計;

1.3 本開考的有效期為兩年,自最後成績名單公佈之日起計。

(Ref. do Concurso n.º 01218/02-TSS)

Nos termos definidos no n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, encontra-se afixada na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no r/c do Centro Hospitalar Conde de São Januário, bem como está disponível no sítio electrónico dos Serviços de Saúde (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista classificativa da prova de conhecimentos dos candidatos ao concurso externo, de prestação de provas, para a admissão de dois estagiários ao estágio necessário para ingresso na carreira de técnico superior de saúde de 2.ª classe, área funcional laboratorial, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, área funcional laboratorial, da carreira de técnico superior de saúde, em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 22, II Série, de 30 de Maio de 2018.

Serviços de Saúde, aos 14 de Setembro de 2018.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 020,00)

Aviso

(Ref. do Concurso n.º 01718/02-MA.NEUCIR)

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Agosto de 2018, e nos termos definidos nas Leis n.º 10/2010 (Regime da carreira médica) e n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pela Lei n.º 4/2017, no Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 (Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica) e no Regulamento Administrativo n.º 17/2012 (Formas de exercício das áreas funcionais da carreira médica), e aplicando-se, subsidiariamente, o Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra aberto o concurso externo de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar vago de médico assistente, 1.º escalão, área funcional hospitalar (neurocirurgia), da carreira médica, em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, e dos que vierem a verificar-se na mesma área:

1. Tipo, prazo e validade

1.1 Trata-se de concurso externo de prestação de provas;

1.2 O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*;

1.3 A validade do concurso é de dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final.

2. 任用方式

根據第12/2015號《公共部門勞動合同制度》第五條及後續條款，以行政任用合同制度聘用，試用期為期六個月。

3. 職務範疇的從業方式

醫院職務範疇的醫生——在專科衛生護理副體系內工作，藉參與跨專業小組及與一般衛生護理副體系緊密合作，提供醫療、研究及教學的服務，尤其包括：

3.1 向住院病人提供屬其專科範疇的醫療服務，並在有需要時要求其他專科範疇提供協助；

3.2 執行專科門診及急診的醫療工作，包括診斷、開立治療處方、決定病人住院或出院；

3.3 就每一個案按本身的診斷作出醫療上的決定；

3.4 為住院病人制訂專科治療計劃，並協調相關的執行工作；

3.5 與護理人員合作，為病人提供適切的醫院護理服務；

3.6 撰寫醫療病歷、紀錄及報告；

3.7 負責及跟進病人在不同專科之間的轉診工作；

3.8 在有需要時，負責及跟進病人在公立醫院網絡以外的轉診工作；

3.9 負責醫院各專科之間的溝通及合作，必要時提供綜合的專科醫療及護理計劃；

3.10 參與教學及學術研究計劃；

3.11 指導實習醫生的培訓；

3.12 對本職務範疇的規劃、組織及管理提供技術協助；

3.13 促進本職務範疇與其他職務範疇之間工作的配合。

4. 職務內容

主治醫生職務包括：

4.1 提供醫療服務；

4.2 參加醫療小組或急診小組；

4.3 協助培訓活動；

4.4 收集及整理醫療及流行病學資料；

4.5 協助進行改善醫療服務的研究工作；

2. Forma de provimento

A contratação é feita mediante contrato administrativo de provimento, nos termos dos artigos 5.º e seguintes da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), precedido de um período experimental com a duração de seis meses.

3. Formas de exercício da área funcional

Médico da área funcional hospitalar — prestação de serviços de assistência, investigação e ensino no subsistema de cuidados de saúde diferenciados, aproveitando a participação em equipas multidisciplinares e em estreita cooperação com o subsistema de cuidados de saúde generalizados, em especial:

3.1 Prestar serviços médicos da sua especialidade aos doentes internados e solicitar apoio de outras especialidades, quando necessário;

3.2 Praticar actos médicos nas actividades de consulta externa diferenciada e de urgência, compreendendo o diagnóstico, a prescrição da terapêutica a instituir e a determinação do internamento ou a alta hospitalar;

3.3 Decidir da intervenção médica que, em seu diagnóstico, se imponha em cada caso;

3.4 Elaborar planos de terapêutica especializados para doentes internados e coordenar os respectivos trabalhos de execução;

3.5 Prestar cuidados hospitalares adequados a doentes, em cooperação com o pessoal de enfermagem;

3.6 Elaborar processos, registos e relatórios médicos;

3.7 Assegurar e acompanhar o encaminhamento de doentes entre as diferentes especialidades;

3.8 Assegurar e acompanhar o encaminhamento de doentes fora da rede hospitalar pública se necessário;

3.9 Assegurar a comunicação e cooperação entre especialidades hospitalares, proporcionar planos de assistência médica e de enfermagem especializados e interdisciplinares, sempre que necessário;

3.10 Participar em projectos de ensino e investigação científica;

3.11 Orientar a formação de médicos internos;

3.12 Prestar apoio técnico ao planeamento, organização e gestão desta área funcional;

3.13 Promover a articulação das actividades desta área funcional com as outras áreas funcionais.

4. Conteúdo funcional

Ao médico assistente são atribuídas as seguintes funções:

4.1 Prestar serviços médicos;

4.2 Participar em equipas médicas ou de urgência;

4.3 Colaborar nas acções de formação;

4.4 Recolher e tratar a informação médica e epidemiológica;

4.5 Colaborar em trabalhos de investigação, visando a melhoria dos serviços médicos;

4.6 與衛生當局及其他當局合作；

4.7 參與促進不同層面的醫療服務之間互相配合的工作；

4.8 履行其他交由其執行的職務；

4.9 提供專科醫療服務；

4.10 當被指定時，加入開考的典試委員會；

4.11 當被指定時，擔任教學職務；

4.12 參與及協助開展科研計劃；

4.13 協助普通科醫生的專業發展；

4.14 輔助顧問醫生及主任醫生；

4.15 參與所屬部門的管理；

4.16 在跨專業小組內負責相關職務範疇的工作，包括有關社區健康診斷及其後相應的衛生及醫療介入方面的事宜。

5. 薪酬、其他工作條件及福利

5.1 第一職階主治醫生的薪俸點為第10/2010號法律《醫生職程制度》附件表一所載的740點；

5.2 其他工作條件及福利按現行公職法律制度及第10/2010號法律《醫生職程制度》的一般及特別標準。

6. 投考條件

所有符合以下條件的人士均可投考：

6.1 澳門特別行政區永久性居民；

6.2 具備現行《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款b) 項至f) 項所規定的擔任公共職務之一般要件；

6.3 具備醫學學士學位學歷；

6.4 根據經第72/2014號行政長官批示修改的三月十五日第8/99/M號法令規定合格完成神經外科專業範疇的專科培訓，或根據上述法令規定取得神經外科專業範疇專科培訓之同等學歷認可。

7. 投考方法

投考人須填妥經第133/2012號社會文化司司長批示第一款核准的投考報名表（可於印務局購買或於其網頁及本局網頁下載），並附同下列文件，於指定期限及辦公時間內（週一至週四：上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時四十五分；週五：上

4.6 Cooperar com as autoridades sanitárias e outras;

4.7 Participar nas acções que visem a articulação entre os diferentes níveis de serviços médicos;

4.8 Exercer as demais funções que lhe forem cometidas;

4.9 Prestar serviços médicos diferenciados;

4.10 Participar em júris de concursos, quando designado;

4.11 Desempenhar funções docentes, quando designado;

4.12 Participar e colaborar no desenvolvimento de projectos de investigação científica;

4.13 Colaborar no desenvolvimento profissional dos médicos gerais;

4.14 Coadjuvar os médicos consultores e os chefes de serviço;

4.15 Participar na gestão do serviço onde estiver integrado;

4.16 Responsabilizar-se pela respectiva área funcional, nas equipas multidisciplinares, incluindo as matérias relativas ao diagnóstico da saúde da comunidade e à prossecução de intervenções sanitárias e médicas.

5. *Vencimento, demais condições de trabalho e regalias*

5.1 O médico assistente, 1.º escalão, vence pelo índice 740 da tabela indiciária de vencimentos, constante do mapa 1 do Anexo da Lei n.º 10/2010 (Regime da carreira médica);

5.2 As demais condições de trabalho e regalias obedecem aos critérios gerais e especiais do Regime Jurídico da Função Pública em vigor e da Lei n.º 10/2010 (Regime da carreira médica).

6. *Condições de candidatura*

Podem candidatar-se todos os indivíduos que preencham os seguintes requisitos:

6.1 Sejam residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau;

6.2 Preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos nas alíneas b) a f) do n.º 1 do artigo 10.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor;

6.3 Sejam habilitados com licenciatura em medicina;

6.4 Tenham concluído, com aproveitamento, o internato complementar, na área de neurocirurgia, nos termos do Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, com as alterações introduzidas pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 72/2014, ou tenham obtido o reconhecimento de equivalência ao internato complementar da área de neurocirurgia, nos termos do citado diploma.

7. *Formalização de candidaturas*

Os candidatos devem preencher a «Ficha de inscrição em concurso», aprovada pelo n.º 1 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 133/2012 (adquirida na Imprensa Oficial ou descarregada na página electrónica daquela entidade pública ou dos Serviços de Saúde) e apresentar os

午九時至下午一時，下午二時三十分至五時三十分），以親送方式交往位於仁伯爵綜合醫院內的衛生局文書科：

7.1 與公職無聯繫的投考人須遞交：

- a) 有效的身份證明文件副本；
- b) 醫學學士學位的證明文件副本；
- c) 本通告所要求的醫院職務範疇（神經外科）的專科級別的證明文件副本；
- d) 經投考人簽署之履歷一式三份（詳列在相關職務範疇內所執行職務的時間及方式、技術職能單位的主管職務、對實習醫生的指導及門診小組的參與、技術職能部門及單位的管理、組織及擔任主管的能力及才能、發表的著作及文章、醫療範疇職位的擔任、教學或研究工作及提高專業資格的其他資料。）（所遞交之履歷需經投考人簽署，否則視為沒有遞交）。

7.2 與公職有聯繫的投考人須遞交：

與公職有聯繫的投考人須遞交上述a)、b)、c)及d)項所指文件以及所屬部門發出的個人資料紀錄，其內應載明曾擔任之職務、現處職程及職級、聯繫性質、在現處職級的年資、擔任公職的年資，參加開考所需的工作評核/工作表現評核、職業培訓。

與公職有聯繫的投考人，如上述a)、b)及c)項所指文件以及個人資料紀錄已存於投考人個人檔案內，可免除遞交，但須在投考報名表上明確聲明。

8. 甄選方法

8.1 甄選以下列方法進行，而每項甄選方法之評分比例如下：

- a) 知識考試（淘汰制）——佔總成績50%；
- b) 履歷分析——佔總成績50%。

8.2 知識考試將以閉卷形式及三小時的筆試進行，該考試採用10分制，得分低於5分之投考人被淘汰。知識考試期間，投考人

documentos abaixo indicados, os quais devem ser entregues pessoalmente até ao termo do prazo fixado e durante o horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 às 13,00 horas e 14,30 às 17,45 horas, sexta-feira entre as 9,00 às 13,00 horas e 14,30 às 17,30 horas), na Secção de Expediente Geral dos Serviços de Saúde, sita no Centro Hospitalar Conde de São Januário:

7.1 Candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Cópia do documento comprovativo da licenciatura em medicina;
- c) Cópia do documento comprovativo da graduação em especialista na área funcional hospitalar (neurocirurgia), exigida no presente aviso;
- d) Três exemplares do currículo assinados pelo candidato (donde constem, detalhadamente, o tempo e o modo das funções exercidas no âmbito da área funcional respectiva, a chefia de unidades técnico-funcionais, a orientação de internos e a participação em equipas ambulatorias, capacidade e aptidão para a gestão, organização e chefia de serviços e unidades técnico-funcionais, trabalhos e artigos publicados, desempenho de cargos na área médica, actividades docentes ou de investigação e outros elementos de valorização profissional) (os currículos devem necessariamente ser assinados pelo próprio candidato, sob pena de se considerarem como falta de entrega dos mesmos).

7.2 Candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar os documentos referidos nas alíneas a), b), c) e d) e ainda o registo biográfico emitido pelo Serviço a que pertencem, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, as classificações de serviço/avaliações do desempenho relevantes para apresentação a concurso, bem como a formação profissional.

Os candidatos vinculados à função pública ficam dispensados da apresentação dos documentos acima referidos nas alíneas a), b) e c), bem como do registo biográfico, caso os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição em concurso.

8. Métodos de selecção

8.1 A selecção é efectuada mediante aplicação dos métodos de selecção a seguir discriminados, os quais são ponderados da seguinte forma:

- a) Prova de conhecimentos (eliminatória): 50% do valor total;
- b) Análise curricular: 50% do valor total.

8.2 A prova de conhecimentos revestirá a forma de uma prova escrita, sem consulta, e terá a duração de três horas, aferida numa escala de 10 valores pontuais, considerando-se excluídos

不得以任何方式（包括使用電子產品）查閱任何法規、書籍或參考資料。

8.3 缺席或放棄任何一項考試者即被淘汰。

8.4 有關開考的評分準則已張貼於衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）以供查閱。

9. 甄選方法的目的

9.1 知識考試旨在評核投考人在相關職務範疇情況下解決問題、行動及反應的能力；

9.2 包括投考人專業履歷的審查及討論的履歷分析旨在分析投考人擔任特定職務的資歷，尤其是專業及學術方面的能力，並參照須填補的空缺的一般及特別的職業特徵要求、專業歷程、所取得的經驗及進行了的培訓、所擔任的職務類別及取得的工作評核。

10. 最後成績

最後成績是在各種甄選方法中得分的加權算術平均數，以0分至10分表示。在最後成績中得分低於5分之投考人，均視為被淘汰。

11. 優先條件

如投考人得分相同，則優先者依次為在與開考程序相關的職務範疇的實習醫生培訓的最後評核中，取得較高成績者；在與開考程序有關的職務範疇內，職級及職程中具較長年資者。採用前述所指準則後，如投考人得分仍然相同，則按照經第23/2017號行政法規修改第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十四條規定處理。

12. 臨時名單、確定名單及成績名單的張貼地點

12.1 臨時名單、確定名單及成績名單將於若憲馬路衛生局人事處張貼（位於仁伯爵綜合醫院內），並上載於衛生局網頁<http://www.ssm.gov.mo>和行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo>。上述名單的張貼地點及查閱地點亦會在《澳門特別行政區公報》公佈；

os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 5 valores. Durante a prova de conhecimentos é proibida a consulta de quaisquer legislações, livros ou informações de referência, através de qualquer forma, nomeadamente o uso de produtos electrónicos;

8.3 O candidato que falte ou desista de qualquer prova é automaticamente excluído;

8.4 As grelhas classificativas para o concurso que se afixam na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, estão disponíveis para a devida consulta.

9. Objectivos dos métodos de selecção

9.1 A prova de conhecimentos destina-se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e actuar, assim como reagir, em situações do âmbito da respectiva área funcional;

9.2 A análise curricular consiste na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, e visa analisar a sua qualificação para o desempenho de determinada função, atendendo-se, designadamente, à sua competência profissional e científica, tendo como referência o perfil de exigências profissionais, genéricas e específicas do lugar a ocupar, bem como o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, o tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida.

10. Classificação final

Na classificação final é adoptada a escala de 0 a 10 valores. A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados. São excluídos os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 5 valores.

11. Condições de preferência

Em caso de igualdade de classificação dos candidatos têm preferência, sucessivamente, os que detenham melhor classificação obtida na avaliação final do internato médico da área funcional a que respeita o procedimento concursal, maior antiguidade na categoria, na carreira, da área funcional a que respeita o procedimento concursal. Se a situação de igualdade de classificação persistir após a aplicação dos critérios anteriormente referidos, aplica-se o artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos) alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

12. Local de afixação das listas provisória, definitiva e classificativa

12.1 As listas provisória, definitiva e classificativa serão afixadas na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, bem como estarão disponíveis nos sítios electrónicos dos Serviços de Saúde: <http://www.ssm.gov.mo> e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública: <http://www.safp.gov.mo>. A localização da afixação e consulta destas listas também será publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*;

12.2 知識考試及履歷討論的舉行地點、日期及時間亦會在《澳門特別行政區公報》公佈；

12.3 最後成績名單經認可後，公佈於《澳門特別行政區公報》。

13. 考試範圍

考試範圍包括以下內容：

知識考試——筆試

神經外科專科的醫學知識。

14. 典試委員會的組成

本開考的典試委員會由下列成員組成：

主席：神經外科顧問醫生 陳嘉明醫生

正選委員：神經外科顧問醫生 戴華浩醫生

神經外科顧問醫生 何衍宙醫生

候補委員：神經外科主任醫生 郭歡歡醫生

神經外科主任醫生 黃漢添醫生

15. 適用法例

本開考由第10/2010號法律《醫生職程制度》、經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》、第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》、第17/2012號行政法規《醫生職程職務範疇的從業方式》的規定，以及補充適用經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》規範。

二零一八年九月十四日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$13,308.00)

12.2 O local, a data e hora da realização da prova de conhecimentos e discussão do currículo também serão publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*;

12.3 A lista de classificação final, depois de homologada, tornar-se-á pública no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

13. Programa das provas

O programa abrangerá as seguintes matérias:

Prova de conhecimentos — Prova escrita;

Conhecimentos médicos sobre neurocirurgia.

14. Composição do júri

O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Dr. Chan Ka Ming, médico consultor de neurocirurgia.

Vogais efectivos: Dr. Tai Wa Hou, médico consultor de neurocirurgia; e

Dr. Ho In Chao, médico consultor de neurocirurgia.

Vogais suplentes: Dr. Guo HuanHuan, chefe de serviço de neurocirurgia; e

Dr. Huang HanTian, chefe de serviço de neurocirurgia.

15. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes das Leis n.º 10/2010 (Regime da carreira médica) e n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pela Lei n.º 4/2017, do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 (Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica) e do Regulamento Administrativo n.º 17/2012 (Formas de exercício das áreas funcionais da carreira médica), e aplicando-se, subsidiariamente, o Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

Serviços de Saúde, aos 14 de Setembro de 2018.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 13 308,00)

教育暨青年局

公告

“為教育暨青年局提供2019年至2020年清潔服務”

公開招標

1. 招標實體：教育暨青年局。
2. 招標方式：公開招標。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Anúncio

«Concurso público para a prestação de serviços de limpeza à Direcção dos Serviços de Educação e Juventude nos anos de 2019 e 2020»

1. Entidade que põe a prestação de serviços a concurso: Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ).
2. Modalidade do concurso: concurso público.

3. 承投標的：為教育暨青年局屬下單位提供清潔服務。
4. 服務提供期：由二零一九年一月至二零二零年十二月。
5. 投標書的有效期：由公開開標之日起計九十日，可按招標方案之規定延長。
6. 臨時擔保：\$300,000.00（澳門幣叁拾萬元正），以法定銀行擔保或以現金透過大西洋銀行存入教育暨青年局賬戶（賬戶號碼：9002501375）。
7. 確定擔保：判給總額的百分之四。
8. 底價：不設底價。
9. 參加條件：凡在澳門特別行政區作商業登記或開業登記並以清潔服務為所營事業之自然人或公司，其規模須最少具有50名清潔人員。
10. 交標地點、日期及時間：
地點：約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局檔案暨文書收發科。
截止日期及時間^(註1)：二零一八年十月十六日中午十二時正。
(註1)：倘因颱風或不可抗力之原因，教育暨青年局於原定的截標日期及時間停止辦公，則交標的截止日期及時間順延至緊接的首個工作日的相同時間；而第11點原定的公開開標日期和時間亦因此順延至緊接截標的首個工作日的相同時間。
11. 公開開標地點、日期及時間：
地點：約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局的會議室。
日期及時間^(註2)：二零一八年十月十八日上午十時正。
(註2)：倘因颱風或不可抗力之原因，教育暨青年局於原定的公開開標日期及時間停止辦公，則公開開標日期及時間順延至緊接的首個工作日的相同時間。
根據七月六日第63/85/M號法令第二十七條之規定，投標人或其合法代表應出席開標儀式，以便對其所提交的標書文件可能出現之疑問予以澄清。

3. Objecto do concurso: prestação de serviços de limpeza às subunidades da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.
4. Período de prestação de serviços: de Janeiro de 2019 a Dezembro de 2020.
5. Prazo de validade das propostas: é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.
6. Caução provisória: \$300 000,00 (trezentas mil patacas), a prestar mediante garantia bancária aprovada nos termos legais ou depósito em numerário, à ordem da DSEJ, no Banco Nacional Ultramarino (Conta n.º 9002501375).
7. Caução definitiva: 4% do preço total da adjudicação.
8. Preço base: não há.
9. Condições de admissão: pessoas singulares ou sociedades que possuam registo comercial ou registo de início de actividade na RAEM, para o exercício de actividade de limpeza e, no mínimo, cinquenta trabalhadores de limpeza.
10. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:
Local: Secção de Arquivo e Expediente Geral da DSEJ, Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar.
Dia e hora limite (*Nota 1*): até às 12,00 horas do dia 16 de Outubro de 2018.
(*Nota 1*): Em caso de encerramento da DSEJ na data e na hora limite, originalmente determinadas para a entrega das propostas, por motivos de tufão ou de força maior, a data e a hora limite para a entrega das propostas serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte. A data e a hora do acto público do concurso, originalmente determinadas, no ponto 11, também serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte à data limite para a entrega das propostas.
11. Local, dia e hora do acto público do concurso:
Local: Sala de reuniões, na sede da DSEJ, Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar.
Dia e hora (*Nota 2*): às 10,00 horas do dia 18 de Outubro de 2018.
(*Nota 2*): Em caso de encerramento da DSEJ na data e na hora, originalmente determinadas para o acto público do concurso, devido à ocorrência de tufão ou por motivos de força maior, a data e a hora estabelecidas para o acto público do concurso serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.
Em conformidade com o disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, os concorrentes ou os seus representantes legais devem estar presentes no acto público da abertura das propostas para esclarecer as dúvidas que, eventualmente, surjam relativas aos documentos constantes nas suas propostas.

12. 查閱案卷及取得副本之地點、日期、時間及其他：

地點：約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局檔案暨文書收發科；

日期：自本公告公佈日至公開開標日；

時間：辦公時間內；

其他：出示M/8（營業稅——徵稅憑單）副本、M/1（營業稅——開業/更改申報表）副本、公司印章（以上任一方式），及經適當登記後取得招標案卷副本。此外，也可於教育暨青年局網頁（<http://www.dsej.gov.mo>）內下載招標案卷。

13. 評標標準及其所佔比重：

——價格佔：60%；

——實施清潔的方案及程序、負責清潔的人員數目、工作日數及相關機械設備或器具佔：20%；

——曾提供清潔服務的經驗/質素佔：10%；

——公司的組織、架構、規模及管理措施佔：10%。

14. 附加說明文件：自本公告公佈之日起至公開招標截標之時間為止，投標人應前往約翰四世大馬路7-9號一樓教育暨青年局查詢有否附加說明文件。

二零一八年九月十二日於教育暨青年局

局長 老柏生

（是項刊登費用為 \$4,960.00）

12. Local, dia e hora para exame do processo e obtenção da cópia e outras observações:

Local: Secção de Arquivo e Expediente Geral da DSEJ, Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar.

Dia: a partir da data de publicação do respectivo anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.

Hora: dentro das horas de expediente.

Outras observações: a obtenção da cópia do processo só é permitida com a apresentação de uma das formas seguintes: cópia do modelo M/8 (Contribuição Industrial – Conhecimento de Cobrança), a cópia do modelo M/1 (Contribuição Industrial – Declaração de Início de Actividade/Alterações), ou carimbo da empresa (qualquer uma das formas acima referidas) e após o devido registo. Além disso, o processo do concurso ainda pode ser obtido através do descarregamento na página electrónica da DSEJ (<http://www.dsej.gov.mo>).

13. Critérios de apreciação das propostas e respectivos factores de ponderação:

– Preço: 60%;

– Plano de realização de serviços e o seu processo, número de pessoal de limpeza para o exercício, dias de trabalho, bem como o respectivo equipamento mecânico ou instrumentos: 20%;

– Experiência/qualidade dos respectivos serviços prestados: 10%;

– Organização, estrutura, dimensão e medidas de gestão da empresa: 10%.

14. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes devem comparecer na sede da DSEJ, na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar, a partir da data da publicação do presente anúncio até à data e hora limite para entrega das propostas do concurso público, para tomarem conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 12 de Setembro de 2018.

O Director dos Serviços, *Lou Pak Sang*.

(Custo desta publicação \$ 4 960,00)

文化局

公告

茲公佈，在為填補文化局以行政任用合同任用的編輯（中文）範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員一個職缺以及未來兩年同一範疇出現的第一職階二等高級技術員的職缺而以考核方式進行的統一管理的對外開考（開考通告刊登於二零一六年十月十九日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組）

INSTITUTO CULTURAL

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», se encontra afixada na sede do Instituto Cultural, sita na Praça do Tap Siac, Edifício do Instituto Cultural, Macau, podendo ser consultada no local indicado, dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,45 horas e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,30 horas), e disponibilizada

中，按照刊登於二零一七年九月二十七日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組副刊的載明擬填補開考職位部門的通告中所列的職缺，現根據第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款規定，將文化局專業能力評估程序的投考人的知識考試（筆試）成績名單張貼於澳門塔石廣場文化局大樓（查閱時間：週一至週四，上午九時至下午一時、下午二時三十分至下午五時四十五分；週五，上午九時至下午一時、下午二時三十分至下午五時三十分），並上載於本局網頁（<http://www.icm.gov.mo>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo>）。

二零一八年九月十三日於文化局

局長 穆欣欣

（是項刊登費用為 \$1,462.00）

通告

茲公佈，在為填補文化局以行政任用合同任用的設施管理範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員一個職缺以及未來兩年在同一範疇出現的第一職階二等高級技術員的職缺而以考核方式進行的統一管理的對外開考（開考通告刊登於二零一六年十月十九日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組）中，按照刊登於二零一七年九月二十七日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組副刊的載明擬填補開考職位部門的通告中所列的職缺，本局定於二零一八年十月九日由下午二時四十五分至下午五時十五分及二零一八年十月十日由下午二時四十五分至下午五時四十分為參加專業能力評估程序的准考人舉行甄選面試，時間為二十五分鐘，考試地點為澳門新口岸新填海區冼星海大馬路澳門文化中心。

參加甄選面試的准考人的日期及時間安排，以及《准考人須知》，將於二零一八年九月十九日張貼於澳門塔石廣場文化局大樓。准考人可於辦公時間（週一至週四，上午九時至下午一時、下午二時三十分至下午五時四十五分；週五，上午九時至下午一時、下午二時三十分至下午五時三十分）到上述地點查閱，亦可在本局網頁（<http://www.icm.gov.mo>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo>）查閱。

二零一八年九月十三日於文化局

局長 穆欣欣

（是項刊登費用為 \$1,654.00）

na página electrónica deste Instituto (<http://www.icm.gov.mo>) e dos SAFP (<http://www.safp.gov.mo>), a lista classificativa da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos à etapa de avaliação de competências profissionais do Instituto Cultural, do concurso de gestão uniformizada externo, de prestação de provas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 42, II Série, de 19 de Outubro de 2016, para o preenchimento do seguinte lugar indicado no aviso onde constam os Serviços interessados no preenchimento do lugar posto a concurso, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 39, II Série, Suplemento, de 27 de Setembro de 2017: um lugar vago em regime de contrato administrativo de provimento, e dos que vierem a verificar-se no prazo de dois anos, neste Instituto, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de redacção (chinês).

Instituto Cultural, aos 13 de Setembro de 2018.

A Presidente do Instituto, *Mok Ian Ian*.

(Custo desta publicação \$1 462,00)

Aviso

Torna-se público que, para os candidatos admitidos à etapa de avaliação de competências profissionais do Instituto Cultural, do concurso de gestão uniformizada externo, de prestação de provas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 42, II Série, de 19 de Outubro de 2016, para o preenchimento de um lugar vago em regime de contrato administrativo de provimento, e dos que vierem a verificar-se no prazo de dois anos, neste Instituto, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de gestão de instalações, indicado no aviso onde constam os Serviços interessados no preenchimento do lugar posto a concurso, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 39, II Série, Suplemento, de 27 de Setembro de 2017, a entrevista de selecção, com a duração de 25 minutos, terá lugar a 9 de Outubro de 2018, no período das 14,45 horas às 17,15 horas e 10 de Outubro de 2018, no período das 14,45 horas às 17,40 horas, e será realizada no seguinte local: Centro Cultural de Macau, Avenida Xian Xing Hai, s/n, Nape-Macau.

Informação sobre a data e hora a que os candidatos admitidos se devem apresentar para a realização da entrevista de selecção, bem como as «Instruções para os candidatos admitidos», serão afixadas no dia 19 de Setembro de 2018, na sede do Instituto Cultural, sita na Praça do Tap Siac, Edifício do Instituto Cultural, Macau, podendo ser consultadas no local indicado dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,45 horas e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,30 horas), e disponibilizadas na página electrónica deste Instituto (<http://www.icm.gov.mo>) e dos SAFP (<http://www.safp.gov.mo>).

Instituto Cultural, aos 13 de Setembro de 2018.

A Presidente do Instituto, *Mok Ian Ian*.

(Custo desta publicação \$ 1 654,00)

體育局

INSTITUTO DO DESPORTO

名單

Lista

按照二零一六年七月七日社會文化司司長批示，經於二零一六年七月二十七日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組公佈，有關通過考核方式進行普通對外入職開考，以錄取兩名實習人員參加進入二等高級衛生技術員職程（營養職務範疇）所必需的實習；以便填補體育局人員編制高級衛生技術員職程第一職階二等高級衛生技術員（營養職務範疇）一缺，根據經二零一八年七月十八日第24/GP/2018號體育局局長批示修訂的二零一六年七月十二日第31/GP/2016號體育局局長批示之《體育局高級衛生技術員職程入職實習規章》第十六條第七款規定，現公佈實習人員的實習成績名單如下：

合格的投考人：

名次	姓名	分
1.º	何秀真	76.65
2.º	黃麗欣	72.30

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第七條第二款（四）項及（六）項規定，實習人員按成績高低排列於實習成績名單內，並按該名單所列名次作出任用。

根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第三十六條第一款及第二款的規定，投考人可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

（經社會文化司司長於二零一八年九月十二日批示認可）

二零一八年九月十日於體育局

典試委員會：

主席：江世恩

正選委員：林國洪

關美怡

（是項刊登費用為 \$2,480.00）

Nos termos do n.º 7 do artigo 16.º do «Regulamento de Estágio para Ingresso na Carreira de Técnico Superior de Saúde do Instituto do Desporto», aprovado pelo Despacho do Presidente do Instituto do Desporto n.º 31/GP/2016, de 12 de Julho de 2016, com as alterações introduzidas pelo Despacho do Presidente do Instituto do Desporto n.º 24/GP/2018, de 18 de Julho de 2018, faz-se pública a lista de classificação final dos estagiários ao estágio respeitante ao concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para a admissão de dois lugares de estagiário ao estágio para ingresso na carreira de técnico superior de saúde de 2.ª classe, área funcional dietética, com vista ao preenchimento de um lugar de técnico superior de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de saúde, área funcional dietética, do quadro do pessoal do Instituto do Desporto, aberto por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Julho de 2016, cujo aviso foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 30, II Série, de 27 de Julho de 2016:

Candidatos aprovados:

Lugar	Nome	valores
1.º	Ho Sao Chan	76,65
2.º	Wong Lai Ian	72,30

De acordo com o estipulado nas alíneas 4) e 6) do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, concluído o estágio os estagiários são ordenados em lista classificativa e o provimento dos candidatos aprovados efectua-se de acordo com a ordem estabelecida na lista classificativa.

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, os candidatos podem interpor recurso para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Setembro de 2018).

Instituto do Desporto, aos 10 de Setembro de 2018.

O Júri:

Presidente: Sérgio Conceição.

Vogais efectivos: Lam Kuok Hong; e

Kuan Sylvia May Yee.

(Custo desta publicação \$ 2 480,00)

澳門大學

UNIVERSIDADE DE MACAU

公告

Anúncios

(公開招標編號:PT/034/2018)

(Concurso Público n.º PT/034/2018)

根據刊登於二零一八年一月三十一日第五期第二組《澳門特別行政區公報》副刊澳門大學通告內澳門大學校長之授權，現公佈以下公開招標公告：

No âmbito dos poderes delegados pelo reitor da Universidade de Macau, conforme aviso da Universidade de Macau publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 5, II Série, Suplemento, de 31 de Janeiro de 2018, publica-se o seguinte anúncio de concurso público:

根據社會文化司司長於二零一八年九月五日作出之批示，為澳門大學伍宜孫圖書館、大學展館及社會科學學院供應及安裝顯示牆系統。

De acordo com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Setembro de 2018, encontra-se aberto o concurso público para o fornecimento e instalação de sistemas de parede para visualização de vídeo para a Biblioteca Wu Yee Sun, a Galeria e a Faculdade de Ciências Sociais da Universidade de Macau.

有意競投者可從二零一八年九月十九日起，於辦公日上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分前往中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓四樓，4012室採購處，取得《招標方案》和《承投規則》，每份為澳門幣壹佰元正（\$100.00）。

O programa do concurso e o caderno de encargos, fornecidos ao preço de cem patacas (\$100,00) por exemplar, encontram-se à disposição dos interessados, a partir do dia 19 de Setembro de 2018, nos dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Secção de Aprovisionamento, sita na Sala 4012, 4.º andar do Edifício Administrativo N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China.

為了解競投標的之詳情，各競投者可最多派出兩名人員出席有關講解會。講解會將安排於二零一八年九月二十四日上午十一時三十分在中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓四樓，4009室舉行。

A fim de compreender os pormenores do objecto deste concurso, cada concorrente poderá destacar dois elementos, no máximo, para comparecerem na sessão de esclarecimento. A sessão de esclarecimento decorrerá às 11,30 horas do dia 24 de Setembro de 2018, na Sala 4009, 4.º andar do Edifício Administrativo N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China.

截止遞交投標書日期為二零一八年十月二十二日下午五時三十分正。競投者或其代表，請將有關標書及文件遞交至本大學採購處，並須繳交臨時保證金澳門幣捌萬元正（\$80,000.00），臨時保證金得透過現金或抬頭為「澳門大學」之本票、銀行擔保或保險擔保繳付。

O prazo de entrega das propostas termina às 17,30 horas do dia 22 de Outubro de 2018. Os concorrentes ou os seus representantes devem entregar as respectivas propostas e documentos à Secção de Aprovisionamento da Universidade de Macau e prestar uma caução provisória no valor de oitenta mil patacas (\$80 000,00), feita em numerário ou mediante ordem de caixa, garantia bancária ou seguro de caução a favor da Universidade de Macau.

開標日期為二零一八年十月二十三日上午十時正，在中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓四樓，4009室舉行。

A abertura das propostas realizar-se-á às 10,00 horas do dia 23 de Outubro de 2018, na Sala 4009, 4.º andar do Edifício Administrativo N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China.

二零一八年九月十日於澳門大學

Universidade de Macau, aos 10 de Setembro de 2018.

副校長 高薇

A Vice-Reitora, Kou Mei.

(公開招標編號:PT/046/2018)

(Concurso Público n.º PT/046/2018)

根據刊登於二零一八年一月三十一日第五期第二組《澳門特別行政區公報》副刊澳門大學通告內澳門大學校長之授權，現公佈以下公開招標公告：

No âmbito dos poderes delegados pelo reitor da Universidade de Macau, conforme aviso da Universidade de Macau publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 5, II Série, Suplemento, de 31 de Janeiro de 2018, publica-se o seguinte anúncio de concurso público:

根據社會文化司司長於二零一八年九月五日作出之批示，為

De acordo com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Setembro de 2018,

澳門大學澳大綜合體育館供應及安裝健身設備及游泳池出發台進行公開招標。

有意競投者可從二零一八年九月十九日起，於辦公日上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分前往中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓四樓，4012室採購處，取得《招標方案》和《承投規則》，每份為澳門幣壹佰元正（\$100.00）。

為了解競投標之詳情，各競投者可最多派出兩名人員出席有關講解會及實地視察。講解會將安排於二零一八年九月二十一日上午十一時正在中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓四樓，4009室舉行，而實地視察亦將安排於當天在講解會後進行。

截止遞交投標書日期為二零一八年十月二十三日下午五時三十分正。競投者或其代表，請將有關標書及文件遞交至本大學採購處，並須繳交臨時保證金澳門幣伍萬肆仟元正（\$54,000.00），臨時保證金得透過現金或抬頭為「澳門大學」之本票、銀行擔保或保險擔保繳付。

開標日期為二零一八年十月二十四日上午十時正，在中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓四樓，4009室舉行。

二零一八年九月十三日於澳門大學

副校長 高薇

(是項刊登費用為 \$4,134.00)

(公開招標編號: PT/044/2018)

根據刊登於二零一八年一月三十一日第五期第二組《澳門特別行政區公報》副刊澳門大學通告內澳門大學校長之授權，現公佈下列之公開招標公告：

根據社會文化司司長於二零一八年九月五日作出之批示，為澳門大學提供消防設施維修保養服務進行公開招標，提供服務的期間為二零一九年一月一日至二零二零年十二月三十一日。

有意競投者可從二零一八年九月十九日起，於辦公日上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分前往中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓四樓，4012室採購

encontra-se aberto o concurso público para o fornecimento e instalação de equipamentos de ginástica e blocos de partida para piscina, para o Complexo Desportivo da Universidade de Macau.

O programa do concurso e o caderno de encargos, fornecidos ao preço de cem patacas (\$100,00) por exemplar, encontram-se à disposição dos interessados, a partir do dia 19 de Setembro de 2018, nos dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Secção de Aprovisionamento, sita na Sala 4012, 4.º andar do Edifício Administrativo N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China.

A fim de compreender os pormenores do objecto deste concurso, cada concorrente poderá destacar dois elementos, no máximo, para comparecerem na sessão de esclarecimento e inspecionarem o local. A sessão de esclarecimento decorrerá às 11,00 horas do dia 21 de Setembro de 2018, na Sala 4009, 4.º andar do Edifício Administrativo N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China, sendo a inspeção do local efectuada no mesmo dia, após a sessão de esclarecimento.

O prazo de entrega das propostas termina às 17,30 horas do dia 23 de Outubro de 2018. Os concorrentes ou os seus representantes devem entregar as respectivas propostas e documentos à Secção de Aprovisionamento da Universidade de Macau e prestar uma caução provisória no valor de cinquenta e quatro mil patacas (\$54 000,00), feita em numerário ou mediante ordem de caixa, garantia bancária ou seguro de caução a favor da Universidade de Macau.

A abertura das propostas realizar-se-á às 10,00 horas do dia 24 de Outubro de 2018, na Sala 4009, 4.º andar do Edifício Administrativo N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China.

Universidade de Macau, aos 13 de Setembro de 2018.

A Vice-Reitora, *Kou Mei*.

(Custo desta publicação \$ 4 134,00)

(Concurso Público n.º PT/044/2018)

No âmbito dos poderes delegados pelo reitor da Universidade de Macau, conforme aviso da Universidade de Macau publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 5, II Série, Suplemento, de 31 de Janeiro de 2018, publica-se o seguinte anúncio de concurso público:

De acordo com o despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Setembro de 2018, encontra-se aberto o concurso público para a prestação de serviços de reparação e manutenção de instalações de combate a incêndios para a Universidade de Macau, durante o período compreendido entre 1 de Janeiro de 2019 e 31 de Dezembro de 2020.

O programa do concurso e o caderno de encargos, fornecidos ao preço de cem patacas (\$100,00) por exemplar, encontram-se à disposição dos interessados, a partir do dia 19 de Setembro de 2018, nos dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às

處，取得《招標方案》和《承投規則》，每份為澳門幣壹佰元正（\$100.00）。

為了解競投標的之詳情，各競投者可最多派出兩名人員出席有關講解會及實地視察。講解會將安排於二零一八年九月二十四日下午三時正在中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6 行政樓四樓，4009 室舉行，而實地視察亦將安排於當天講解會後進行。

截止遞交投標書日期為二零一八年十月十五日下午五時三十分正。競投者或其代表，請將有關標書及文件遞交至本大學採購處，並須繳交臨時保證金澳門幣肆萬柒仟元正（\$47,000.00），臨時保證金得透過現金或抬頭為「澳門大學」之本票、銀行擔保或保險擔保繳付。

開標日期為二零一八年十月十六日上午十時正，在中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6 行政樓四樓，4009 室舉行。

二零一八年九月十日於澳門大學

副校長 高薇

（是項刊登費用為 \$2,130.00）

（公開招標編號：PT/050/2018）

“澳門大學——中央大道林蔭工程”
公開招標

根據刊登於二零一八年一月三十一日第五期第二組《澳門特別行政區公報》副刊澳門大學通告內澳門大學校長之授權，現公佈以下公開招標公告：

1. 招標實體：澳門大學。
2. 招標方式：公開招標。
3. 施工地點：澳門大學——中央大道。
4. 承攬工程目的：為承攬澳門大學——中央大道林蔭工程。
5. 最長總施工期：100 日曆天，工期較短為佳。
6. 標書的有效期限：標書的有效期限為 90 日曆天，由公開開標日起計，可按《招標方案》規定延期。

17,30 horas, na Secção de Aprovisionamento, sita na Sala 4012, 4.º andar do Edifício Administrativo N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China.

A fim de compreender os pormenores do objecto deste concurso, cada concorrente poderá destacar dois elementos, no máximo, para comparecerem na sessão de esclarecimento e inspecionarem o local. A sessão de esclarecimento decorrerá às 15,00 horas do dia 24 de Setembro de 2018, na Sala 4009, 4.º andar do Edifício Administrativo, N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China, sendo a inspecção do local efectuada no mesmo dia, após a sessão de esclarecimento.

O prazo de entrega das propostas termina às 17,30 horas do dia 15 de Outubro de 2018. Os concorrentes ou os seus representantes devem entregar as respectivas propostas e documentos à Secção de Aprovisionamento da Universidade de Macau e prestar uma caução provisória no valor de quarenta e sete mil patacas (\$47 000,00), feita em numerário ou mediante ordem de caixa, garantia bancária ou seguro de caução a favor da Universidade de Macau.

A abertura das propostas realizar-se-á às 10,00 horas do dia 16 de Outubro de 2018, na Sala 4009, 4.º andar do Edifício Administrativo, N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China.

Universidade de Macau, aos 10 de Setembro de 2018.

A Vice-reitora, Kou Mei.

(Custo desta publicação \$ 2 130,00)

(Concurso Público n.º PT/050/2018)

Concurso público para a «Empreitada de arborização na Avenida Central da Universidade de Macau»

No âmbito dos poderes delegados pelo reitor da Universidade de Macau, conforme o aviso da Universidade de Macau publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 5, II Série, Suplemento, de 31 de Janeiro de 2018, publica-se o seguinte anúncio de concurso público:

1. Entidade que põe as obras a concurso: Universidade de Macau.
2. Modalidade do concurso: concurso público.
3. Local de execução das obras: na Avenida Central da Universidade de Macau.
4. Objecto da empreitada: empreitada de arborização na Avenida Central da Universidade de Macau.
5. Prazo máximo de execução: 100 dias corridos. É dada preferência a prazo de execução mais curto.
6. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de 90 dias corridos, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.

7. 承攬類型：以系列價金承攬。
8. 臨時擔保：澳門幣壹拾陸萬元正（\$160,000.00），以現金、抬頭為「澳門大學」之本票或銀行/保險擔保書提供。
9. 確定擔保：判予工程總金額的15%（為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部分支付中扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。
10. 底價：不設底價。
11. 參加條件：在土地工務運輸局有施工註冊的實體，以及在公開開標日期前已遞交註冊申請或續期的實體，而後者的接納將視乎其註冊申請或續期的批准。
12. 講解會地點、日期及時間：
- 地點：中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓四樓，4009室。
- 日期及時間：二零一八年九月二十四日（星期一）上午十時三十分正。
13. 交標地點、日期及時間：
- 地點：中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓四樓，4012室採購處。
- 截止日期及時間：二零一八年十月十六日（星期二）下午五時三十分正。
14. 公開開標地點、日期及時間：
- 地點：中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓四樓，4009室。
- 日期及時間：二零一八年十月十八日（星期四）上午十時正。
- 根據十一月八日第74/99/M號法令第八十條所規定的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席公開開標。
15. 查閱案卷及取得案卷副本之地點、時間及價格：
- 地點：中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6行政樓四樓，4012室採購處。
- 時間：自本公告公佈日起至公開招標截標日期止，於辦公日上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分前於採購處可取得公開招標案卷副本，每份為澳門幣貳仟元正（\$2,000.00）。

7. Tipo de empreitada: a empreitada é por série de preços.
8. Caução provisória: cento e sessenta mil patacas (\$160 000,00), a prestar em numerário ou mediante ordem de caixa, garantia bancária ou seguro de caução, a favor da Universidade de Macau.
9. Caução definitiva: 15% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber, em cada um dos pagamentos parciais, são deduzidos 5% para garantia do contrato, como reforço da caução definitiva prestada).
10. Preço base: não há.
11. Condições de admissão: serão admitidas como concorrentes as entidades inscritas na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) para execução de obras, bem como as que, antes da data do acto público, tenham requerido a respectiva inscrição ou renovação. Neste último caso, a admissão é condicionada ao deferimento do pedido de inscrição ou renovação.
12. Local, data e hora da sessão de esclarecimento:
- Local:* sala 4009, 4.º andar do Edifício Administrativo N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China.
- Data e hora:* 24 de Setembro de 2018, segunda-feira, às 10,30 horas.
13. Local, data e hora limite para entrega das propostas:
- Local:* Secção de Aprovisionamento, sita na Sala 4012, 4.º andar do Edifício Administrativo N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China.
- Data e hora limite:* 16 de Outubro de 2018, terça-feira, até às 17,30 horas.
14. Local, data e hora do acto público:
- Local:* sala 4009, 4.º andar do Edifício Administrativo N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China.
- Data e hora:* 18 de Outubro de 2018, quinta-feira, às 10,00 horas.
- Os concorrentes ou os seus representantes devem estar presentes no acto público da abertura das propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro, e também para esclarecer eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.
15. Local, horário e preço para exame do processo e obtenção de cópia:
- Local:* Secção de Aprovisionamento, sita na Sala 4012, 4.º andar do Edifício Administrativo N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China.
- Horário:* nos dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, a partir da data de publicação do presente anúncio até à data limite para a entrega das propostas.
- Preço:* na Secção de Aprovisionamento podem ser adquiridas cópias do processo do concurso público, pelo preço de duas mil patacas (\$2 000,00) cada exemplar.

16. 評標準則及其所佔之比重：

- 工程進度及施工期：20%；
- 工作計劃：10%；
- 同類型工程施工經驗：10%；
- 是項工程人員組織計劃：5%；
- 競投者年資及對環境管理的經驗和資歷：5%；
- 價格（價格最低是項評分最高）：50%。

總分數：100%。

17. 附加的說明文件：由二零一八年九月十九日（星期三）至截標日止，投標者應前往中國澳門氹仔大學大馬路澳門大學，N6 行政樓四樓，4012室採購處，以了解有否附加之說明文件。

二零一八年九月十二日於澳門大學

副校長 高薇

（是項刊登費用為 \$4,882.00）

16. Critérios de apreciação das propostas e respectivos pesos de ponderação:

- Ritmo e prazo de execução: 20%;
- Plano de trabalho: 10%;
- Experiência na execução de obras da mesma natureza: 10%;
- Plano de organização do pessoal interveniente nas presentes obras: 5%;
- Tempo de actuação profissional do concorrente e a sua experiência e qualificação na gestão ambiental: 5%;
- Preço (o preço mais baixo terá a pontuação mais elevada neste critério): 50%;

Total: 100%

17. Junção de esclarecimentos: os concorrentes devem comparecer na Secção de Aprovisionamento, sita na Sala 4012, 4.º andar do Edifício Administrativo N6, na Universidade de Macau, Avenida da Universidade, Taipa, Macau, China, a partir de 19 de Setembro de 2018, quarta-feira, até à data limite para a entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Universidade de Macau, aos 12 de Setembro de 2018.

A Vice-reitora, *Kou Mei*.

(Custo desta publicação \$ 4 882,00)

通告

澳門大學社會科學學院代院長根據《行政程序法典》第三十八條及刊登於二零一八年八月十五日第三十三期第二組《澳門特別行政區公報》之澳門大學通告內澳門大學校長核准之授權的第三款作出本決定：

一、轉授予社會科學學院副院長 Timothy Alan Simpson 或其代任人、社會科學學院副院長盛力或其代任人、社會學系系主任王紅宇或其代任人、傳播系系主任林玉鳳或其代任人、心理學系主任張雷或其代任人、政府與公共行政學系主任 You Ji 或其代任人、歷史系主任朱天舒或其代任人、經濟學系系主任關鋒或其代任人作出下列行為的職權：

（一）核准其管轄的員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

（二）核准其管轄的員工進行超時工作；

（三）根據既定的標準，作出其管轄的員工工作表現評核所需的一切行為；

Avisos

Nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 3 da delegação de poderes aprovada pelo reitor da Universidade de Macau, que foi publicada no aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 33, II Série, de 15 de Agosto de 2018, o director, substituto, da Faculdade de Ciências Sociais da Universidade de Macau decidiu:

1. Subdelegar nos subdirectores da Faculdade de Ciências Sociais, Timothy Alan Simpson e Sheng Li, ou nos seus substitutos, na chefe do Departamento de Sociologia, Wang Hongyu, ou no seu substituto, na chefe, substituta, do Departamento de Comunicação, Lam Iok Fong, ou no seu substituto, no chefe do Departamento de Psicologia, Chang Lei, ou no seu substituto, no chefe do Departamento de Administração Pública e Governamental, You Ji, ou no seu substituto, na chefe do Departamento de História, Zhu Tianshu, ou no seu substituto, e no chefe, substituto, do Departamento de Ciências Económicas, Kwan Fung, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores subordinados;

2) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados;

3) Praticar todos os actos necessários à avaliação de desempenho dos trabalhadores subordinados, tendo em conta os parâmetros previamente definidos;

(四) 核准發出其管轄單位的學生個人檔案的證明書，但有關係學術成績及學籍資料除外；

(五) 在其管轄的事務範圍內，簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

二、轉授予社會科學學院秘書許惠芳或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 核准其管轄的員工享受年假及接受合理缺勤之解釋；

(二) 核准其管轄的員工進行超時工作；

(三) 根據既定的標準，作出其管轄的員工工作表現評核所需的一切行為；

(四) 在其管轄的事務範圍內，簽署執行有權限實體決定所需之公函及文件。

三、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

四、對行使本轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、由二零一八年九月一日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲轉授權者或其代任人在上述轉授權範圍內所作之行為均被追認。

六、本決定自公佈日起生效。

澳門大學社會科學學院代院長根據《行政程序法典》第三十八條及刊登於二零一八年八月二十九日第三十五期第二組《澳門特別行政區公報》之澳門大學通告內澳門大學財務管理委員會核准之授權的第三款作出本決定：

一、轉授予社會科學學院副院長Timothy Alan Simpson或其代任人、社會科學學院副院長盛力或其代任人、社會學系系主任王紅宇或其代任人、傳播系系主任林玉鳳或其代任人、心理學系主任張雷或其代任人、政府與公共行政學系主任You Ji或其代任人、歷史系主任朱天舒或其代任人、經濟學系主任關鋒或其代任人、學院秘書許惠芳或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄單位的開支，上限為\$15,000.00（澳門幣壹萬伍仟元整）；

4) Aprovar a passagem de certidões relativas aos processos individuais dos estudantes das unidades que dirigem, com exceção das informações respeitantes aos resultados académicos e aos estatutos individuais dos estudantes;

5) Assinar correspondência oficial e documentos relativos aos assuntos no âmbito das suas competências, necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

2. Subdelegar na secretária da Faculdade de Ciências Sociais, Hoi Wai Fong, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar o gozo de férias anuais, bem como aceitar a justificação das faltas ao serviço dos trabalhadores subordinados;

2) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados;

3) Praticar todos os actos necessários à avaliação de desempenho dos trabalhadores subordinados, tendo em conta os parâmetros previamente definidos;

4) Assinar correspondência oficial e documentos relativos aos assuntos no âmbito das suas competências, necessários para executar as decisões tomadas pelas entidades competentes.

3. As presentes subdelegações de poderes são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação do delegante e do subdelegante.

4. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora subdelegados cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelos subdelegados, ou pelos seus substitutos, no âmbito dos poderes ora subdelegados, entre o dia 1 de Setembro de 2018 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. A presente decisão entra em vigor na data da sua publicação.

Nos termos do artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 3 da delegação de poderes aprovada pela Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, que foi publicada no aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 35, II Série, de 29 de Agosto de 2018, o director, substituto, da Faculdade de Ciências Sociais da Universidade de Macau decidiu:

1. Subdelegar nos subdirectores da Faculdade de Ciências Sociais, Timothy Alan Simpson e Sheng Li, ou nos seus substitutos, na chefe do Departamento de Sociologia, Wang Hongyu, ou no seu substituto, na chefe, substituta, do Departamento de Comunicação, Lam Iok Fong, ou no seu substituto, no chefe do Departamento de Psicologia, Chang Lei, ou no seu substituto, no chefe do Departamento de Administração Pública e Governamental, You Ji, ou no seu substituto, na chefe do Departamento de História, Zhu Tianshu, ou no seu substituto, no chefe, substituto, do Departamento de Ciências Económicas, Kwan Fung, ou no seu substituto, e na secretária da Faculdade de Ciências Sociais, Hoi Wai Fong, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau, no âmbito das unidades que dirigem, até ao montante de \$15 000,00 (quinze mil patacas);

(二) 如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、財貨及勞務，其上限則為上項所指金額的一半；

(三) 核准其管轄員工進行超時工作的開支。

二、本轉授權不妨礙授權者及轉授權者行使監督權及收回權。

三、對行使本轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、由二零一八年九月一日起至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲轉授權者或其代任人在上述轉授權範圍內所作之行為均被追認。

五、本決定自公佈日起生效。

二零一八年九月三日於澳門大學

社會科學學院代院長 倪明選

(是項刊登費用為 \$4,995.00)

2) Quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito, o valor referido na alínea anterior é reduzido a metade;

3) Autorizar as despesas com horas extraordinárias dos trabalhadores subordinados.

2. As presentes subdelegações de poderes são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação da delegante e do subdelegante.

3. Dos actos praticados no exercício dos poderes ora subdelegados cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelos subdelegados, ou pelos seus substitutos, no âmbito dos poderes ora subdelegados, entre o dia 1 de Setembro de 2018 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. A presente decisão entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade de Macau, aos 3 de Setembro de 2018.

O Director, substituto, da Faculdade de Ciências Sociais, *Lionel Ming-shuan Ni*.

(Custo desta publicação \$ 4 995,00)

澳門理工學院

通告

第01/VP/2018號批示

事宜：轉授權予語言暨翻譯高等學校校長

根據刊登於二零一八年九月十二日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第05D/CG/2018號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予語言暨翻譯高等學校校長韓麗麗或其合法代任人，在語言暨翻譯高等學校的範圍內，作出下列行為的職權：

(一) 進行領導、協調、指導及日常管理；

(二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

Avisos

Despacho n.º 01/VP/2018

Assunto: Subdelegação de competências na directora da Escola Superior de Línguas e Tradução

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 05D/CG/2018, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 12 de Setembro de 2018, determino:

1. Subdelegar na directora da Escola Superior de Línguas e Tradução, Han Lili, ou em quem legalmente a substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito da Escola Superior de Línguas e Tradução:

1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;

4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;

(五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理。

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲轉授權者自二零一八年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

第02/VP/2018號批示

事宜：轉授權予高等衛生學校校長

根據刊登於二零一八年九月十二日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第05D/CG/2018號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予高等衛生學校校長劉明或其合法代任人，在高等衛生學校的範圍內，作出下列行為的職權：

(一) 進行領導、協調、指導及日常管理；

(二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；

(五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理。

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲轉授權者自二零一八年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais.

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2018 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Despacho n.º 02/VP/2018

Assunto: Subdelegação de competências na directora da Escola Superior de Saúde

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 05D/CG/2018, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 12 de Setembro de 2018, determino:

1. Subdelegar na directora da Escola Superior de Saúde, Liu Ming, ou em quem legalmente a substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito da Escola Superior de Saúde:

1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;

4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;

5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais.

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2018 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

第03/VP/2018號批示

Despacho n.º 03/VP/2018

事宜：轉授權予體育暨運動高等學校校長

根據刊登於二零一八年九月十二日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第05D/CG/2018號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予體育暨運動高等學校校長楊再准或其合法代任人，在體育暨運動高等學校的範圍內，作出下列行為的職權：

(一) 進行領導、協調、指導及日常管理；

(二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；

(五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理。

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲轉授權者自二零一八年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

第04/VP/2018號批示

Despacho n.º 04/VP/2018

事宜：轉授權予一國兩制研究中心主任

根據刊登於二零一八年九月十二日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第05D/CG/2018號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予一國兩制研究中心主任冷鐵助或其合法代任人，在一國兩制研究中心的範圍內，作出下列行為的職權：

(一) 進行領導、協調、指導及日常管理；

Assunto: Subdelegação de competências no director da Escola Superior de Educação Física e Desporto

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 05D/CG/2018, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 12 de Setembro de 2018, determino:

1. Subdelegar no director da Escola Superior de Educação Física e Desporto, Yang Zaihuai, ou em quem legalmente o substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito da Escola Superior de Educação Física e Desporto:

1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;

4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;

5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais.

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2018 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Assunto: Subdelegação de competências no coordenador do Centro de Estudos «Um País, Dois Sistemas»

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 05D/CG/2018, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 12 de Setembro de 2018, determino:

1. Subdelegar no coordenador do Centro de Estudos «Um País, Dois Sistemas», Leng Tiexun, ou em quem legalmente o substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do Centro de Estudos «Um País, Dois Sistemas»:

1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;

(二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；

(五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理。

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲轉授權者自二零一八年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

第05/VP/2018號批示

事宜：轉授權予成人教育及特別計劃中心主任

根據刊登於二零一八年九月十二日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第05D/CG/2018號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予成人教育及特別計劃中心主任林發欽或其合法代理人，在成人教育及特別計劃中心的範圍內，作出下列行為的職權：

(一) 進行領導、協調、指導及日常管理；

(二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；

(五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理；

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;

4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;

5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais.

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2018 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Despacho n.º 05/VP/2018

Assunto: Subdelegação de competências no coordenador do Centro de Formação Contínua e Projectos Especiais

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 05D/CG/2018, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 12 de Setembro de 2018, determino:

1. Subdelegar no coordenador do Centro de Formação Contínua e Projectos Especiais, Lam Fat Iam, ou em quem legalmente o substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do Centro de Formação Contínua e Projectos Especiais:

1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;

4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;

5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais;

(六) 在獲得適當批准後，代表澳門理工學院簽署該中心的短期課程導師工作合同。

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲轉授權者自二零一八年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

第06/VP/2018號批示

事宜：轉授權予中西文化研究所所長

根據刊登於二零一八年九月十二日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第05D/CG/2018號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予中西文化研究所所長林發欽或其合法代任人，在中西文化研究所的範圍內，作出下列行為的職權：

(一) 進行領導、協調、指導及日常管理；

(二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；

(五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理。

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲轉授權者自二零一八年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

6) Outorgar, em nome do Instituto Politécnico de Macau, nos contratos dos formadores para os cursos de curta duração do referido Centro, depois de devidamente autorizados.

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2018 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Despacho n.º 06/VP/2018

Assunto: Subdelegação de competências no coordenador do Centro de Estudos de Culturas Sino-Ocidentais

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 05D/CG/2018, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 12 de Setembro de 2018, determino:

1. Subdelegar no coordenador do Centro de Estudos de Culturas Sino-Ocidentais, Lam Fat Iam, ou em quem legalmente o substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do Centro de Estudos de Culturas Sino-Ocidentais:

1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;

4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;

5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais.

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2018 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

第07/VP/2018號批示

Despacho n.º 07/VP/2018

事宜：轉授權予葡語教學暨研究中心主任

根據刊登於二零一八年九月十二日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第05D/CG/2018號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予葡語教學暨研究中心主任張云峰或其合法代任人，在葡語教學暨研究中心的範圍內，作出下列行為的職權：

- (一) 進行領導、協調、指導及日常管理；
- (二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；
- (三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；
- (四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；
- (五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理。

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲轉授權者自二零一八年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

第08/VP/2018號批示

Despacho n.º 08/VP/2018

事宜：轉授權予博彩教學暨研究中心主任

根據刊登於二零一八年九月十二日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第05D/CG/2018號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予博彩教學暨研究中心主任王長斌或其合法代任

Assunto: Subdelegação de competências no coordenador do Centro Pedagógico e Científico de Língua Portuguesa

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 05D/CG/2018, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 12 de Setembro de 2018, determino:

1. Subdelegar no coordenador do Centro Pedagógico e Científico de Língua Portuguesa, Zhang Yunfeng, ou em quem legalmente o substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do Centro Pedagógico e Científico de Língua Portuguesa:

- 1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;
- 2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;
- 3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;
- 4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;
- 5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais.

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2018 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Assunto: Subdelegação de competências no coordenador do Centro Pedagógico e Científico na Área do Jogo

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 05D/CG/2018, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 12 de Setembro de 2018, determino:

1. Subdelegar no coordenador do Centro Pedagógico e Científico na Área do Jogo, Wang Changbin, ou em quem legal-

人，在博彩教學暨研究中心的範圍內，作出下列行為的職權：

- (一) 進行領導、協調、指導及日常管理；
- (二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；
- (三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；
- (四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；
- (五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理。

二、獲轉授權者認為有利於中心的良好運作時，可將有關職權轉授予相關的負責人。

三、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

四、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

六、獲轉授權者自二零一八年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

第09/VP/2018號批示

事宜：轉授權予社會經濟與公共政策研究所所長

根據刊登於二零一八年九月十二日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第05D/CG/2018號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予社會經濟與公共政策研究所所長鄺益奮或其合法代任人，在社會經濟與公共政策研究所的範圍內，作出下列行為的職權：

- (一) 進行領導、協調、指導及日常管理；
- (二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

mente o substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do Centro Pedagógico e Científico na Área do Jogo:

- 1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;
- 2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;
- 3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;
- 4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;
- 5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais.

2. O subdelegado pode subdelegar nos respectivos responsáveis as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento do Centro.

3. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

5. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2018 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Despacho n.º 09/VP/2018

Assunto: Subdelegação de competências no coordenador do Centro de Estudos Políticos, Económicos e Sociais

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 05D/CG/2018, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 12 de Setembro de 2018, determino:

1. Subdelegar no coordenador do Centro de Estudos Políticos, Económicos e Sociais, Yin Yifen, ou em quem legalmente o substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do Centro de Estudos Políticos, Económicos e Sociais:

- 1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;
- 2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

(三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；

(五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理。

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲轉授權者自二零一八年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

二零一八年九月十二日於澳門理工學院

副院長 李雁蓮

(是項刊登費用為 \$17,440.00)

第02/SG/2018號批示

事宜：轉授權予資訊中心主任

根據刊登於二零一八年九月十二日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第06D/CG/2018號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予資訊中心主任馬偉明或其合法代任人，在資訊中心的範圍內，作出下列行為的職權：

(一) 進行領導、協調、指導及日常管理；

(二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；

(五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理；

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;

4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;

5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais.

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2018 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Instituto Politécnico de Macau, aos 12 de Setembro de 2018.

A Vice-Presidente, *Lei Ngan Lin*.

(Custo desta publicação \$ 17 440,00)

Despacho n.º 02/SG/2018

Assunto: Subdelegação de competências no chefe do Centro de Informática

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 06D/CG/2018, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 12 de Setembro de 2018, determino:

1. Subdelegar no chefe do Centro de Informática, Ma Wai Meng, ou em quem legalmente o substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do Centro de Informática:

1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;

4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;

5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais;

(六) 根據現行法律及澳門理工學院規章的有關規定，在預留撥款、以一天為限及最多三名人員之前提下，批准該中心人員在本澳及香港接受職業培訓及參加研討會、座談會、講座及其他同類活動，每名人員所需總費用的上限為\$2,000.00（澳門幣貳仟元），且每人每年次數上限為三次。

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲轉授權者自二零一八年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

六、廢止第05/SG/2017號批示。

第03/SG/2018號批示

事宜：轉授權予圖書館館長

根據刊登於二零一八年九月十二日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第06D/CG/2018號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予圖書館館長陳慧紅或其合法代任人，在圖書館的範圍內，作出下列行為的職權：

(一) 進行領導、協調、指導及日常管理；

(二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；

(五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理；

(六) 在遵守法定前提下，規定不同於正常日間或夜間辦公時間的工作時間和輪值的工作時間的職權；

(七) 批准澳門理工學院本身預算內用於購買館藏資源以及因購買該等館藏資源而衍生的開支，上限至\$15,000.00（澳門幣壹萬伍仟元）。

6) Autorizar a participação em acções de formação profissional, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes em Macau e Hong Kong por um dia, do pessoal do Centro, cujo encargo total não exceda o montante de \$ 2 000,00 (duas mil patacas) por cada trabalhador, limitado a três trabalhadores, três vezes por ano, nos termos da legislação em vigor e dos regulamentos do Instituto Politécnico de Macau, desde que previamente cabimentados.

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2018 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. É revogado o Despacho n.º 05/SG/2017.

Despacho n.º 03/SG/2018

Assunto: Subdelegação de competências na Bibliotecária

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 06D/CG/2018, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 12 de Setembro de 2018, determino:

1. Subdelegar na Bibliotecária, Chan Wai Hong, ou em quem legalmente a substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito da Biblioteca:

1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;

4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;

5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais;

6) Estabelecer horários diferenciados dos horários normais de trabalho diurno ou nocturno e horários por turnos, desde que observados os pressupostos legais;

7) Autorizar a realização de despesas destinadas à aquisição de recursos bibliotecários e outras despesas relacionadas, inseridas no orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau, até ao montante de \$15 000,00 (quinze mil patacas).

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲轉授權者自二零一八年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

六、廢止第07/SG/2017號批示。

第04/SG/2018號批示

事宜：轉授權予學術事務部部長

根據刊登於二零一八年九月十二日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第06D/CG/2018號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予學術事務部部長李原或其合法代任人，在學術事務部、學生事務處及招生暨註冊處的範圍內，作出下列行為的職權：

(一) 進行領導、協調、指導及日常管理；

(二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；

(五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理。

二、轉授予學術事務部部長李原或其合法代任人，在學術事務部、學生事務處及招生暨註冊處的範圍內，在遵守法定前提下，規定不同於正常日間或夜間辦公時間的工作時間和輪值的工作時間的職權。

三、還轉授予學術事務部部長李原或其合法代任人，作出下列行為的職權：

(一) 根據現行法律及澳門理工學院規章的有關規定，批准返還學生宿舍保證金；

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2018 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. É revogado o Despacho n.º 07/SG/2017.

Despacho n.º 04/SG/2018

Assunto: Subdelegação de competências na chefe do Serviço de Assuntos Académicos

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 06D/CG/2018, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 12 de Setembro de 2018, determino:

1. Subdelegar na chefe do Serviço de Assuntos Académicos, Lei Un, ou em quem legalmente a substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do Serviço de Assuntos Académicos, da Divisão de Assuntos de Estudantes e da Divisão de Admissão, Matrícula e Inscrição de Alunos:

1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;

4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;

5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais.

2. Subdelegar na chefe do Serviço de Assuntos Académicos, Lei Un, ou em quem legalmente a substitua, a competência de estabelecer horários diferenciados dos horários normais de trabalho diurno ou nocturno e horários por turnos, no âmbito do Serviço de Assuntos Académicos, da Divisão de Assuntos de Estudantes e da Divisão de Admissão, Matrícula e Inscrição de Alunos, desde que observados os pressupostos legais.

3. E ainda subdelegar na chefe do Serviço de Assuntos Académicos, Lei Un, ou em quem legalmente a substitua, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar a restituição da caução referente ao uso de residência dos alunos, nos termos da legislação em vigor e dos regulamentos do Instituto Politécnico de Macau;

(二) 在經有權限實體批准錄取的前提下，簽署與錄取學生有關的文件；

(三) 批准發出在其轄下部門存檔及與學生有關之文件的證明，但法律另有規定者除外；

(四) 根據現行法律及澳門理工學院規章的有關規定，批准返還學生保證金的權限。

四、獲轉授權者認為有利於部門的良好運作時，可將本批示第一及三款所指的職權轉授予相關的負責人。

五、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

六、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

七、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

八、獲轉授權者自二零一八年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

第05/SG/2018號批示

事宜：轉授權予總行政部部長

根據刊登於二零一八年九月十二日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第06D/CG/2018號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予總行政部部長趙家威或其合法代任人，在總行政部、人事處、工程暨採購處及總務處的範圍內，作出下列行為的職權：

(一) 進行領導、協調、指導及日常管理；

(二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；

(五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理。

2) Assinar os documentos relativos à admissão dos alunos, desde que a admissão tenha sido previamente autorizada pela entidade competente;

3) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no serviço que dirige, referentes aos alunos, com exclusão dos excepcionados por lei.

4) Autorizar a restituição da caução aos alunos, nos termos da legislação em vigor e dos regulamentos do Instituto Politécnico de Macau.

4. A subdelegada pode subdelegar nos respectivos responsáveis as competências dos n.ºs 1 e 3 deste despacho que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

5. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

6. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

7. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

8. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2018 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Despacho n.º 05/SG/2018

Assunto: Subdelegação de competências no chefe do Serviço de Administração Geral

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 06D/CG/2018, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 12 de Setembro de 2018, determino:

1. Subdelegar no chefe do Serviço de Administração Geral, Chiu Ka Wai, ou em quem legalmente o substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do Serviço de Administração Geral, da Divisão de Gestão de Pessoal, da Divisão de Obras e Aquisições e da Divisão de Apoio à Administração Geral:

1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;

4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;

5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais.

二、轉授予總行政部部長趙家威或其合法代任人，在總行政部、人事處、工程暨採購處及總務處的範圍內，在遵守法定前提下，規定不同於正常日間或夜間辦公時間的工作時間和輪值的工作時間的職權。

三、還轉授予總行政部部長趙家威或其合法代任人，作出下列行為的職權：

(一) 批准澳門理工學院人員晉階；

(二) 根據現行法律及澳門理工學院規章的有關規定，批准發放家庭津貼、房屋津貼、出生津貼、結婚津貼、死亡津貼、喪葬津貼及年資獎金；

(三) 批准澳門理工學院本身預算內用於開展工程、取得財貨及服務的開支，上限至\$15,000.00（澳門幣壹萬伍仟元）；

(四) 在經有權限實體批准進行諮詢問價的前提下，簽署有關工程或取得財貨及服務的諮詢問價之書信及文書；

(五) 批准發出澳門理工學院存檔文件的證明，但法律有規定者除外；

(六) 在符合法定前提下，批准簽發澳門理工學院人員工作證及醫療護理證；

(七) 簽署及寄送予郵政儲金局關於澳門理工學院人員向該局申請借款的公函和表格。

四、獲轉授權者認為有利於部門的良好運作時，可將本批示第一及三款所指的職權轉授予相關的負責人。

五、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

六、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

七、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

八、獲轉授權者自二零一八年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

九、廢止第01/SG/2017號批示。

2. Subdelegar no chefe do Serviço de Administração Geral, Chiu Ka Wai, ou em quem legalmente o substitua, a competência de estabelecer horários diferenciados dos horários normais de trabalho diurno ou nocturno e horários por turnos, no âmbito do Serviço de Administração Geral, da Divisão de Gestão de Pessoal, da Divisão de Obras e Aquisições e da Divisão de Apoio à Administração Geral, desde que observados os pressupostos legais.

3. E ainda subdelegar no chefe do Serviço de Administração Geral, Chiu Ka Wai, ou em quem legalmente o substitua, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar a transição de escalão ao pessoal do Instituto Politécnico de Macau;

2) Autorizar os pedidos de subsídios de família, de residência, de nascimento, de casamento, por morte, de funeral e prémio de antiguidade, nos termos da legislação em vigor e dos regulamentos do Instituto Politécnico de Macau;

3) Autorizar a realização de despesas, com obras e aquisição de bens e serviços, inseridas no orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau, até ao montante de \$ 15 000,00 (quinze mil patacas);

4) Assinar a correspondência e o expediente necessários destinados a consultas para obras ou aquisições de bens e serviços desde que a consulta tenha sido previamente autorizada pela entidade competente;

5) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no Instituto Politécnico de Macau, com exclusão dos excepcionados por lei;

6) Autorizar a emissão dos cartões de identificação dos trabalhadores do Instituto Politécnico de Macau, bem como os pedidos de emissão de cartões de acesso aos cuidados de saúde, verificados os pressupostos legais;

7) Assinar ofícios e/ou impressos referentes aos pedidos de empréstimo dos trabalhadores do Instituto Politécnico de Macau à Caixa Económica Postal, e enviá-los para esta instituição financeira.

4. O subdelegado pode subdelegar nos respectivos responsáveis as competências dos n.ºs 1 e 3 deste despacho que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

5. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

6. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

7. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

8. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2018 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

9. É revogado o Despacho n.º 01/SG/2017.

第06/SG/2018號批示

Despacho n.º 06/SG/2018

事宜：轉授權予會計及出納部部長

根據刊登於二零一八年九月十二日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第06D/CG/2018號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予會計及出納部部長林英傑或其合法代任人，在會計及出納部、財務管理處及出納處的範圍內，作出下列行為的職權：

(一) 進行領導、協調、指導及日常管理；

(二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的文件；

(三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；

(五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理。

二、轉授予會計及出納部部長林英傑或其合法代任人，在會計及出納部、財務管理處及出納處的範圍內，在遵守法定前提下，規定不同於正常日間或夜間辦公時間的工作時間和輪值的工作時間的職權。

三、還轉授予會計及出納部部長林英傑或其合法代任人，作出下列行為的職權：

(一) 批准收取澳門理工學院本身的收入；

(二) 批准發出其轄下部門存檔文件的證明，但法律另有規定者除外；

(三) 批准澳門理工學院本身預算內用於取得財貨及服務的開支，上限至\$15,000.00（澳門幣壹萬伍仟元）；

(四) 在符合合法性、預留撥款及有權限實體批准的前提下，執行載於澳門理工學院本身預算開支表內撥款的程序及結算；

(五) 依法批准每月固定開支，例如公積金供款、設施及動

Assunto: Subdelegação de competências no chefe do Serviço de Contabilidade e Tesouraria

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 06D/CG/2018, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 12 de Setembro de 2018, determino:

1. Subdelegar no chefe do Serviço de Contabilidade e Tesouraria, Lam Ieng Kit, ou em quem legalmente o substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do Serviço de Contabilidade e Tesouraria, da Divisão de Gestão Financeira e da Divisão de Tesouraria:

1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;

4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;

5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais.

2. Subdelegar no chefe do Serviço de Contabilidade e Tesouraria, Lam Ieng Kit, ou em quem legalmente o substitua, a competência de estabelecer horários diferenciados dos horários normais de trabalho diurno ou nocturno e horários por turnos, no âmbito do Serviço de Contabilidade e Tesouraria, da Divisão de Gestão Financeira e da Divisão de Tesouraria, desde que observados os pressupostos legais.

3. E ainda subdelegar no chefe do Serviço de Contabilidade e Tesouraria, Lam Ieng Kit, ou em quem legalmente o substitua, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar a arrecadação das receitas próprias do Instituto Politécnico de Macau;

2) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no serviço que dirige, com exclusão dos excepcionados por lei;

3) Autorizar a realização de despesas, com aquisição de bens e serviços, inseridas no orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau, até ao montante de \$ 15 000,00 (quinze mil patacas);

4) Executar o processamento e a liquidação das despesas que hajam de ser satisfeitas por conta de dotações inscritas no orçamento privado do IPM, verificados os pressupostos de legalidade, cabimentação e autorização prévia pela entidade competente;

5) Autorizar ainda, nos termos legais, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, como sejam as contribuições para o Fundo de Previdência, arrendamento de instalações e

產的租賃開支、水電費、燃氣費、保安及清潔服務費、通訊費、管理費或其他同類開支；

(六) 按照學院零用現金的相關規定，管理及控制零用現金，該款項只限用於緊急和不可延遲的財貨和服務之取得，每次上限至\$2,000.00（澳門幣貳仟元）。

四、獲轉授權者認為有利於部門的良好運作時，可將本批示第一及三款所指的職權轉授予相關的負責人。

五、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

六、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

七、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

八、獲轉授權者自二零一八年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

九、廢止第02/SG/2017號批示。

第07/SG/2018號批示

事宜：轉授權予福利及康樂部部長

根據刊登於二零一八年九月十二日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第06D/CG/2018號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予福利及康樂部部長賴建雄或其合法代任人，在福利及康樂部的範圍內，作出下列行為的職權：

(一) 進行領導、協調、指導及日常管理；

(二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；

(五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理。

aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade, água e gás, serviços de limpeza, segurança, telecomunicações, despesas de condomínio e outras da mesma natureza;

6) Proceder à gestão e controlo do fundo de maneio, limitada a utilização dessas verbas à aquisição de bens e serviços urgentes e inadiáveis, cujo valor não exceda \$ 2 000,00 (duas mil patacas) por aquisição, de acordo com o regulamento do Fundo de Maneio deste Instituto.

4. O subdelegado pode subdelegar nos respectivos responsáveis as competências dos n.ºs 1 e 3 deste despacho que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

5. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

6. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

7. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

8. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2018 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

9. É revogado o Despacho n.º 02/SG/2017.

Despacho n.º 07/SG/2018

Assunto: Subdelegação de competências no chefe do Serviço de Apoio Social e Recreativo

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 06D/CG/2018, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 12 de Setembro de 2018, determino:

1. Subdelegar no chefe do Serviço de Apoio Social e Recreativo, Lai Kin Hong, ou em quem legalmente o substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do Serviço de Apoio Social e Recreativo:

1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;

4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;

5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais.

二、還轉授予福利及康樂部部長賴建雄或其合法代任人，批准發出其轄下部門存檔文件的證明，但法律另有規定者除外。

三、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

四、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

六、獲轉授權者自二零一八年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

七、廢止第04/SG/2017號批示。

第08/SG/2018號批示

事宜：轉授權予公共關係辦公室代主任

根據刊登於二零一八年九月十二日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第06D/CG/2018號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予公共關係辦公室代主任郭麗瑩或其合法代任人，在公共關係辦公室的範圍內，作出下列行為的職權：

(一) 進行領導、協調、指導及日常管理；

(二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；

(五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理。

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

2. E ainda subdelegar no chefe do Serviço de Apoio Social e Recreativo, Lai Kin Hong, ou em quem legalmente o substitua, a competência para autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no serviço que dirige, com exclusão dos excepcionados por lei.

3. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

5. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2018 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

7. É revogado o Despacho n.º 04/SG/2017.

Despacho n.º 08/SG/2018

Assunto: Subdelegação de competências na chefe, substituta, do Gabinete de Relações Públicas

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 06D/CG/2018, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 12 de Setembro de 2018, determino:

1. Subdelegar na chefe, substituta, do Gabinete de Relações Públicas, Kuok Lai Ieng, ou em quem legalmente a substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do Gabinete de Relações Públicas:

1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;

4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;

5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais.

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

五、獲轉授權者自二零一八年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

第09/SG/2018號批示

按照經十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章程》第十六條第三款b)項，以及經十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第三十七條第二款的規定，在本人之本身權限範圍內，作出以下決定：

一、授予會計及出納部部長林英傑或其合法代任人，作出關於批准支出的支付之一般管理或行政管理行為的權限。

二、本授權不妨礙授權者行使收回權和監管權。

三、對行使現授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲授權者自二零一八年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本授權範圍內所作出的行為予以追認。

六、廢止第09/SG/2017號批示。

第10/SG/2018號批示

按照經十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章程》第十六條第三款b)項，以及經十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第三十七條第二款的規定，在本人之本身權限範圍內，本人決定：

一、授予博彩教學暨研究中心主任王長斌或其合法代任人，在博彩教學暨研究中心的範圍內，在符合學院零用現金相關規定的前提下，作出檢查支出的合法性並批准其支付之一般管理或行政管理行為的權限。

二、本授權不妨礙授權者行使收回權和監管權。

三、對行使現授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

5. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2018 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Despacho n.º 09/SG/2018

Nos termos do artigo 16.º, n.º 3, alínea b), dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovados pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro e do artigo 37.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, no âmbito das minhas competências próprias, decido:

1. Delegar no chefe do Serviço de Contabilidade e Tesouraria, Lam Ieng Kit, ou em quem legalmente o substitua, as competências para praticar actos de gestão ou de administração corrente na autorização do pagamento das despesas.

2. A presente delegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente delegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pelo delegado, no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2018 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. É revogado o Despacho n.º 09/SG/2017.

Despacho n.º 10/SG/2018

Nos termos do artigo 16.º, n.º 3, alínea b), dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovados pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro e do artigo 37.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, no âmbito das minhas competências próprias, decido:

1. Delegar no coordenador do Centro Pedagógico e Científico na Área do Jogo, Wang Changbin, ou em quem legalmente o substitua, as competências para praticar actos de gestão ou de administração corrente na verificação da legalidade das despesas e na autorização do seu pagamento, de acordo com o regulamento do Fundo de Maneio deste Instituto, no âmbito do Centro Pedagógico e Científico na Área do Jogo.

2. A presente delegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente delegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲授權者自二零一八年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本授權範圍內所作出的行為予以追認。

六、廢止第11/SG/2017號批示。

第11/SG/2018號批示

按照經十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章程》第十六條第三款f)項，以及經十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第三十七條第二款的規定，在本人之本身權限範圍內，作出以下決定：

一、授予工程暨採購處處長梁智健或其合法代任人，作出關於管理澳門理工學院的財產、關注其利用及保存情況，以及確保編排和更新動產及不動產的清單及登記資料之一般管理或行政管理行為的權限。

二、本授權不妨礙授權者行使收回權和監管權。

三、對行使現授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲授權者自二零一八年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本授權範圍內所作出的行為予以追認。

六、廢止第10/SG/2017號批示。

第12/SG/2018號批示

按照經十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章程》第十六條第三款b)及d)項，以及經十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第三十七條第二款的規定，在本人之本身權限範圍內，作出以下決定：

一、授予出納處處長吳慧霞或其合法代任人，作出關於下列

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pelo delegado, no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2018 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. É revogado o Despacho n.º 11/SG/2017.

Despacho n.º 11/SG/2018

Nos termos do artigo 16.º, n.º 3, alínea f), dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovados pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro e do artigo 37.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, no âmbito das minhas competências próprias, decido:

1. Delegar no chefe da Divisão de Obras e Aquisições, Leong Chi Kin, ou em quem legalmente o substitua, as competências para praticar actos de gestão ou de administração corrente na administração dos bens do IPM e no zelo do seu aproveitamento e conservação, bem como na garantia da organização e da permanente actualização do inventário e cadastro dos bens móveis e imóveis.

2. A presente delegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente delegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pelo delegado, no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2018 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. É revogado o Despacho n.º 10/SG/2017.

Despacho n.º 12/SG/2018

Nos termos do artigo 16.º, n.º 3, alíneas b) e d), dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovados pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro e do artigo 37.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, no âmbito das minhas competências próprias, decido:

1. Delegar na chefe da Divisão de Tesouraria, Ung Vai Ha, ou em quem legalmente a substitua, as competências para pra-

事宜之一般管理或行政管理行為的權限：

(一) 檢查庫存基金和存款；

(二) 在符合學院零用現金的相關規定的前提下，檢查支出的合法性並批准其支付。

二、本授權不妨礙授權者行使收回權和監管權。

三、對行使現授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲授權者自二零一八年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本授權範圍內所作出的行為予以追認。

六、廢止第01/SG/2018號批示。

二零一八年九月十二日於澳門理工學院

秘書長 鄭妙嫻

(是項刊登費用為 \$24,835.00)

第22/PRE/2018號批示

事宜：轉授權予公共行政高等學校校長

根據刊登於二零一八年九月十二日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第04D/CG/2018號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予公共行政高等學校校長謝丹嫻或其合法代任人，在公共行政高等學校的範圍內，作出下列行為的職權：

(一) 進行領導、協調、指導及日常管理；

(二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；

(五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理。

ticar actos de gestão ou de administração nas seguintes matérias:

1) Proceder à verificação dos fundos em cofre e em depósito;

2) Verificar a legalidade das despesas e autorizar o seu pagamento, de acordo com os regulamentos do Fundo de Maneio deste Instituto.

2. A presente delegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente delegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pela delegada, no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2018 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. É revogado o Despacho n.º 01/SG/2018.

Instituto Politécnico de Macau, aos 12 de Setembro de 2018.

A Secretária-Geral, *Cheang Mio Han*.

(Custo desta publicação \$ 24 835,00)

Despacho n.º 22/PRE/2018

Assunto: Subdelegação de competências na directora da Escola Superior de Administração Pública

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 04D/CG/2018, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 12 de Setembro de 2018, determino:

1. Subdelegar na directora da Escola Superior de Administração Pública, Tse Tan Sim, ou em quem legalmente a substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito da Escola Superior de Administração Pública:

1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;

4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;

5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais.

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲轉授權者自二零一八年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

六、廢止第02/VP/2017號批示。

第23/PRE/2018號批示

事宜：轉授權予藝術高等學校校長

根據刊登於二零一八年九月十二日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第04D/CG/2018號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予藝術高等學校校長徐秀菊或其合法代任人，在藝術高等學校的範圍內，作出下列行為的職權：

(一) 進行領導、協調、指導及日常管理；

(二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；

(五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理。

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲轉授權者自二零一八年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

六、廢止第03/VP/2017號批示。

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2018 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. É revogado o Despacho n.º 02/VP/2017.

Despacho n.º 23/PRE/2018

Assunto: Subdelegação de competências na directora da Escola Superior de Artes

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 04D/CG/2018, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 12 de Setembro de 2018, determino:

1. Subdelegar na directora da Escola Superior de Artes, Hsu Hsiu-Chu, ou em quem legalmente a substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito da Escola Superior de Artes:

1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;

4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;

5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais.

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2018 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. É revogado o Despacho n.º 03/VP/2017.

第24/PRE/2018號批示

Despacho n.º 24/PRE/2018

事宜：轉授權予管理科學高等學校校長

Assunto: Subdelegação de competências no director da Escola Superior de Ciências Empresariais

根據刊登於二零一八年九月十二日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第04D/CG/2018號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 04D/CG/2018, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 12 de Setembro de 2018, determino:

一、轉授予管理科學高等學校校長黃貴海或其合法代任人，在管理科學高等學校的範圍內，作出下列行為的職權：

1. Subdelegar no director da Escola Superior de Ciências Empresariais, Huang Guihai, ou em quem legalmente o substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito da Escola Superior de Ciências Empresariais:

(一) 進行領導、協調、指導及日常管理；

1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;

(二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

(三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;

(四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；

4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;

(五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理。

5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais.

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

五、獲轉授權者自二零一八年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2018 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

六、廢止第04/VP/2017號批示。

6. É revogado o Despacho n.º 04/VP/2017.

第25/PRE/2018號批示

Despacho n.º 25/PRE/2018

事宜：轉授權予長者書院校長

Assunto: Subdelegação de competências na directora da Academia do Cidadão Senior

根據刊登於二零一八年九月十二日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第04D/CG/2018號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 04D/CG/2018, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 12 de Setembro de 2018, determino:

一、轉授予長者書院校長林韻薇或其合法代任人，在長者書院的範圍內，作出下列行為的職權：

1. Subdelegar na directora da Academia do Cidadão Senior, Lam Wan Mei, ou em quem legalmente a substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito da Academia do Cidadão Senior:

(一) 進行領導、協調、指導及日常管理；

1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;

(二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；

(五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理。

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲轉授權者自二零一八年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

第26/PRE/2018號批示

事宜：轉授權予理工——貝爾英語中心主任

根據刊登於二零一八年九月十二日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第04D/CG/2018號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授權予理工——貝爾英語中心主任林子予或其合法代任人，在理工——貝爾英語中心的範圍內，作出下列行為的職權：

(一) 進行領導、協調、指導及日常管理；

(二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；

(五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理；

(六) 在獲得適當批准後，代表澳門理工學院簽署該中心所舉辦的短期課程合同。

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;

4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;

5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais.

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2018 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Despacho n.º 26/PRE/2018

Assunto: Subdelegação de competências no director do Centro de Inglês IPM-Bell

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 04D/CG/2018, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 12 de Setembro de 2018, determino:

1. Subdelegar no director do Centro de Inglês IPM-Bell, Lin Ziyu, ou em quem legalmente o substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do Centro de Inglês IPM-Bell:

1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;

4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;

5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais;

6) Outorgar, em nome do Instituto Politécnico de Macau, nos contratos relativos a cursos de curta duração do referido Centro, desde que esses contratos tenham sido previamente autorizados.

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲轉授權者自二零一八年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

第27/PRE/2018號批示

事宜：轉授權予文化創意產業教學暨研究中心主任

根據刊登於二零一八年九月十二日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第04D/CG/2018號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予文化創意產業教學暨研究中心主任徐秀菊或其合法代任人，在文化創意產業教學暨研究中心的範圍內，作出下列行為的職權：

(一) 進行領導、協調、指導及日常管理；

(二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；

(五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理。

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲轉授權者自二零一八年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

六、廢止第08/VP/2017號批示。

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2018 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Despacho n.º 27/PRE/2018

Assunto: Subdelegação de competências na coordenadora do Centro Pedagógico e Científico para as Indústrias Culturais e Criativas

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 04D/CG/2018, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 12 de Setembro de 2018, determino:

1. Subdelegar na coordenadora do Centro Pedagógico e Científico para as Indústrias Culturais e Criativas, Hsu Hsiu-Chu, ou em quem legalmente a substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do Centro Pedagógico e Científico para as Indústrias Culturais e Criativas:

1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;

4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;

5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais.

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2018 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

6. É revogado o Despacho n.º 08/VP/2017.

第28/PRE/2018號批示

Despacho n.º 28/PRE/2018

事宜：轉授權予理事會輔助處處長

根據刊登於二零一八年九月十二日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第04D/CG/2018號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予理事會輔助處處長李惠芳或其合法代任人，在理事會輔助處的範圍內，作出下列行為的職權：

(一) 進行領導、協調、指導及日常管理；

(二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；

(五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理。

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲轉授權者自二零一八年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

第29/PRE/2018號批示

Despacho n.º 29/PRE/2018

事宜：轉授權予技術暨學術委員會秘書處處長

根據刊登於二零一八年九月十二日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組之第04D/CG/2018號理事會決議第四款所賦予的職權，本人決定：

一、轉授予技術暨學術委員會秘書處處長侯詠珊或其合法代任人，在技術暨學術委員會秘書處的範圍內，作出下列行為的職權：

(一) 進行領導、協調、指導及日常管理；

Assunto: Subdelegação de competências na chefe da Divisão de Apoio ao Conselho de Gestão

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 04D/CG/2018, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 12 de Setembro de 2018, determino:

1. Subdelegar na chefe da Divisão de Apoio ao Conselho de Gestão, Lei Vai Fong, ou em quem legalmente a substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito da Divisão de Apoio ao Conselho de Gestão:

1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;

4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;

5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais.

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2018 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Assunto: Subdelegação de competências na chefe do Secretariado do Conselho Técnico e Científico

Tendo em consideração o disposto no n.º 4 da Deliberação do Conselho de Gestão n.º 04D/CG/2018, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 12 de Setembro de 2018, determino:

1. Subdelegar na chefe do Secretariado do Conselho Técnico e Científico, Hau Veng San, ou em quem legalmente a substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do Secretariado do Conselho Técnico e Científico:

1) Proceder à direcção, à coordenação, à orientação e à gestão corrente;

(二) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

(三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；

(五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理。

二、本轉授權不妨礙收回權和監管權的行使。

三、對行使現轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

五、獲轉授權者自二零一八年九月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本轉授權範圍內所作出的行為予以追認。

二零一八年九月十二日於澳門理工學院

院長 嚴肇基

(是項刊登費用為 \$15,006.00)

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;

4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;

5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais.

2. A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

5. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito das competências ora subdelegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2018 e a data de publicação do presente despacho no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Instituto Politécnico de Macau, aos 12 de Setembro de 2018.

O Presidente do Instituto, *Im Sio Kei*.

(Custo desta publicação \$ 15 006,00)

地圖繪製暨地籍局

名單

統一管理的對外開考(開考編號:001-2016-TS-01)——
地圖繪製暨地籍局資訊範疇第一職階二等高級技術員
專業能力評估程序

茲公佈，在為填補地圖繪製暨地籍局以行政任用合同任用的資訊範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員一個職缺以及未來兩年在同一範疇出現的第一職階二等高級技術員職缺而以考核方式進行的統一管理的對外開考(開考通告刊登於二零一六年十月十九日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組)中，按照刊登於二零一七年九月二十七日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組的載明擬填補開考職位部門的通告中所列的職缺，參加本局專業能力評估程序的准考人的最後成績名單如下：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Lista

Concurso de gestão uniformizada externo (ref.: Concurso n.º 001-2016-TS-01) — etapa de avaliação de competências profissionais, na Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, para técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de informática

Classificativa final dos candidatos admitidos à etapa de avaliação de competências profissionais da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, do concurso de gestão uniformizada externo, de prestação de provas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 42, II Série, de 19 de Outubro de 2016, para o preenchimento de um lugar vago, em regime de contrato administrativo de provimento, e dos que vierem a verificar-se no prazo de dois anos, nestes Serviços, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de informática, indicado no aviso onde constam os Serviços interessados no preenchimento do lugar posto a concurso, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 39, II Série, de 27 de Setembro de 2017:

合格的投考人:

名次	准考人編號	姓名	身份證編號	最後成績
1.º	234	梁焯斌	5196XXXX	71.34
2.º	27	陳濤	5123XXXX	68.53
3.º	230	李永杰	1246XXXX	67.30
4.º	121	許俊豪	5197XXXX	62.92
5.º	292	彭維謙	5186XXXX	62.40
6.º	373	胡錦和	5153XXXX	61.88
7.º	148	楊汝威	5162XXXX	61.30
8.º	238	梁日滔	5174XXXX	61.05
9.º	29	陳偉杰	1327XXXX	60.85
10.º	299	潘煦進	1225XXXX	59.53
11.º	48	謝偉鴻	5172XXXX	58.67
12.º	301	邵文錦	1380XXXX	57.52
13.º	123	許慶濠	5108XXXX	57.28

被除名的投考人:

准考人編號	姓名	身份證編號	備註
12	陳日欣	7397XXXX	(a)
46	謝振球	5146XXXX	(a)
89	朱可宜	7435XXXX	(b)
99	方逸鏗	5186XXXX	(b)
115	賀文靖	5168XXXX	(a)
147	楊小藝	1331XXXX	(b)
156	簡煒龍	5194XXXX	(a)
227	李達謙	1247XXXX	(a)
295	潘志偉	5189XXXX	(b)

備註(被除名的投考人):

(a) 缺席甄選面試;

(b) 最後成績得分低於50分。

根據第14/2016號行政法規第三十六條規定，投考者可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十個工作日內，就本名單向許可開考的實體提起上訴。

(經行政法務司司長於二零一八年八月三十日的批示認可)

二零一八年七月二十七日於地圖繪製暨地籍局

典試委員會:

主席: 雅永健

委員: 羅少萍

余家敏

(是項刊登費用為 \$3,658.00)

Candidatos aprovados:

Ordem	N.º do cand.	Nome	BIR n.º	Classificação final
1.º	234	Leong, Cheok Pan	5196XXXX	71,34
2.º	27	Chan, Tou	5123XXXX	68,53
3.º	230	Lei, Weng Kit	1246XXXX	67,30
4.º	121	Hoi, Chon Hou	5197XXXX	62,92
5.º	292	Pang, Wai Him	5186XXXX	62,40
6.º	373	Wu, Kam Wo	5153XXXX	61,88
7.º	148	Ieong, U Wai	5162XXXX	61,30
8.º	238	Leong, Iat Tou	5174XXXX	61,05
9.º	29	Chan, Wai Kit	1327XXXX	60,85
10.º	299	Pun, U Chon	1225XXXX	59,53
11.º	48	Che, Wai Hong	5172XXXX	58,67
12.º	301	Shao, Wenjin	1380XXXX	57,52
13.º	123	Hoi, Heng Hou	5108XXXX	57,28

Candidatos excluídos:

N.º do cand.	Nome	BIR n.º	Notas
12	Chan, Iat Ian	7397XXXX	(a)
46	Che, Chan Kao	5146XXXX	(a)
89	Chu, Ho I	7435XXXX	(b)
99	Fong, Iat Hang	5186XXXX	(b)
115	Ho, Man Cheng	5168XXXX	(a)
147	Ieong, Sio Ngai	1331XXXX	(b)
156	Kan, Wai Lung	5194XXXX	(a)
227	Lei, Tat Him	1247XXXX	(a)
295	Pun, Chi Wai	5189XXXX	(b)

Observações para os candidatos excluídos:

(a) Ter faltado à entrevista de selecção;

(b) Ter obtido classificação final inferior a 50 valores.

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, os candidatos podem interpor recurso para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Agosto de 2018).

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 27 de Julho de 2018.

O Júri:

Presidente: Vicente Luís Gracias.

Vogais: Law Sio Peng; e

Iu Ka Man.

(Custo desta publicação \$ 3 658,00)

海事及水務局

公告

茲公佈，在為填補海事及水務局編制內一般行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員兩個職缺以及未來兩年同一範疇出現的第一職階二等技術輔導員的職缺而以考核方式進行的統一管理的對外開考（開考通告刊登於二零一六年十二月二十八日第五十二期《澳門特別行政區公報》第二組）中，按照刊登於二零一七年十二月六日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組第二副刊的載明擬填補開考職位部門的通告中所列的職缺，現根據第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款規定，將海事及水務局職務能力評估程序的投考人的知識考試（筆試）成績名單張貼於澳門萬里長城海事及水務局綜合服務中心（查閱時間：週一至週四上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時四十五分；週五上午九時至下午一時，下午二時三十分至下午五時三十分），並上載於本局網頁（<http://www.marine.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）。

二零一八年九月十一日於海事及水務局

代局長 曹賜德

（是項刊登費用為 \$1,654.00）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», se encontra afixada no balcão de atendimento do Centro de prestação de Serviços ao público da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, sita na Calçada da Barra, Macau, podendo ser consultada no local indicado, dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 13,00 e das 14,30 às 17,45 horas, sexta-feira das 9,00 às 13,00 e das 14,30 às 17,30 horas), e disponibilizada na página electrónica destes Serviços — <http://www.marine.gov.mo/> — e dos SAFP — <http://www.safp.gov.mo/> — a lista classificativa da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos à etapa de avaliação de competências funcionais da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, do concurso de gestão uniformizada externo, de prestação de provas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 52, II Série, de 28 de Dezembro de 2016, para o preenchimento dos seguintes lugares indicados no aviso onde constam os Serviços interessados no preenchimento dos lugares postos a concurso, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 49, II Série, 2.º Suplemento, de 6 de Dezembro de 2017: dois lugares vagos no quadro, e dos que vierem a verificar-se no prazo de dois anos, nestes Serviços, na categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo geral.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água,
aos 11 de Setembro de 2018.

O Director dos Serviços, substituto, *Chou Chi Tak*.

（Custo desta publicação \$ 1 654,00）

郵電局

公告

茲公佈，在為填補郵電局以行政任用合同任用的公眾接待行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員兩個職缺以及未來兩年同一範疇出現的第一職階二等技術輔導員的職缺而以考核方式進行的統一管理的對外開考（開考通告刊登於二零一六年十二月二十八日第五十二期《澳門特別行政區公報》第二組）中，按照刊登於二零一七年十二月六日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組第二副刊的載明擬填補開考職

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS E
TELECOMUNICAÇÕES

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», se encontra afixada na Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, no 2.º andar, Edifício-Sede da mesma Direcção, sito no Largo do Senado, em Macau, podendo ser consultada no local indicado, dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,45 horas e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,30 horas), e disponibilizada na página electrónica destes Serviços (<http://www.ctt.gov.mo/>) e dos SAFP (<http://www.safp.gov.mo/>) a

位部門的通告中所列的職缺，現根據第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款規定，將郵電局職務能力評估程序的投考人的甄選面試成績名單張貼於澳門議事亭前地郵電局總部大樓二樓（查閱時間：週一至週四，上午九時至下午一時、下午二時三十分至五時四十五分；週五，上午九時至下午一時、下午二時三十分至五時三十分），並上載於本局網頁（<http://www.ctt.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）。

二零一八年九月八日於郵電局

局長 劉惠明

（是項刊登費用為 \$1,858.00）

lista classificativa da entrevista de selecção dos candidatos à etapa de avaliação de competências funcionais da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, do concurso de gestão uniformizada externo, de prestação de provas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 52, II Série, de 28 de Dezembro de 2016, para o preenchimento dos seguintes lugares indicados no aviso onde constam os Serviços interessados no preenchimento dos lugares postos a concurso, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 49, II Série, 2.º Suplemento, de 6 de Dezembro de 2017: dois lugares vagos em regime de contrato administrativo de provimento, e dos que vierem a verificar-se no prazo de dois anos, nestes Serviços, na categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo com atendimento ao público.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 8 de Setembro de 2018.

A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

(Custo desta publicação \$ 1 858,00)

房屋局

公告

茲公佈，在為填補房屋局公眾接待行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員編制內三十個職缺及以行政任用合同制度填補的十八個職缺，以及未來兩年同一範疇出現的第一職階二等技術輔導員的職缺而以考核方式進行的統一管理的對外開考（開考通告刊登於二零一六年十二月二十八日第五十二期《澳門特別行政區公報》第二組）中，按照刊登於二零一七年十二月六日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組的載明擬填補開考職位部門的通告中所列的職缺，現根據第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款規定，將房屋局職務能力評估程序的投考人的知識考試（筆試）成績名單張貼於澳門鴨涌馬路220號青葱大廈地下L房屋局接待處，准考人可於辦公時間前往上述地點查閱，並上載於本局網頁（<http://www.ihm.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）。

二零一八年九月十日於房屋局

局長 山禮度

（是項刊登費用為 \$1,462.00）

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», se encontra afixada na recepção do Instituto de Habitação (IH), sito na Estrada do Canal dos Patos, n.º 220, Edifício Cheng Chong, r/c, L, Macau, podendo ser consultada no local indicado, dentro do horário de expediente, e disponibilizada na página electrónica do IH (<http://www.ihm.gov.mo/>) e dos SAFP (<http://www.safp.gov.mo/>), a lista classificativa da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos à etapa de avaliação de competências funcionais do IH, do concurso de gestão uniformizada externo, de prestação de provas (aberto por aviso de concurso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 52, II Série, de 28 de Dezembro de 2016), para o preenchimento dos seguintes lugares indicados no aviso onde constam os Serviços interessados no preenchimento dos lugares postos a concurso, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 49, II Série, de 6 de Dezembro de 2017: 30 lugares vagos, no quadro, e 18 lugares vagos, em regime de contrato administrativo de provimento, e dos que vierem a verificar-se no prazo de dois anos, neste Instituto, na categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo com atendimento ao público.

Instituto de Habitação, aos 10 de Setembro de 2018.

O Presidente do Instituto, *Arnaldo Santos*.

(Custo desta publicação \$ 1 462,00)

建設發展辦公室

公告

「北安大馬路連接E2區天橋及道路建造工程」

公開招標

1. 招標實體：建設發展辦公室。
2. 招標方式：公開招標。
3. 施工地點：氹仔北安圓形地周邊路段。
4. 承攬工程目的：建造連接E2區的天橋及重整周邊路網。
5. 最長施工期：750（七百五十）工作天（由競投者訂定；須參照招標方案前序第7條及第8條之說明）。
6. 標書的有效期：標書的有效期為九十日，由公開開標結束之日起計，可按招標方案規定延期。
7. 承攬類型：以系列價金承攬。
8. 臨時擔保：\$3,800,000.00（澳門幣叁佰捌拾萬元整），以現金存款、法定銀行擔保或保險擔保之方式提供。
9. 確定擔保：判予工程總金額的5%（為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部分支付中扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。
10. 底價：不設底價。
11. 參加條件：在土地工務運輸局有施工註冊的實體，以及在開標日期前已遞交註冊申請或續期的實體，而後者的接納將視乎其註冊申請或續期的批准。
以集團形式/合作經營參與的競投者，其組成上限為3（三）名實體。
12. 任何承攬本工程的企業集團應採用法律規定的合夥方式：應根據由八月三日第40/99/M號法令核准的商法典之對外合作經營的規定。
13. 交標地點、日期及時間：
地點：羅理基博士大馬路南光大廈十樓，建設發展辦公室。
截止日期及時間：二零一八年十月二十四日（星期三）下午五時正。

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO
DE INFRA-ESTRUTURAS

Anúncio

Concurso público para «Empreitada de construção do viaduto e arruamento entre a Zona E2 e a Estrada de Pac On»

1. Entidade que põe a obra a concurso: Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas.
2. Modalidade do concurso: concurso público.
3. Local de execução da obra: troço da via na periferia da Rotunda de Pac On, Taipa.
4. Objecto da empreitada: construção do viaduto de ligação à Zona E2 e reordenamento da rede viária periférica.
5. Prazo máximo de execução: 750 (setecentos e cinquenta) dias de trabalho (indicado pelo concorrente; deve consultar os pontos 7 e 8 do preâmbulo do programa do concurso).
6. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do encerramento do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.
7. Tipo de empreitada: a empreitada é por série de preços.
8. Caução provisória: \$3 800 000,00 (três milhões e oitocentas mil patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução aprovados nos termos legais.
9. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, para reforço da caução definitiva a prestar).
10. Preço base: não há.
11. Condições de admissão: serão admitidas como concorrentes as entidades inscritas na DSSOPT para execução de obras, bem como as que à data do concurso tenham requerido ou renovado a sua inscrição, neste último caso a admissão é condicionada ao deferimento do pedido ou da renovação de inscrição.
Os concorrentes em agrupamento/consórcio podem ser constituídos, no máximo, por 3 (três) entidades.
12. Modalidade jurídica da associação que deve adoptar qualquer agrupamento de empresas a quem venha eventualmente a ser adjudicada a empreitada: consórcio externo nos termos previstos no Código Comercial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40/99/M, de 3 de Agosto.
13. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:
Local: sede do GDI, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar;
Dia e hora limite: dia 24 de Outubro de 2018, quarta-feira, até às 17,00 horas.

14. 公開開標地點、日期及時間：

地點：羅理基博士大馬路南光大廈十樓，建設發展辦公室會議室。

日期及時間：二零一八年十月二十五日（星期四）上午九時三十分。

根據第74/99/M號法令第八十條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。

15. 查閱案卷及取得文件電子副本（PDF格式）之地點、時間及價格：

地點：羅理基博士大馬路南光大廈十樓，建設發展辦公室。

時間：辦公時間內。

價格：\$1,000.00（澳門幣壹仟元整）電子副本（PDF格式）。

16. 評標標準及其所佔之比重：

——工程造價：50%；

——施工期：10%；

——工作計劃：18%；

——施工經驗及質量：22%。

判給標準：

a) 如被接納之競投者數目 \geq 11時，按照評標報告總得分最高五名的工程造價由低至高排名第一至五，定作人根據排名判標。

b) 如被接納之競投者數目 $<$ 11時，按照評標報告總得分最高三名的工程造價由低至高排名第一至三，定作人根據排名判標。

同價情況之判給標準：

進行排名後，倘出現最低造價相同的標書時，本工程將判予在總得分較高的競投者。

17. 附加的說明文件：

由二零一八年十月十五日至截標日止，競投者可前往羅理基博士大馬路南光大廈十樓，建設發展辦公室，以了解有否附加之說明文件。

14. Local, dia e hora do acto público:

Local: sede do GDI, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar, sala de reunião;

Dia e hora: dia 25 de Outubro de 2018, quinta-feira, pelas 9,30 horas.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

15. Local, hora e preço para obtenção da cópia digital (em formato PDF) e exame do processo:

Local: sede do GDI, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar;

Hora: horário de expediente;

Preço: \$1 000,00 (mil patacas), em cópia digital de formato PDF.

16. Critérios de avaliação de propostas e respectivas proporções:

— Preço da obra: 50%;

— Prazo de execução: 10%;

— Plano de trabalhos: 18%;

— Experiência e qualidade em obras: 22%.

Critério de adjudicação:

a) Caso o número de propostas admitidas for igual ou superior a 11, de acordo com o relatório de avaliação das propostas, os preços propostos pelos cinco concorrentes com pontuação final mais elevada serão ordenados do mais baixo ao preço mais alto e classificados em primeiro a quinto lugar, e a adjudicação será efectuada de acordo com a respectiva ordenação.

b) Caso o número de propostas admitidas for inferior a 11, de acordo com o relatório de avaliação das propostas, os preços propostos pelos três concorrentes com pontuação final mais elevada serão ordenados do mais baixo ao preço mais alto e classificados em primeiro a terceiro lugar, e a adjudicação será efectuada de acordo com a respectiva ordenação.

Critério de desempate:

Caso, após ordenação, houver concorrentes com iguais propostas de preço mais baixo, a empreitada será adjudicada ao concorrente que tiver melhor pontuação total.

17. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes poderão comparecer na sede do GDI, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar, a partir de 15 de Outubro de 2018, inclusive, e até à data limite para a entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

二零一八年九月十三日於建設發展辦公室

代主任 林焯浩

(是項刊登費用為 \$5,278.00)

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 13 de Setembro de 2018.

O Coordenador, substituto, *Lam Wai Hou*.

(Custo desta publicação \$ 5 278,00)

環境保護局

名單

統一管理的對外開考(開考編號:001-2016-TS-01)——
環境保護局環境管理範疇第一職階二等高級技術員
專業能力評估程序

茲公佈,在為填補環境保護局編制內環境管理範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員四個職缺以及未來兩年在同一範疇出現的第一職階二等高級技術員職缺而以考核方式進行的統一管理的對外開考(開考通告刊登於二零一六年十月十九日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組)中,按照刊登於二零一七年九月二十七日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組的載明擬填補開考職位部門的通告中所列的職缺,參加本局專業能力評估程序的准考人的最後成績名單如下:

及格的投考人:

名次	准考人 編號	姓名	最後成績
1.º	8	陳子廉 5123XXXX.....	70.25
2.º	7	陳志健 5106XXXX.....	68.09
3.º	295	原佩琪 5185XXXX.....	66.62
4.º	197	梁雪華 1235XXXX.....	64.40
5.º	158	李倩婷 5120XXXX.....	63.12
6.º	311	黃伊丕 1304XXXX.....	62.52
7.º	72	馮美姬 5167XXXX.....	61.75
8.º	4	區展杰 5174XXXX.....	60.46
9.º	201	廖蓮芬 7445XXXX.....	60.30
10.º	282	湯熒楓 5183XXXX.....	59.39
11.º	121	黎嘉媛 5149XXXX.....	59.18
12.º	236	吳家豪 5141XXXX.....	59.02
13.º	59	蔡鬻晟 5208XXXX.....	58.82
14.º	68	范嘉麗 5110XXXX.....	58.61
15.º	268	譚子欣 5152XXXX.....	57.86

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Lista

Concurso de gestão uniformizada externo (ref.: Concurso n.º 001-2016-TS-01) – etapa de avaliação de competências profissionais, na Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, para técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de gestão ambiental

Classificativa final dos candidatos admitidos à etapa de avaliação de competências profissionais da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, do concurso de gestão uniformizada externo, de prestação de provas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 42, II Série, de 19 de Outubro de 2016, para o preenchimento de quatro lugares vagos no quadro, e dos que vierem a verificar-se no prazo de dois anos, nestes Serviços, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de gestão ambiental, indicados no aviso onde constam os Serviços interessados no preenchimento dos lugares postos a concurso, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 39, II Série, de 27 de Setembro de 2017:

Candidatos aprovados:

Ordem	N.º do cand.	Nome	Classificação final
1.º	8	Chan, Chi Lim Tiago	5123XXXX 70,25
2.º	7	Chan, Chi Kin	5106XXXX 68,09
3.º	295	Un, Pui Kei	5185XXXX 66,62
4.º	197	Leong, Sut Wa	1235XXXX 64,40
5.º	158	Lei, Cheng Keng	5120XXXX 63,12
6.º	311	Wong, I Pei	1304XXXX 62,52
7.º	72	Fong, Mei Kei	5167XXXX..... 61,75
8.º	4	Ao, Chin Kit	5174XXXX..... 60,46
9.º	201	Lio, Lin Fan	7445XXXX 60,30
10.º	282	Tong, Ieng Fong	5183XXXX..... 59,39
11.º	121	Lai, Ka Wun	5149XXXX..... 59,18
12.º	236	Ng, Ka Hou	5141XXXX..... 59,02
13.º	59	Choi, Hok Seng	5208XXXX 58,82
14.º	68	Fan, Ka Lai	5110XXXX..... 58,61
15.º	268	Tam, Chi Ian	5152XXXX 57,86

名次	准考人 編號	姓名	最後成績	Ordem	N.º do cand.	Nome	Classificação final
16.º	29	謝彩虹	5096XXXX..... 57.45	16.º	29	Che, Choi Hong	5096XXXX..... 57,45
17.º	57	蔡芷雯	1221XXXX..... 57.11	17.º	57	Choi, Chi Man	1221XXXX..... 57,11
18.º	128	林祖軒	5176XXXX..... 56.94	18.º	128	Lam, Chou Hin	5176XXXX..... 56,94
19.º	85	許漢揚	5169XXXX..... 56.65	19.º	85	Hoi, Hon Ieong	5169XXXX..... 56,65
20.º	276	譚慧敏	5174XXXX..... 56.10	20.º	276	Tam, Wai Man	5174XXXX..... 56,10
21.º	87	許瑞強	5182XXXX..... 55.79	21.º	87	Hoi, Soi Keong	5182XXXX..... 55,79
22.º	323	黃慧盈	5176XXXX..... 54.40 (a)	22.º	323	Wong, Wai Ieng	5176XXXX..... 54,40 (a)
23.º	95	楊志豪	5169XXXX..... 54.40 (a)	23.º	95	Ieong, Chi Hou	5169XXXX..... 54,40 (a)
24.º	60	蔡奕鑾	5122XXXX..... 54.29	24.º	60	Choi, Iek Lao	5122XXXX..... 54,29
25.º	237	吳嘉欣	5185XXXX..... 54.01	25.º	237	Ng, Ka Ian	5185XXXX..... 54,01
26.º	104	姚梓浩	1238XXXX..... 53.99	26.º	104	Iu, Chi Hou	1238XXXX..... 53,99
27.º	118	郭偉健	1326XXXX..... 53.76	27.º	118	Kwok, Wai Kin	1326XXXX..... 53,76
28.º	318	黃小鳳	7443XXXX..... 53.70	28.º	318	Wong, Sio Fong	7443XXXX..... 53,70
29.º	174	李慧	1239XXXX..... 53.58	29.º	174	Lei, Wai	1239XXXX..... 53,58
30.º	139	林美玲	5182XXXX..... 53.52	30.º	139	Lam, Mei Leng	5182XXXX..... 53,52
31.º	216	盧仲希	5185XXXX..... 53.41	31.º	216	Lou, Chong Hei	5185XXXX..... 53,41
32.º	70	馮展程	5175XXXX..... 52.75	32.º	70	Fong, Chin Cheng	5175XXXX..... 52,75
33.º	242	吳宇庭	5152XXXX..... 52.70	33.º	242	Ng, U Teng	5152XXXX..... 52,70
34.º	101	叶柏喜	7360XXXX..... 52.67	34.º	101	Ip, Pak Hei	7360XXXX..... 52,67
35.º	321	黃雪芬	5127XXXX..... 52.32	35.º	321	Wong, Sut Fan	5127XXXX..... 52,32
36.º	210	陸昭明	5171XXXX..... 52.27	36.º	210	Lok, Chio Meng	5171XXXX..... 52,27
37.º	312	黃綺婷	1352XXXX..... 52.19	37.º	312	Wong, I Teng	1352XXXX..... 52,19
38.º	246	顏小清	1351XXXX..... 51.80	38.º	246	Ngan, Sio Cheng	1351XXXX..... 51,80
39.º	240	吳莉莉	7400XXXX..... 51.15	39.º	240	Ng, Lei Lei	7400XXXX..... 51,15
40.º	266	孫文威	1219XXXX..... 50.75	40.º	266	Sun, Man Wai	1219XXXX..... 50,75
41.º	271	譚棋蓉	1229XXXX..... 50.40	41.º	271	Tam, Kei Iong	1229XXXX..... 50,40
42.º	52	錢厚亨	1248XXXX..... 50.38	42.º	52	Chin, Hao Hang	1248XXXX..... 50,38
43.º	138	林朗聰	5141XXXX..... 50.17	43.º	138	Lam, Long Chong	5141XXXX..... 50,17

備註(及格的投考人):

(a) 得分相同·按第14/2016號行政法規第三十四條的規定
優先排序

被除名的投考人:

准考人編號	姓名	備註
54	趙漢英	5173XXXX..... (b)
74	傅紹倫	5146XXXX..... (c)
79	賀啓智	5152XXXX..... (b)
105	余康妍	1257XXXX..... (b)
114	郭慧敏	5119XXXX..... (c)
166	李嘉玲	1499XXXX..... (b)
177	李穎強	5151XXXX..... (c)

Observação para os candidatos aprovados:

(a) Igualdade de classificação, preferência nos termos do artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016.

Candidatos excluídos:

N.º do cand.	Nome	Notas
54	Chio, Hon Ieng	5173XXXX (b)
74	Fu, Sio Lon	5146XXXX (c)
79	Ho, Kai Chi	5152XXXX (b)
105	Iu, Hong In	1257XXXX (b)
114	Kuok, Wai Man	5119XXXX (c)
166	Lei, Ka Leng	1499XXXX (b)
177	Lei, Weng Keong	5151XXXX (c)

准考人編號	姓名	備註	N.º do cand.	Nome	Notas
195	梁士艾 5168XXXX.....	(b)	195	Leong, Si Ngai	5168XXXX (b)
200	練國強 5199XXXX.....	(b)	200	Lin, Kuok Keong	5199XXXX (b)
258	蘇建豐 1398XXXX.....	(b)	258	So, Kin Fung	1398XXXX (b)
259	蘇俊昇 5179XXXX.....	(b)	259	Sou, Chon Seng	5179XXXX (b)
292	俞文鵠 5197XXXX.....	(b)	292	U, Man Kok	5197XXXX (b)

備註 (被除名的投考人) :

(b) 最後成績得分低於50分

(c) 缺席甄選面試

根據第14/2016號行政法規第三十六條規定，投考人可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十個工作日內，就本名單向許可開考的實體提起上訴。

(經行政法務司司長於二零一八年九月七日的批示認可)

二零一八年八月九日於環境保護局

典試委員會：

主席：副局長 葉擴林

委員：廳長 馮詠旻

代委員：顧問高級技術員 李展能

(是項刊登費用為 \$6,106.00)

Observações para os candidatos excluídos:

(b) Ter obtido classificação final inferior a 50 valores;

(c) Ter faltado à entrevista de selecção.

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, os candidatos podem interpor recurso para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

(Homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 7 de Setembro de 2018).

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 9 de Agosto de 2018.

O Júri:

Presidente: Ip Kuong Lam, subdirector.

Vogal: Fong Weng Chin, chefe de departamento.

Vogal, substituto: Lei Chin Nang, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 6 106,00)

運輸基建辦公室

名單

統一管理的對外開考 (開考編號: 001-2016-TS-01) ——
運輸基建辦公室機電工程範疇第一職階二等高級技術員
專業能力評估程序

茲公佈，在為填補運輸基建辦公室以行政任用合同任用的機電工程範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員一個職缺以及未來兩年在同一範疇出現的第一職階二等高級技術員職缺而以考核方式進行的統一管理的對外開考 (開考通告刊登於二零一六年十月十九日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組) 中，按照刊登於二零一七年九月二十七日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組的載明擬填補開考職位部門的通告中

GABINETE PARA AS INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES

Lista

Concurso de gestão uniformizada externo (ref.: Concurso n.º 001-2016-TS-01) – etapa de avaliação de competências profissionais, no Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, para técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de engenharia electromecânica

Classificativa final dos candidatos admitidos à etapa de avaliação de competências profissionais do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, do concurso de gestão uniformizada externo, de prestação de provas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 42, II Série, de 19 de Outubro de 2016, para o preenchimento de um lugar vago em regime de contrato administrativo de provimento, e dos que vierem a verificar-se no prazo de dois anos, neste Gabinete, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de engenharia electromecânica, indicado no aviso onde constam os Serviços interessados no preenchimento do lugar posto a con-

所列的職缺，參加本辦專業能力評估程序的准考人的最後成績名單如下：

合格的投考人：

名次	准考人 編號	姓名	最後成績
1.º	91	何耀鍾	5145XXXX..... 72.22
2.º	32	曾錦榮	5120XXXX..... 70.01
3.º	250	譚德勁	1383XXXX..... 68.95
4.º	60	徐志強	5103XXXX..... 67.57
5.º	244	孫浩	7437XXXX..... 66.56
6.º	66	蔡雪娥	5122XXXX..... 65.02
7.º	283	黃守儒	5086XXXX..... 64.09
8.º	83	傅柏恆	5165XXXX..... 63.80
9.º	212	馬雄杰	1415XXXX..... 63.61
10.º	226	吳兆基	5103XXXX..... 63.48
11.º	186	梁啓康	5080XXXX..... 63.37
12.º	198	廖偉傑	5110XXXX..... 62.63
13.º	69	蔡偉斌	7444XXXX..... 62.47
14.º	53	招駿傑	5159XXXX..... 62.19
15.º	123	關康政	5212XXXX..... 61.92
16.º	159	李家豪	5180XXXX..... 61.56
17.º	65	蔡伯堃	5158XXXX..... 61.47
18.º	61	蔡智偉	5127XXXX..... 59.68
19.º	96	何文耀	7415XXXX..... 59.52
20.º	62	徐嘉俊	5107XXXX..... 58.54
21.º	139	林建鵬	1294XXXX..... 58.15
22.º	16	陳家賢	5112XXXX..... 57.61
23.º	67	蔡天錫	1348XXXX..... 57.60
24.º	45	張振雄	5156XXXX..... 57.49
25.º	245	譚進星	5187XXXX..... 57.25
26.º	265	黃文駿	5208XXXX..... 56.62
27.º	241	蘇嘉雄	5194XXXX..... 56.58
28.º	202	羅健文	5192XXXX..... 56.20
29.º	187	梁健威	7441XXXX..... 56.05
30.º	173	李宇君	1250XXXX..... 55.65
31.º	127	鄭耀華	7433XXXX..... 54.55
32.º	15	陳耀銘	5158XXXX..... 54.27
33.º	131	黎嘉豪	5186XXXX..... 53.32

根據第14/2016號行政法規第三十六條規定，投考者可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十個工作日內，就本名單向許可開考的實體提起上訴。

(經行政法務司司長於二零一八年八月三十日的批示認可)

curso, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 39, II Série, de 27 de Setembro de 2017:

Candidatos aprovados:

Ordem	N.º do cand.	Nome	Classificação final
1.º	91	Ho, Io Chong	5145XXXX..... 72,22
2.º	32	Chang, Kam Weng	5120XXXX 70,01
3.º	250	Tam, Tak King	1383XXXX 68,95
4.º	60	Choi, Chi Keong	5103XXXX..... 67,57
5.º	244	Sun, Hou	7437XXXX 66,56
6.º	66	Choi, Sut Ngo	5122XXXX 65,02
7.º	283	Wong, Sao Iu	5086XXXX 64,09
8.º	83	Fu, Pak Hang	5165XXXX..... 63,80
9.º	212	Ma, Xiongjie	1415XXXX..... 63,61
10.º	226	Ng, Sio Kei	5103XXXX..... 63,48
11.º	186	Leong, Kai Hong	5080XXXX 63,37
12.º	198	Lio, Wai Kit	5110XXXX..... 62,63
13.º	69	Choi, Wai Pan	7444XXXX 62,47
14.º	53	Chio, Chon Kit	5159XXXX..... 62,19
15.º	123	Kuan, Hong Cheng	5212XXXX 61,92
16.º	159	Lei, Ka Hou	5180XXXX 61,56
17.º	65	Choi, Pak Kuan	5158XXXX 61,47
18.º	61	Choi, Chi Wai	5127XXXX 59,68
19.º	96	Ho, Man Io	7415XXXX..... 59,52
20.º	62	Choi, Ka Chon	5107XXXX 58,54
21.º	139	Lam, Kin Pang	1294XXXX 58,15
22.º	16	Chan, Ka In	5112XXXX 57,61
23.º	67	Choi, Tin Sek	1348XXXX 57,60
24.º	45	Cheong, Chan Hong	5156XXXX 57,49
25.º	245	Tam, Chon Seng	5187XXXX 57,25
26.º	265	Vong, Man Chon	5208XXXX 56,62
27.º	241	Sou, Ka Hong	5194XXXX 56,58
28.º	202	Lo, Kin Man	5192XXXX 56,20
29.º	187	Leong, Kin Wai	7441XXXX 56,05
30.º	173	Lei, U Kuan	1250XXXX 55,65
31.º	127	Kuong, Io Wa	7433XXXX..... 54,55
32.º	15	Chan, Io Meng João	5158XXXX 54,27
33.º	131	Lai, Ka Hou	5186XXXX 53,32

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, os candidatos podem interpor recurso, no prazo de dez dias úteis a contar do dia seguinte à data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial da RAEM*, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Agosto de 2018).

二零一八年九月十三日於運輸基建辦公室

典試委員會：

代主席：首席高級技術員 王坤明

正選委員：顧問高級技術員 鄭艷霞

代委員：首席高級技術員 鄧樂聰

(是項刊登費用為 \$4,021.00)

公告

茲公佈，在為填補運輸基建辦公室以行政任用合同任用的土木工程範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員一個職缺以及未來兩年同一範疇出現的第一職階二等高級技術員的職缺而以考核方式進行的統一管理的對外開考（開考通告刊登於二零一六年十月十九日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組）中，按照刊登於二零一七年九月二十七日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組的載明擬填補開考職位部門的通告中所列的職缺，現根據第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款規定，將運輸基建辦公室專業能力評估程序的投考人的甄選面試成績名單張貼於澳門羅保博士街1-3號國際銀行大廈26樓運輸基建辦公室（查閱時間：週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分），並上載於本辦網頁（<http://www.git.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）。

二零一八年九月十三日於運輸基建辦公室

辦公室主任 何蔣祺

(是項刊登費用為 \$1,337.00)

交通事務局

名單

統一管理的對外開考（開考編號：001-2016-TS-01）——
交通事務局電子信息工程範疇第一職階二等高級技術員
專業能力評估程序

茲公佈，在為填補交通事務局以行政任用合同任用的電子信息工程範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員一個職缺以及未來兩年在同一範疇出現的第一職階二等高級技術員職

Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, aos 13 de Setembro de 2018.

O Júri:

Presidente, substituto: Wong Kuan Meng, técnico superior principal.

Vogal efectiva: Cheang Im Ha, técnica superior assessora.

Vogal, substituto: Tang Lok Chung, técnico superior principal.

(Custo desta publicação \$ 4 021,00)

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», se encontra afixada no Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes (GIT), sito na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, Edifício Banco Luso Internacional, 26.º andar, Macau (horário de consulta: segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 e sexta-feira das 9,00 às 17,30), e disponibilizada nas páginas electrónicas deste Gabinete (<http://www.git.gov.mo/>) e dos SAFP (<http://www.safp.gov.mo/>), a lista classificativa da entrevista de selecção dos candidatos à etapa de avaliação de competências profissionais do GIT, do concurso de gestão uniformizada externo, de prestação de provas (aviso do concurso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 42, II Série, de 19 de Outubro de 2016), para o preenchimento de um lugar vago em regime de contrato administrativo de provimento e dos que vierem a verificar-se no prazo de dois anos, neste Gabinete, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de engenharia civil, indicado no aviso onde constam os Serviços interessados no preenchimento do lugar posto a concurso, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 39, II Série, de 27 de Setembro de 2017.

Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, aos 13 de Setembro de 2018.

O Coordenador do Gabinete, *Ho Cheong Kei*.

(Custo desta publicação \$ 1 337,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

Listas

Concurso de gestão uniformizada externo (ref.: Concurso n.º 001-2016-TS-01) — etapa de avaliação de competências profissionais, na Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, para técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de engenharia electrónica

Classificativa final dos candidatos admitidos à etapa de avaliação de competências profissionais da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, do concurso de gestão uniformi-

缺而以考核方式進行的統一管理的對外開考（開考通告刊登於二零一六年十月十九日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組）中，按照刊登於二零一七年九月二十七日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組副刊的載明擬填補開考職位部門的通告中所列的職缺，參加本局專業能力評估程序的准考人的最後成績名單如下：

及格的投考人：

名次	准考人 編號	姓名	最後成績
1.º	211	黃俊華 5109XXXX.....	85.17
2.º	57	蔡智偉 5127XXXX.....	81.83
3.º	179	沈演強 7435XXXX.....	74.67
4.º	187	蘇嘉雄 5194XXXX.....	62.74
5.º	131	李啟立 1244XXXX.....	61.43
6.º	24	周俊宏 5202XXXX.....	57.00

根據第14/2016號行政法規第三十六條規定，投考人可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十個工作日內，就本名單向許可開考的實體提起上訴。

（經行政法務司司長於二零一八年九月五日的批示認可）

二零一八年八月十五日於交通事務局

典試委員會：

主席：處長 賴健豪

委員：職務主管 毛燕斌

代委員：首席高級技術員 林浩泰

（是項刊登費用為 \$2,480.00）

統一管理的對外開考（開考編號：001-2016-TS-01）——
交通事務局公共財政管理範疇第一職階二等高級技術員
專業能力評估程序

茲公佈，在為填補交通事務局以行政任用合同任用的公共財政管理範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員一個職缺以及未來兩年在同一範疇出現的第一職階二等高級技術員職缺而以考核方式進行的統一管理的對外開考（開考通告刊登於二零一六年十月十九日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二

zada externo, de prestação de provas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 42, II Série, de 19 de Outubro de 2016, para o preenchimento de um lugar vago em regime de contrato administrativo de provimento, e dos que vierem a verificar-se no prazo de dois anos, nestes Serviços, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de engenharia electrónica, indicado no aviso onde constam os Serviços interessados no preenchimento do lugar posto a concurso, publicado no Suplemento ao *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 39, II Série, de 27 de Setembro de 2017:

Candidatos aprovados:

Ordem	N.º do cand.	Nome	Classificação final
1.º	211	Wong, Chon Wa	5109XXXX..... 85,17
2.º	57	Choi, Chi Wai	5127XXXX..... 81,83
3.º	179	Sam, In Keong	7435XXXX..... 74,67
4.º	187	Sou, Ka Hong	5194XXXX..... 62,74
5.º	131	Lei, Kai Lap	1244XXXX..... 61,43
6.º	24	Chao, Chon Wang	5202XXXX..... 57,00

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, os candidatos podem interpor recurso para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial da RAEM*.

(Homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 5 de Setembro de 2018).

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 15 de Agosto de 2018.

O Júri:

Presidente: Lai Kin Hou, chefe de divisão.

Vogal: Mou In Pan, chefia funcional.

Vogal, substituto: Lam Calisto, técnico superior principal.

(Custo desta publicação \$ 2 480,00)

Concurso de gestão uniformizada externo (ref.: Concurso n.º 001-2016-TS-01) — etapa de avaliação de competências profissionais, na Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, para técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de gestão financeira pública

Classificativa final dos candidatos admitidos à etapa de avaliação de competências profissionais da Direcção dos serviços para os Assuntos de Tráfego, do concurso de gestão uniformizada externo, de prestação de provas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 42, II Série, de 19 de Outubro de 2016, para o preenchimento de um lugar vago em regime de contrato administra-

組)中,按照刊登於二零一七年九月二十七日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組副刊的載明擬填補開考職位部門的通告中所列的職缺,參加本局專業能力評估程序的准考人的最後成績名單如下:

及格的投考人:

名次	准考人編號	姓名	最後成績
1.º	751	梁瀚	7431XXXX..... 77.28
2.º	1123	黃智忠	5127XXXX..... 71.11
3.º	780	梁淑女	7384XXXX..... 70.80
4.º	881	麥漢鈞	5194XXXX..... 69.90
5.º	664	李俊傑	5139XXXX..... 64.53
6.º	294	蔡煌騰	5157XXXX..... 62.81
7.º	94	陳雅鳳	5143XXXX..... 62.45
8.º	270	蔡英暉	1331XXXX..... 61.85
9.º	1176	王聖雯	5165XXXX..... 61.75
10.º	498	江敏茹	5152XXXX..... 59.79
11.º	632	劉嘉權	5156XXXX..... 59.42
12.º	57	陳億達	5196XXXX..... 57.42
13.º	92	陳梅香	5095XXXX..... 57.19
14.º	71	陳佳妮	7438XXXX..... 57.17
15.º	1172	王寶賢	5183XXXX..... 56.48
16.º	1092	袁健鵬	5208XXXX..... 55.65
17.º	161	謝友德	1330XXXX..... 55.51
18.º	565	黎碧琪	5171XXXX..... 55.02
19.º	514	古美莉	5183XXXX..... 53.18
20.º	1171	王寶瑩	5153XXXX..... 53.00
21.º	859	駱倩怡	5167XXXX..... 52.18

根據第14/2016號行政法規第三十六條規定,投考者可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十個工作日內,就本名單向許可開考的實體提起上訴。

(經行政法務司司長於二零一八年九月四日的批示認可)

二零一八年八月二十三日於交通事務局

典試委員會:

主席:處長 鄭詠琪

委員:職務主管 唐漢文

首席高級技術員 容瑋婕

(是項刊登費用為 \$3,194.00)

tivo de provimento, e dos que vierem a verificar-se no prazo de dois anos, nestes Serviços, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de gestão financeira pública, indicado no aviso onde constam os Serviços interessados no preenchimento do lugar posto a concurso, publicado no Suplemento ao *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 39, II Série, de 27 de Setembro de 2017:

Candidatos aprovados:

Ordem	N.º do cand.	Nome	Classificação final
1.º	751	Leong, Hon	7431XXXX..... 77,28
2.º	1123	Wong, Chi Chong	5127XXXX..... 71,11
3.º	780	Leong, Sok Noi	7384XXXX..... 70,80
4.º	881	Mak, Hon Kuan	5194XXXX..... 69,90
5.º	664	Lei, Chon Kit	5139XXXX..... 64,53
6.º	294	Choi, Wong Tang	5157XXXX..... 62,81
7.º	94	Chan, Nga Fong	5143XXXX..... 62,45
8.º	270	Choi, Ieng Fai	1331XXXX..... 61,85
9.º	1176	Wong, Seng Man	5165XXXX..... 61,75
10.º	498	Kong, Man U	5152XXXX..... 59,79
11.º	632	Lao, Ka Kun	5156XXXX..... 59,42
12.º	57	Chan, Iek Tat	5196XXXX..... 57,42
13.º	92	Chan, Mui Heong	5095XXXX..... 57,19
14.º	71	Chan, Kai Nei	7438XXXX..... 57,17
15.º	1172	Wong, Pou In	5183XXXX..... 56,48
16.º	1092	Un, Kin Pang	5208XXXX..... 55,65
17.º	161	Che, Iao Tak	1330XXXX..... 55,51
18.º	565	Lai, Pek Kei	5171XXXX..... 55,02
19.º	514	Ku, Mei Lei	5183XXXX..... 53,18
20.º	1171	Wong, Pou Ieng	5153XXXX..... 53,00
21.º	859	Lok, Sin I	5167XXXX..... 52,18

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, os candidatos podem interpor recurso para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial da RAEM*.

(Homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 4 de Setembro de 2018).

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 23 de Agosto de 2018.

O Júri:

Presidente: Kwong Weng Kei, chefe de divisão.

Vogais: Tong Hon Man, chefia funcional; e

Long Wai Chit, técnica superior principal.

(Custo desta publicação \$ 3 194,00)

公 告

茲公佈，在為填補交通事務局以行政任用合同任用的公共行政管理範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員一個職缺以及未來兩年在同一範疇出現的第一職階二等高級技術員的職缺而以考核方式進行的統一管理的對外開考（開考通告刊登於二零一六年十月十九日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組）中，按照刊登於二零一七年九月二十七日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組副刊的載明擬填補開考職位部門的通告中所列的職缺，現根據第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款規定，將交通事務局專業能力評估程序的投考人的知識考試（筆試）成績名單張貼於澳門馬交石炮台馬路33號地下服務專區告示版（查閱時間：週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分），並上載於本局網頁（<http://www.dsat.gov.mo>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo>）。

二零一八年九月十三日於交通事務局

局長 林衍新

（是項刊登費用為 \$1,303.00）

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», se encontra afixada no quadro de anúncios da área de atendimento da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, r/c, Macau (patente para consulta: segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), e nos sítios da *internet* da DSAT (<http://www.dsat.gov.mo>) e dos SAFP (<http://www.safp.gov.mo>) — a lista classificativa da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos à etapa de avaliação de competências profissionais da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, do concurso de gestão uniformizada externo, de prestação de provas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 42, II Série, de 19 de Outubro de 2016, para o preenchimento do seguinte lugar indicado no aviso onde constam os Serviços interessados no preenchimento do lugar posto a concurso, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 39, II Série, Suplemento, de 27 de Setembro de 2017: um lugar vago em regime de contrato administrativo de provimento, e dos que vierem a verificar-se no prazo de dois anos, nestes Serviços, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de gestão e administração pública.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 13 de Setembro de 2018.

O Director dos Serviços, *Lam Hin San*.

(Custo desta publicação \$ 1 303,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第一公證署

證明

澳門東莞莞城同鄉會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一八年九月十日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組3號131/2018號。

澳門東莞莞城同鄉會

章程

第一章

總則

第一條

名稱

本會中文名稱為“澳門東莞莞城同鄉會”，葡文名稱為“Associação dos Conterrâneos Dongguan Guancheng de Macau”，英文名稱為“Dongguan Guancheng Fellow Villager Association of Macau”。

第二條

宗旨

本會以擁護基本法，支持一國兩制，共建和諧社會；團結莞澳鄉親、互愛互助、敦睦感情、造福桑梓、共謀福利及慈善公益為宗旨。

第三條

會址

(一) 本會會址設於澳門慕拉士前地永堅工業大廈9樓D。經會員大會同意，可遷往本澳其他地方。

(二) 經本會領導機關同意，可在澳門或澳門以外之任何地方設立分支機構或代表機構。

第二章

會員

第四條

入會

凡居澳之東莞莞城同鄉（包括親屬）或旅澳鄉親，贊同本會宗旨，不分性別，

由會員介紹，履行入會申請手續，經本會理事會審查核准，即可成為會員。

第五條

會員權利和義務

會員權利包括：

(一) 有選舉權及被選舉權。

(二) 會員大會舉行時有提議及表決權。

(三) 享受本會福利及參與本會各項活動。

會員義務包括：

(一) 維護本會聲譽、遵守本會會章。

(二) 履行本會議決案，協助本會推進行務。

(三) 擔任本會所委任之職務。

第六條

退會

會員如有下列情況，經監事會審查屬實，得由理事會執行除名：

(一) 觸犯當地法律。

(二) 違反會章及不服從本會決議。

(三) 損害本會名譽與利益。

第三章

組織架構

第七條

組成

本會組織架構包括會員大會、理事會、監事會。

第八條

會員大會

(一) 會員大會為本會最高權力機構，負責制定或修改會章；選舉會員大會主席團、理事會和監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會主席團設會長一名，副會長若干名，秘書一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程。如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第九條

理事會

(一) 理事會為本會的行政管理機構，負責執行會員大會決議和管理法人。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成。設理事長一名，副理事長若干名、理事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會議每三個月召開一次，會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，議決須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第十條

監事會

(一) 監事會為本會監察機構，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成。設監事長一名、副監事長一名、監事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會議每三個月召開一次，會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，議決須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第十一條

名譽職位

凡熱心公益，德望昭著或對本會有特殊貢獻之東莞莞城同鄉，得贈予本會名譽會長、永遠會長、永遠名譽會長榮譽；非同鄉而在港、澳、臺、海外及內地之知名人士，對本會舉辦之福利或公益熱心支持及贊助者，得由理事會推薦聘任為榮譽會長、名譽會長或名譽顧問、顧問，藉此加強推進行務。

第四章 經費

第十二條 取得

本會經費源於會員會費及各界人士贊助，倘有不敷或有特別需要時，得由理事會決定籌募之。

第十三條 使用

本會款項，除正常開銷外，如有特別支付，必須獲理事會決議通過，方得動用。

二零一八年九月十二日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$2,674.00)
(Custo desta publicação \$ 2 674,00)

第一公證署

證明

37度藝文合作社

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一八年九月十二日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組3號133/2018號。

37度藝文合作社章程

第一章 總則

第一條 名稱

本會中文名稱為“37度藝文合作社”，葡文名稱為“Associação Cooperativa de Arte e Cultura dos 37 Graus”，英文名稱為“Cooperative Association of Arts and Culture of 37 Degrees”。

第二條 宗旨

本會是一所非牟利文化創意社團，宗旨是以推動多元藝術文化創作、跨領域學術交流為己任；以多媒體跨領域創作為媒介，促進文化藝術事業與不同領域行業共同發展、交流為核心；共同為本土文化創意產業的多元化發展、人材培訓及活躍社區文化活動而努力。

第三條 會址

澳門筷子基海灣南街寶翠花園利明閣12樓E座。

第二章 本會體制

第四條 經費

一、本會的收入來自新會員入會費、舊會員續會費、津貼、贈與及其他額外收入；

- 二、來自本會活動的收入；
- 三、本會財產及資產之收益。

第五條 架構

本會組織：

- (一) 會員大會；
- (二) 理事會；
- (三) 監事會。

上述組織成員之任期為二年，可以連任二次。

第三章 會員資格、權利及義務

第六條 會員資格

普通會員：凡為澳門永久性居民，且年滿18週歲均可申請成為會員，每年須按時繳交會費。

名譽會員：經理事會認定為值得表揚的普通會員或為本會作出重大貢獻者。

第七條 會員權利

- 一、參加會員大會及表決；
- 二、可擔任本會所設的職務；
- 三、參與本會所舉行之一切活動；
- 四、享有本會所提供的福利。

第八條 會員義務

一、尊重及遵守本會章程及本會決議；

二、繳交有關會費和其他所承諾之負擔；

三、不得作出任何有損本會聲譽之行為；

四、參加所屬機關的會議；

五、本會會員如有不履行義務或破壞本會名譽和利益，本會有權取消其會籍。

第四章 會員大會

第九條 會員大會職能

會員大會為本會最高權力機關，有決定會務方針、批評及選舉會員大會主席團、理事會及監事會成員之權利。大會結束後，由理事會負責執行會務及由監事會負責監察理事會之工作。

第十條 會員大會職權

會員大會召集的職權以及運作的方式是依法律規定進行，每年至少舉行會議一次，而會議必須在八天前用簽收或掛號信通知會員召開會員大會，召集書上須列明會議之議程、日期、時間及地點。召集時，在絕對多數會員或大部份理事成員出席的情況下舉行會議。

第十一條 會員大會成員

會員大會的主席團由三名或以上單數成員組成。主席團的職能是主持會議和編寫會議記錄，會員大會主席團在法律上具代表性。

第十二條 理事會

理事會由三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長一名、理事若干名。職能是管理會務、行政及財政事務。

理事會的權限如下：

- 一、執行會員大會決議；
- 二、主持及處理各項會務工作；
- 三、研究和制定本會的工作計劃及預算；
- 四、領導及維持本會之日常會務，行政管理，財務運作及按時向會員大會提交會務報告及帳目結算；

五、審核新會員入會資格及通過取消會員資格；

六、法律或會章所規定的其他權限。

第十三條 監事會

監事會由三名或以上單數成員組成，設監事長一名及監事若干名。職能是對理事會的行政和財政進行監察，檢查賬項和報告，且得每年至少舉行一次會議。

監事會的權限如下：

- 一、監察會員大會決議的執行；
- 二、監察理事會的運作，以及監督各項會務工作之進展，就其監察活動編制年度報告；
- 三、向會員大會報告工作；
- 四、審核本會財政狀況及賬目；
- 五、法律或會章所規定的其他權限。

第五章 附則

第十四條

章程之修改及解散本會

修改章程的決議，須獲出席社員四分之三之贊同票。解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體社員四分之三之贊同票。

第十五條 法律規範

本章程未有列明之事項將按澳門現行之有關法律規範。

二零一八年九月十二日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$2,742.00)
(Custo desta publicação \$ 2 742,00)

第一公證署

證明

貓狗守護天使協會 (澳門)

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一八年九月十三日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組3號134/2018號。

貓狗守護天使協會 (澳門)

章程

第一條 名稱

中文名稱為“貓狗守護天使協會 (澳門)”。

英文名稱為“Cats and Dogs Guardian Angel Association (Macao)”。

英文簡稱為“CDGAAM”。

第二條 宗旨

本會為非牟利團體，宗旨：救助被遺棄或有其他健康問題的動物，為犬隻及貓類重新尋找主人，達致助養及寄養計劃之發展。

第三條 會址

澳門馬揸度博士大馬路679號南方工業大廈第二座7樓C。經會員大會決議，會址可遷移至澳門其他地點。

第四條 會員

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條 權利

會員均有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

第六條 義務

1. 遵守本會章程、會員大會和理事會的決議；
2. 支持本會舉辦之有關活動；
3. 出席會員大會。

第七條 經費

會員會費及經由任何人對本會的贊助及捐贈。

第八條 會員大會

為最高決策組織，主席團設主席及秘書各一名，會員大會每年召開一次。至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程。會員大會會議需至少半數會員出席才可舉行，若規定人數不足，會議押後半小時舉行，屆時不論出席人數多寡，會議均為有效。

第九條 理事會

負責執行會務運作及財政收支，由三名或以上單數成員組成，設理事長和副理事長各一名、理事若干名。

第十條 監事會

負責監察理事會所有行政行為，由三名或以上單數成員組成，設監事長一名及監事若干名。

第十一條 任期

會員大會主席團、理事會及監事會各成員由會員大會選舉產生，每屆任期三年，連選得連任。

第十二條 修改章程

修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票。

第十三條 解散

解散或延長法人存續之決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第十四條 附則

本章程經會員大會通過後執行，修改權屬於會員大會。

第十四條 會徽



貓狗星人守護天使 澳門

二零一八年九月十三日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$1,972.00)
(Custo desta publicação \$ 1 972,00)

第一公證署**證明****澳門國際置業投資交流協會**

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一八年九月十三日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組3號135/2018號。

澳門國際置業投資交流協會**章程****第一章****總則****第一條——名稱**

本會中文名稱為“澳門國際置業投資交流協會”，葡文名稱為“Associação Internacional dos Investimentos Prediais de Intercâmbio de Macau”，英文名稱為“Macau International Properties Investment Exchange Association”。

第二條——宗旨

本會為民間非牟利團體。具以下宗旨：

(一) 完善及推廣澳門房地產相關業務的投資環境，促進外商來澳投資及合作，推動澳門房地產相關業務投資穩健發展；

(二) 為對房地產相關業務有投資意向的人士提供一個跨地域或跨國的共同交流及合作平台；

(三) 協助及加深會員與其他國家或地區建立房地產相關業務投資的聯繫及交流；

(四) 促進澳門房地產相關業務投資在國際市場上的發展。

第三條——會址

會址設在澳門高利亞海軍上將大馬路激成工業中心第3期5樓S，經會員大會同意，會址可按需要遷往本澳任何地方。

第四條——存續期

本會存續不設期限。

第二章**會員****第五條——會員資格**

凡認同本會宗旨及願意遵守本會章程的人士，經申請並獲得理事會批准後，即可成為會員。

第六條——會員權利及義務

會員有維護本會的聲譽、遵守會章和決議的義務，亦有退出本會的權利。會員的其他權利及義務，由理事會透過內部規章規範。

**第三章
組織機構****第七條——機構**

本會組織機構包括會員大會、理事會、監督會。

第八條——會員大會

(一) 本會最高權力機構為會員大會。

(二) 會員大會負責制定及修改會章；透過選舉方式產生會員大會主席團、理事會及監事會各成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(三) 會員大會主席團設會長一名，對外代表本會。副會長若干名，協助會長工作。如有需要，可增設常務副會長若干名。常務副會長的職權由內部章程確定。會長可根據會務需要，決定邀請各地社會知名人士在本會擔任各種榮譽性質之職位。會員大會每屆任期為三年，可連選連任。

(四) 每年必須召開一次會員大會。會員大會由會長主持，並由理事會召集。大會之召集至少提前八天透過掛號信或簽收方式為之，召集書內須注明會議之日期、時間、地點和議程。若屬首次召集，如出席的會員不足半數，則半小時後在同一地點作第二次召集，屆時不論出席人數多寡亦可進行會議；而決議則取決於出席會員之絕對多數贊同票。

(五) 若有不少於五分之一的會員以正當目的提出要求時，亦得召開特別會員大會。

第九條——理事會

(一) 本會執行機構為理事會。理事會成員由最少三名或以上單數成員組成。理事會設理事長一名、副理事長及理事各若干名、秘書長一名。如有需要，可設常務副理事長及常務理事各若干名，具體情況由理事會會議確定。每屆任期為三年，可連選連任。

(二) 理事會全面落實及執行會員大會制定的方針及決議；亦可制定各種內部規章。

(三) 理事長統籌理事會工作，主持理事會會議。

(四) 理事會根據工作需要，可設立多個部門或專責委員會（或工作機構），

也可設立諮詢組織，具體運作模式及只能，由內部規章確定。

第十條——監事會

(一) 本會監察機構為監事會，負責監察會務運作及查核本會財產。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成。監事會設監事長一名、副監事長及監事各若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

第四章**經費****第十一條——經費**

經費主要來自會費及各種合法資助、捐贈及其他合法收益。

第五章**附則****第十二條——附則**

(一) 本章程解釋權屬會員大會；本會于正式成立後選出組織成員，期間本會之一切管理事務均由創會人負責。

(二) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會之決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

(三) 本章程未有列明之事項將按澳門現行之有關法律規範。

二零一八年九月十三日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$2,244.00)
(Custo desta publicação \$ 2 244,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門醫療人員協會青年

簡稱：(醫協青年會)

Associação de Juventude da Associação
Pessoal Médico de Macau

em abreviatura: (AJAPMM)

為着公佈之目的，茲證明，透過二零一八年九月六日簽署的經認證文書設立了

上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2018/ASS/M5檔案組內，編號為277。

澳門醫療人員協會青年會章程

第一條——名稱及會址

一、本會的中文名稱為“澳門醫療人員協會青年會”，葡文為“Associação de Juventude da Associação Pessoal Médico de Macau”，英文為“Youth Association of The Macao Association of Medical Staff”。中文簡稱為“醫協青年會”，葡文簡稱為“AJAPMM”，英文簡稱為“YAMAMS”（以下稱“本會”）。

二、本會會址：本會設於澳門新口岸上海街中華總商會大廈10樓A座。經會員大會決議可更換會址和設立辦事處。

第二條——宗旨、性質及存續

一、本會宗旨是在澳門醫療人員協會的指導下為：

1. 鍛煉青年醫療人材、培養青年醫療骨幹。
2. 愛國愛澳，支持特區政府依法施政；
3. 促進醫療界的青年人互相團結，加強彼此間的溝通和合作；
4. 協助及援助醫療人員，維護醫療人員的合理、合法權益；
5. 與國內外醫療界進行交流，促進澳門醫療水平的提高；
6. 舉辦醫療、健康教育活動，共建醫護同心、醫患和諧社會。

二、本會為永久性非牟利團體。

第三條——會員資格

一、凡有意入會者須同時符合以下三項資格，填妥本會入會表及遞交所需證明文件進行申請，經理事會批准，繳納會費，即成為本會會員。（一）年齡45歲或以下；（二）須具有醫療範疇學科的大專或以上學歷；（三）須從事與該學歷或專業技能相關的醫療範疇的職業。

二、經理事會決議，得豁免前款（一）項的年齡限制。

第四條——會員權利

會員權利為：

- 一、出席相關會議；
- 二、選舉和被選舉為本會機關的成員；

三、參與本會活動；

四、依規定享有福利及其他權利。

第五條——會員義務

會員義務為：

一、遵守本會章程、內部規章及本會決議，按時繳付入會費、年費；

二、維護本會聲譽及權益；

三、不得作出有損本會聲譽及權益的言行；

四、積極參與本會活動及支持會務工作；

五、獲選為本會各機關的成員後，履行任內獲授予的工作，推動會務發展。

第六條——本會組織

一、會員大會之職權為決定及檢討本會會務，協商或選舉理、監事及修訂本會章程。每年召開一次平常會議，以討論理、監事會所提交的工作報告及年度賬目，並通過之。特別會議可由諮詢委員會、會長、理事會、監事會以特定及正當日的召開。會員大會的召集須最少提前八日以掛號信或簽收之方式通知全體會員，通知書須註明會議之日期、時間、地點及議程。

二、諮詢委員會，就本會的發展提供策略性指導，為會務和活動計劃提出建議和意見。委員會由五至九人組成。

三、會長負責主持會員大會，依照本會的宗旨，決定工作方針路線、工作任務及工作計劃。對外代表本會推廣本會宗旨，加強對外的友誼與交流，對內協調本會與諮詢委員會工作，審閱理、監事會之工作報告、財務報告及意見書。會長可由若干名副會長協助開展工作。

四、理事會為本會的執行機關。負責召開會員大會，並執行本會的決議，向本會作工作及財務報告，並提出年度工作方針及建議，主持及處理各項會務工作，批核入會申請，協同監事會進行換屆選舉工作。

五、監事會為本會的監察機關，監察及審議理事會的工作及財務報告，查核本會的財產，就監察活動編寫年度報告，協同理事會進行換屆選舉工作。

六、執行委員會，負責管理援助基金，確保其良好地運作，尤其訂定委員會的內部運作規章。委員會由五至九人組成，如有需要得設專項小組。

七、首屆會長，理、監事會成員由本會創立人提名，經諮詢委員會審議產生。續後每屆領導架構成員由現屆理、監事會協

商或選舉通過提名，提名經諮詢委員會審議，會員大會通過而產生。

八、諮詢委員會成員由澳門醫療人員協會委派。

九、理事會設理事長一人，副理事長若干人，理事若干人，其成員總數必須為單數。理事長任期為三年，可連任二屆。副理事長及理事任期為三年，可連任。理事會得設秘書處及專責部門。

十、監事會設監事長一人，副監事長若干人，監事若干人，其成員總數必須為單數。監事長任期為三年，可連任二屆。副監事長及監事任期為三年，可連任。

十一、本會設榮譽會長、名譽會長、顧問各若干人。由理、監事會推薦，經諮詢委員會同意，聘請社會各界有聲望的知名人士擔任。

第七條——會員如有違反本會規章或損害本會聲譽的言行，理事會得給予以下處分：

1. 口頭警告；
2. 書面譴責；
3. 暫停會籍；
4. 開除會籍，但須經諮詢委員會同意。

第八條——本會責任之承擔

本會一切責任之承擔，包括法庭內外，均由會長或其授權人聯同理事長共同簽署方為有效，但一般之文書交收則只須秘書長、任何一位副會長或副理事長簽署。

第九條——收入

一、本會的經費來源採取集腋成裘的原則，主要收入來自會費及本會所舉辦之各項活動的收益。

二、本會得接受政府、機構及社會人士贊助和捐贈，將來置有物業的租金和相關收益。但捐獻和捐助不附帶任何與本會宗旨不符的條件。

三、設立本會專門賬戶，以公開、透明的形式處理本會財務，全部收支賬目由理事會每年向會員大會公佈。

第十條——章程之解釋及修改

一、理事會對本會章程在執行方面所出現的疑問具有解釋權；

二、本章程如有修改，由理、監事會提出，經諮詢委員會同意後交會員大會審議通過。

三、修改章程之決議，須獲出席會員大會會員四分之三的贊同票。

第十一條——附則

一、解散本會之決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

二、本章程所未規範事宜，概依澳門現行法律處理。

二零一八年九月六日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮 Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$2,945.00)
(Custo desta publicação \$ 2 945,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

中央音樂學院澳門校友會
簡稱(中央音院澳友會)

Associação dos Antigos Alunos do
Conservatório Central de Música de
Macau
em abreviatura (AAACMM)

為着公佈之目的，茲證明，透過二零一八年九月六日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2018/ASS/M5檔案組內，編號為273。

中央音樂學院澳門校友會
章程

第一條
名稱

本會定名為“中央音樂學院澳門校友會”(簡稱“中央音院澳友會”);葡文為“Associação dos Antigos Alunos do Conservatório Central de Música de Macau”(簡稱為“AAACMM”);英文為“Central Conservatory of Music Macau Alumni Association”(簡稱“CCMAA”)。

第二條
會址

一、本會地址：澳門氹仔成都街濠景花園第31座(櫻花苑)15樓G座；

二、經會員大會決議，會址可遷至澳門任何地方。

第三條 宗旨

本會為非牟利團體，以愛國愛澳及推廣藝術活動，搭建與內地藝術交流的平台，促進澳門音樂事業發展為宗旨。

第四條 會員

一、欲成為本會會員者，須先向本會申請，經本會理事會議決通過後可成為本會會員；

二、會員須遵守本章程、本會決議及內部守則；

三、會員有選舉權和被選舉權，有提出意見和建議的義務；

四、須按時繳交會費。

第五條 會費

會費金額由理事會訂定。

第六條 組織機關

本會組織機關如下：

(一) 會員大會

1. 會員大會為本會最高權力機關；

2. 會員大會設會長一名、副會長四名及秘書二名。

會員大會的權限如下：

1) 制定並修改本章程；

2) 通過年度工作報告、財政報告、監事報告及新年度活動計劃；

3) 選舉會員大會會長、副會長、秘書、理事會及監事會成員。

(二) 理事會

1. 理事會設理事長一名、副理事長四名及理事若干名，理事會總人數為單數；

2. 理事會為本會的執行機關，負責領導及管理本會的行政事務；

3. 理事會須每年提交執行工作報告、財政報告及翌年的工作計劃予會員大會通過。

(三) 監事會

1. 監事會負責審議財政報告以及監督本會的財政狀況和事務；

2. 監事會設監事長一名、副監事長二名和監事二名。

第七條 任期

組織機關成員任期為三年，連選得連任。

第八條

會員大會的召集

一、本會會員大會每年召開一次。

二、會員大會可以下列方式發起：

(一) 理事長進行召集；

(二) 不少於總數五分之一之會員以正當目的提出要求時，亦得召開大會；

(三) 如理事會應召集大會而不召集，任何社員均可召集。

三、大會之召集須最少提前十日以簽收方式或掛號信之任一方式通知，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。

第九條

會員大會的運作

一、會員大會由會長主持召開，屬首次召集之大會，如出席會員未足半數，不得作任何決議。

二、修改章程之決議，須獲出席會員四分之三或以上之贊成票。

三、解散本會之決議，須獲全體會員四分之三或以上之贊成票。

四、會員出席大會會議之情況應在出席簿冊內載明，簿冊內應附有出席名單，載明出席會議之會員姓名。出席會員應於會議開始前在上述所指出之出席名單上簽名。

第十條

理事會及監事會的召集

本會理事會會議及監事會會議分別由理事長或監事長可不定期召開和主持。

第十一條

經費

本會經費來源如下：

一、會費；

二、政府資助以及社團、社會人士的贊助和捐贈；

三、音樂會或其他活動收入；

四、其他收入。

第十二條

補充規定

凡本章程未有規定者，由會員大會依澳門現行法律修訂解決。

二零一八年九月六日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮 Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$2,584.00)

(Custo desta publicação \$ 2 584,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

凱潛社

Associação de Mergulho Triunfante

為着公佈之目的，茲證明，透過二零一八年九月六日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2018/ASS/M5檔案組內，編號為278。

凱潛社

章程

第一條

名稱及會址

(一) 本會定名為：“凱潛社”，葡文名稱為：“Associação de Mergulho Triunfante”。

(二) 本會會址設於澳門黑沙環蓮峰街蓮峰大廈第二座5樓G。經會員大會批准，會址可遷至澳門任何地方。

第二條

性質與宗旨

(一) 本會是由澳門及其他地區愛好潛水和水上活動等人士組成的自願組織。宗旨是對澳門進行潛水活動推廣、海洋生態保育及與其他地區潛水愛好者交流，對青少年推廣潛水知識、水上活動等教育和

發展，提供資訊分享平台。

(二) 本會性質為非牟利社團，並依法在澳門特別行政區成立，具有學術性的合法組織。

第三條

會員

申請加入本會必須具備下列條件：

- (一) 持有相關資格或從事相關專業行業者；
- (二) 擁護及願意遵守本會章程；
- (三) 自願申請加入本會；
- (四) 經理事會通過即可成為會員。

第四條

會員的權利

- (一) 全體會員享有參與本會活動之權利；
- (二) 凡年滿十八歲者在會員大會享有選舉權及被選權。

第五條

會員的義務

- (一) 遵守本會章程；
- (二) 維護本會的聲譽，促進本會的進步和發展；
- (三) 遵守會員大會、理事會、監事會的決議；
- (四) 準時繳交會費；
- (五) 支持及參與本會所舉辦的活動。

第六條

會員資格的取消

凡會員因違反或不遵守本會章程，或者損害本會聲譽或利益，經由理事會決議通過後，可取消其會員資格。

第七條

組織

- (一) 本會設有會員大會、理事會及監事會等領導機關；
- (二) 理事會和監事會組成人數必須是單數，所有領導機關成員每屆任期為兩年；

(三) 會員大會、理事會及監事會架構內成員可連選連任；

(四) 本會得設榮譽會長、名譽會長、名譽副會長及名譽顧問。

第八條

會員大會

(一) 會員大會

1. 會員大會是本會最高權力機關，其主席團設有主席一名、副主席一名及秘書若干名。主席為會員大會主持，副主席協助主席工作。

2. 會員大會每年召開一次平常會議，由理事會召開。在必要情況下應理事會或不少於五分之一會員聯署以正當理由提出要求，亦得召開特別會議。

3. 大會之召集須最少提前八日以掛號信方式為之，或最少提前八日透過簽收之方式而為之，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。

4. 會員大會會議之法定有效人數為全體會員二分之一或以上，投票時按出席人數過半數通過有效。如第一次召集不足法定人數，則於半小時後視為第二次召集，屆時則不論出席之會員人數多少均視為有效。

(二) 會員大會的權限如下：

1. 修改本會章程，須獲最少四分之三出席的正式會員的贊同票；
2. 選舉會員大會主席團、理事會成員及監事會成員；
3. 審查及批准理事會工作報告；
4. 審查及批准理事會的財務報告；
5. 決定工作方針及計劃；
6. 解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第九條

理事會

(一) 理事會是本會最高的執行機關，負責管理本會；

(二) 理事會由理事長一名、副理事長二名、秘書長一名、司庫二名、秘書若干名及顧問若干名所組成，各成員經會員大會選舉產生；

(三) 理事會的權限如下：

1. 執行會員大會的決議；

2. 擬定年度工作計劃並編列預算及決算，並向會員大會提交工作報告及財政報告；

3. 負責處理會內一切日常事務，包括行政、財政及紀律管理等。

第十條 監事會

(一) 監事會為本會的監督機關，負責監察理事會的運作、查核賬目及提供有關意見；

(二) 成員可參加理事會會議，但在會議中無表決權；

(三) 監事會由監事長一名、副監事長一名、監事若干名及秘書若干名所組成。

第十一條 會議

(一) 理事會及監事會的會議分別由理事長及監事長召開，且在有過半數據位人出席時，方可議決事宜。

(二) 理事會及監事會的成員不得在議決時放棄投票，而有關於議決取決於出席成員的過半數票。

第十二條 權限

如會員大會主席、理事長及監事長因故未能視事時，其權限分別自動轉移到會員大會副主席、副理事長及副監事長。

第十三條 榮譽職銜

經理事會推薦，並由會員大會主席團通過，可邀請具相關資歷的社會人士或學者成為本會顧問或榮譽會長，支持及推動會務之發展。

第十四條 經費

本會的財政來源主要是會員會費，以及任何對本會的資助及捐獻。

第十五條 會徽

本會使用以下圖案作為會徽。



二零一八年九月六日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮 Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$3,364.00)
(Custo desta publicação \$ 3 364,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門青年安全教育交流協會

Associação de Intercâmbio de Educação
para Segurança da Juventude de Macau

em abreviatura: AIESJM

為着公佈之目的，茲證明，透過二零一八年九月七日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2018/ASS/M5檔案組內，編號為281。

澳門青年安全教育交流協會

第一章 總則

第一條——本會定名為“澳門青年安全教育交流協會”。

本會正式葡文名稱為“Associação de Intercâmbio de Educação para Segurança da Juventude de Macau”；正式英文名稱為“Macau Youth Safety Education Exchange Association”。葡文簡稱為“AIESJM”；英文簡稱為“MYSEEA”。

第二條——本會宗旨是一個以團結廣大澳門青年，愛國愛澳，服務社會，加強

認識我國安全教育、歷史文化、國家政策為目的的非牟利青年組織。

透過各類型活動，加強澳門與內地的文化教育交流，提供安全教育、國家歷史的正確資訊，以及舉辦相關之研討活動，培養本澳青年愛國愛澳情懷。

第三條——本會會址設於澳門愕街19號祥賢大廈地庫A座。

第二章 會員

第四條——凡認同本會宗旨，經本會會員介紹，經理事會審批，即可成為會員。

第五條——權利與義務

(一) 會員享有選舉權、被選舉權和表決權，有向本會提出批評和建議之權利，可參加本會舉辦之一切活動並享有作為會員的權益。

(二) 凡會員有遵守章程，服從決議，繳交會費及其他義務。

第六條——會員如有違反章程，破壞本會聲譽者，得由理事會按照情節輕重予以勸告、警告或開除會籍之處分。

第七條——凡無理欠繳會費者，即喪失會員之一切權益，但仍可保留會員身份；凡無理欠繳會費兩年或以上者，作自動退會論。

第三章 組織

第八條——會員大會為本會最高權力機關，其設會長一人，副會長若干人，連選得連任。

(一) 會員大會每年舉行一次，由理事會召集，有必要時得由理事會提前或延期召開。至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間及議程。

(二) 召開會員大會時，由會長主持，大會秘書由理事會推派代表擔任。會議決議以出席會員絕對多數同意生效。

(三) 經理事會決議或五分之一以上會員代表聯名提議得召開特別會員大會。

(四) 會員大會的職權是聽取和審查理事會工作報告、財務報告；決定會務方針；選舉或罷免會長、副會長及理、監事會成員；修改章程和其他重大事項。

第九條——(一) 本會領導機關成員包括正、副會長、正、副理事長、正、副監

事長、正、副秘書長，領導機關成員每屆任期為三年。

(二) 理事會為本會之最高執行機關，由會員大會選舉產生。理事會任期三年，連選得連任。

A: 理事會人數為單數，設理事長一人，副理事長若干人及理事若干人，經理事會決議得調整部門的設立。

B: 各部門主要負責人由理事會成員互選產生，各部門設負責人一名，副負責人若干名，連選得連任。

C: 秘書處設秘書長一人，副秘書長若干人。

第十條——監事會由會員大會選舉產生，負責監察本會會務、財政運作；監事會人數為單數，設監事長一人、副監事長若干人及監事若干人，任期三年，連選得連任。

第十一條——理事會可聘請義務或受薪秘書若干人，參與秘書處工作，在秘書長指導下處理日常事務。

第十二條——如有其他任務，理事會得另設委員會或工作組處理之。

第十三條——本會可聘請名譽會長、名譽顧問、顧問及其他名譽職銜推進會務發展。

第四章 經費

第十四條——個人會員每年會費為澳門幣壹佰元。

第十五條——本會經費必要時得向會員和向社會不同途徑募集。

第五章 附則

第十六條——本會章程解釋權屬會員大會。

第十七條——本會章程如有未盡善處，由會員大會修改，修改章程的決議，須獲出席會員四分之三之贊同票。

第十八條——本會解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體會員四分之三之贊同票。

二零一八年九月七日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮 Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$2,220.00)
(Custo desta publicação \$ 2 220,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

澳門食品加工工業協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一八年九月十日起，存放於本署之“2018年社團及財團儲存文件檔案”第2/2018/ASS檔案組第71號，有關條文內容載於附件。

澳門食品加工工業協會

章程

第一章

總則

第一條

名稱

本會中文名稱為“澳門食品加工工業協會”，英文名稱為“Macau Food Processing Industry Association”，英文簡稱為“MFPIA”。

第二條

宗旨

本會為非牟利團體。宗旨為：

(一) 組織開展食品加工學術研究。

(二) 促進食品加工文化傳播。

(三) 團結、聯繫相關團體或個人，開展食品加工文化學術交流。

(四) 加強食品加工行業互相聯繫，促進食品加工工業健康發展。

第三條

會址

本會會址設於澳門慕拉士大馬路激成工業大廈一期9樓F座。經理事會議決可遷往澳門任何地方。

第二章

會員

第四條

會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條

會員權利及義務

(一) 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權力。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

(三) 會員無故欠交會費超過六個月者，作自動退會論。

(四) 會員若違反本會章程或對本會聲譽有損者，將由監事會按情節輕重予以申誡或撤銷其會籍。

第三章

組織機構

第六條

機構

本會組織機構包括會員大會、理事會、監事會。

第七條

會員大會

(一) 本會最高權力機構為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會主席、副主席、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針，審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設主席一名、副主席一名及秘書一名。每屆任期為三年；可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

(五) 本會在不違反法律規定及本會章程的原則下，得制定本會內部規章。內部規章之解釋、修改及通過之權限均屬會員大會。

第八條

理事會

(一) 本會執行機構為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

(二) 理事會由最少三名以上單數成員組成，設理事長、副理事長及理事各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會議每三個月召開一次。會議在有半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條 監事會

(一) 本會監察機構為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長及監事各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章 附則

第十條 經費

本會經費源於會員會費、各界人士贊助、政府機構及其他社會團體資助。

第十一條 會徽

二零一八年九月十日於海島公證署

二等助理員 林潔如

(是項刊登費用為 \$2,289.00)

(Custo desta publicação \$ 2 289,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

澳門中華青年藝術教育協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一八年九月十日起，存放於本署之“2018年社團及財團儲存文件檔案”第2/2018/ASS檔案組第72號，有關條文內容載於附件。

澳門中華青年藝術教育協會

章程

第一章 總則

第一條 名稱

中文名稱：澳門中華青年藝術教育協會。

葡文名稱：Associação de Educação Artística Juventude Chinesa de Macau。

英文名稱：Macau Chinese Youth Art Education Association。

第二條 會址

會址設於澳門安仿西街12號長喜大廈地下D座。

第三條 性質

本會為一存續期無限的合法性非牟利社團組織，受澳門法律管轄保護，其一切活動均遵守澳門的法律、法令和有關條例之規定。

第四條 宗旨

本會宗旨為推動澳門藝術教育、提昇本地區青年藝術水平；將文化藝術教育推廣至社會各階層，促進澳門與國際之間的文化交流、進而關心社會、服務社群及弘揚愛國愛澳精神。

第五條 本會之重點任務

一、加強推廣現時為本地藝術家及藝術工作者而設的培訓機會，開辦文化藝術相關的培訓課程。

二、組織本地藝術工作者到中國內地進行文化交流及藝術考察團，以擴闊視野。

三、提供不同的藝術活動予學生參與，並鼓勵他們發揮藝術才華，積極推廣藝術。

四、舉辦文化藝術相關之學術研討會及展覽。

五、推動及執行文化藝術在創作、評論、鑑賞、導賞等各領域的能力。

六、帶領及協助本地區的年青藝術家參與中國內地以及國際性的展覽，瞭解國際藝術市場走向，協助使之成為具備國際視野的藝術專才。

七、出版文化藝術相關刊物及產品。

第二章 會員

第六條 會員類別

一、創會會員：凡參加本會第一次會員大會者皆為創會會員。

二、基本會員：以後凡從事藝術工作、願意為推廣藝術服務及有興趣參與者，認同本會章程，由一名會員介紹，填具入會申請書，經理事會批准，繳納會費，即可成為本會基本會員。

三、榮譽會員：凡協助本會發展事務，對本會有貢獻者，得經理事會同意，邀請為本會之榮譽會員。

第七條 會員之權利和義務

一、權利：本會會員享有選舉權及被選舉權、出席會員大會、對本會提出意見及參加本會活動等權利。

二、義務：會員具有遵守本會會章；按時繳納會費；為本會的發展和聲譽作出貢獻；推動本會會務發展、參與、支持及協助本會舉辦各項活動等義務。

第八條 會員身份之喪失

一、會員有權退會。退會須向理事會提交書面通知終止會籍，已經繳納之費用概不退還。

二、會員如有違反法令或本會章程；作出任何損害本會聲譽或權益的行為，甚至不遵守會員大會決議，經理事會查證屬實後，按事件的嚴重程度而對其施以警告、勸喻退會或開除會籍等處分。被終止會籍者已繳納之費用概不退還。

三、如欠交會費超過一年或以上者，停止享受一切會員權利和福利，須待補交欠費後方能繼續享受。

第三章 組織機構

第九條 機構

本會組織機構包括會員大會、理事會及監事會。

第十條 會員大會

會員大會為本會之最高權力機構。設會長一名、副會長若干名及秘書一名，每屆任期為三年，連選得連任。會長負責主持會員大會，領導並協調理事會及監事會處理一切工作。會長缺席時，由副會長依次暫代其職務。會長卸任後授予永遠榮譽會長。會員大會之職權如下：

- 一、訂定與修改本會章程。
- 二、選舉或罷免會員大會、理事會及監事會各成員。
- 三、審議和通過會務方針及決定本會重大事宜。
- 四、審查及批准理事會之工作及財務報告。
- 五、審查及批准監事會之工作報告。
- 六、議決會員之權利及義務。

第十一條 理事會

理事會為本會會務執行機構，負責會務工作。設理事長一名、副理事長若干名、理事若干名及財務一名，其組成人數必須為單數，每屆任期三年，連選得連任。每年召開若干次會議。理事會之職權如下：

- 一、依章召集會員大會。
- 二、執行會員大會所有決議。
- 三、向會員大會報告會務工作及提出建議。
- 四、計劃發展會務及處理日常各項會務工作。
- 五、在法庭內外代表本會。
- 六、審定會員之資格及除名處分。
- 七、議決理事會成員之辭職。
- 八、聘免工作人員。
- 九、擬定年度工作計劃、工作報告及財政預算。

第十二條 監事會

監事會為本會監察機構，設監事長一名及副監事長若干名，其組成人數必須為單數，每屆任期三年，連選得連任。每年召開若干次會議，監事會之職權如下：

- 一、監察理事會執行會員大會之決議。

二、監督會員遵守本會章程及內部規章。

- 三、定期審核本會財政狀況及帳目。
- 四、就理事會所提交的帳目及報告制定意見書並呈交會員大會。

第十三條 其他名銜

本會有權聘請社會知名人士、資深的退任理事、監事及資深會員為永遠榮譽會長、榮譽會長、名譽會長、名譽顧問、會務顧問、顧問和名譽理事。

第四章 運作

第十四條 會議

一、會員大會每年至少舉行一次，由理事會負責召集。須至少提前八天透過掛號信或簽收方式召集，通知書內須載明會議之日期、時間、地點和議程，並須有過半數會員代表出席，方有決議權。

二、修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票通過方為有效。

三、解散本會之決議，須獲全體會員四分之三的贊同票通過方為有效。

第十五條 經費來源

- 一、會員繳納之會費。
- 二、公共或私人實體的任何津貼及捐贈。
- 三、會員、社會熱心人士與團體企業的捐助。
- 四、利用本身財產投資或以其他方式取得的動產或不動產的收益。
- 五、如有需要可進行籌募。

第十六條 會員福利及其他事務

有關會員福利及其他各項事務，由理事會另訂內部規章。

第五章 其他

第十七條 適用法律

本章程所未規範之事宜，概依澳門現行法律執行。

第十八條 附則

- 一、本章程經會員大會通過後執行。
 - 二、本章程之修改權屬於會員大會。
 - 三、本章程的解釋權屬於理事會。
 - 四、本章程未盡善之處由會員大會修訂。
- 二零一八年九月十日於海島公證署
- 二等助理員 林潔如
- (是項刊登費用為 \$3,783.00)
(Custo desta publicação \$ 3 783,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

卓越體育會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一八年九月十一日起，存放於本署之“2018年社團及財團儲存文件檔案”第2/2018/ASS檔案組第75號，有關條文內容載於附件。

卓越體育會

章程

第一章

總則

第一條 名稱

本會中文名稱為“卓越體育會”，葡文名稱為“Associação Desportiva Excelente”，英文名稱為“Excellence Sports Association”。

第二條 宗旨

本會為非牟利團體。宗旨是推廣體育活動，培養會員對運動的興趣，鍛鍊身體、建立自信；並鼓勵會員參與各項體育運動，促進個人身心健康發展。

第三條 會址

本會會址設於澳門打鐵斜巷1-3號華美大廈1樓C座。

第二章**會員****第四條****會員資格**

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條**會員權利及義務**

(一) 會員有選舉權和被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章**組織機構****第六條****機構**

本會組織機構包括會員大會、理事會、監事會。

第七條**會員大會**

(一) 本會最高權力機構為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會主席、副主席、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設主席一名、副主席一名及秘書一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

(五) 本會在不違反法律規定及本會章程的原則下，得制定本會內部規章。內部規章之解釋、修改及通過之權限均屬會員大會。

第八條**理事會**

(一) 本會執行機構為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長及理事各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條**監事會**

(一) 本會監察機構為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長和監事各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章**附則****第十條****經費**

本會經費源於會員會費及各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

二零一八年九月十一日於海島公證署

二等助理員 林潔如

(是項刊登費用為 \$1,893.00)

(Custo desta publicação \$ 1 893,00)

海島公證署**CARTÓRIO NOTARIAL****DAS ILHAS****證明書****CERTIFICADO****澳門玉器商會**

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一八年九月十一日起，存放於本署之“2018年社團及財團儲存文件檔案”第2/2018/ASS檔案組第76號，有關條文內容載於附件。

澳門玉器商會**章程****第一章****總則****第一條****名稱**

本會中文名稱為“澳門玉器商會”。

葡文名稱為“Câmara de Comércio de Jade de Macau”。

英文名稱為“Macau Jade Chamber of Commerce”。

第二條**宗旨**

本會為非牟利團體，宗旨如下：

一、愛國愛澳、加強團結各界友好。

二、促進澳門地區玉器行業業內人士和玉器愛好者與其他地區的玉器團體進行交流與合作。

三、推動和開展有關研討、交流、聯誼、論壇、會展及相關學習活動，藉著互相學習以提高本澳玉器行業業內人士及玉器愛好者的專業水平。

第三條**會址**

本會會址設於澳門鮑思高圓形地63號海富花園11樓C，如有需要，會址可遷移到澳門任何地方。

第二章**會員****第四條****會員資格**

一、凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。

二、會員申請入會，須由會員介紹，經本會理事會通過，方得為正式會員。

第五條**會員權利及義務**

一、本會會員權利：

1. 享有選舉權及被選舉權；

2. 享有本會所辦一切活動和福利的權利。

二、本會會員義務：

1. 遵守本會會章及決議；

2. 推動會務發展及會員之間的互助交流；

3. 繳納行政會費及年費。

第六條**處分**

會員如有違反本會會章或作出任何有損本會聲譽之言行，得由理事會視其情

節輕重分別予以勸告或開除會籍之處分。被開除會籍者，所繳交之一切入會費用概不退還。

第三章 組織機構

第七條 機構

本會組織機構包括會員大會、理事會、監事會。

第八條 會員大會

一、本會最高權力機構為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會主席、副主席、秘書、理事會及監事會各成員；決定會務方針；審查及批准理事會和監事會之工作報告。

二、會員大會設主席一名、副主席及秘書各若干名，每屆任期為三年，可連選連任，主席對外代表本會，並負責領導及協調本會工作。副主席協助主席工作，倘主席缺席時，由副主席代其職務。

三、會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

四、修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第九條 理事會

一、本會執行機構為理事會，負責執行會員大會決議，向會員大會報告工作及提出建議，處理日常具體會務工作。

二、理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長及理事各若干名，每屆任期為三年，可連選連任，日常會務由理事長負責，副理事長協助。

三、理事會議每三個月召開一次。由理事長召集，會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第十條 監事會

一、本會監察機構為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支；審查

帳目，審核有關年報及制定意見書並呈交會員大會。

二、監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名、副監事長及監事各若干名，每屆任期為三年，可連選連任。

三、監事會議每三個月召開一次。由監事長召集，會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第十一條 特別職務

一、本會為推進會務，得敦聘同業先進，社會賢達擔任名譽主席、名譽顧問及會務顧問。

二、本會視工作需要，聘用相關之工作人員。

三、本會歷屆主席卸任後為榮譽主席，經會員大會決議被罷免者除外。

第四章 經費及附則

第十二條 經費

本會經費源於會員會費及各界人士和機構的捐獻贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

第十三條 解釋權

本章程的解釋權屬於理事會。如有未盡之處，由會員大會議決。

第十四條 會徽



二零一八年九月十一日於海島公證署

二等助理員 林潔如

(是項刊登費用為 \$2,866.00)
(Custo desta publicação \$ 2 866,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

蔚來體育會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一八年九月十一日起，存放於本署之“2018年社團及財團儲存文件檔案”第2/2018/A SS檔案組第74號，有關條文內容載於附件。

蔚來體育會

章程

第一章

總則

第一條 名稱

本會中文名稱為“蔚來體育會”。

第二條 宗旨

本會為非牟利團體。宗旨是推廣體育活動，培養會員對運動的興趣，鍛鍊身體、建立自信；並鼓勵會員參與各項體育運動，促進個人身心健康發展。

第三條 會址

本會會址設於澳門打鐵斜巷1-3號華美大廈1樓C座。

第二章 會員

第四條 會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條 會員權利及義務

(一) 會員有選舉權和被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章 組織機構

第六條 機構

本會組織機構包括會員大會、理事會、監事會。

第七條 會員大會

(一) 本會最高權力機構為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會主席、副主席、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設主席一名、副主席一名及秘書一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

(五) 本會在不違反法律規定及本會章程的原則下，得制定本會內部規章。內部規章之解釋、修改及通過之權限均屬會員大會。

第八條 理事會

(一) 本會執行機構為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長及理事各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條 監事會

(一) 本會監察機構為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長和監事各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章 附則

第十條 經費

本會經費源於會員會費及各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

二零一八年九月十一日於海島公證署

二等助理員 林潔如

(是項刊登費用為 \$2,006.00)

(Custo desta publicação \$ 2 006,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

超級發展體育會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一八年九月十一日起，存放於本署之“2018年社團及財團儲存文件檔案”第2/2018/ASS檔案組第73號，有關條文內容載於附件。

超級發展體育會

章程

第一章

總則

第一條

名稱

本會中文名稱為“超級發展體育會”，英文名稱為“Super Development Sports Association”。

第二條

宗旨

本會為非牟利團體。宗旨是推廣體育活動，培養會員對運動的興趣，鍛鍊身體、建立自信；並鼓勵會員參與各項體育運動，促進個人身心健康發展。

第三條

會址

本會會址設於澳門打鐵斜巷1-3號華美大廈1樓C座。

第二章

會員

第四條

會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條

會員權利及義務

(一) 會員有選舉權和被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章

組織機構

第六條

機構

本會組織機構包括會員大會、理事會、監事會。

第七條

會員大會

(一) 本會最高權力機構為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會主席、副主席、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設主席一名、副主席一名及秘書一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

(五) 本會在不違反法律規定及本會章程的原則下，得制定本會內部規章。內部規章之解釋、修改及通過之權限均屬會員大會。

第八條
理事會

(一) 本會執行機構為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長及理事各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條
監事會

(一) 本會監察機構為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長和監事各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章
附則

第十條
經費

本會經費源於會員會費及各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

二零一八年九月十一日於海島公證署
二等助理員 林潔如

(是項刊登費用為 \$2,006.00)
(Custo desta publicação \$ 2 006,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

澳門劍擊運動體育會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一八年九月十日起，存放於本署之“2018年社團及財團儲存文件檔案”第2/2018/ASS檔案組第70號，有關條文內容載於附件。

澳門劍擊運動體育會
章程

第一章
總則

第一條
名稱

本會中文名稱為“澳門劍擊運動體育會”，中文簡稱為“澳門劍擊運動會”，葡文名稱為“Clube do Desporto de Esgrima de Macau”，英文名稱為“Macau Fencing Sport Club”（以下簡稱“本會”）。

第二條
宗旨

本會為非牟利團體。宗旨是為會員組織劍擊體育活動，促進本澳劍擊體育活動的發展。參與國內外體育社團之間的劍擊體育活動。

第三條
會址

本會設於澳門羅神父街43號時代工業大廈4樓BB。

第二章
會員

第四條
會員資格

凡本澳愛好劍擊體育活動和熱心參加支持該活動者，願意遵守會章，經理事會批准通過，方為會員。

第五條
會員權利及義務

- (一) 選舉權與被選舉權。
- (二) 批評及建議。
- (三) 參加本會各項活動。
- (四) 遵守會章及決議。
- (五) 繳納會費。

(六) 會員如有違反會章或作出有損本會聲譽之言行，經理事會通過，可取消其會員資格。

第三章
組織架構

第六條
機構

本會組織機構包括會員大會、理事會、監事會。

第七條
會員大會

(一) 本會最高權力機構為會員大會，負責制定或修改章程；選舉會員大會主席、副主席、秘書和理事會、監事會各成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設主席一名、副主席一名及秘書一名。每屆任期為兩年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八日以掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點及議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第八條
理事會

(一) 本會執行機構為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

(二) 理事會由最少五名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長及秘書各一名；理事若干名。每屆任期為兩年，可連選連任。

(三) 理事會議每兩個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席之成員的絕對多數贊同票方為有效。如有特殊情況可召開特別會議。

(四) 理事會可視工作需要，增聘名譽會長或顧問若干名。

第九條
監事會

(一) 監事會為本會監察機構，負責監督法行政管理機關運作和財政收支。

(二) 監事會由三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長及監事各一名。每屆任期為兩年，可連選連任。

(三) 監事會議每兩個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席之成員的絕對多數贊同票方為有效。如有特殊情況可召開特別會議。

第四章
附則

第十條
經費

本會經費源於會員會費、各界人士贊助及捐贈，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

第十一條
會徽



澳門劍擊運動體育會
Macau Fencing Sport Club

二零一八年九月十日於海島公證署

二等助理員 林潔如

(是項刊登費用為 \$2,198.00)
(Custo desta publicação \$ 2 198,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

埃科菲澳門廚師會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一八年九月十二日起，存放於本署之“2018年社團及財團儲存文件檔案”第2/2018/ASS檔案組第78號，有關條文內容載於附件。

埃科菲澳門廚師會
章程

第一章
總則

1. 本會中文名稱為“埃科菲澳門廚師會”，葡文名稱為“Delegação Disciples Escoffier Macau”，英文名稱為“Disciples Escoffier Macau Delegation”。

2. 本會為非牟利團體。宗旨為分享國際烹調，培育澳門本地廚師。

3. 本會會址設於澳門亞美打街19號晶品——地下C座。

第二章
會員

4. 會員資格：

所有贊成本會宗旨及本會章程者，均可申請成為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

5. 會員權利及義務：

a) 會員有選舉權及被選舉權，並享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

b) 會員須遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章
組織架構

6. 架構：

本會組織架構包括會員大會、理事會及監事會。

7. 會員大會：

a) 本會最高權力架構為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會主席、副主席、秘書、理事會及監事會成員；決定會務方針，審查和批准理事會工作報告。

b) 會員大會設主席一名、副主席一名及秘書一名。每屆任期為三年，可連選連任。

c) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號或簽收方式召集，召集書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項必須召開特別會員大會。

d) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

8. 理事會：

a) 本會執行架構為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

b) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長及理事各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

c) 理事會會議每兩個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事務，決議需獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

9. 監事會：

a) 本會監察架構為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

b) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長及監事各一名，每屆任期為三年，可連選連任。

c) 監事會會議每兩個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事務，決議需獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章
附則

10. 經費

本會經費來源於會員會費及各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募經費。

11. 會徽



二零一八年九月十二日於海島公證署

二等助理員 林潔如

(是項刊登費用為 \$1,734.00)
(Custo desta publicação \$ 1 734,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

澳門封開同鄉會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一八年九月十二日起，存放於本署之“2018年社團及財團儲存文件檔案”第2/2018/ASS檔案組第79號，有關條文內容載於附件。

澳門封開同鄉會
章程

第一章
總則

第一條
名稱

本會中文名稱為“澳門封開同鄉會”。

第二條
宗旨

本會以團結封開鄉親及澳門同胞、熱愛祖國、熱愛澳門、共同推動兩地文化互動，促進兩地交流及發展為宗旨。

第三條
會址

本會會址設在澳門看台街永添大廈第一座地下N舖。

第二章
會員

第四條
會員資格

凡澳門封開鄉親及澳門親友，願意遵守本會會章，均可申請成為本會會員。

第五條
會員權利及義務

- (一) 會員有選舉權及被選舉權。
- (二) 享有本會舉辦一切活動和福利的權利。
- (三) 會員有遵守會章和決議的義務。

第三章
組織機構

第六條
機構

本會組織機構包括會員大會、理事會及監事會。

第七條
會員大會

(一) 會員大會為本會最高權力機關，負責制定或修改會章；決定會務方針；選舉會長、副會長及理、監事會成員；審查理事會工作報告。

(二) 會員大會設會長一名及副會長若干名，每屆任期三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，由會長主持會議，最少提前八日以掛號信或簽收方式進行召集，召集書須註明會議日期、時間、地點和議程；如果重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 會員大會須在半數以上會員出席方為有效，如遇人數不足時，於半小時後作第二次召集，屆時不論多少會員出席，會議均為有效。

(五) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票。

(六) 解散法人之決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

(七) 會長為本會法定代表人。

第八條
理事會

(一) 理事會為本會行政管理機關，負責執行會員大會議決和管理日常會務。

(二) 理事會由三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長一名及理事若干名，每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可決議事項，決議須獲出席成員的過半數贊同票方為有效。

第九條
監事會

(一) 監事會為本會監察機關，負責監察理事會日常會務運作及財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上成員組成，設監事長一名、副監事長一名及監事若干名，每屆任期三年，可連選連任。

(三) 監事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可決議事項，決議須獲出席成員的過半數贊同票方為有效。

第四章
附則

第十條
經費

本會經費源於會費及各界人士贊助，倘有不敷或特別需要時，得由理事會決定籌募之。

第十一條
會徽



二零一八年九月十二日於海島公證署

二等助理員 林潔如

(是項刊登費用為 \$2,153.00)
(Custo desta publicação \$ 2 153,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

國際文學倫理學批評研究會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一八年九月十二日起，存放於本署之“2018年社團及財團儲存文件檔案”第2/2018/ASS檔案組第77號，有關條文內容載於附件。

國際文學倫理學批評研究會

章程

第一章

總則

第一條

名稱

本會中文名稱為“國際文學倫理學批評研究會”。

第二條

宗旨

本會為非牟利社團。宗旨為在於繁榮文學批評理論與實踐，探索合乎時代變化和發展的文學批評新方法，為世界各國學者提供普及、交流及豐富文學倫理學批評理論與方法的平臺。

第三條

會址

本會會址設於澳門提督馬路14-14C祐順大廈3樓A座。

第二章

會員

第四條

會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條

會員權利及義務

(一) 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章 組織機構

第六條 機構

本會組織機構包括會員大會、理事會、監事會。

第七條 會員大會

(一) 本會最高權力機構為會員大會，負責制定或修改會章、選舉會員大會主席、副主席、秘書和理事會、監事會成員、決定會務方針、審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設主席、副主席及秘書各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

(五) 本會在不違反法律規定及本會章程的原則下，得制定本會內部規章。內部規章解釋、修改及通過之權限均屬會員大會。

第八條 理事會

(一) 本會執行機構為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長及理事各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條 監事會

(一) 本會監察機構為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長及監事各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可

議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章 經費

第十條 經費

本會經費源於會員會費及各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

二零一八年九月十二日於海島公證署

二等助理員 林潔如

(是項刊登費用為 \$1,960.00)
(Custo desta publicação \$ 1 960,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

“澳門順德政協歷屆委員聯誼會”

«Associação de Amizade dos Vogais de todos os Mandatos da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês de Shunde em Macau»

«Friendship Association of the Members all Mandates of the Chinese People's Political Consultative Conference of Shunde in Macao»

Certifico que desde 10 de Setembro de 2018 e sob o n.º 7 do maço n.º 1 do ano de 2018, respeitante a associações e fundações, se acham arquivados neste Cartório os respectivos estatutos, em virtude da constituição da Associação identificada em epígrafe.

Está conforme o original e tem 9 (nove) folhas.

澳門順德政協歷屆委員聯誼會

章程

第一章

總則

第一條

名稱

本會定名為“澳門順德政協歷屆委員聯誼會”，葡文名稱為“Associação de

Amizade dos Vogais de todos os Mandatos da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês de Shunde em Macau”，英文名稱為“Friendship Association of the Members all Mandates of the Chinese People's Political Consultative Conference of Shunde in Macao”（以下簡稱“本會”）。

第二條 會址

本會設於澳門羅保博士街17-A號皇子商業大廈14樓A-B座。經會員大會決議後，得隨時更改會址。

第三條 宗旨

本會屬非牟利團體，其存續不設期限，宗旨為：

(1) 服務國家，服務澳門，服務會員。

(2) 積極推動貫徹落實“一國兩制”方針和基本法，支持澳門特區行政長官和政府依法施政，維護澳門的長期繁榮穩定發展。

(3) 廣泛團結澳門地區順德歷屆政協委員，增進新舊委員間友誼，加強與澳門各界人士聯繫及交流，促進兩地合作，推動順德和澳門的繁榮穩定發展。

第二章 會員資格、權力及義務

第四條 會員資格

順德政協之澳門歷屆委員，全國各地政協之順德籍歷屆委員，均可申請成為會員。會員申請退會，須向本會以掛號信作出通知。

第五條 會員之權利及義務

1. 會員之權利：

(1) 凡本會會員有權利參加會員大會，有選舉權及被選舉權，並享有本會之一切福利和權利。

(2) 對本會各項工作提出意見及建議。

2. 會員之義務：

(1) 關心本會會務工作，積極參加各項活動。

(2) 遵守本會章程及本會有關規定。

(3) 自願捐贈會費及有關經費。

第三章 組織架構

第六條 組織架構

本會的組織架構為會員大會、理事會及監事會，均由會員大會選舉產生。

第七條 會員大會

1. 本會最高權力機構為會員大會。
2. 會員大會主席團設會長一名、常務副會長若干名及副會長若干名，會員大會主席團成員必須為單數。
3. 會長為本會會務最高負責人，主持會員大會，對外代表本會，對內領導本會，倘會長缺席時，由一名常務副會長暫時代其職務。會員大會主席團的任期為三年，可連任。
4. 常務副會長、副會長及秘書長協助會長工作。
5. 會長、常務副會長、副會長可出席理事會各項會議、有發言權。
6. 會員大會每年召開一次平常會議，召集須於最少提前八日以掛號信或簽收方式通知所有會員，並於召集書內指出會議之日期、時間、地點及議程。在必要情況下應理事會或不少於四分之三的會員以正當理由提出要求，亦得召開特別會員大會。會員大會在至少半數會員出席的情況下方可作出決議，如不足半數，由原訂時間三十分鐘後在同一地點召開之會議視為第二次召集之會議。經第二次召集之會員大會，不論出席會員人數多少均可依法行使會員大會職權。
7. 會員大會的決議必須獲得半數以上出席該次會議的會員的同意才能通過，但法律另有規定的事項除外。
8. 根據會務發展需要，會員大會負責聘任榮譽會長、永遠名譽會長、名譽會長及顧問。

第八條 理事會

1. 理事會設理事長一人、常務副理事長若干人、副理事長若干人、秘書長一人、副秘書長若干人、常務理事若干人及理事若干人，理事會成員必須為單數。理事會成員之任期為三年，可連任。

2. 理事長由副理事長、秘書長及副秘書長協助處理工作。

3. 理事會負責執行會員大會的決議，管理及制定本會日常具體會務工作及活動。

4. 理事會會議由理事長負責召集及主持，根據會務需要可不定期召開會議。

5. 理事會每年應作年度會務活動總結報告，包括會務收支帳目。

6. 根據本會發展需要理事會可設專委會，各專委會設主任一人、副主任若干人，各專委會成員必須為單數。

第九條 監事會

1. 監事會設監事長一人、副監事長若干人及監事若干人，監事會成員必須為單數。監事會成員之任期為三年，可連任。
2. 副監事長及監事協助監事長工作。
3. 監事會會議由監事長負責召集及主持。
4. 監事會負責監察理事會之行政活動，可查閱本會帳目及財政收支狀況。

第四章 經費

第十條 經費

本會經費包括由本會成員和社會各界熱心人士、企業及有關機構贊助，本會之收益可作為日常辦公和會務活動經費等。

第五章 附則

第十一條 修改章程、組織之解散

本章程之修改權屬會員大會。修改章程的決議，須獲出席之社員四分之三之贊同票，解散法人之決議，須獲全體社員四分之三之贊同票。

本簡章之修改權屬會員大會。修改章程的決議，須獲出席之社員四分之三之贊同票，解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體社員四分之三之贊同票。

私人公證員 李奕豪

Cartório Privado, em Macau, aos 10 de Setembro de 2018. — O Notário, *Pedro Leal*.

(是項刊登費用為 \$3,013.00)
(Custo desta publicação \$ 3 013,00)

第一公證署

證明

北京體育大學澳門校友會

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本自二零一八年九月十日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組3號130/2018號。

北京體育大學澳門校友會 章程

第一條——名稱

本會定名為“北京體育大學澳門校友會”，葡文名稱為“Associação dos Antigos Alunos de Macau da Universidade Esporte Beijing”，英文名稱為“Beijing Sport University Alumni Association of Macao”（下稱本會）。

第二條——會址

本會會址設於澳門氹仔布拉干薩街404號濠景花園第28座10樓H座。經會員大會同意，會址可以遷移至其他地方。

第三條——本會的宗旨

- 1) 加強北京體育大學澳門區校友間的聯繫，促進友誼；
- 2) 促進校友與母校間的聯繫和溝通，傳遞訊息；
- 3) 推廣和發展本澳體育活動，參加官方或民間舉辦的體育活動，同時開展文化、康樂及體育學術研究等活動，是一個不牟利社團。

第四條——會員資格

- 1) 會員資格為凡有意致力於奉行本會宗旨並擁有北京體育大學本科生或以上學歷的畢業生，經理事會批准，均可成為正式會員；
- 2) 本會設有榮譽會長、名譽顧問、名譽會長，凡對本會的發展有所貢獻或在高等教育領域內有成就的人士，由至少五名正式會員推薦並經理事會決議及邀請，可成為本會榮譽會長或出任本會名譽顧問、名譽會長職務，無需繳交會費，並可參加本會的活動及出席會員大會，但無選舉或被選舉權；
- 3) 本會設有特邀會員，凡曾在北京體育大學學習或工作的人士，均可申請加入本會，經理事會審批可成為特邀會員，特邀會員可參加本會的各项活動及出席會員大會，但無選舉或被選舉權。

第五條——會員權利

本會會員有選舉及被選舉權，可參加本會所舉辦之一切活動以及享有本會一切福利。

第六條——會員義務

1) 正式會員每年繳交會費澳門幣貳佰元。會員均每年的第一季度內繳交會費；

2) 遵守本會章程，執行領導機關決議，致力促進和發展本會會務及維護其聲譽。

第七條——組織架構

本會設以下領導機關，包括會員大會、理事會及監事會。本會領導機關成員由會員大會以不記名方式投票方式投票選舉產生，須以出席者絕對多數票通過方為有效，任期三年，連選得連任。

第八條——會員大會

會員大會由所有會員組成，每年之首季（1-3月）定期召開1次，或在必要情況下，由理事會、監事會聯合要求會員大會常務委員會會長召開，均必須至少提前八日以掛號或簽收之方式而召集，召集書內須載明會議之日期、時間、地點及議程。首次召集之大會會議在不少於半數會員出席方可進行。除法律有規定外，會員大會之決議取決於出席會員之絕對多數票。倘召集會議時間已屆而不足上指人數，則延後半小時召開會議，屆時不論會員多少，即可作出有效決議。會員大會由常務委員會主持，由3-5名成員組成，設會長1名、副會長若干名。

第九條——理事會

理事會為本會之最高行政機關，負責制定會務活動計劃，代表校友會對外工作，提交每年度工作及財務報告，執行會員大會之所有決議。理事會由11名或以上單數成員所組成，設理事長1名、副理事長若干名、秘書長1名、財政1名、秘書及理事若干名，財政、秘書可由理事會人士兼任。理事會可授權予校友會任何一名正式會員以執行純文書處理的工作或委任其認為具有適當權限的代理人。

第十條——監事會

監事會為本會之監察機關，負責監察理事會之運作，查核賬目及提供有關意見。監事會由3名或以上單數成員所組成，設監事長1名、監事若干名。

第十一條——凡會員在下列情況下，將喪失會員資格：

- 1) 應會員本身的要求；
- 2) 欠繳會費，但只要在書面通知後補交所欠會費或有充分理由經理事會核准，便可恢復其會籍；
- 3) 違反本會章程、決議或損害本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

第十二條——經費

- 1) 會員會費；
- 2) 公共和私人機構及個人的資助或捐贈；
- 3) 任何方式獲得的合法收入或理事會在其權限範圍內獲取的收入。

第十三條——其他

1) 本會會章之修改，應由理事會提出議案，並於會員大會中獲得出席會員四分之三之贊同票，才能修改。解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體會員四分之三之贊同票；

2) 校友會解散時須依法將其資產清算；

3) 本章程如有未善之處，概依本澳法例處理。

第十四條——本會印章如附圖所示：

二零一八年九月十二日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$2,210.00)
(Custo desta publicação \$ 2 210,00)

第一公證署**證明****澳門福建同鄉會**

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本自二零一八年九月十一日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組3號132/2018號。

澳門福建同鄉會章程**第一章****總則**

第二條——本會宗旨：發揚愛國、愛澳、愛鄉傳統，發揚團結互助精神，溝通內地海外聯繫。融洽各地及街坊社團感情，培育年青一代認同國家參加祖國建設和科學發展，搞好文教福利事業，促進社

會安定繁榮。擁護一國兩制，參與澳門社會事務，勇於承擔，有社會責任感，支持澳門特區政府依法施政。

第三章**組織**

第十條——會員大會為本會最高權力機構，決定及檢討本會一切會務，選舉會員大會主席團、理事會及監事會各成員，其中，執行會長、理事長、監事長、常務副會長、秘書長、正副理事長、正副監事長由會長委任。修訂本會章程，聘請永遠榮譽會長、榮譽會長、永遠名譽會長、名譽會長及顧問。

第十一條——會長、執行會長、常務副會長、副會長、理監事每屆任期為三年，連選得連任，如果未獲連任的，兩個星期後職務自動卸任。

第十二條——本會設會長一人，執行會長一人、常務副會長若干人、副會長若干人。會長對外代表本會，並負責領導及協調本會工作。執行會長協助會長工作，會長缺席時，由執行會長依次代其職務。會長、執行會長、副會長應出席理監事會議。

第十三條——本會聘請負有資望熱心人士為本會永遠榮譽會長、榮譽會長、永遠名譽會長、名譽會長及顧問，輔助本會會務之發展。在大會閉會期間，必要時，得由理事會增聘榮譽會長、名譽會長，顧問，並請大會追認。

第十四條——本會設理監事會：

A. 理事會為本會行政管理機構。理事會設理事長一人，副理事長若干人，理事若干人，總人數為單數，下設秘書處、總務部、文教部、財務部、福利部、總務部、康樂部、婦女部、青年委員會等處部委。秘書處設秘書長一人，副秘書長若干人。各部設部長一人，副部長若干人。正副理事長、正副秘書長及各部部長組成常委理事會。日常會務工作，由理事長主持，副理事長協助，理事長缺席時，由副理事長代其職務。

B. 監事會為本會監察機構。監事會設監事長一人，副監事長若干人，監事若干人，總人數為單數。監事會負責檢查日常會務工作，督促財務部每月公佈收支賬目。

第六章**附屬機構**

第二十三條——1) 澳門福建學校得成立校董會，以便知道學校管理和教學工作。

2) 每一屆同鄉會會長自動成為澳門福建學校校董會主席，執行會長、常務副

會長、理事長、監事長自動成為校董會執行董事。

二零一八年九月十二日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$1,292.00)

(Custo desta publicação \$ 1 292,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門美術協會

Associação dos Artistas de Belas-Artes de Macau

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零一八年九月六日存檔於本署2018/ASS/M5檔案組內，編號為275號。該修改全部章程文本如下：

澳門美術協會會章

總則

第一條——本會定名：中文為“澳門美術協會”（一九五六年四月一日創立時名為澳門美術研究會，一九六八年更定為今名）。葡文為“Associação dos Artistas de Belas-Artes de Macau”，英文為“Macau Artist Society”。

會址：澳門荷蘭園大馬路49號新禧閣一樓C、D座。

第二條——本會為愛國愛澳之非牟利團體，以促進藝術交流，提高美術水平，培養美術人才，加強美術界團結為宗旨。

第二章 會員

第三條——凡對美術創作具有一定水平，願意遵守會章者，可申請入會。申請者須填具入會申請表並經由會員一人介紹，同時提供美術作品照片三張或以上，經理事會評核通過後，方得接納為本會會員。

第四條——獲准加入之申請者，須繳納入會基金及會費，方可成為會員。

第五條——會員權利：

一、入會滿一年之會員方有選舉權與被選舉權；

二、出席會員大會，提出批評及建議；

三、參加本會舉辦之各項活動。

第六條——會員義務：

一、遵守會章及決議；

二、繳納基金及會費；

三、積極參與、支持及協助本會所舉辦之各種活動；

四、維護本會聲譽及權益。

第七條——會員如有違反會章或對本會聲譽作出損害行為，理事會得按其情節輕重，作口頭或書面警告，嚴重者得取消其會員資格。

第三章 組織

第八條——會員大會：

會員大會為本會最高權力機構，其職權如下：

一、制定及修改會章；

二、選舉各架構據位人；

三、決定工作方針、任務；

四、審查、通過理事會工作報告及財務報告，聽取監事會工作報告。

第九條——會員大會選出若干名據位人後，經互選產生會長一人，常務副會長、副會長若干人，以及理事會和監事會中各個職務。

第十條——理事會為本會執行機構，其職權如下：

一、執行會員大會決議；

二、制定會務工作計劃，向會員大會提交工作報告；

三、召開會員大會。

第十一條——理事會設理事長一人，副理事長若干人，秘書長一人（以上人員連同正、副會長及常務副會長組成常務理事會）及理事若干人，總人數須為單數。理事會任期三年，可連選連任。（會長、理事長可最多連任兩屆）

第十二條——監事會為本會監察機構，負責稽核及督促理事會各項工作。

第十三條——監事會設監事長一人，副監事長及監事若干人，總人數須為單

數。監事會任期三年，可連選連任。（監事長可最多連任兩屆）

第十四條——註冊成立隸屬於本會之青年組織——“澳門青年美術協會”，並設學術、展覽、財務等部。

第四章 會議

第十五條——會員大會每年召開一次，由理事會負責召集之。至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程。如有特殊情況或經五分之一以上會員聯署要求可召開特別會員大會，但出席人數須超過全體會員之半數，方得開始會議。決議須獲出席會員的絕對多數贊同票方為有效。

第十六條——理事會會議每年召開不少於兩次，常務理事會會議每年召開不少於四次，由理事長召集之。如有必要，理事長得召開臨時會議。

第十七條——監事會會議每年召開不少於一次，由監事長召集之。如有必要，監事長得召開臨時會議。

第五章 經費及其他

第十八條——本會收入為：

一、入會基金及會費；

二、接受顧問及社會熱心人士捐贈；

三、接受政府有關部門之資助；

四、理事會認為必要時，得進行籌募經費。

第十九條——經理事會提名，會員大會通過，可公推對本會有特殊貢獻或資深的理監事為永遠榮譽會長、榮譽會長及榮譽理事。可聘請社會人士為本會名譽會長、名譽顧問、藝術顧問，以指導及協助會務工作。

第六章 附則

第二十條——本簡章經會員大會通過後施行。

第二十一條——本簡章之修改權屬會員大會，修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

二零一八年九月六日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$2,493.00)

(Custo desta publicação \$ 2 493,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門創新發明協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零一八年九月六日存檔於本署2018/ASS/M5檔案組內，編號為274號。該修改章程文本如下：

第九條——會員大會是本會最高權力架構，每年召開一次，至少提前十日掛號信或簽收方式通知。通知書內須註明會議之日期、時間、地點及議程。在特殊情況下，經半數以上理事會成員或五分之一會員署名要求，亦可召開大會。開會時如人數不足半數，則應順延一小時舉行，屆時不論人數多少，會議如期舉行，決議則以出席者之絕對多數票通過為有效。會員大會設會長壹名及副會長不少於三名，通過會員大會民主選舉產生，任期三年，連選得連任。

第十一條——理事會由不少於三名而總數永遠為單數成員組成，三年一任。由全體會員大會選出，理事會職位包括理事長一名，副理事長不少於三名、秘書長、副秘書長、秘書及財務各一名，理事若干名，由理事會成員互選擔任，連選得連任。

1. 根據會務發展需要，經理事會決議理事會可設立不同職能部門，各部門負責人及部委經理事互選產生；

2. 除會長或理事長，或由會長或理事長授權外，不得以本會名義對外發表任何言論及意見；

3. 理事會由理事長依章召開。

第十三條——監事會由不少於三名而總數永遠為單數成員組成，三年一任，可連選任，由互選產生監事長一名，副監事長及監事若干人。

第十六條——會徽



二零一八年九月六日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$850.00)

(Custo desta publicação \$ 850,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門調解協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零一八年九月六日存檔於本署2018/ASS/M5檔案組內，編號為276號。該修改章程文本如下：

第三條

會員資格

滿足以下任一要件時，遞交入會申請並經理事會審核通過後，可成為會員。

(一) 正在或曾擔任調解員職務；

(二) 正在或曾擔任法官、律師或在某專業領域、尤其法律、經濟、商業、金融、社會援助或工程領域，擔任重要的專業職務超過兩年；

(三) 在科研方面，或在法律或心理學領域的教學方面，擁有超過兩年的經驗；

(四) 擁有法律、經濟、商業、金融、社會學、心裡學、社會援助或工程領域的學士學位或以上學位。

第十條

理事會

1. 維持不變。

2. 成員由三名或以上之單數組成，包括理事長一名、常務副理事長二名、副理事長若干名、常務理事若干名及理事若干名。

3. 維持不變。

4. 維持不變。

5. 維持不變。

二零一八年九月六日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$737.00)

(Custo desta publicação \$ 737,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

Missão Aliança da Igreja da Noruega (Campo de Macau)

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零一八年九月七日存檔於本署2018/ASS/M5檔案組內，編號為280號。該增加章程文本如下：

第十四條第1款——本會會議可透過「視像會議」進行。

二零一八年九月七日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$3,52.00)

(Custo desta publicação \$ 3 52,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

Igreja de Todas as Nações de Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde 7 de Setembro de 2018, no Maço n.º 2018/ASS/M5, sob o n.º 280, um exemplar da alteração dos estatutos da associação em epígrafe, do teor seguinte:

Artigo primeiro

(Denominação e sede)

Um. (Mantém);

Dois. A Associação tem a sua sede na Avenida do Infante D. Henrique, n.ºs 43-53A, Macao Square commercial building, andar 21-A, B Macau, sem prejuízo de criação, por motivo da sua actividade, de lugares de culto e acção social, bem como de departamentos ou missões dentro e fora do Território, e a sua duração é por tempo indeterminado, a partir de hoje.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos 7 de Setembro de 2018. — O Ajudante, Leong Kam Chio.

(是項刊登費用為 \$499.00)

(Custo desta publicação \$ 499,00)

澳門電力股份有限公司

公告

“公共照明物料供應——
LED路燈及燈柱”

公開招標競投

(投標編號PLD-516/8/5)

1. 進行招標程序之實體：澳門電力股份有限公司。

2. 招標方式：公開招標。

3. 承投目的：供應公共照明物料——LED路燈及燈柱。

4. 數量：156件LED照明燈具、194套燈具、2套2.4M管狀燈柱、4套3米燈柱、2套4米燈柱、116套8米燈柱、18套10米燈柱、26套12米燈柱。

5. 交貨期：上述數量將由澳電於2018及2019年內分批按實際情況訂購。澳電於訂購時，會發出一份購物單，供應商須於接獲購單之日起計60日內供應所訂購之LED路燈及燈柱。

6. 標書的有效期：標書的有效期為九十日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。

7. 承投類型：以系列價金方式承投。

8. 臨時擔保：澳門幣40,000.00（澳門幣肆萬圓正）。

9. 確定擔保：獲判給總額的百分之十（10%）作為確定性擔保金，得以現金存款、支票或銀行擔保的方式提交，受款人為澳門電力股份有限公司。

10. 底價：不設底價。

11. 查閱案卷及取得案卷副本之日期、地點及價格：

日期：自本公告公布日起至二零一八年十月十六日。

時間：於工作日的上午九時至下午一時、下午三時至五時。

地點：澳門馬交石炮台馬路澳電大樓澳門電力股份有限公司十一樓採購及總務部。

於澳門電力股份有限公司可取得公開招標案卷副本，每份為澳門幣\$200.00（澳門幣貳佰圓正），收益撥歸澳門電力股份有限公司所有。亦可於澳電網站（www.cem-macau.com）免費下載相關招標文件。

12. 交標日期、時間及地點：

截止日期及時間：二零一八年十月十六日（星期二）下午五時正。

地點：澳門馬交石炮台馬路澳電大樓澳門電力股份有限公司（地下接待處）。

13. 標書語文：標書應以澳門特別行政區的正式語文或英文撰寫。

14. 公開開標日期、時間及地點：

日期及時間：二零一八年十月十八日（星期四）上午十時正。

地點：澳門馬交石炮台馬路澳電大樓十五樓演講廳。

開標時，投標人或其代表應出席，以便根據第63/85/M號法令第二十七條的規定，解釋標書文件內可能出現之疑問。

投標人的合法代表可由被授權人代表出席公開開標的儀式，此授權人應出示經公證授權賦予其出席開標儀式的授權書。

15. 評標標準及其所佔之比重：

評標標準分為兩個階段進行，第一階段具有淘汰性質，投標者只有在第一階段符合技術及送貨期要求，方可進入第二階段的價格評分，而價格評分將按以下比重評分。

LED路燈評標標準	比重
燈具效率	20%
生產LED路燈經驗	10%
價格	60%
交付期	10%
總計：	100%

燈柱及配件評標標準	比重
價格	70%
交付期	30%
總計：	100%

主持招標的實體根據各標書內之資料及上述之評分標準及其所佔之比重分別對各項目進行判標。

16. 附加的說明文件：由二零一八年十月九日起至截標日止，投標人可前往澳門馬交石炮台馬路澳電大樓澳門電力股份有限公司十一樓採購及總務部或於澳電網站（www.cem-macau.com）了解有否附加之說明文件。

二零一八年九月十九日於澳門電力股份有限公司

梁華權

施雨林

執行委員會主席

執行董事

**Companhia de Electricidade
de Macau — CEM, S.A.**

Anúncio

**«Fornecimento de Materiais de
Iluminação Pública — Luminárias
do Tipo LED e Postes»**

Concurso Público

(Concurso Ref.: PLD-516/8/5)

1. Entidade que põe o fornecimento a concurso: Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A.

2. Modalidade do concurso: Concurso público.

3. Objecto do fornecimento: Fornecer materiais de iluminação pública — luminárias do tipo LED e postes.

4. Quantidades a fornecer: 156 luminárias do tipo LED para iluminação pública; 194 lanternas; 2 postes com 2,4m de altura; 4 postes com 3m de altura; 2 postes com 4m de altura; 116 postes com 8m de altura; 18 postes com 10m de altura; 26 postes com 12m de altura.

5. Prazos de entrega: As quantidades acima serão repartidas por várias ordens de encomenda da CEM nos anos de 2018 e 2019 consoante as necessidades. Por cada ordem de encomenda enviada pela CEM, o fornecedor deverá entregar as luminárias e postes no prazo de 60 dias a contar da data da notificação da ordem de encomenda.

6. Validade das propostas: 90 dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável nos termos previstos no programa de concurso.

7. Tipo de adjudicação: Remunerável de acordo com a lista de preços unitários.

8. Caução provisória: MOP40,000.00 (quarenta mil patacas).

9. Caução definitiva: Correspondente a 10% da ordem de compra, sob a forma de depósito em dinheiro, cheque ou garantia bancária a favor da Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A.

10. Preço base: Sem preço base.

11. Data, local e preço para consulta e obtenção do processo:

Data: desde o dia da publicação deste anúncio até 16 de Outubro de 2018

Horário: 9:00 — 13:00 e 15:00 — 17:00, aos dias úteis.

Local: Departamento de Aprovisionamento e Logística (PLD).

Estrada D. Maria II, Edif. CEM, 11.º andar, Macau.

Poderão ser solicitadas na CEM cópias do processo de concurso mediante o pagamento de MOP200.00 (duzentas patacas). Este valor reverte a favor da CEM. O processo de concurso poderá também ser obtido gratuitamente através da página da internet no portal da CEM (www.cem-macau.com).

12. Dia, hora e local para entrega das propostas:

Dia e hora limite: 16 de Outubro de 2018 (Terça-feira), às 17:00.

Local: Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A. Estrada D. Maria II, Edifício CEM (Recepção no Rés-do-Chão), Macau.

13. Idioma para propostas: As propostas devem ser redigidas em língua oficial da RAEM ou em língua inglesa.

14. Dia, hora e local do acto público:

Dia e hora: 18 de Outubro de 2018 (Quinta-feira), às 10:00.

Local: Estrada D. Maria II, Edif. CEM, Macau — 15.º andar, Auditório.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura das propostas para os efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, por forma a esclarecer eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados ao concurso.

Os representantes legais dos concorrentes poderão fazer-se representar por procurador devendo, neste caso, o procurador apresentar procuração notarial conferindo-lhes poderes para o acto público do concurso.

15. Critérios de avaliação das propostas e respectivas proporções:

Os critérios de avaliação dividem-se em duas fases, sendo que a primeira fase tem um regime de eliminação. Os concorrentes passarão à segunda fase, em que as propostas serão pontuadas, se cumprirem com os requisitos técnicos e garantirem a entrega no prazo solicitado. As propostas serão pontuadas de acordo com os seguintes factores-peso:

Critério de Avaliação para as Luminárias	Factores-peso
Eficiência das luminárias	20%
Experiência no fabrico de iluminação pública do tipo LED	10%
Preço	60%
Prazo de entrega	10%
Total	100%

Critério de Avaliação para os Postes	Factores-peso
Preço	70%
Prazo de entrega	30%
Total	100%

A entidade responsável pelo concurso fará a avaliação e adjudicação de cada um dos materiais a concurso de acordo com a informação contida nas propostas e com a metodologia acima referida.

16. Informações Suplementares: Os concorrentes poderão visitar a sede da CEM, sita na Estrada D. Maria II, Edif. CEM, 11.º andar, Macau, na Direcção de Aprovisionamento e Logística (PLD), ou visitar a página de Internet da CEM (www.cem-macau.com) entre 9 de Outubro de 2018 e a data limite da entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A., aos 19 de Setembro 2018.

Leong Wa Kun

Presidente da Comissão Executiva

Shi Yulin

Membro da Comissão Executiva

(是項刊登費用為 \$3,942.00)
(Custo desta publicação \$ 3 942,00)



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$100.00

PREÇO DESTA NÚMERO \$ 100,00